

Pesquisa de Informações Básicas Municipais



**Gestão Pública**  
**2001**

Presidente da República  
**Luiz Inácio Lula da Silva**

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão  
**Guido Mantega**

## **INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**

Presidente  
**Eduardo Pereira Nunes**

Diretor Executivo  
**José Sant'Anna Bevilaqua**

### **ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES**

Diretoria de Pesquisas  
**Maria Martha Malard Mayer**

Diretoria de Geociências  
**Guido Gelli**

Diretoria de Informática  
**Luiz Fernando Pinto Mariano** (em exercício)

Centro de Documentação e Disseminação de Informações  
**David Wu Tai**

Escola Nacional de Ciências Estatísticas  
**Pedro Luis do Nascimento Silva**

### **UNIDADE RESPONSÁVEL**

Diretoria de Pesquisas  
Coordenação de População e Indicadores Sociais  
**Luiz Antônio Pinto de Oliveira**

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**  
Diretoria de Pesquisas  
Coordenação de População e Indicadores Sociais

Pesquisa de Informações Básicas Municipais

# **Perfil dos Municípios Brasileiros**

## **Gestão Pública**

### **2001**

Rio de Janeiro  
2003

**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISBN 85-240-3677-X

© IBGE, 2003

### **Capa**

Helga Szpiz - Coordenação de Marketing/Centro de Documentação e Disseminação de Informações-CDDI

---

Perfil dos municípios brasileiros : gestão pública 2001 / IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. - Rio de Janeiro : IBGE, 2002.

245p.

Acima do título: Pesquisa de Informações Básicas Municipais.  
ISBN 85-240-3677-X

1. Brasil - Municípios - Estatística. 2. Brasil - Municípios - Indicadores. 3. Administração municipal - Brasil. 4. Finanças municipais - Brasil. 5. Descentralização administrativa - Brasil. I. IBGE. Coordenação de População e Indicadores Sociais. II. Pesquisa de informações básicas municipais.

Gerência de Biblioteca e Acervos Especiais  
RJ/2003-21

CDU31 (81-0-2)  
EST

---

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

# Sumário

---

<b>Apresentação .....</b>	<b>9</b>
<b>Introdução .....</b>	<b>11</b>
<b>Notas técnicas .....</b>	<b>13</b>
<b>A descentralização do Estado e os municípios .....</b>	<b>17</b>
<b>Perfil dos prefeitos no Brasil .....</b>	<b>27</b>
<b>Legislação municipal .....</b>	<b>39</b>
<b>Instrumentos de planejamento municipal e gestão urbana .....</b>	<b>47</b>
<b>Conselhos municipais .....</b>	<b>57</b>
<b>Gestão municipal e meio ambiente .....</b>	<b>69</b>
<b>Programas e ações municipais na área de habitação .....</b>	<b>93</b>
<b>Incentivos à atração de atividades econômicas nos municípios brasileiros .....</b>	<b>105</b>
<b>Equipamentos municipais de justiça e segurança pública .....</b>	<b>115</b>
<b>Equipamentos culturais dos municípios brasileiros .....</b>	<b>135</b>

### Tabelas de resultados

1 - Municípios, total e por ano de instalação, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001 .....	155
2 - Municípios, total e por sexo e grupos de idade do prefeito, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001 .....	156
3 - Municípios, total e por nível de instrução do prefeito, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001 .....	157
4 - Municípios, total e por reeleição do prefeito e partido atual do prefeito, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001 .....	158
5 - Municípios, total e por classes de número de funcionários ativos nas administrações direta e indireta, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001 .....	159
6 - Municípios, total e por classes de número de funcionários ativos nas administrações direta e indireta, por 100 habitantes, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001 .....	160
7 - Número de servidores ativos na administração direta, por vínculo empregatício, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1999/2001 .....	161
8 - Municípios, total e com administração indireta e número de servidores ativos na administração indireta, por vínculo empregatício, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1999/2001 .....	162
9 - Municípios, total e por classes de número de funcionários aposentados e pensionistas, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001 .....	163
10 - Municípios, total e por existência de Instituto ou Fundo Municipal de Previdência e total de funcionários aposentados e pensionistas, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001 .....	164

11 - Municípios, total e por existência de Lei Orgânica, Plano Estratégico e por existência e atualização de instrumentos de planejamento municipal, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001 .....	165
12 - Municípios, total e por existência de legislação e instrumentos de planejamento urbano, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001 .....	167
13 - Municípios, total e por existência de Consórcios Intermunicipais, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001 .....	169
14 - Municípios, total e com existência de Consórcios Municipais de Saúde e participação nos recursos financeiros, por nível de governo e quantidade de consórcios vigentes, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001 .....	171
15 - Municípios, total e por tipo de atividades terceirizada, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001 .....	172
16 - Municípios, total e por tipo de atividades informatizadas, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001 .....	174
17 - Municípios, total e por existência de cadastro imobiliário, com indicação de algumas características do cadastro e total de unidades imobiliárias, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1999/ 2001 .....	176
18 - Municípios, total e por período da última atualização da Planta de Valores do IPTU, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001 .....	177
19 - Municípios, total e por período de realização do último recadastramento de imóveis segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001 .....	178
20 - Municípios, total e com existência de Conselhos Municipais, por área de atuação segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001 .....	179
21 - Municípios, total e por existência e características dos Conselhos Municipais de Educação, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001 .....	181

22 - Municípios, total e por existência e características dos Conselhos Municipais de Saúde, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001 .....	182
23 - Municípios, total e por existência e características dos Conselhos Municipais de Assistência Social, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001 .....	183
24 - Municípios, total e por existência e características dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e dos Adolescentes, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001 .....	184
25 - Municípios, total e por existência e características dos Conselhos Municipais de Emprego/Trabalho, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001 .....	185
26 - Municípios, total e por existência e características dos Conselhos Municipais de Turismo, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001 .....	186
27 - Municípios, total e por existência e características dos Conselhos Municipais de Cultura, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001 .....	187
28 - Municípios, total e por existência e características dos Conselhos Municipais de Habitação, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001 .....	188
29 - Municípios, total e por existência e características dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001 .....	189
30 - Municípios, total e por existência e características dos Conselhos Municipais de Transportes, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001 .....	190
31 - Municípios, total e por existência e características dos Conselhos Municipais de Política Urbana, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001 .....	191
32 - Municípios, total e por existência e características dos Conselhos Municipais de Promoção do Desenvolvimento Econômico, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001 .....	192

33 - Municípios, total e por existência de Administração Distrital ou Região Administrativa e de Subprefeituras, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001 .....	193
34 - Municípios, por existência de favelas ou assemelhados, cadastro, grau de abrangência do cadastro e número de unidades cadastradas, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001 .....	194
35 - Municípios, total e por existência de cortiços ou assemelhados, cadastro, grau de abrangência do cadastro e total de cortiços cadastrados, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001 .....	195
36 - Municípios, total e por existência de loteamentos clandestinos, cadastro, grau de abrangência do cadastro, e total de loteamentos clandestinos cadastrados, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001 .....	196
37 - Municípios, total e por existência de loteamentos irregulares, cadastro e grau de abrangência do cadastro e total de loteamentos irregulares cadastrados, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001 .....	197
38 - Municípios, total e por existência de órgão específico na área de Habitação, cadastro de famílias interessadas em programas habitacionais e Conselho de Habitação, e existência de lei com indicação do tamanho do lote mínimo, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001 .....	198
39 - Municípios, total e por existência e tipo de programa ou ação na área de Habitação, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001 .....	199
40 - Total de municípios, licenças para construção e alvarás de habitação, por total de municípios que concederam e total de concessões, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1999-2000.....	201
41 - Municípios, total e por existência e tipo de incentivos para atrair atividades econômicas, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001 .....	202

42 - Municípios, total e por existência de programa ou ação de geração de trabalho e renda e de capacitação profissional, segundo classes de tamanho da população, dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001 .....	204
43 - Municípios, total e por existência e efetivo de guarda municipal, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001 .....	205
44 - Municípios, total e por tipo de instrumentos legais de justiça e segurança pública existentes, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001 .....	206
45 - Municípios, total e por tipo e número de estabelecimentos culturais e de lazer existentes, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001 .....	207
46 - Municípios, total e por existência de banda de música e de orquestra, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001 .....	209
47 - Municípios, total e por tipo de estabelecimentos selecionados de comércio, serviços e lazer existentes, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001 .....	210
<b>Referências</b> .....	213
<b>Anexos</b>	
Questionário da Pesquisa Básica de Informações Municipais 2001 - Gestão .....	219
Glossário .....	235

### Convenções

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
- .. Não se aplica dado numérico;
- ... Dado numérico não disponível;
- x Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;
- 0; 0,0; 0,00 Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e
- 0; -0,0; -0,00 Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.

# Apresentação

---

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE -, com a presente publicação, divulga de forma completa os resultados do Questionário de Gestão - QG - da Pesquisa de Informações Básicas Municipais - MUNIC 2001. Além desse, também foi coletado o Questionário de Finanças, com informações sobre contas públicas municipais dos anos de 1999 e 2000, cujos resultados serão divulgados, posteriormente, em outro volume.

A pesquisa, em sua segunda edição, investigou todos os 5 560 municípios implantados no País, em 2001. Um conjunto de mais de 20 temas foram abordados pela pesquisa, organizados em 12 blocos. Foram formuladas questões sobre como as administrações municipais se organizam administrativamente, qual seu corpo de servidores, detalhes sobre legislação e seus cadastros tributários, sobre suas articulações inter-institucionais, sobre sua atuação nas questões habitacionais e sobre os conselhos relacionados à infância e adolescência, dentre outras.

Esta abrangência se justifica uma vez que os municípios, no período mais recente, além de terem aumentado em número (quase 1500 novos municípios foram criados desde 1988), passam por um processo em que suas atribuições e responsabilidades têm sido acrescidas e o papel desempenhado pelo poder público local vem ganhando maior relevância. Os textos analíticos dessa publicação buscam, por isso, retratar alguns dos aspectos importantes para o entendimento do quadro atual do processo de municipalização e das mudanças em curso.

Esse volume apresenta notas técnicas, descrevendo seus aspectos metodológicos, dez capítulos, analisando diferentes aspectos da realidade municipal brasileira e um conjunto de tabelas

básicas, discriminando os resultados por grupos de tamanho da população dos municípios, por Grandes Regiões e por Unidades da Federação.

***Maria Martha Malard Mayer***

Diretora de Pesquisas

---

# Introdução

O presente volume está organizado em dez textos analíticos que se detêm sobre o conteúdo e as características de importantes eixos temáticos investigados pela Pesquisa de Informações Básicas Municipais - MUNIC em 2001.

No primeiro texto é analisado o processo de descentralização do Estado e a fragmentação municipal. O segundo busca traçar um perfil dos prefeitos em exercício, abordando gênero, faixa etária e nível de instrução, além do partido político a que está vinculado, e se foi reeleito ou não. Os dois textos subseqüentes apresentam um quadro geral da existência e atualidade de vários instrumentos legais da administração municipal, obrigatórios ou não, e de diversos instrumentos de planejamento urbano.

Em seguida, é analisado um outro aspecto da descentralização administrativa municipal: a tendência crescente de formação de conselhos municipais setoriais que possibilita a participação direta da comunidade na gestão das políticas públicas, uma das características da democratização recente em nosso País.

O sexto texto traça um panorama geral dos municípios no que se refere à temática ambiental, através da análise da abrangência dos instrumentos de gestão do meio ambiente, já, então, em vigor em várias administrações locais.

O texto seguinte aborda a forma pela qual os municípios e suas prefeituras têm enfrentado os problemas habitacionais da população, seja dos que moram em favelas e cortiços, seja dos que têm sua moradia em loteamentos irregulares ou em assentamentos clandestinos.

A questão do federalismo e da concorrência entre estados e municípios é tratada no oitavo texto, onde é apresentado um quadro da existência de mecanismos de incentivo à implantação de ativida-

des econômicas nos municípios, freqüentemente referido como “guerra fiscal”.

Embora as políticas de Justiça e de Segurança Pública sejam atribuições dos estados e da União, a existência de equipamentos, de justiça e segurança pública, instalados no município ou mantidos pelo município, constitui o assunto do penúltimo texto. Destaque-se a existência crescente de guardas municipais com funções muito próximas e, às vezes, sobrepostas às das forças policiais.

Finalmente, são apresentados alguns indicadores culturais, construídos a partir das informações sobre a existência de 17 tipos de equipamentos de cultura, esporte e lazer no município.

O IBGE disponibilizará ao público, em geral, além das tabelas ora divulgadas, um CD-ROM contendo a base de dados por município, resultante da pesquisa e também acesso às informações através do sítio Perfil dos Municípios Brasileiros, constante da página do IBGE na Internet.

---

# Notas técnicas

**N**as duas últimas décadas, o Brasil vem passando por mudanças e os municípios têm tido uma importância crescente nelas. Como parte de um processo amplo e crescente de descentralizações política e administrativa, um grande número de novos municípios foi criado e um número maior de atribuições e responsabilidades tem sido repassados para as administrações municipais na prestação de serviços públicos à população.

Neste contexto, a demanda por informações sobre o município e com base municipal tem sido crescente. Diversos órgãos públicos, federais e regionais, têm organizado e disponibilizado dados cadastrais e registros administrativos para informação geral e, principalmente, para subsidiar a elaboração de políticas sociais, o planejamento e o acompanhamento de programas através de indicadores no âmbito municipal. O IBGE também tem procurado atender a essa demanda fazendo levantamentos e disseminando diversas bases de dados municipais. A Pesquisa de Informações Básicas Municipais - MUNIC - faz parte de uma linha de levantamentos de informações municipais do IBGE.

A MUNIC 2001, sua segunda edição, foi realizada pelo Departamento de População e Indicadores Sociais - DEPIS - da Diretoria de Pesquisas - DPE, contando com o envolvimento das representações do IBGE em cada Unidade da Federação que, com equipes de supervisores, coordenadores e pesquisadores espalhados pelas mais de 500 agências, foram responsáveis pela coleta das informações em cada município do País.

## Objetivos

A MUNIC é uma pesquisa institucional e de registros administrativos relativos ao poder público local, principalmente, as prefeituras dos municípios. Constitui uma fonte de informação para a construção de indicadores relativos aos diferentes setores da administração pública municipal. Nela são colhidos dados sobre o aparato institucional, sobre o planejamento público, das finanças públicas municipais, dos programas sociais desenvolvidos pela administração pública local e ainda sobre a oferta de serviços públicos e de infra-estrutura urbana.

Os objetivos desta pesquisa são: constituir uma base de informações institucionais em nível municipal; propiciar a construção de um amplo perfil dos municípios brasileiros no que toca, principalmente, às suas administrações públicas; e propiciar a elaboração de um quadro geral dos aspectos da gestão municipal na atualidade brasileira em que os municípios vêm desempenhando papel cada vez mais importante na implantação de diversas políticas setoriais.

## Unidade de investigação e informantes da pesquisa

A unidade principal de investigação é a prefeitura municipal, em geral composta de vários setores que forneceram as informações para a pesquisa. As instituições ligadas a outros poderes públicos locais, ou instaladas localmente, também são unidades secundárias de investigação. Neste caso estão a Câmara Municipal, os juizados ali instalados, as delegacias, etc. O município como um todo também constitui outra unidade secundária de investigação.

O informante principal em cada município é a prefeitura, através dos diversos setores que a compõe. Como esses têm, freqüentemente, um grau relativo de autonomia de ação, as informações coletadas são, da mesma maneira, respondidas pelos diferentes setores e, conseqüentemente, por diferentes pessoas. Assim, as informações coletadas em cada município, em geral, são resultado de uma consulta a pessoas que detêm informações diferentes sobre os órgãos públicos municipais. Não raro algum conflito aparece e que precisa ser dirimido.

## Períodos de referência da pesquisa

A pesquisa foi a campo a partir de novembro de 2001 e essa foi a data de referência geral da pesquisa. Em vários quesitos, entretanto, foi feita referência explícita quanto à data ou ao período de referência. Nesses casos foi adotado o que constava no quesito.

## Abrangência geográfica da pesquisa

A MUNIC 2001 investigou o universo de 5560 municípios instalados em 1º de janeiro de 2001 no Território Nacional. Há uma observação importante a esse respeito: foram instalados originalmente, em 2001, 54 municípios novos, que somados aos 5 507 instalados anteriormente totalizariam 5561. No entanto, no decorrer daquele ano, a instalação do Município de Pinto Bandeira foi

anulada judicialmente e o correspondente território reincorporado ao Município de Bento Gonçalves no Rio Grande do Sul.

## Instrumentos de coleta

Em sua edição de 2001, a Pesquisa de Informações Básicas Municipais - MUNIC - foi a campo com dois questionários. O Questionário de Gestão - QG, constituído de 12 blocos, e o Questionário de Finanças Públicas - QF.

O QG investigou os seguintes temas relativos ao poder público municipal: as características pessoais e políticas do prefeito; o quadro de servidores públicos, ativos e inativos; a legislação de planejamento municipal e urbano; a infra-estrutura administrativa e os mecanismos da gestão; os recursos institucionais de descentralização e desconcentração administrativas; o aparelhamento institucional, as políticas públicas e as ações locais para enfrentar os problemas relativos às condições habitacionais; as iniciativas do poder público local visando à geração de trabalho e de renda. Também foram investigados alguns quesitos relativos ao aparelhamento local para garantir acesso ao poder judiciário e à segurança pública. Finalmente, foi investigada a existência de alguns serviços culturais e desportivos no município, sejam eles vinculados ao poder público local ou não.

O QF coletou informações das contas públicas municipais relativas aos anos de 1999 e de 2000. O levantamento abrangeu as principais rubricas de receitas e despesas realizadas pelo setor público de cada município, num total de 73 itens, em cada período. Esta publicação não apresentará dados e análises relativos ao QF, o que será feito em outro momento.

## Coleta dos dados e apuração

Em novembro de 2001, foi realizado um treinamento à distância dos supervisores regionais para a Pesquisa. Estes, posteriormente, repassaram o treinamento para os técnicos das Agências do IBGE no País.

Para efetuar a coleta das informações, o pesquisador do IBGE fez um primeiro contato com a prefeitura de cada município, com objetivo de obter a indicação de uma pessoa na administração municipal que se responsabilizasse pelo preenchimento dos questionários, ou seja, coordenasse a coleta das informações nos vários setores. Esta pessoa deveria manter contato com o pesquisador do IBGE sempre que fosse necessário esclarecer algum item, procedimento ou conceito relativo à pesquisa.

Para possibilitar o preenchimento dos questionários, pelos diversos setores das prefeituras, com as informações requeridas, cada instrumento de coleta tinha como parte integrante, instruções para o preenchimento. Ao longo do questionário, junto aos quesitos em foco, foram dispostas as explicações dos termos e conceitos utilizados mais importantes.

O técnico do IBGE, ao receber o questionário preenchido, procedeu a uma crítica visual de comparação entre as informações coletadas em 1999 e em 2001. Para isso, o técnico dispunha de uma listagem, por município, com uma seleção de variáveis em que essa comparação era possível e pertinente. Isso permitiu que problemas detectados no preenchimento fossem sanados imediatamente com o informante.

A entrada de dados foi feita de forma descentralizada, na sede de cada unidade regional, pela supervisão da pesquisa ou, nas próprias agências, pelo técnico responsável pela coleta. A crítica de consistência dos dados coletados também foi feita em cada unidade. Isso possibilitou maior agilidade no esclarecimento de dúvidas e, também, na correção de eventuais erros encontrados por ocasião da crítica.

A Prefeitura de Nova Trento, em Santa Catarina, se recusou a prestar as informações atinentes àquele município. Por isso foram coletadas informações de somente 5 559 municípios que são divulgadas individualmente, ou seja, as informações de cada município são resultados da pesquisa e assim divulgadas.

## Divulgação das informações

É necessário ressaltar que, em contraste com as demais pesquisas efetuadas no IBGE, as informações prestadas pelas prefeituras são de natureza pública, configurando, assim, um conjunto de informações a ser divulgado individualmente. Este contexto, embora não exima o IBGE da responsabilidade final pelos dados ora divulgados, confere um caráter de maior co-responsabilidade entre a Instituição e os próprios informantes. Um levantamento desta natureza, de informações de caráter público, requer que seja respeitada sua integridade após os procedimentos de crítica e análise das mesmas. Esta decisão implica em alguns casos, principalmente, nas informações de quantidades, quando são detectados problemas na análise dos dados, a não divulgação de valores considerados passíveis de questionamentos sob determinados enfoques analíticos. Contudo, optou-se por não disponibilizar inicialmente algumas dessas informações, admitindo-se que correções possam vir a ser efetuadas, após análises mais detalhadas e consultas aos informantes. As alterações, caso ocorram, serão incorporadas à base de dados divulgada na página do IBGE.

Os dados da MUNIC estão sendo disponibilizados na página do IBGE na Internet, através do sítio Perfil dos Municípios Brasileiros, apresentando as informações de cada município, um a um. Também na mesma página, é possível formular e processar tabelas do conjunto de municípios usando o Banco Multidimensional de Estatísticas - BME.

Este volume contém, além dessas notas técnicas, um conjunto de capítulos com textos analíticos sobre diversos temas abordados pela pesquisa em que são destacados os aspectos considerados mais relevantes pelos analistas que trabalharam nas diversas fases da pesquisa. Também são apresentados os resultados através de um conjunto de tabelas gerais selecionado pela mesma equipe. Acompanha essa publicação um CD-ROM contendo a base de dados completa por município resultante da pesquisa junto a um software - ESTAT-CART - que facilita a extração de resultados em forma de tabelas ou mapas.

Todas as tabelas apresentadas aqui são produto de agregações dos dados de municípios por tamanho da população, por Grande Região do País e por Unidade da Federação em que ele está localizado. Há um entendimento de que essas variáveis são algumas das mais relevantes para compreender e possibilitar a descrição e análise de alguns aspectos abrangidos pela pesquisa.

A pesquisa foi a campo a partir de dezembro, sendo este o ano de referência da maior parte dos quesitos, excetuando-se aqueles relativos às finanças municipais e ao cadastro imobiliário que se referem ao ano de 2001.

---

# A descentralização do Estado e os municípios

O Município é entidade estatal integrante da Federação. Essa forma de ordenação política (MEIRELLES, 2001) é uma peculiaridade do Estado brasileiro, e ficou estabelecida na Constituição Federal da República em 1988. A Federação, a partir de então, passou a compreender a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, estes últimos com autonomia político-administrativa reconhecida pela Constituição (artigo 18).

A autonomia do Município brasileiro está assegurada e limitada na Carta (art. 30), para todos os assuntos de seu interesse local e se expressa sob três aspectos: o político, seja na composição do governo como na edição das normas locais; o administrativo, na organização e execução dos serviços públicos locais; e o financeiro, no que toca à decretação, arrecadação e aplicação dos tributos municipais.

A Constituição de 1988 transferiu a responsabilidade legal pela definição dos critérios de criação de novos municípios, que, até então, era prerrogativa federal, aos estados. Regulada por lei estadual e mediante consulta plebiscitária às populações diretamente interessadas, descentralizou-se o poder de se criarem novos municípios.

Desde então, o processo de emancipação de novos municípios se acelerou e, no período de 1988 a 2001, o total de municípios cresceu quase 40%. Como é um fenômeno recente, é natural perguntar como era anteriormente, no passado não tão recente. Cabe também questionar como esse processo se deu nas diversas regiões do país. Outra questão pertinente diz respeito ao porte dos municípios criados medido pelo tamanho de sua população. Uma última questão trata de comparar o estágio atual de descentralização administrativa do país com a de outros países, de diferentes portes populacionais e territoriais.

## A criação de novos municípios no passado recente

O ritmo do processo de fragmentação territorial e de implantação de novos municípios variou consideravelmente desde 1940. Se, então, havia 1 587 municípios (quadro 1), passados 25 anos, num período predominantemente caracterizado por instituições democráticas, alcançamos, em 1965, um total de quase 4 mil municípios (crescimento anual médio de 3,7%). Nas duas décadas seguintes, no entanto, entre 1965 e 1985, durante o Regime Militar, em que o país viveu o auge da centralização de poder, inclusive tributária, praticamente cessou o processo de criação de municípios, cujo total pouco se alterou.

No final do regime militar, devido à crise econômica e financeira do Estado e ao processo de abertura do regime, vai tomando corpo uma gradual distensão dos instrumentos mais rígidos do poder central. Acentua-se a contradição entre a abertura política e a dependência econômica de estados e municípios em

**Quadro 1 - Cronologia da instalação de Municípios - período 1940/2001**

Especificação	1940	1950	1960	1965	1970	1980	1985	1988	1989	1993	1997	2001
Número de Municípios	1 587	1 913	2 765	3 936	3 951	3 990	4 105	4 182	4 424	4 974	5 507	5 560
Taxa de crescimento (%)		1,9	3,8	7,3	0,1	0,1	0,6	0,6	5,8	12,4	10,7	1,0

Período democrático

Regime Militar - centralização do poder

1. Auge da centralização do poder no regime militar  
2. Centralização tributária  
Cessa processo de criação de municípios

Crise econômica:  
1. Desagregação do poder central;  
2. Contradição entre abertura política e dependência econômica de estados e municípios;  
Movimento municipalista; Emendas Constitucionais: descentralização fiscal.

1. Fim do regime militar; esgotamento do poder central  
2. Fragilização do setor público  
Redemocratização

Nova Constituição: novo pacto federativo  
Descentralização do poder político  
Estímulo à emancipação de novas unidades federativas devido a:  
1. Compartilhamento do Fundos de Participação  
2. Disputa entre grupos para ampliação do controle político e administrativo  
3. Opção pela fragmentação como simplificação através de soluções locais  
Retomada intensa do processo de criação de novas unidades federativas

Conflito federativo entre Estados e entre Municípios;  
Guerra Fiscal

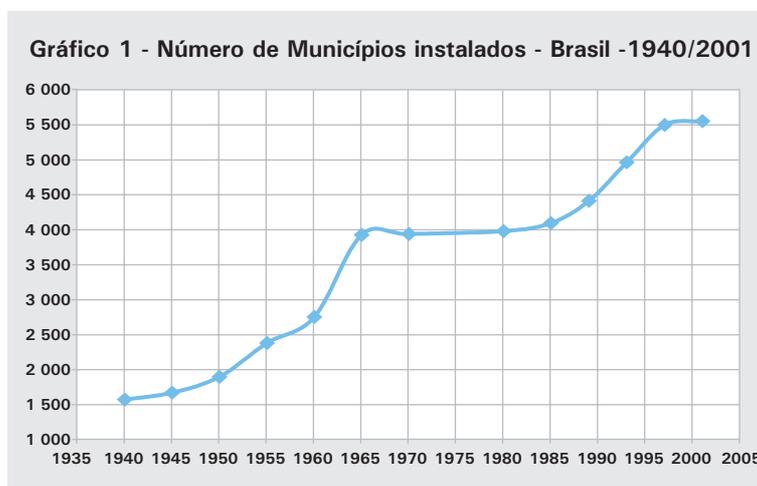
Restabelecimento de obstáculos à criação de novos municípios

relação ao poder central. Surge no cenário político o Movimento Municipalista, que contribuiu para a discussão e criação de Emendas Constitucionais que deram início a uma descentralização fiscal (AFFONSO, 1996).

No período de 1985 a 2001, após a redemocratização, foi elaborada nova Constituição que restabeleceu o pacto federativo, a partir de uma maior descentralização do poder político. Essa mudança resultou num estímulo à emancipação de novas unidades político-administrativas, em particular, de novos municípios. Outros dois fatores contribuíram para isso: o primeiro, relativo à arrecadação, com a possibilidade de compartilhamento dos Fundos de Participação entre as unidades novas e antigas; o segundo, de natureza política, já que essas mudanças possibilitariam não só o surgimento de lideranças locais, mas também a acomodação de grupos rivais, resultando num novo formato de repartição do poder político e administrativo. Um outro aspecto é que a opção pela fragmentação se tornou uma forma de simplificar a gestão através de soluções locais.

A consequência imediata do estímulo institucional à descentralização foi a retomada do processo de fragmentação que ao se acelerar e intensificar, fez com que o número de municípios atingisse os atuais 5 560 (crescimento anual médio de 2,4% entre 1988 e 2001). O Mapa 1 mostra as transformações que se verificaram na malha municipal brasileira entre os anos de 1940 e 2000, e evidenciam a maior fragmentação ocorrida sobretudo nas Regiões Sul e Sudeste, bem como em alguns estados do Nordeste.

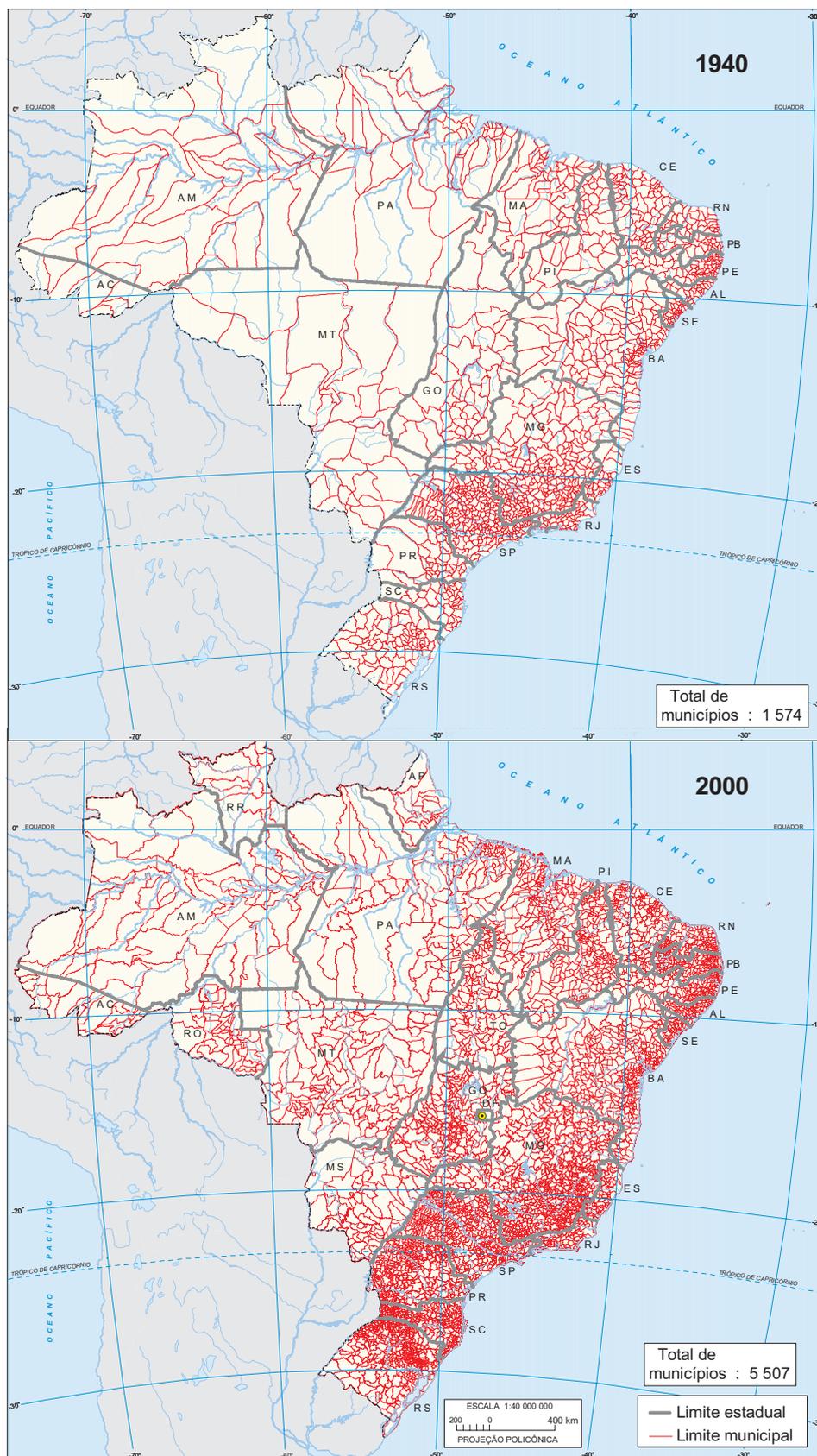
A associação entre os diferentes períodos políticos que marcaram a história recente do país e o ritmo de instalação de novos municípios são evidenciados no Gráfico 1. No período de forte centralização, entre 1965 e 1985, concomitante ao Regime Militar, há uma estagnação no processo de implantação de novos municípios. Nos períodos, imediatamente anterior e posterior, de regime democrático-representativo, o processo de implantação de novos municípios foi intenso, produzindo efetivas mudanças na malha municipal brasileira. Tal processo refletia a conjuntura política favorável à descentralização federativa, evidenciando a marca da autonomia dos entes federados na criação de novas unidades político-administrativas.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2001.

# Mapa 1

## Evolução da malha municipal



Fonte: Atlas geográfico escolar. Rio de Janeiro: IBGE, 2002. p. 102.

## Municípios e a dimensão territorial

O ritmo do surgimento de novos municípios em cada Grande Região do País foi muito diferenciado na segunda metade do século recém findo. No período de 1945 a 1965, o número de municípios (Tabela 1) mais que dobrou no País como um todo. Em duas regiões essa expansão foi muito maior: no Sul, o total de municípios quase quintuplicou e no Centro-Oeste mais que triplicou.

**Tabela 1 - Crescimento do número de Municípios, por Grandes Regiões - período 1945/2001**

Período	Crescimento do número de Municípios (%)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
1945/1965	146	90	146	100	365	251
1966/1985	5	23	1	0	9	21
1986/2001	36	84	30	18	62	51

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais.

Nos 20 anos seguintes, durante o Regime Militar, houve uma interrupção relativa no processo de implantação de novos municípios em quase todas regiões, excetuando-se as regiões Norte e Centro-Oeste, onde o surgimento de novos municípios continuou, mas com uma taxa muito menor (pouco mais de 20%). Nesse último período, entre 1985 e 2001, a fragmentação do território voltou a se acelerar, principalmente, após a Constituição de 1988, com marcantes diferenças regionais. Na região Norte quase duplicou o número de municípios; no Sul houve um aumento de mais de 60%, enquanto no Centro-Oeste houve um crescimento de mais de 50%.

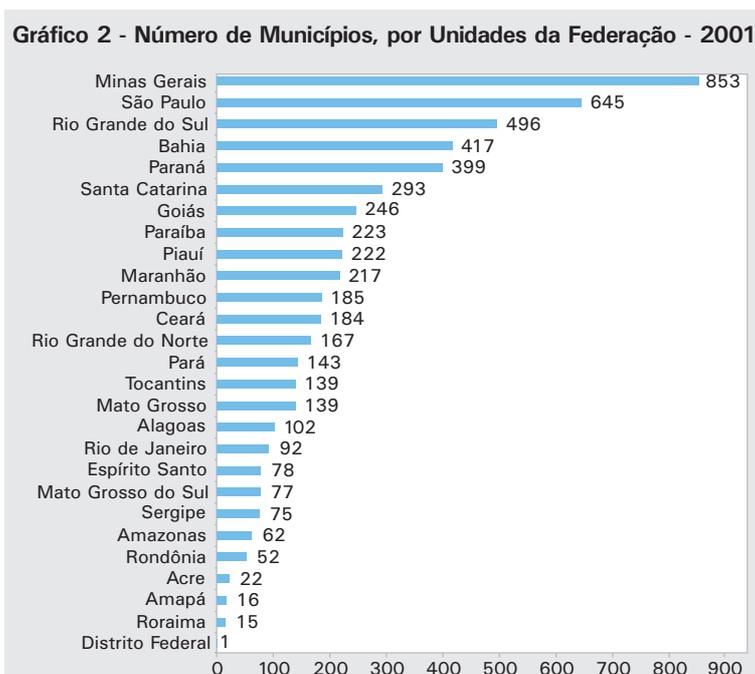
É importante destacar que, em algumas regiões, há grande fragmentação do território, com numerosos pequenos municípios; em outras, enormes territórios pertencem a um só município. Desde 2001, por exemplo, na Região Norte, que abrange 45,2% do Território Nacional, encontra-se somente 8,2% (tabela 2) dos municípios do País, num total de 449; enquanto que no Sudeste, que abrange apenas 10,8% da área, estão 30,3% deles, num total de 1 792. A densidade de municípios por região oscila entre 2 063 municípios por milhão de km<sup>2</sup> no Sul e 117 por milhão de km<sup>2</sup> no Norte, dando uma idéia de como varia a dimensão geográfica média dos municípios em cada região.

**Tabela 2 - Número de Municípios, área total e densidade de Municípios, por Grandes Regiões - 2001**

Especificação	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Número de Municípios	5 560	449	1 792	1 668	1 188	463
Área (1 000 km <sup>2</sup> )	8 515	3 853	1 554	925	576	1 606
Número de Municípios (p/ 1 000 000 km <sup>2</sup> )	653	117	1 153	1 803	2 063	288

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais.

O número de municípios também varia bastante entre as Unidades da Federação. Conforme pode ser constatado no Gráfico 2, enquanto em Minas Gerais existem 853 municípios, Roraima tem apenas 15. Número de municípios, porém, é variável independente da dimensão territorial - Amazonas e Sergipe, por exemplo, apesar da diferença no que diz respeito à área territorial, têm número de municípios bastante próximos.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2001.

## O Município e a dimensão demográfica

Do ponto de vista demográfico, a concentração da população nas Regiões Sudeste e Nordeste tem se mantido estável - em torno de 70% dos brasileiros vivem nestas Regiões. Apesar disso, a população da Região Norte mais que triplicou no período de 1970 a 2001, passando de 3,6 milhões para mais de 13 milhões (tabela 3). Também a população da Região Centro-Oeste mais que duplicou no mesmo período, passando de perto de 5 milhões para

**Tabela 3 - Distribuição da população, segundo as Grandes Regiões - 1970/2001**

Grandes Regiões	1970	1980	1991	2001 (1)
<b>Brasil</b>	<b>94 461 969</b>	<b>121 148 582</b>	<b>146 825 475</b>	<b>172 385 826</b>
Norte	3 644 433	6 022 935	10 030 556	13 223 859
Nordeste	28 653 724	35 403 570	42 497 540	48 332 163
Sudeste	40 324 647	52 596 269	62 740 401	73 501 405
Sul	16 676 637	19 385 049	22 129 377	25 442 941
Centro-Oeste	5 162 528	7 740 759	9 427 601	11 885 458

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais.

11,8 milhões. É importante observar que essas duas Regiões, entre os anos de 1970 e 1990, foram atravessadas por grandes movimentos de colonização e a criação de novos municípios que, então, ocorreu é explicada diretamente pelo surgimento e crescimento demográfico e econômico de dezenas de núcleos urbanos e rurais.

Uma das características da relação população x território, no Brasil, é a grande concentração demográfica em alguns poucos e importantes centros urbanos e a reduzida população de uma grande parte dos municípios brasileiros. A maioria (73%) dos municípios existentes, em 2001, tinha até 20 000 habitantes e neles residia cerca de 20% da população do país (tabela 4). Nos 27% dos municípios restantes (com número de habitantes acima de 20 mil) estava concentrada mais de 80% da população. Note-se, além disso, que nos 32 municípios mais populosos do Brasil residiam mais de 48 milhões de brasileiros (27,8% da população), ainda que, em termos proporcionais, esses municípios representassem apenas 0,6% do total existente.

**Tabela 4 - Distribuição dos Municípios e da população, segundo classes de tamanho da população - 1970/2001**

Classes de tamanho da população	1970	1980	1991	2001
<b>Número de Municípios</b>				
<b>Total</b>	<b>3 951</b>	<b>3 991</b>	<b>4 491</b>	<b>5 560</b>
Até 5 000 hab.	660	667	739	1 371
De 5 001 a 20 000 hab.	2 213	2 070	2 354	2 688
De 20 001 a 100 000 hab.	984	1 112	1 213	1 275
De 100 001 a 500 000 hab.	83	124	160	194
Mais de 500 000 hab.	11	18	25	32
<b>População (1)</b>				
<b>Total</b>	<b>94 461 969</b>	<b>121 148 582</b>	<b>146 825 475</b>	<b>172 385 826</b>
Até 5 000 hab.	2 324 551	2 319 759	2 538 881	4 577 146
De 5 001 a 20 000 hab.	24 120 305	22 995 685	26 135 084	29 001 311
De 20 001 a 100 000 hab.	35 420 951	42 654 179	47 424 469	50 587 966
De 100 001 a 500 000 hab.	14 606 904	23 639 370	31 889 220	40 214 836
Mais de 500 000 hab.	17 989 258	29 539 589	38 837 821	48 004 567

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais.

Os números demonstram que o padrão de fracionamento territorial vem obedecendo, em linhas gerais, à dinâmica da ocupação do território, estando o espaço brasileiro mais fragmentado nas regiões de maior dinamismo, seja do ponto de vista demográfico, cultural ou econômico. É preciso chamar a atenção, porém, para o fato de que o intenso processo de criação de novos municípios tem tido como uma de suas conseqüências um aumento substancial do número (absoluto e proporcional) de pequenas municipalidades - aquelas com até 5 000 habitantes. Em 2001, já representavam quase  $\frac{1}{4}$  do total, enquanto dez anos antes eram

apenas 16,5%. No tocante à população, neles residiam, em 2001, cerca de 4,5 milhões de pessoas, representando apenas 2,6% do total da população do País.

## Representação local no Brasil e em outros países

Quando observamos a aceleração recente do processo de criação de novos municípios algumas questões surgem. Em que estágio de descentralização administrativa o Brasil se encontra? A fragmentação municipal em nosso País, se compararmos com outros países, é muito grande ou não?

É difícil fazer uma comparação entre o grau de fragmentação municipal do Brasil com o de outros países, pois, para isso, inicialmente, é necessário que se estabeleça as unidades a serem comparadas. Embora sejam chamadas usualmente de cidades - Nova Iorque, Tóquio, Paris, Toronto, Buenos Aires, e São Paulo, esses grandes aglomerados urbanos, do ponto de vista administrativo, são muito diferentes. O nosso município, de uma forma geral, equivale ao que chamamos de cidade: um prefeito eleito, uma câmara de representantes, muitas vezes distritos ou regiões administrativas, com pequeno grau de autonomia e sem representação eleita dos seus habitantes. O mesmo não vale para outros países em que cidade é um agregado de unidades, como condados, com autonomia administrativa e câmara de representantes eleitos.

É possível, no entanto, fazer uma relação entre a fragmentação municipal e a descentralização administrativa com a representação eleita de seus habitantes, no âmbito local. Maior o número de habitantes por representante, no nível mais imediato de representação, menor seria o grau de descentralização administrativa. No Brasil, a representação dos habitantes em nível local é o legislativo municipal, a Câmara de Vereadores, cuja organização é normatizada pela Constituição, que estabelece limites para o número de vereadores, dependendo do porte populacional do município. Os municípios de menor porte devem ter um mínimo de sete vereadores, enquanto os de maior porte são limitados a um número máximo de 55.

No intuito de se construir alguma indicação sobre o grau de descentralização administrativa, e para possibilitar uma comparação com outros países, foi calculado o número de habitantes por cada representante no Legislativo local, aqui e em alguns países desenvolvidos. O país ainda está bem longe, apresentando um número elevado (tabela 5) de habitantes por representante se comparado com França e EUA; há, portanto, ainda um potencial considerável de continuidade no processo.

**Tabela 5 - Número de habitantes, por representante do legislativo local - 2001**

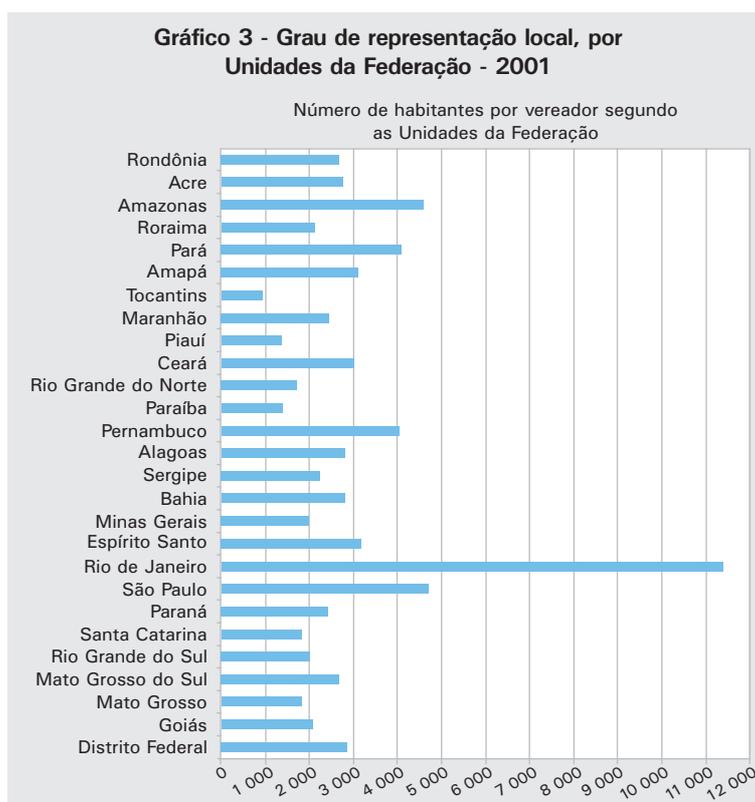
Pais	Habitantes/vereadores (1)
Brasil (2)	2 860
França	110
EUA	490
Japão	1 600
Inglaterra	1 800

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais.

(1) Vereadores ou representantes locais. (2) Tribunal Superior Eleitoral, 2 000.

Caso o grau de representação dos cidadãos crescesse no Brasil, para um nível semelhante ao dos Estados Unidos, o número de unidades de representação local, que hoje é de 5 560, passaria para 32 451 e o número de representantes locais passaria de perto de 60 mil para mais de 350 mil.

Para finalizar, o grau de representação local varia consideravelmente entre os estados brasileiros. Entre o Rio de Janeiro, onde há em torno de 11 mil habitantes por cada representante local, e Tocantins, onde há pouco mais de 900 habitantes por representante local, existe uma enorme distância (Gráfico 3). Nessa ótica, Tocantins está bem mais próximo do sistema representativo dos países desenvolvidos do que o Rio de Janeiro.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2001.

Com relação ao país como um todo, podemos afirmar que, sob o ângulo da representação proporcional de seus moradores, o grau de descentralização administrativa, e de fragmentação dos municípios, a ele associado, não é tão grande se compararmos com outros países citados. Há espaço aparentemente, portanto, para que esse processo continue.



---

# Perfil dos prefeitos no Brasil

**A** Pesquisa de Informações Básicas Municipais - MUNIC de 2001 traz um conjunto de informações que permite traçar um perfil dos 5 560 prefeitos em exercício de seus mandatos, considerando as suas características de sexo, idade, instrução, distinção entre eleitos e reeleitos, assim como a sua filiação partidária. A partir destas informações pode-se verificar diferenciais entre o perfil dos prefeitos e o da população em geral, e também distinções do ponto de vista regional, podendo-se ainda realizar um acompanhamento de outros indicadores provenientes da MUNIC.

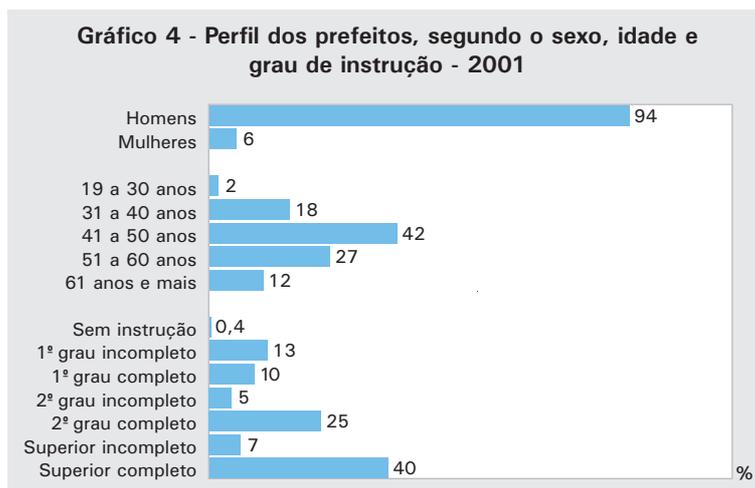
A presente análise, entretanto, restringe-se a determinar um perfil dos prefeitos a partir das informações pesquisadas em 2001, resumindo os seus aspectos mais gerais. As comparações entre a MUNIC de 1999 e 2001, considerando as filiações partidárias dos prefeitos, são importantes pois se referem ao final de uma gestão e início de outra.

## Os prefeitos, segundo o sexo a idade e o grau de instrução

Em um país em que mais da metade da população é composta de mulheres, é significativa a não participação feminina nos cargos executivos municipais: existem apenas 6% de prefeitas (Gráfico 4), o que manifesta a desigualdade no exercício efetivo do poder político local.

Quanto à idade, os prefeitos brasileiros têm em média 48,7 anos de idade e uma mediana de 48 anos, sendo os homens ligeiramente mais idosos (média de 48,8 anos e mediana de 48 anos, contra 47,4 e 47 para as mulheres, respectivamente).

Outra característica que distingue os prefeitos em face da população em geral é o mais alto grau de instrução, sendo que 40% dos chefes do executivo municipal têm o curso superior completo e 7% incompleto. As prefeitas apresentam uma escolarização expressivamente maior que a dos homens: enquanto 56% das prefeitas tem o curso superior completo ou incompleto, este percentual é de 46,3% para os homens.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2001.

Os Mapas 2 e 3, apresentados a seguir, mostram o padrão espacial, por Unidades da Federação, para o percentual de mulheres prefeitas, assim como a mediana da idade. Percebe-se, uma maior proporção de prefeitas em Estados da Região Norte - Roraima, Rondônia, Pará e Tocantins, Região Nordeste, com a exceção da Bahia, e Goiás. Nos estados mais desenvolvidos das Regiões Sudeste e Sul, o percentual de mulheres prefeitas é mais reduzido, o que contraria a hipótese de que nas áreas mais desenvolvidas socioeconomicamente, por estarem menos sujeitas a processos de discriminação de gênero, existiria uma maior incidência de mulheres exercendo os cargos do executivo local.

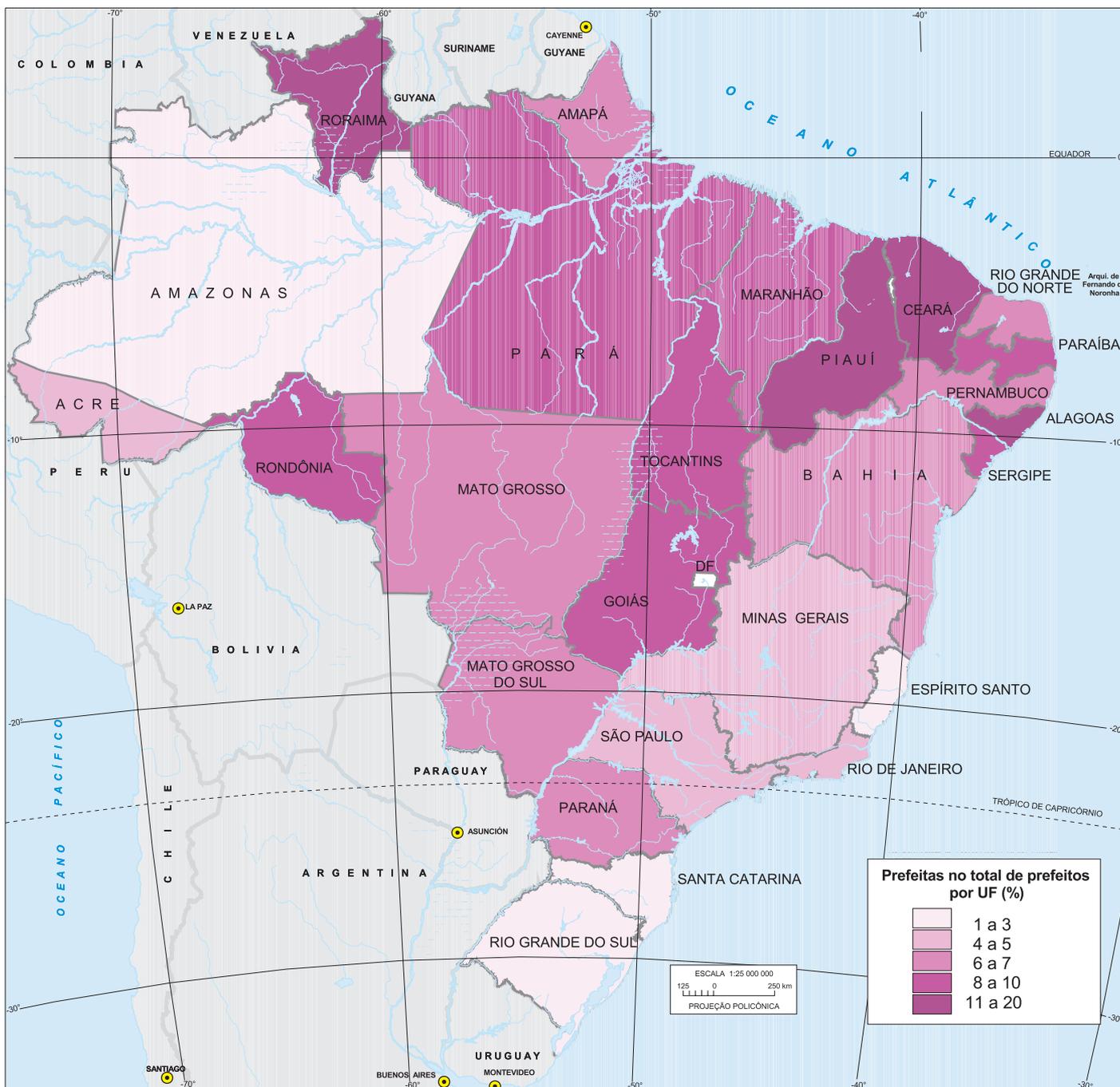
O Mapa 3 mostra a distribuição das medianas de idade dos prefeitos, segundo as Unidades da Federação. Os Estados que apresentam as maiores medianas são os da Região Sudeste, destacando-se Rio de Janeiro e Espírito Santo, além do Paraná, Ceará, Bahia, Maranhão, Pernambuco e Amazonas. Estados do Centro-Oeste e Norte, principalmente, detêm as menores medianas de idade, o que remete ao processo de ocupação territorial do País.

## Prefeitos reeleitos, segundo sexo, idade e grau de instrução

No primeiro pleito municipal que permitiu a reeleição dos prefeitos em 2000, nada menos do que 41% dos atuais mandatários locais foram reconduzidos ao cargo (Gráfico 5). O diferencial por sexo mostra que os homens têm um percentual de reeleição ligeiramente superior ao das mulheres (41% contra 38%). São nas faixas etárias de 31 a 40 anos e de 51 a 60 anos que se encontram as

# Mapa 2

## Prefeitas - 2001



Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais; IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia.

# Mapa 3

## Mediana da idade dos prefeitos - 2001



Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais; IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia.

maiores proporções de reeleitos (47% e 42%), sendo que os prefeitos mais jovens, entre 19 e 30 anos, detêm níveis de reeleição menores. Quanto ao grau de instrução, são os prefeitos sem instrução e com o 1º grau incompleto os relativamente mais reeleitos (60% e 45%) seguidos pelos que têm o 1º grau completo e superior incompleto (42%). Desta forma, observa-se que a capacidade de gestão bem sucedida eleitoralmente por parte dos prefeitos não tem uma correspondência direta com a sua formação escolar.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2001.

O Mapa 4, a seguir, mostra as Unidades da Federação com os maiores e menores percentuais de reeleição de seus prefeitos, podendo-se observar que são os Estados do Nordeste, junto ao Rio de Janeiro, Pará e Mato Grosso do Sul, aqueles com as maiores proporções de prefeitos reeleitos. Já as Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, têm, em geral, os menores níveis de reeleição.

## Filiação partidária dos prefeitos

Apesar da proliferação de partidos no Brasil, após o fim do bipartidarismo em 1982, são poucas as legendas que superam o percentual de 10% de prefeituras conquistadas. O PMDB (22%), PSDB (19%), PFL (18%) e PPB (11%), principais agremiações com prefeitos eleitos, somam juntas 71% de administrações municipais. Somando-se os partidos que conquistaram a vitória em pelo menos 1% dos municípios, chega-se a 98% de prefeituras para 11 legendas. Além dos quatro principais, segue-se o PTB (7,5%), o PL (4%), o PDT (4%), o PT (3%), o PPS (3%), o PSB (3%) e o PSD (2%). Para as demais 15 legendas que elegeram prefeitos, o percentual de municípios é de 2% (Tabela 6).

Os partidos que apresentaram o maior crescimento relativo na última eleição de 2000 foram o PPS, que quase quadruplicou o seu número de prefeitos, atingindo o total de 154; seguido pelo PC do B que duplicou de 1 para 2 o seu número de prefeitos; pelo PST apresentando crescimento de 55%, com 14 prefeitos em 2000, e pelo PT com aumento de 52%, passando para 183 prefeitos

# Mapa 4

## Prefeitos reeleitos - 2001



Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais; IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia.

tos em 2000. Por outro lado, os maiores decréscimos relativos ocorreram para pequenos partidos como o PMN (-66%), PRP (-62%), PTN (-60%) e PSDC (-59%), além do PDT (-37%) (Tabela 6).

Quanto ao perfil por sexo, idade e instrução, segundo o partido do prefeito, considerando aqueles com maior número de eleitos, observa-se um maior percentual de mulheres prefeitas no PSB, PSD, PFL e PSDB e um percentual mais reduzido no PL e PDT. Prefeitos do PPB e PTB têm uma idade mediana ligeiramente mais elevada que os dos demais partidos, enquanto que os do PDT, PL e PFL um perfil etário mais jovem. Quanto à instrução, os prefeitos do PDT, PMDB e PFL apresentam um percentual mais significativo baixa instrução (mais de um em cada quatro têm até o primeiro grau completo), ao passo que os do PT, PSB, PPS e PSDB têm pelo menos 45% de seus prefeitos com nível superior. Dentre os prefeitos exercendo o mandato em 2001, o PSDB e o PFL (dois dos maiores partidos) apresentam a maior proporção de reeleitos (48% e 46%), seguidos pelo PTB (42%). O menor percentual de reeleitos é do PPS (29%), o que decorre do seu forte crescimento, com a eleição de novos prefeitos em 2000.

**Tabela 6 - Prefeituras nos estados, por sexo, idade, nível de instrução e situação do domicílio, segundo o partido político do prefeito - 1999/2001**

(continua)

Partido político do prefeito	Prefeituras nos estados					
	Total			Crescimento 1999-2000	Características dos prefeitos	
	1999	2001			Sexo	
	%	Absoluta	%	Homens	Mulheres	
<b>Total</b>					<b>93,7</b>	<b>6,3</b>
PMDB	24,50	1 218	22,12	(-) 9,7	94,5	5,5
PSDB	17,38	1 055	19,16	10,2	93,1	6,9
PFL	17,80	1 009	18,32	2,9	92,1	7,9
PPB	11,04	620	11,26	2,0	95,0	5,0
PTB	7,08	414	7,52	6,2	94,0	6,0
PL	4,29	241	4,38	2,1	95,9	4,1
PDT	6,88	237	4,30	(-) 37,4	97,9	2,1
PT	2,19	183	3,32	51,8	94,0	6,0
PPS	0,58	154	2,80	379,1	92,2	7,8
PSB	3,08	150	2,72	(-) 11,6	91,3	8,7
PSD	1,99	100	1,82	(-) 8,7	92,0	8,0
PSC	0,49	28	0,51	3,2	92,9	7,1
PSL	0,31	19	0,35	11,3	100,0	0,0
PV	0,29	15	0,27	(-) 6,7	93,3	6,7
PST	0,16	14	0,25	54,8	85,7	14,3
PRP	0,57	12	0,22	(-) 61,5	75,0	25,0
PMN	0,58	11	0,20	(-) 65,8	100,0	0,0
PT do B	0,11	6	0,11	(-) 0,5	83,3	16,7
PSDC	0,22	5	0,09	(-) 58,5	100,0	0,0
PHS	-	5	0,09	-	100,0	0,0
PRTB	0,07	4	0,07	(-) 0,5	100,0	0,0
PTN	0,09	2	0,04	(-) 60,2	100,0	0,0
PC do B	0,02	2	0,04	100,0	50,0	50,0
PCB	-	1	0,02	-	100,0	0,0
PAN	0,09	1	0,02	(-) 80,1	100,0	0,0
PTC	0,07	1	0,02	(-) 75,1	100,0	0,0

**Tabela 6 - Prefeituras nos estados, por sexo, idade, nível de instrução e situação do domicílio, segundo o partido político do prefeito - 1999/2001**

(conclusão)

Partido político do prefeito	Prefeituras nos estados				
	Características dos prefeitos				
	Idade média	Nível de instrução			Reeleitos
1º grau		2º grau	Superior		
<b>Total</b>	<b>48,7</b>	<b>23,1</b>	<b>37,4</b>	<b>39,6</b>	<b>40,9</b>
PMDB	49,3	25,7	35,8	38,5	40,7
PSDB	48,1	21,9	32,2	45,9	47,8
PFL	49,5	25,2	40,3	34,5	45,7
PPB	49,1	21,3	41,6	37,1	39,5
PTB	49,5	24,2	37,7	38,2	42,3
PL	48,7	27,0	43,2	29,9	35,7
PDT	47,4	21,5	42,6	35,9	31,6
PT	44,7	14,8	28,4	56,8	29,5
PPS	46,6	16,2	37,0	46,8	28,6
PSB	48,2	15,3	33,3	51,3	34,0
PSD	49,8	21,0	47,0	32,0	37,0
PSC	47,9	21,4	42,9	35,7	21,4
PSL	43,7	15,8	36,8	47,4	10,5
PV	49,0	6,7	20,0	73,3	60,0
PST	45,8	21,4	71,4	7,1	28,6
PRP	52,8	33,3	33,3	33,3	16,7
PMN	49,8	45,5	36,4	18,2	9,1
PT do B	49,8	16,7	66,7	16,7	0,0
PSDC	45,6	40,0	20,0	40,0	0,0
PHS	50,0	0,0	40,0	60,0	0,0
PRTB	44,3	25,0	25,0	50,0	50,0
PTN	46,5	50,0	50,0	0,0	0,0
PC do B	39,5	0,0	0,0	100,0	0,0
PCB	47,0	0,0	100,0	0,0	0,0
PAN	52,0	0,0	0,0	100,0	0,0
PTC	53,0	100,0	0,0	0,0	0,0

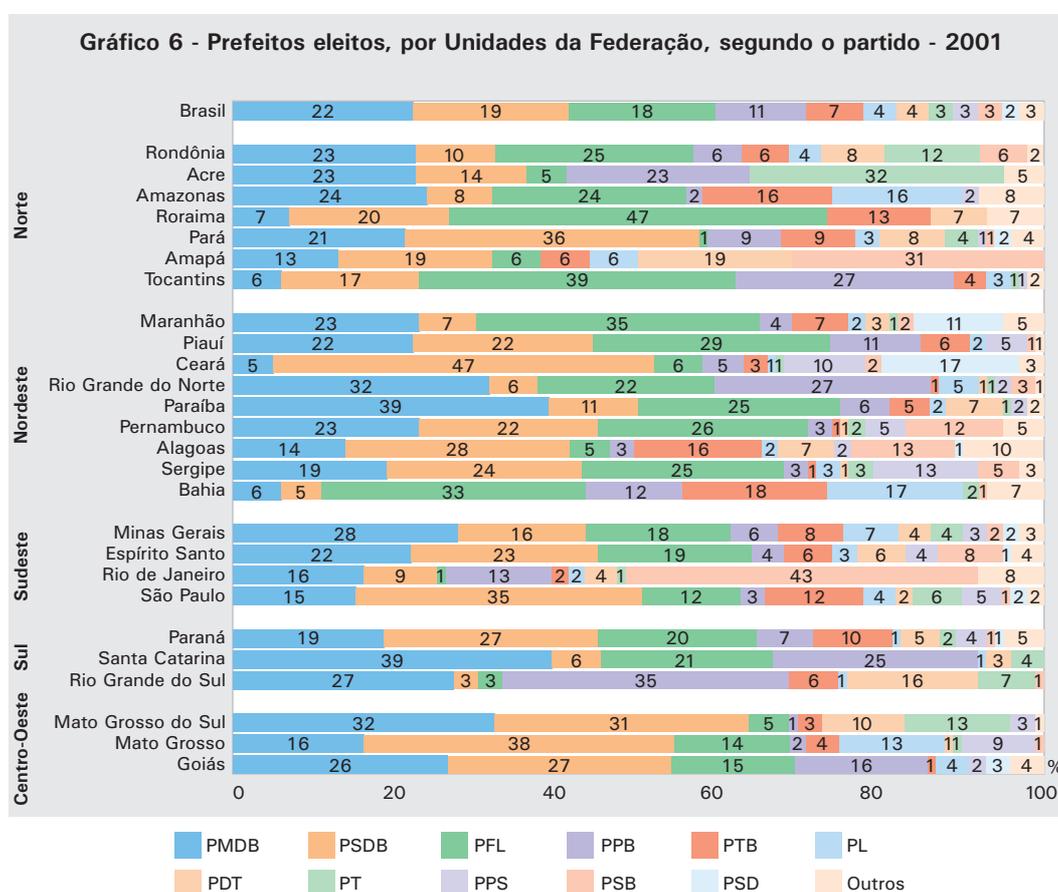
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2001.

O Gráfico 6 mostra a distribuição partidária das prefeituras, segundo as Unidades da Federação. Como já observado, nota-se a maior importância, na totalização nacional, para os cinco maiores partidos (o PMDB, o PSDB, o PFL, PPB e o PTB) que, juntos, detêm 78% das prefeituras.

Nos Estados de Roraima, Tocantins, Piauí, Rio Grande do Norte, Santa Catarina e Goiás, a soma dos cinco partidos com maior número relativo de prefeituras ultrapassa 85%, indicando um nível de competitividade menor. Ao contrário, nos Estados do Amapá e do Rio de Janeiro, onde a competição é distinta e mais acirrada, os cinco maiores partidos nacionais não atingem, juntos, 45% de prefeituras conquistadas (31% no Rio de Janeiro e 44% no Amapá).

O Gráfico 6 também permite o reconhecimento das forças específicas dos partidos nos estados. O PMDB é mais presente nos municípios do Rio Grande do Norte, Paraíba, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul. O PSDB detém relativamente mais prefeituras no Pará, Ceará, Alagoas, São Paulo, Mato Grosso do Sul, Mato

Grosso e Goiás. O PFL tem seu maior peso em Roraima, Tocantins, Maranhão, Piauí, Paraíba, Pernambuco, Sergipe e Bahia, um perfil predominantemente nordestino. O PPB é mais forte no Acre, Tocantins, Rio Grande do Norte, Santa Catarina e Rio de Janeiro. O PTB no Amazonas, Roraima e São Paulo. O PL no Amazonas, Bahia e Mato Grosso. O PDT em Rondônia, Alagoas, Pará, Rio Grande do Sul e Mato Grosso do Sul. O PT tem a maior proporção de prefeituras em Rondônia, Alagoas, São Paulo, Rio Grande do Sul e Mato Grosso do Sul. O PPS no Ceará, Sergipe e Mato Grosso. O PSB no Amapá, Pernambuco, Alagoas, Espírito Santo e Rio de Janeiro. E, finalmente, o PSD tem seu melhor desempenho no Maranhão e Ceará. Note-se que a força dos partidos no que diz respeito às prefeituras guarda uma correspondência com o quadro da votação para os governos estaduais, manifestando uma efetiva diferenciação regional dos partidos brasileiros.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2001.

## A influência do tamanho do município

O efeito do tamanho populacional dos municípios brasileiros tem um impacto significativo sobre a distribuição dos prefeitos, segundo o sexo, a idade, a instrução e a reeleição (Tabela 7). De fato, os municípios com 20 mil a 50 mil, 50 mil a 100 mil, 500 mil a 1 milhão e mais de 1 milhão de habitantes apresentam percentuais de mulheres prefeitas acima de 7%, sendo o destaque para aqueles de 500 mil a 1 milhão (15,8%).

A idade média do prefeito tende a aumentar de acordo com o tamanho da população do município, partindo de 47,3 anos para aqueles com até 5 mil habitantes, atingindo 57,6 para os de acima de 1 milhão de habitantes.

A mesma diferenciação entre municípios grandes e pequenos guarda uma relação com o nível de instrução dos prefeitos - aqueles com maior população têm prefeitos com maior escolarização, a partir de 100 mil habitantes os municípios têm seus prefeitos com 85% de curso superior completo ou não, ao passo que para os municípios com até 15 mil habitantes, entre um terço e um quarto dos prefeitos têm até o primeiro grau completo.

Também nos municípios mais populosos encontram-se os maiores percentuais de reeleição dos prefeitos: 53%, nos municípios entre 100 mil e 200 mil habitantes, 68% naqueles entre 500 mil e 1 milhão e 46% nos municípios que superam 1 milhão de pessoas residentes. Ressalte-se que, neste caso, os municípios menores, com até 5 mil habitantes, também apresentam um nível maior de reeleição (44%).

**Tabela 7 - Características dos prefeitos, segundo as classes de tamanho da população - 2001**

Classes de tamanho da população	Características dos prefeitos					
	Mulheres	Idade média	Nível de instrução			Reeleitos
			1º grau	2º grau	Superior	
<b>Total</b>	<b>6,2</b>	<b>48,7</b>	<b>23,1</b>	<b>30,0</b>	<b>47,0</b>	<b>40,9</b>
Até 5 000 hab.	5,9	47,3	32,2	34,1	33,7	43,6
De 5 001 até 10 000 hab.	5,0	48,1	28,0	32,4	39,7	39,5
De 10 001 até 15 000 hab.	6,8	48,6	23,9	30,2	46,0	38,1
De 15 001 até 20 000 hab.	6,5	49,6	17,0	28,0	55,0	37,5
De 20 001 até 50 000 hab.	7,1	49,8	15,2	28,9	55,9	41,1
De 50 001 até 100 000 hab.	6,8	51,0	8,8	22,1	69,1	41,4
De 100 001 até 200 000 hab.	7,8	51,4	5,2	10,4	84,3	42,6
De 200 001 até 500 000 hab.	6,3	49,8	2,5	12,7	84,8	53,2
De 500 001 até 1 000 000 hab.	15,8	53,6	5,3	0,0	94,7	68,4
Mais de 1 000 000 hab.	7,7	57,6	0,0	0,0	100,0	46,2

Municipais 2001.

Outra associação importante é a estabelecida entre o tamanho populacional dos municípios brasileiros e a escolha dos prefeitos, segundo a orientação partidária, podendo-se perceber que existe uma efetiva diferenciação no perfil partidário, de acordo com a variação populacional (Tabela 8).

Quatro dos cinco partidos que elegeram mais prefeitos em 2000 (PMDB, PFL, PPB e PTB), têm em comum uma significativa representação nos municípios menos populosos - até 50 mil habitantes para o PMDB, até 20 mil habitantes para o PFL, até 10 mil e entre 50 mil e 100 mil habitantes para o PPB, até 200 mil habitantes para o PTB. O PL tem mais força nos municípios com até 100 mil habitantes, mas também nos mais populosos, a partir de 500 mil habitantes. Para o PDT não existe uma distinção clara de seu desempenho nas eleições de

2000 e o tamanho do município. O PSDB, o PT e o PSB são partidos com o traço marcadamente urbano, pois têm uma presença relativa maior nos municípios mais populosos, embora o PT se distinga dos demais, tendo a sua maior presença nos municípios acima de 1 milhão de pessoas residentes, sendo também expressiva a presença do PFL neste estrato mais populoso. O PPS apresenta maior incidência de prefeitos em cidades de porte médio (entre 15 mil e 500 mil habitantes), enquanto o PSD é relativamente mais forte nos municípios menores, com até 100 mil habitantes.

**Tabela 8 - Prefeitos, por partido político, segundo as classes de tamanho da população - 2001**

Classes de tamanho da população	Prefeitos, por partido político										
	PMDB	PSDB	PFL	PPB	PTB	PL	PDT	PT	PPS	PSB	PSD
<b>Total</b>	<b>22,1</b>	<b>19,2</b>	<b>18,3</b>	<b>11,3</b>	<b>7,5</b>	<b>4,4</b>	<b>4,3</b>	<b>3,3</b>	<b>2,8</b>	<b>2,7</b>	<b>1,8</b>
Até 5 000 hab.	24,6	18,6	18,8	15,6	6,7	3,7	5,1	2,3	1,8	1,4	0,6
De 5 001 até 10 000 hab.	25,4	17,9	19,0	11,5	7,2	4,5	3,5	1,8	2,8	1,6	2,1
De 10 001 até 15 000 hab.	18,8	19,6	21,5	9,7	7,8	5,2	4,7	2,8	2,7	2,8	2,4
De 15 001 até 20 000 hab.	21,3	18,7	20,4	8,2	8,4	4,5	3,7	2,4	3,6	3,2	2,1
De 20 001 até 50 000 hab.	20,9	21,2	15,2	9,0	8,8	4,8	4,2	3,2	3,2	3,7	2,4
De 50 001 até 100 000 hab.	15,7	21,0	13,4	12,5	8,2	4,6	3,9	4,6	3,9	6,6	3,0
De 100 001 até 200 000 hab.	16,1	17,9	13,4	5,4	8,0	2,7	4,5	16,1	4,5	7,1	1,8
De 200 001 até 500 000 hab.	14,1	16,7	17,9	3,8	2,6	0,0	6,4	24,4	6,4	6,4	0,0
De 500 001 até 1 000 000 hab.	15,8	42,1	0,0	0,0	0,0	5,3	5,3	15,8	0,0	10,5	0,0
Mais de 1 000 000 hab.	15,4	0,0	23,1	0,0	0,0	7,7	0,0	53,8	0,0	0,0	0,0

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2001.

## Conclusão

Características dos prefeitos brasileiros para o ano de 2001, obtidas através da MUNIC, permitem detalhar o perfil do executivo municipal, segundo componentes demográficos e sociais (sexo, idade e instrução), filiação partidária e, também, distribuição geográfica dessas características, assim como o impacto do tamanho populacional dos municípios.

Observa-se uma grande distância entre homens e mulheres na condução do executivo municipal (apenas 6% de mulheres prefeitas); uma mediana de idade de 48 anos, assim como uma escolarização alta (47% dos prefeitos têm o curso superior pelo menos iniciado). Ou seja, confrontando com o perfil mais geral da população, existem relativamente muito mais homens que mulheres, uma média ou mediana de idade superior à da população adulta, assim como um maior nível de instrução.

O percentual de prefeitos reeleitos é de 41%, sendo ligeiramente maior entre os homens do que entre as mulheres (41% contra 38%). Prefeitos entre 31 e 40 anos (mais jovens que a mediana de idade de todos os prefeitos) têm um nível de reeleitos maior (47%), assim como os de mais baixa instrução (60% para os sem instrução e 45% para os que têm o primeiro grau incompleto). A maior proporção de prefeitos reeleitos ocorre nas Regiões Norte e Nordeste, e ainda no Rio de Janeiro e Mato Grosso do Sul.

Os cinco partidos que têm mais prefeitos filiados no País (PMDB, PSDB, PFL, PPB e PTB) e que têm, cada um, mais de 5% de prefeituras conquistadas, alcançam, juntos, mais de 78% das administrações locais. Estes, com exceção do PSDB e do PFL têm a sua maior força junto aos pequenos municípios. Já o PSDB, o PT e o PSB exercem, com maior peso relativo, o mandato executivo municipal nos municípios com maior população, sendo que o PFL também detém expressiva presença nos treze municípios com mais de 1 milhão de habitantes. O PPS, um partido com maior número de prefeitos em municípios de tamanho intermediário, foi aquele que mais cresceu entre as últimas eleições, seguido, entre os maiores partidos, do PT e do PSDB.

É também importante ressaltar que, apesar da forte predominância dos cinco maiores partidos no plano nacional, alguns estados apresentam um nível de competitividade interna que foge a este padrão, especialmente o Rio de Janeiro e o Amapá.

Do ponto de vista das características dos prefeitos, nota-se uma distinção por tamanho dos municípios, sendo que os maiores apresentam um número mais expressivo de mulheres - e têm uma idade média mais elevada e um nível de instrução maior.

O perfil dos prefeitos brasileiros, como não podia deixar de ser, mostra diferenças importantes, e em duas direções: primeiro uma distância entre o perfil do executivo municipal e os traços da população em geral, principalmente as diferenças entre homens e mulheres. Segundo, suas características socio-demográficas e de filiação partidária, que repercutem espacialmente, considerando-se as Unidades da Federação por um lado, e o tamanho populacional dos municípios, por outro. Outras informações como a cor, assim como a ocupação profissional de origem dos prefeitos constituem novas possibilidades para melhor traçar este perfil.

# Legislação municipal

---

A legislação tem um papel fundamental no desenvolvimento municipal, pois balizado por ela o município faz o planejamento de investimentos, gastos e arrecadação. A partir da Constituição Federal de 1988, quando se concedeu aos municípios uma maior autonomia governamental aliada a um incremento na sua parcela da arrecadação tributária, lhes foram também atribuídas responsabilidades legais adicionais. Além de receberem mais recursos financeiros oriundos de um crescente processo de descentralização federal e estadual, os municípios brasileiros tiveram como contrapartida um aumento das suas obrigações com relação aos seus cidadãos. Este aumento da responsabilidade se deu, principalmente, nas áreas da educação e saúde.

Torna-se necessário, por isso, estudar de que maneira os municípios vêm se organizando e de que maneira têm se preparado institucionalmente para desempenhar estas novas funções. Para isso, aqui será apresentado, ainda que de forma sucinta, uma análise da freqüência e da abrangência, no conjunto das municipalidades, dos principais instrumentos legais da administração pública municipal: a Lei Orgânica do Município, o Plano Plurianual de Investimentos - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, a Lei de Orçamento Anual - LOA e o Plano de Governo.

À exceção do Plano de Governo, todos os outros instrumentos legais são obrigatórios, de acordo com a Constituição Federal de 1988. Apesar desta obrigatoriedade, porém, muitos municípios ainda não se adaptaram à nova realidade. Isto se deve, em vários casos, ao fato de serem municípios recém criados que ainda não tiveram condições de se enquadrar no novo contexto desde a emancipação. É bom lembrar que, só em 2001, foram criados 53 novos municípios brasileiros e, portanto, ao tempo da pesquisa, estes, pelo menos, poderiam ainda não ter preenchido todas essas exigências legais.

## Lei Orgânica do Município

A Lei Orgânica do Município contempla um conjunto de leis básicas que define a estrutura e a organização municipal para o fiel desempenho de suas funções. Ela funciona como uma espécie de constituição municipal.

Tomando-se os dados no conjunto do País, percebe-se que foi muito reduzido o número de municípios que informaram, em 2001, não dispor desse instrumento legal. Como já foi dito, por se tratar de um dispositivo obrigatório, os municípios têm procurado cumprir esta nova exigência. Apenas 0,6% dos municípios brasileiros não tinham Lei Orgânica, a maior parte deles no Rio Grande do Sul e Mato Grosso, Estados onde o processo de criação de novos municípios foi mais intenso, sobretudo nos últimos dois anos<sup>1</sup>. Por outro lado, nos Estados de Rondônia, Acre, Amazonas, Amapá, Maranhão, Pernambuco, Sergipe, Espírito Santo, São Paulo, Paraná e Mato Grosso do Sul todos os municípios declararam ter Lei Orgânica.

Considerando-se o porte populacional, percebe-se que, em sua maior parte, os municípios que não tinham Lei Orgânica eram pouco povoados: tinham até 5 mil habitantes. (Tabela 9) Entre os municípios com mais de 20 mil habitantes, apenas três informaram não dispor desse dispositivo legal.

**Tabela 9 - Existência de Lei Orgânica Municipal, segundo as classes de tamanho da população - 2001**

Classes de tamanho da população	Lei Orgânica Municipal		
	Total	Tinha	Não tinha
<b>Total</b>	<b>5 558</b>	<b>5 523</b>	<b>35</b>
Até 5 000 hab.	1 371	1 347	24
De 5 001 até 20 000 hab.	2 686	2 678	8
De 20 001 até 100 000 hab.	1 275	1 273	2
De 100 001 até 500 000 hab.	194	193	1
Mais de 500 000 hab.	32	32	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2001.

## Plano Plurianual de Investimentos

O Plano Plurianual de Investimentos tem a duração de quatro anos e é responsável pela projeção do planejamento e investimento do governo neste período. Ao entrar em exercício do mandato, o prefeito deve encontrar um Plano em vigência desde o prefeito anterior e deve segui-lo no seu primeiro ano de mandato. Ao longo deste primeiro ano, o prefeito deverá formular um novo Plano que deverá ser aprovado pela Câmara Municipal e vigorará a partir do segundo ano de seu mandato, pelos próximos quatro anos.

O Plano Plurianual será também importante para o município na posterior elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei de Orçamento Anual, visto que elas devem seguir os objetivos traçados no Plano, sendo vedada a sua contrariedade.

<sup>1</sup> Estes municípios estariam, em princípio, em processo de elaboração da Lei Orgânica.

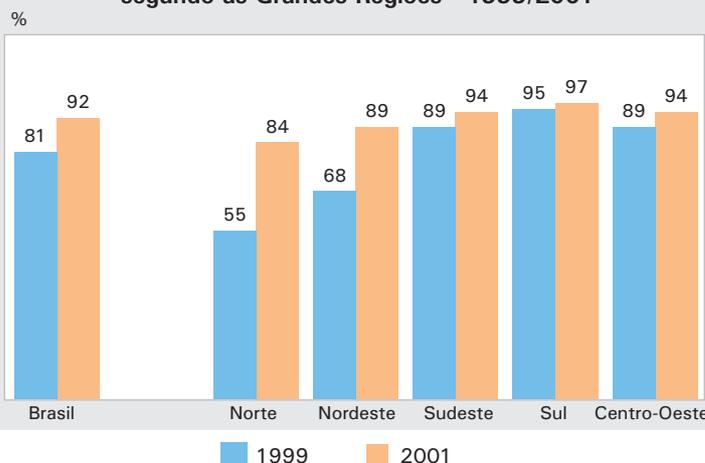
Segundo as informações prestadas pelas prefeituras, cerca de 92% dos municípios brasileiros tinham Plano Plurianual de Investimentos em 2001, independente de estarem atualizados ou não. Houve, portanto, um aumento acentuado em relação ao que foi informado na pesquisa de 1999, quando o percentual foi de 80,7%.

Em todas as Grandes Regiões há uma proporção elevada de municípios com Planos Plurianuais, com destaque para a Região Sul (onde 96,9% dos municípios tinham Planos) e Região Sudeste (94,3%). A Região Norte foi a que registrou o maior crescimento em relação à situação verificada em 1999; passou de um total de 54,5% de municípios com Planos em 1999, para 84,4% em 2001, mostrando que as municipalidades estão, de fato, fazendo um esforço para se ajustarem às novas normas legais. Entre as Unidades da Federação, apenas no Acre a totalidade de municípios tem Plano Plurianual.

Verificou-se também que cerca de 61% dos municípios brasileiros tinham o Plano Plurianual de Investimentos em vigor efetivamente atualizado<sup>2</sup>. Para fins desta análise, considerou-se o Plano Plurianual de Investimentos como em continuidade, quando o prefeito em exercício declarou ter aproveitado o Plano do mandato anterior.

Na Tabela 10, pode-se notar que a existência de Plano Plurianual de Investimentos não é influenciado pelo fato do prefeito ter sido reeleito ou estar em seu primeiro mandato. Os percentuais são praticamente idênticos, entretanto, nota-se uma pequena diferença na questão de atualização e continuidade do Plano anterior. Enquanto entre os novos prefeitos existe uma preocupação maior com a atualização do Plano (62,9%), nos prefeitos reeleitos existe um índice maior de reaproveitamento do Plano anterior (33,3%).

**Gráfico 7 - Existência de Plano Plurianual de Investimentos - PPA -, segundo as Grandes Regiões - 1999/2001**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 1999/2001.

**Tabela 10 - Percentual de Municípios com Plano Plurianual de Investimentos, segundo a situação do prefeito - 2001**

Situação do prefeito	Percentual de Municípios com Plano Plurianual de Investimentos (%)			
	Tem plano			Não tem plano
	Atualizado	Em continuidade	Desatualizado	
<b>Total</b>	<b>61,2</b>	<b>30,6</b>	<b>0,5</b>	<b>7,7</b>
Reeleito	58,8	33,3	0,4	7,6
Novo	62,9	28,7	0,6	7,8

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2001.

<sup>2</sup> Considerou-se atualizado o Plano formulado em 2001 ou 2002.

Como se pode notar na Tabela 11, a Região Sudeste é aquela em que se verifica o mais reduzido percentual de atualização do Plano Plurianual de Investimentos. Nesta Região o Estado de Minas Gerais tem um percentual de atualização do Plano extremamente baixo (cerca de 32%). Como Minas Gerais tem um peso alto no total dos municípios da Região Sudeste, com mais de 800 municípios, a proporção da Região como um todo foi afetada por esse fenômeno.

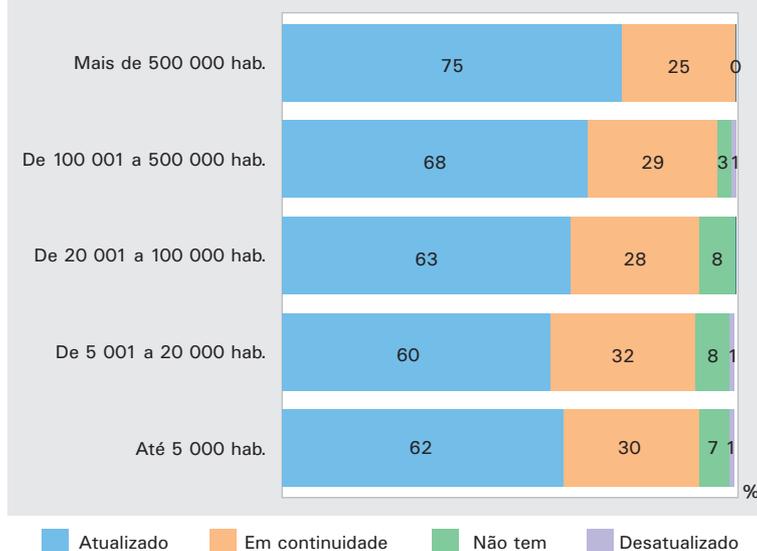
**Tabela 11 - Existência de Plano Plurianual de Investimentos, por Grandes Regiões, segundo a situação do plano - 2001**

Situação do plano	Existência de Plano Plurianual de Investimentos, por Grandes Regiões (%)				
	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Tem					
Atualizado	69,7	62,6	52,8	65,5	67,2
Em continuidade	14,3	25,2	41,4	31,2	26,4
Desatualizado	0,5	1,3	0,1	0,2	0,0
Não tem	15,6	10,9	5,7	3,1	6,5

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2001.

Ao se levar em conta o corte por faixa de população (Gráfico 8), verifica-se o mesmo fenômeno encontrado nos demais itens de legislação, ou seja, uma proporção maior nos grandes municípios, enquanto que nos pequenos municípios (aqueles com até 20 mil habitantes) ainda existe uma carência no conjunto de leis de regulação municipal.

**Gráfico 8 - Situação do Plano Plurianual de Investimentos - PPA -, segundo classes de tamanho da população dos municípios - 2001**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 1999/2001.

## Lei de Diretrizes Orçamentárias

A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO é o instrumento legal que estabelece as linhas gerais a serem observadas na administração dos recursos disponíveis no orçamento municipal. Deve estar baseada no Plano Plurianual de Investimentos e servir de instrumento auxiliar para a elaboração da Lei de Orçamento Anual. A Lei de Diretrizes Orçamentárias trata das questões orçamentárias mais gerais, enquanto as questões mais específicas são tratadas pela Lei de Orçamento Anual.

De acordo com a Pesquisa de Informações Básicas Municipais - MUNIC, uma elevada proporção de municípios brasileiros dispunha, em 2001, de Lei de Diretrizes Orçamentárias (96,4%), resultado que representou um incremento em relação à pesquisa realizada em 1999, quando o índice era de 93,4%.

Desagregando-se os dados por Grandes Regiões, o destaque ficou por conta da Região Sul, com LDO em 97,8% de seus municípios, seguida pela Região Sudeste (96,5%) e pela Região Nordeste (96,2%). Com um percentual um pouco mais abaixo encontram-se a Região Centro-Oeste (95,7%) e a Região Norte (93,3%).

A Região Norte foi a que apresentou o aumento mais significativo entre 1999 e 2001 no número de municípios com existência da Lei de Diretrizes Orçamentárias, atingindo um patamar de 93,3%, quando em 1999 era de 85,7%. Entre as Unidades da Federação, apenas o Acre, Roraima e Sergipe informaram ter LDO em todos os seus respectivos municípios.

Considerando o porte populacional do município, verificou-se que todos os municípios com mais de 500 mil habitantes têm Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos demais municípios as proporções também são elevadas, mostrando que o porte populacional tem pouca interferência neste fenômeno. Isto acontece possivelmente porque, além da obrigatoriedade legal, a Lei de Diretrizes Orçamentárias é de fundamental importância para a elaboração da Lei de Orçamento Anual do município.

## Lei de Orçamento Anual

A Lei de Orçamento Anual - LOA é obrigatória e deve ser elaborada todo ano para aplicação no ano subsequente. Ela discrimina as receitas e as despesas previstas para o ano seguinte e, em princípio, orienta o município como deve dispor de seus recursos financeiros. Deve seguir as diretrizes traçadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual de Investimentos aprovados na Câmara Municipal.

Apesar de ser um instrumento legal obrigatório, ainda existem municípios brasileiros que não dispõem de Lei de Orçamento Anual. Em 2001, de acordo com a MUNIC, eles eram 6,4% do total de municípios do País.

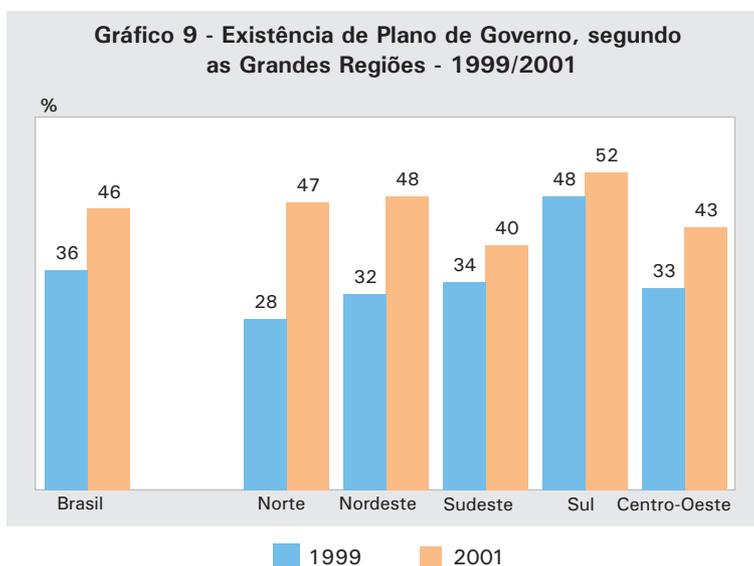
Na Região Norte foi encontrada a maior proporção de municípios (11,8%) sem este instrumento legal, enquanto na Região Sul foi registrado o menor índice (5,5%). Apenas no Acre foi constatada a existência de Lei de Orçamento Anual em todos os municípios.

Olhando-se pelo prisma de corte populacional, constatou-se que todos os municípios com população acima de 500 mil habitantes têm Lei de Orçamento Anual. Entre os municípios com menos de 20 mil habitantes, no entanto, cerca de 6,8% não dispõem desta lei. O dado demonstra que a probabilidade da existência de um governo municipal sem Lei de Orçamento Anual é bem maior nos municípios menos populosos.

## Plano de Governo

O Plano de Governo, conforme mencionado anteriormente, é o único dentre os instrumentos legais aqui considerados, que não é obrigatório. Seu objetivo é traçar as principais linhas de atuação do prefeito ao longo do seu mandato. Em 2001, cerca de 45,8% dos municípios brasileiros declararam ter Plano de Governo, representando um aumento proporcional em relação a 1999, quando eles eram apenas 35,6%. Isto mostra que a tendência dos governantes está sendo a de assumirem compromissos com um Plano de Governo, muito embora ele não seja de existência obrigatória.

A Região Sul se destacou por ser a que tinha uma proporção mais elevada de municípios com Plano de Governo (52,1%). O Nordeste também apresentou um percentual elevado (48,1%) tendo inclusive registrado um significativo aumento em relação à pesquisa de 1999, quando apenas 31,7% de seus municípios declararam ter Plano. A Região com menor proporção de municípios com Plano de Governo foi a Sudeste com 39,6%, índice esse que se mostrou levemente superior ao índice de 1999 (33,6%).



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 1999/2001.

Levando-se em conta o porte populacional, verificou-se que a ausência de Plano de Governo é mais freqüente nos municípios com até 20 mil habitantes. Entre os municípios com mais de 500 mil habitantes, 81,3% dispõem de Plano de Governo, possivelmente por sua importância para o planejamento nos grandes centros urbanos.

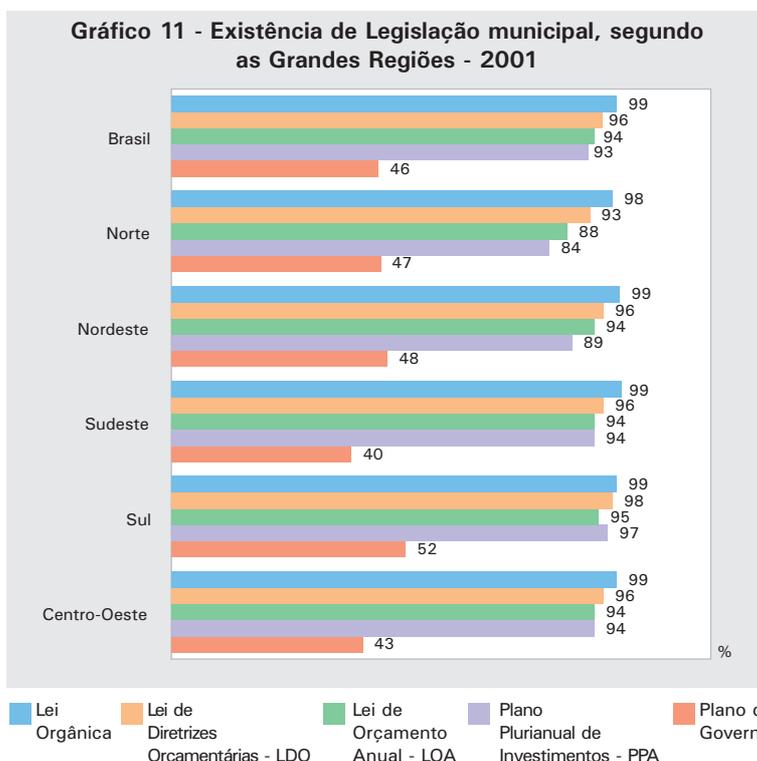


Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2001.

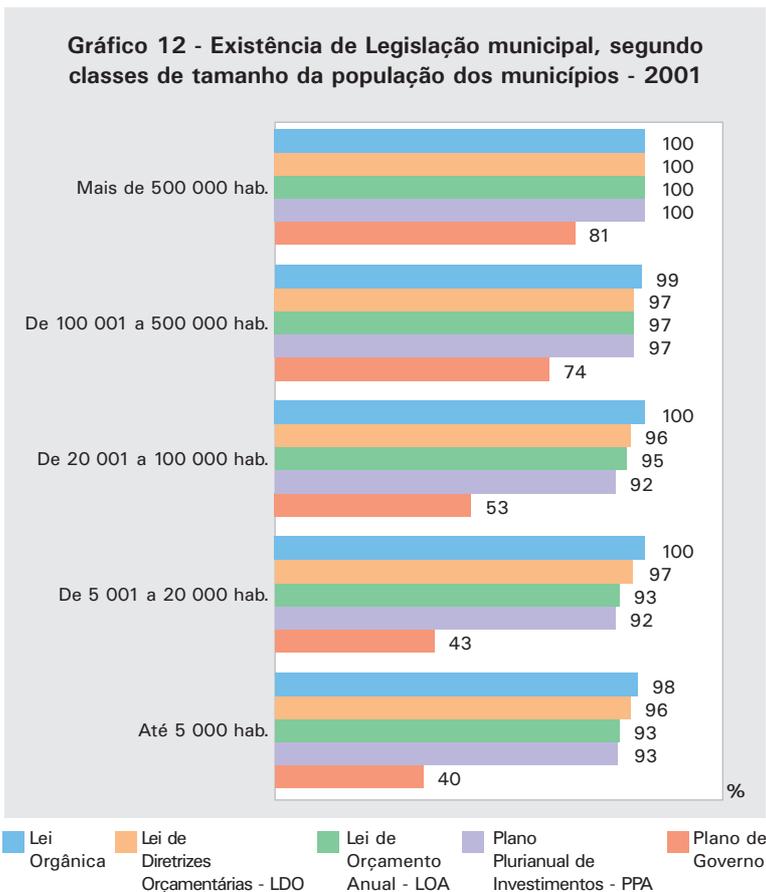
## Conclusão

Analisando os gráficos abaixo, que contêm um resumo da existência de instrumentos de legislação, pode-se perceber que independentemente da região geográfica do País, a existência de legislação tem um comportamento bem homogêneo nas diversas regiões. Não existem significativas diferenças entre elas.

Por outro lado, quando se faz esta análise utilizando o corte populacional do município, verifica-se que existe uma tendência de maior existência de legislação na medida em que a população do município seja maior. Este fenômeno é mais intenso principalmente com relação ao Plano de Governo.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2001.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2001.

---

# Instrumentos de planejamento municipal e gestão urbana

**A** reforma do Estado, o avanço dos processos de descentralização, a maior pressão social oriunda de sucessivas crises econômicas e o conseqüente acúmulo de demandas locais vêm fomentando, cada vez mais, o poder municipal a assumir um papel empreendedorista no sentido de criar novas vertentes de desenvolvimento e geração de recursos para o atendimento dessas demandas.

Além disso, conforme destacam Jannuzzi e Pasquali (1998), a obrigatoriedade de elaboração de Planos Diretores de Desenvolvimento Urbano em cidades com mais de 20 mil habitantes e de Planos Plurianuais de Investimentos de âmbito local, instituída na Constituição Federal de 1988, foi também um passo importante para a disseminação e consolidação da prática de planejamento local. Os autores ainda acrescentam que “outros fatores que também têm contribuído para institucionalizar a formulação de políticas públicas em bases mais técnicas têm sido a exigência de avaliação dos impactos ambientais decorrentes da implantação de grandes projetos, assim como a necessidade de elaboração de diagnósticos setoriais da realidade local para justificar o repasse de verbas federais de programas sociais”.

Diante deste profundo processo de transformações e de novas demandas da sociedade, Albuquerque Lloréns(1997) destaca como novas funções municipais:

- Promoção do desenvolvimento econômico local;
- Disposições em defesa do meio ambiente;
- Planejamento estratégico municipal;
- Fomento ao associativismo local;
- Articulação estratégica de atores para o fomento produtivo e iniciativas locais de emprego;

- Criação de imagem municipal e reforço da identidade local; e
- Iniciativas de mudança cultural e comportamentos a favor do meio ambiente.

Ademais, a instituição do Estatuto da Cidade - por intermédio da Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001, que regulamenta o Capítulo de Política Urbana da Constituição de 1988 - permitiu a implementação de novos instrumentos jurídicos por parte do Poder Executivo municipal a serem utilizados no processo de planejamento e na implementação da política urbana.

Diante deste contexto delineado, a adoção de instrumentos de planejamento e de gestão urbana passou a assumir um caráter ainda mais relevante no processo de gestão administrativa municipal.

O objetivo da Pesquisa de Informações Básicas Municipais - MUNIC foi efetuar um breve levantamento acerca da existência desses instrumentos nas administrações municipais, e suas respectivas especificidades, com o intuito de verificar com quais instrumentos o poder público municipal vem contando para executar o processo de planejamento.

É importante ressaltar que as informações referentes à existência, nos municípios, de instrumentos provenientes e/ou reforçados pelo Estatuto da Cidade, devem ser relativizadas, uma vez que a Lei nº 10.257 foi instituída no segundo semestre de 2001, durante o mesmo período em que a MUNIC 2001 estava em campo realizando a coleta dos dados. Desse modo, somente as pesquisas subseqüentes é que irão permitir maiores inferências sobre a incorporação dos dispositivos do Estatuto da Cidade no processo de planejamento das administrações municipais.

## Plano diretor

A lei do Plano Diretor figura no Capítulo da Política Urbana da Constituição Federal de 1988 e o determina como o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana. Segundo o § 1º do art. 182, o Plano Diretor é obrigatório para as cidades com mais de 20 mil habitantes.

Com a implementação do Estatuto da Cidade, que regulamenta o art. 182, o Plano Diretor passou a ser obrigatório também para cidades:

- Integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas, independentemente do tamanho populacional;
- Integrantes de áreas de especial interesse turístico;
- Inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional; e
- Para os casos onde o poder público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal, ou seja, aqueles voltados para combater a especulação imobiliária.

O Estatuto da Cidade também determinou que o Plano Plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual passem a incorporar as diretrizes e prioridades contidas no Plano Diretor. Outra importante determinação contida no referido estatuto é a de que o Plano Diretor deverá englobar todo o território municipal.

Além disto, estabeleceu também que o Plano Diretor contenha determinados conteúdos mínimos:

- A delimitação das áreas urbanas onde poderá ser aplicado o parcelamento, edificação ou utilização compulsórios, considerando a existência de infra-estrutura e de demanda para utilização;
- As disposições requeridas para o exercício do direito de preempção (preferência), outorga onerosa do direito de construir, alteração de uso do solo mediante contrapartida a ser prestada pelo beneficiário, a implantação de operações urbanas consorciadas e transferência do direito de construir; e
- Sistema de acompanhamento e controle.

No concernente à participação da população, o Estatuto da Cidade instituiu que, no processo de elaboração do Plano Diretor e na fiscalização de sua implementação, os poderes legislativo e executivo municipal deverão garantir a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade; a publicidade e o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.

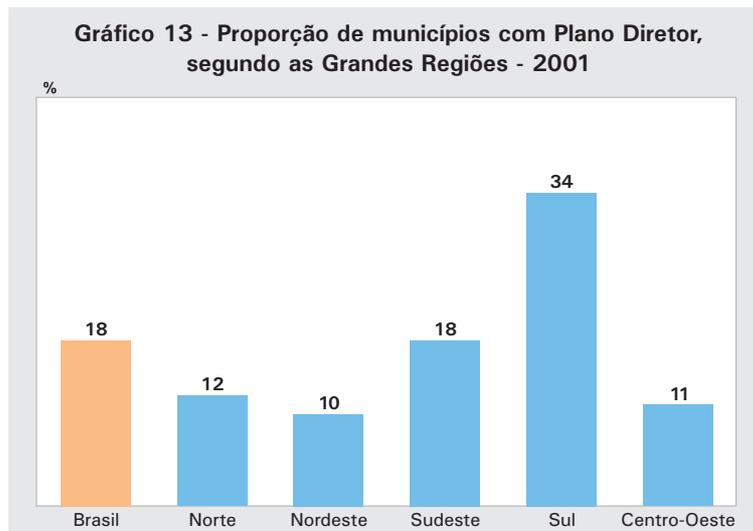
Diante desse contexto do Estatuto da Cidade, muito além da obrigatoriedade constitucional, a elaboração e a implantação dos Planos Diretores de Desenvolvimento Urbano deixaram de ser concebidas apenas como um instrumento técnico-urbanístico-territorial, passando a se constituir, também, como um importantíssimo instrumento do processo de planejamento municipal baseado num efetivo pacto social.

Apesar dessa importância, segundo as informações prestadas pelas prefeituras (Tabela 12 de resultados), apenas 17,6% dos municípios brasileiros possuíam Plano Diretor no ano de 2001 - proporção superior aos 15% existentes na pesquisa realizada em 1999.

Levando-se em conta apenas o conjunto dos municípios com população residente acima de 20 mil habitantes, o percentual dobra e alcança 38,2%, apontando que a existência deste importante instrumento de gestão urbana é fortemente condicionada pelo porte populacional. Com efeito, conforme vai crescendo o porte, são encontradas proporções maiores de municípios que possuem Plano Diretor. Na faixa populacional entre 20 mil e 100 mil habitantes, apenas 31% dos municípios dispõem deste instrumento. Por outro lado, há Plano Diretor em 75,3% dos municípios com população entre 100 mil e 500 mil habitantes e na totalidade (100%) dos 32 municípios com mais de 500 mil habitantes.

Quanto à distribuição geográfica, destacava-se a Região Sul como aquela onde havia o maior percentual de municípios (33,7%) com Plano Diretor (Gráfico 13). Em seguida, figuravam as Regiões Sudeste (17,7%), Norte (11,6%), Centro-Oeste (11,2%) e Nordeste com apenas 10%. A maior proporção da Região Sul em relação às demais se atribui predominantemente ao fato de que o percentual de existência de Plano Diretor entre os municípios com até 20 mil habitantes nesta Região (48%) era expressivo e se situava num patamar bastante superior ao verificado nas outras<sup>3</sup> - a segunda maior proporção pertencia à Região Norte e era de apenas 13,8%.

<sup>3</sup> Vale ressaltar que a expressividade de municípios com Plano Diretor na Região Sul não é decorrente de um efeito-composição, na medida em que na Região Centro-Oeste, por exemplo, apesar de apresentar a mesma proporção de municípios com até 20 mil habitantes que a Região Sul (81,2%), somente 11,6% dos municípios de pequeno porte possuíam Plano Diretor. No caso da Região Sudeste, tais proporções eram de 70,6% e 10,3%, respectivamente.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2001.

No âmbito das Unidades da Federação, observam-se significativas variações do percentual de municípios que dispõem desse instrumento (Gráfico 14). As maiores proporções do País verificavam-se em Santa Catarina e no Rio de Janeiro, onde cerca de 40% dos municípios possuíam Planos Diretores, enquanto o Mato Grosso do Sul apresentava a menor (apenas 3,9%). Também mereciam destaque as proporções existentes no Rio Grande do Sul (34,3%) e Paraná (27,8%) - além de São Paulo (25,7%), Ceará (23,9%) e Roraima (20%), todos com percentual acima da média nacional.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2001.

Quanto às datas de instituição do Plano Diretor, os dados fornecidos pelas prefeituras apontam o marco da Constituição Federal de 1988 - e a conseqüente obrigatoriedade deste instrumento para as cidades com mais de 20 mil habitantes - como determinante para a elaboração/instituição dos Planos Diretores em vários municípios brasileiros. Com efeito, entre aqueles que possuem Planos Diretores, num significativo contingente de 76%, os mesmos foram instituídos no período pós-Constituição.

As Regiões Sul (30,1%) e Sudeste (28,2%) são aquelas que apresentam as maiores proporções de municípios cuja instituição da lei do Plano antecede à Constituição. Por sua vez, na Região Centro-Oeste, em 98% dos municípios que possuem Plano, as leis datam de 1988 em diante.

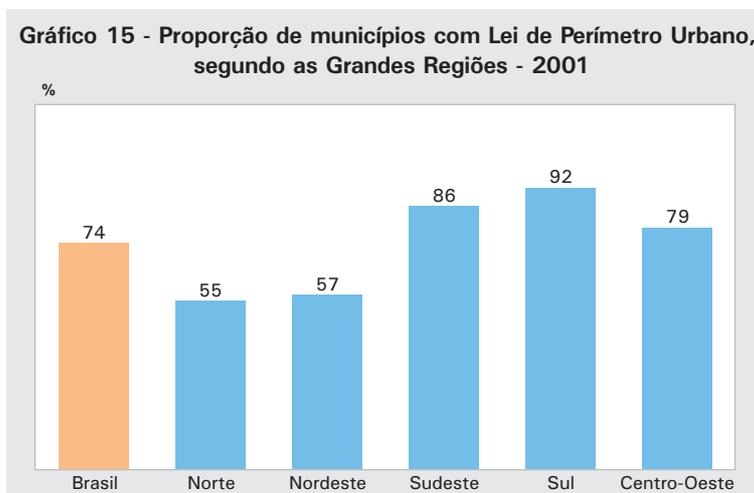
## Lei do Perímetro Urbano

A Lei do Perímetro Urbano - de exclusiva competência municipal e definidora da área urbana do município - é um instrumento de suma importância, dado que, ao delimitar o limite oficial entre as áreas urbanas e rurais, define as áreas de cobrança do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU e do Imposto Territorial Rural - ITR. Com base nas informações fornecidas pelas administrações municipais (Tabela 12 de resultados), 74,7% dos municípios brasileiros tinham Lei do Perímetro Urbano no ano de 2001 o que indicava um crescimento de cerca de sete pontos percentuais em relação à proporção existente (67,3%) no levantamento de 1999.

A partir da faixa populacional de 20 mil habitantes o percentual de municípios que possuem essa lei passa a crescer significativamente, revelando uma estreita associação com o porte populacional e o grau de urbanização municipal. Dos municípios situados na faixa populacional entre 20 mil e 100 mil habitantes, 79,1% possuíam Lei do Perímetro Urbano, e naqueles com população entre 100 mil e 500 mil habitantes, tal percentual sobe para 94,3%. Na faixa acima de 500 mil habitantes, apenas Fortaleza, Rio de Janeiro e Curitiba não tinham Lei do Perímetro Urbano, e estes dois últimos, em decorrência do fato de que toda a área de ambos é considerada urbana.

Em termos regionais, novamente a Região Sul despontava como aquela a apresentar uma maior proporção de municípios a dispor de instrumentos de planejamento/gestão urbanos (Gráfico 15). De fato, 91,9% dos municípios sulinos tinham Lei do Perímetro Urbano, enquanto nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste, tal proporção era de 85,8% e de 79,3%, respectivamente. As menores proporções eram encontradas nas Regiões Norte (55,2%) e Nordeste (56,6%), exatamente aquelas que possuem os menores graus de urbanização do País. Seguindo a mesma tendência observada no concernente à existência de Plano Diretor, o percentual de municípios que tinham Lei do Perímetro Urbano variava, consideravelmente, entre as Unidades da Federação, desde apenas 18,7%, no Amapá<sup>4</sup>, até 96%, em São Paulo.

<sup>4</sup> No caso do Amapá, vale ressaltar que 13 dos seus 16 municípios (81,2%) possuíam população total inferior a 15 mil habitantes.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2001.

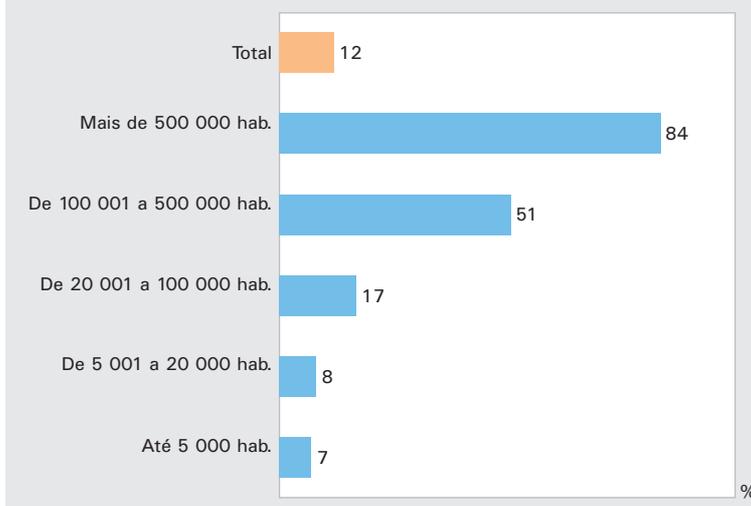
## Legislação sobre áreas de interesse social

Este instrumento é voltado para a delimitação de Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS, que são áreas ocupadas por população de baixa renda que precisam ser urbanizadas e regularizadas, a partir do estabelecimento de normas especiais para cada situação. Inclui, também, áreas vazias ou mal aproveitadas que podem ser destinadas à habitação de interesse social. Segundo Rolnik (2000) os objetivos do estabelecimento de ZEIS são:

- a) Permitir a inclusão de parcelas da população que foram marginalizadas da cidade, por não terem tido possibilidades de ocupação do solo urbano dentro das regras legais;
- b) Permitir a introdução de serviços e infra-estrutura urbana nos locais onde eles antes não chegavam, melhorando as condições de vida da população;
- c) Regular o conjunto do mercado de terras urbanas, pois reduzindo-se as diferenças de qualidade entre os diferentes padrões de ocupação, reduz-se, também, as diferenças de preços entre elas;
- d) Introduzir mecanismos de participação direta dos moradores no processo de definição dos investimentos públicos em urbanização para consolidar os assentamentos;
- e) Aumentar a arrecadação do município, pois as áreas regularizadas passam a poder pagar impostos e taxas - vistas, nesse caso, muitas vezes com bons olhos pela população, pois os serviços e a infra-estrutura deixam de ser encarados como favores, e passam a ser obrigações do Poder Público; e
- f) Aumentar a oferta de terras para os mercados urbanos de baixa renda.

No Brasil, apenas 11,6% dos municípios possuem legislação sobre áreas de interesse social, de acordo com as informações obtidas pela MUNIC (Gráfico 16). A existência deste tipo de legislação, no entanto, está estreitamente relacionada com o grau de urbanização dos municípios, por conseguinte, com seu adensamento demográfico. A desagregação dos dados da pesquisa por faixas populacionais dos municípios mostra que entre os municípios de pequeno porte apenas 6,6% apresentam este tipo de legislação, enquanto entre os municípios com população acima de 500 mil habitantes esta proporção alcança 84,4%.

**Gráfico 16 - Proporção de municípios com legislação sobre áreas de interesse social, segundo classes de tamanho da população - 2001**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2001.

## IPTU progressivo

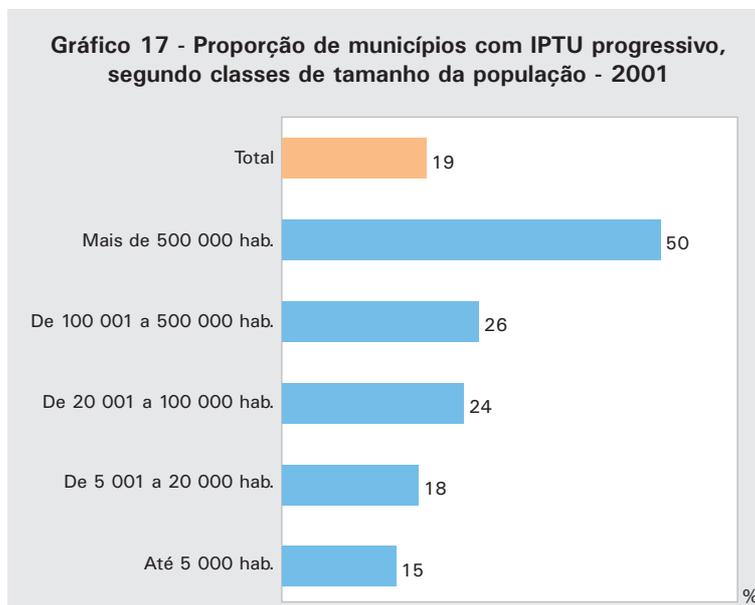
O Estatuto da Cidade regulamentou uma série de dispositivos direcionados ao combate da especulação imobiliária nas cidades. Com base nos artigos 5º e 6º, a lei municipal específica poderá determinar o parcelamento, a edificação ou a utilização compulsórios do solo urbano não-edificado, subutilizado ou não-utilizado em área incluída na lei do Plano Diretor.

Em caso do descumprimento das condições e prazos que forem estabelecidos para o parcelamento, a edificação e a utilização compulsórios, o município poderá aplicar sobre esses terrenos o IPTU progressivo no tempo. Esse instrumento consiste no aumento progressivo da alíquota de imposto sobre a propriedade predial e territorial, pelo prazo de até cinco anos consecutivos. A alíquota de IPTU poderá dobrar a cada ano, podendo alcançar um teto de 15% do valor venal do imóvel.

Decorridos cinco anos de cobrança do IPTU progressivo sem que o proprietário tenha cumprido a obrigação legal de parcelamento, edificação ou utilização, o poder público municipal poderá proceder à desapropriação do imóvel efetuando o pagamento da indenização mediante títulos da dívida pública. Conforme destaca Cymbalista (2001), o conjunto desses instrumentos pode representar uma possibilidade de atuar, efetivamente, no crescimento da cidade, uma vez que, ao se promover uma ocupação mais intensa nas áreas onde a infra-estrutura é mais presente, se reduzirá a pressão pela urbanização das áreas periféricas, dotadas de pouca infra-estrutura e ambientalmente vulneráveis.

O IPTU progressivo no tempo é aplicado por 18,8% das administrações municipais brasileiras e sua incidência é mais expressiva nos municípios mais populosos (Gráfico 17). Entre os municípios com até 5 mil habitantes, cerca de 15% faziam uso deste instrumento. Já para aqueles enquadrados na faixa de 5 mil a 20 mil habitantes, o percentual era de 17,6%, e aumentava para 23,8%, para aqueles com população entre 20 mil e 100 mil pessoas. Entre os aglomerados populacionais de 100 mil a 500 mil pessoas, 26,3% aplicavam o IPTU pro-

gressivo no tempo, sendo que entre os municípios com mais de 500 mil habitantes a adoção desse instrumento crescia significativamente e alcançava 50%.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2001.

As Regiões Norte (24,9%) e Centro-Oeste (24%) detinham as maiores proporções de municípios que aplicavam o IPTU progressivo, seguidas pela Região Sul (20,9%), Nordeste (18,1%) e Sudeste (15%) (calculadas a partir da Tabela 12 de resultados). Entre as Unidades da Federação, apenas em Roraima nenhum município lançava mão deste instrumento de combate à especulação imobiliária. No conjunto das demais Unidades da federação, chamavam a atenção as proporções existentes em Rondônia (42,3%) e na Paraíba (5,4%), respectivamente a maior e a menor do País.

## Operações urbanas consorciadas

O Estatuto da Cidade considera operação urbana consorciada o conjunto de intervenções e medidas coordenadas pelo poder público municipal, com a participação dos proprietários, moradores, usuários permanentes e investidores privados, com o objetivo de alcançar em uma área, transformações urbanísticas estruturais, melhorias sociais e a valorização ambiental.

A lei municipal específica de aprovação do instrumento, baseada no Plano Diretor, poderá delimitar a área para aplicação de operações consorciadas e deverá conter o plano da operação que, por sua vez, deverá conter minimamente:

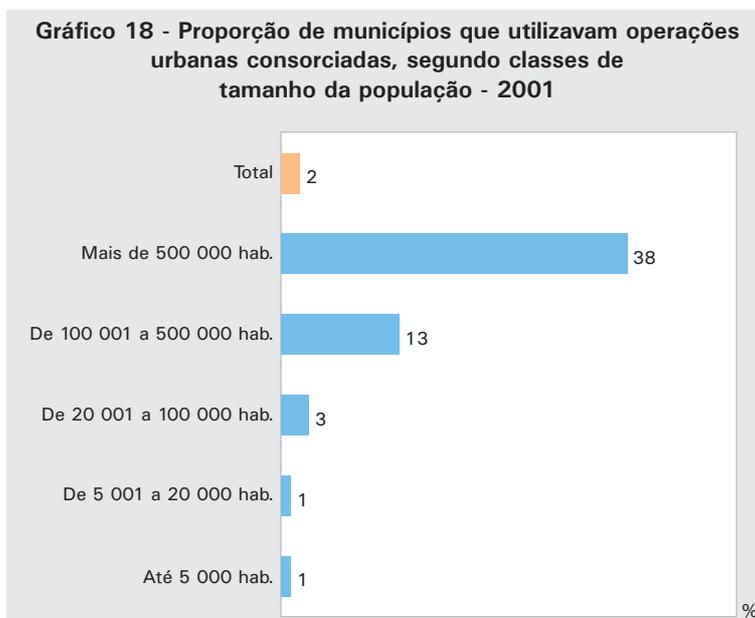
- Definição da área a ser atingida;
- Programa básico de ocupação da área;
- Programa de atendimento econômico e social para a população diretamente afetada pela operação;
- Finalidade da operação;

- Estudo prévio de impacto de vizinhança;
- Contrapartida a ser exigida dos proprietários, usuários permanentes e investidores privados em função da utilização dos benefícios previstos na lei<sup>5</sup>; e
- Forma de controle da operação, obrigatoriamente compartilhada com representação da sociedade civil.

Conforme enfatiza Rolnik (2003) “estas medidas procuram evitar que as operações sejam somente ‘liberações’ de índices construtivos para atender interesses particulares ou simples operações de valorização imobiliária que impliquem expulsão de atividades e moradores de menor renda”.

Segundo o Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM as operações urbanas consorciadas permitem que os municípios contem com recursos para dotar de serviços, equipamentos e infra-estrutura as áreas urbanas desfavorecidas na medida em que este instrumento “possibilita ao município uma maior amplitude para tratar as questões urbanas, e permite que delas resultem recursos para o financiamento do desenvolvimento urbano, em especial quando as operações urbanas envolvem empreendimentos complexos de grande porte” (RESUMO...2003).

De acordo com as informações levantadas junto às prefeituras brasileiras, apenas 2,1% dos municípios fazem uso desse instrumento (Gráfico 18). Analisando-se as informações por faixa populacional, observa-se que o mecanismo das “operações urbanas consorciadas” se faz presente com maior intensidade nos municípios de maior porte. Com efeito, apenas cerca de 0,9% dos municípios com população até 20 mil habitantes dispunha desse instrumento. Entre aqueles situados na faixa de 20 mil a 100 mil habitantes o percentual sobe para 3,3%, e passa para 13,4%, na faixa de 100 mil a 500 mil habitantes. Já entre o conjunto de grande porte, isto é, com mais de 500 mil habitantes, as operações urbanas consorciadas faziam parte da realidade de 37,5% dos municípios.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2001.

<sup>5</sup> Modificação de índices e características de parcelamento, uso e ocupação do solo e do subsolo, bem como alterações das normas edilícias, considerado o impacto ambiental delas decorrente e a regularização de construções, reformas ou ampliações executadas em desacordo com a legislação vigente (SÃO PAULO, 2003).

Em termos espaciais, este tipo de intervenção urbana consorciada figurava num intervalo que ia desde apenas 1,2% dos municípios nordestinos até 2,9% naqueles integrantes da Região Sul (calculada a partir da Tabela 12 de resultados). No âmbito das Unidades da Federação, observa-se que em Rondônia, Acre, Amapá e Piauí nenhum município fazia uso, em 2001, desse instrumento. Vale destacar que tampouco no Distrito Federal o mecanismo era utilizado; nas demais Unidades da Federação a proporção variava de um mínimo de 0,4%, na Paraíba, até 9,8%, no Rio de Janeiro.

## Plano estratégico

Ainda que não possua caráter de obrigatoriedade, o Plano Estratégico é um importante instrumento de gestão municipal. O Plano Estratégico difere de um plano de governo na medida em que é uma ação fundamentada num processo de *concertação* voltado para a participação e integração efetiva dos cidadãos e das instituições na estratégia de desenvolvimento do município.

Apesar dessa importância estratégica, sua existência ainda é bastante exígua nos municípios brasileiros, fazendo-se presente em apenas 4,2% dos mesmos (calculada a partir da Tabela 11 de resultados). A existência desse instrumento cresce conforme o porte populacional dos municípios, variando desde apenas 1,2%, entre aqueles com população inferior a 5 mil habitantes, até 28,1%, no caso daqueles com mais de 500 mil habitantes.

No âmbito regional, destacavam-se as Regiões Norte e Nordeste como detentoras da maior proporção (ambas com 5,3%) de municípios cujas prefeituras informaram possuir Plano Estratégico. Tratando-se das Unidades da Federação, os destaques ficavam por conta do Rio de Janeiro (15,2%) e do Ceará (13%) que detinham as maiores proporções de municípios com Plano Estratégico.

---

# Conselhos municipais

**N**o Brasil, os órgãos colegiados que ensejam a participação popular na gestão de políticas públicas - os Conselhos - têm conhecido uma expansão numérica em todas as esferas de governo e, particularmente, na esfera municipal, desde a década de 1990.

O quadro atual relativamente ao grande número de órgãos colegiados instituídos nos governos locais responde, em parte, a uma série de dispositivos legais. O arcabouço legal, a própria democratização do País, aliados a um certo descrédito nas formas de representação tradicionais e/ou a crença de que estas representações são insuficientes, e a já existência de diversos movimentos da sociedade civil organizados, criaram as condições para a constituição de numerosos Conselhos Municipais a partir da última década.

A Pesquisa de Informações Básicas Municipais - MUNIC, referente ao ano de 2001, permite revelar o panorama da institucionalização atual dos Conselhos Municipais no Brasil em vista de seu potencial para o processo de democratização das políticas públicas no País. O estudo sobre este tema apresenta, a seguir, uma análise dos dados da pesquisa, segundo a distribuição espacial e a área de atuação dos Conselhos, e as conclusões obtidas.

## **Os Conselhos municipais no Brasil, segundo a Pesquisa de Informações Básicas Municipais**

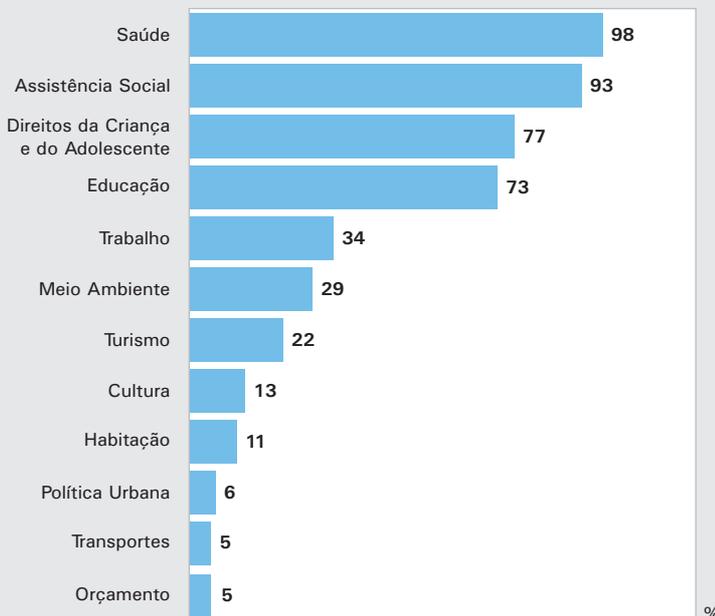
A MUNIC referente ao ano de 2001 investigou em todos os municípios brasileiros a existência de Conselhos Municipais em 13 áreas ou setores de governo, a saber: Saúde, Educação, As-

sistência Social, Direitos da Criança e do Adolescente, Emprego/Trabalho, Turismo, Cultura, Habitação, Meio Ambiente, Transportes, Política Urbana, Promoção do Desenvolvimento Econômico e Orçamento. Esta pesquisa também apresentou um quesito onde deveria ser informada a existência de outros Conselhos que não os anteriormente citados. Desta forma, deve-se destacar a principal qualidade desta pesquisa que é a de proporcionar um amplo quadro da institucionalização dos Conselhos nas gestões locais em todo o País.

Devido ao próprio escopo da pesquisa, de caráter censitário e tendo como informantes as prefeituras e não os conselheiros, foram investigados poucos quesitos relativos a cada tipo de Conselho. Exceto para os Conselhos de orçamento, foram feitas quatro perguntas, para cada área de atuação dos Conselhos acima mencionados, com o objetivo de verificar: se os mesmos estão realmente em atividade, se têm composição paritária e se os municípios dispõem de Fundo Municipal Especial nestas áreas.

Para fins de análise, serão utilizadas as informações sobre a efetiva realização de reuniões por parte dos Conselhos naquele ano, a frequência destas reuniões e sobre a composição dos Conselhos. Com referência à frequência das reuniões, foram consideradas as seguintes: muito frequentes (desde semanais até mensais), frequentes (bimestrais ou trimestrais), pouco frequentes (semestrais) e irregulares<sup>6</sup>. A importância dos quesitos relativos à existência e à frequência das reuniões dos conselhos deve-se à possibilidade de se distinguir os conselhos que realmente estão em plena atividade daqueles que porventura podem estar constituídos apenas formalmente.

**Gráfico 19 - Conselhos municipais existentes - 2001**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2001.

Os resultados apresentados pela pesquisa corroboraram a expectativa de uma grande disseminação dos conselhos na gestão das políticas públicas municipais. O setor de governo em que os conselhos surgiram num maior percentual de municípios foi o de Saúde, presente em 97,6% dos municípios brasileiros. Seguem-se a este, os conselhos de Assistência Social que já existem em 93,10% dos municípios. A frequência com que surgiram os Conselhos nos outros setores é a seguinte: Direitos da Criança e do Adolescente, 77,5%; Educação, 73,3%; Emprego/Trabalho, 33,9%; Meio Ambiente, 29,10%; Turismo, 22,1%; Cultura, 13,2%; Habitação, 11,3%; Política Urbana, 6%; Transportes, 4,9%; e Orçamento, 4,9%.

<sup>6</sup> Estes quesitos não serão trabalhados para os Conselhos na área de Desenvolvimento Econômico devido ao fato de muitos municípios não terem informado sobre os mesmos na área adequada do questionário, onde constavam estas questões, e sim na área destinada a Outros Tipos de Conselhos, onde não havia detalhamentos deste tipo. O quesito sobre Fundos Especiais também não será utilizado nesta análise devido ao fato da bibliografia indicar, como um dos problemas na constituição dos conselhos, a inexistência de mecanismos que assegurem sua real capacidade de deliberação sobre os mesmos, sendo esta característica passível de ser apreendida somente em outro tipo de pesquisa em que os informantes sejam os conselheiros. As informações sobre a existência dos Fundos Especiais, no entanto, podem ser de grande utilidade para as análises das políticas setoriais.

Saúde e Assistência Social são dois setores que além de serem objeto de políticas públicas que devem ter cobertura universal, fazem parte das políticas setoriais cuja descentralização para o nível de governo local é cada vez mais estimulada pelo próprio governo federal e para as quais o repasse de recursos de outras esferas de governo pressupõe a criação de Conselhos. Daí ser esperada a grande freqüência de Conselhos nestes setores. Educação é um setor cuja cobertura deve ser universal também, ou seja, cujas políticas devem ser desenvolvidas em todos os municípios, entretanto, o número de Conselhos encontrados nesta área foi bem inferior, inclusive ao da pesquisa realizada em 1999. Isso se deve ao seguinte fato: na pesquisa de 2001, indagou-se sobre os Conselhos instituídos nesta área, exclusive os Conselhos de Programas, ao contrário da pesquisa de 1999 onde se indagou sobre a existência de qualquer tipo de Conselho na área. O resultado foi que o percentual de municípios que têm Conselhos de Educação caiu de 91,1% para 73,3%.

Uma comparação entre os dados de 1999 e de 2001 revela que, de uma maneira geral, o número de Conselhos Municipais instituídos no Brasil cresceu no período para todas as áreas ou setores de governo, com exceção daqueles voltados para o setor de Educação, por razões já explicadas, e para o setor de Saúde, que conheceu decréscimo quase insignificante, de 1%. A Tabela 12 a seguir apresenta a freqüência com que foram apurados os Conselhos relacionados a diferentes áreas de atuação nos municípios brasileiros para os anos de 1999 e de 2001.

**Tabela 12 - Percentual de Municípios que têm Conselhos Municipais, por área de atuação dos Conselhos - 1999/2001**

Área de atuação dos Conselhos	Percentual de Municípios que têm Conselhos Municipais (%)	
	1999	2001
Saúde	98,6	97,6
Educação	(1) 91,1	(2) 73,3
Assistência Social	91,6	93,1
Direitos da Criança e do Adolescente	71,9	77,5
Trabalho	30,5	33,9
Meio Ambiente	21,5	29,1
Turismo	15,7	22,1
Habitação	8,0	11,3
Transportes	4,2	4,9
Política Urbana	3,4	6,0
Cultura	-	13,2
Orçamento	-	4,9

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 1999/2001.

(1) Inclusive Conselhos do FUNDEF e de Alimentação/Merenda Escolar. (2) Exclusive Conselhos do FUNDEF e de Alimentação/Merenda Escolar.

## Distribuição dos Conselhos Municipais no Brasil, em 2001

Uma observação geral sobre os dados da distribuição dos Conselhos Municipais no Brasil por área de atuação, demonstra que a instituição destes órgãos colegiados está mais amplamente difundida em municípios mais populosos e menos difundida entre municípios pouco populosos. Para todas as áreas

de atuação esta afirmação é verdadeira, desde aquelas relativas a políticas de caráter mais universal e/ou cuja instituição do Conselho tem caráter obrigatório (Saúde, Educação, Assistência Social, Direitos da Criança e do Adolescente etc.), até aquelas de caráter mais específico que podem não se constituir em uma questão relevante para muitos municípios (Transportes, Turismo, por exemplo). Esses dados indicam uma maior dificuldade de implantação da gestão participativa em municípios pouco populosos.

Por outro lado, a distribuição espacial dos Conselhos dedicados a todas as áreas ou setores de governo, demonstra sempre a mais elevada ocorrência na Região Sul, e as mais baixas ocorrências nas Regiões Norte e Nordeste, alternadamente. É importante notar que a Região Sul é a que geralmente apresenta os melhores indicadores sociais<sup>7</sup>, enquanto as Regiões Norte e Nordeste apresentam, via de regra, indicadores sociais piores, fazendo supor uma correlação positiva entre indicadores sociais e participação da sociedade civil na gestão das políticas públicas, fato que, no entanto, extrapola os objetivos deste estudo.

Um resumo da distribuição dos Conselhos Municipais no Brasil é apresentado na Quadro 2 a seguir.

**Quadro 2 - Distribuição dos Conselhos Municipais no Brasil - 2001**

Área de atuação dos Conselhos	Percentual de municípios que têm os Conselhos	Classes de tamanho da população com		Região em que aparecem com	
		Maior ocorrência	Menor ocorrência	Maior ocorrência	Menor ocorrência
Saúde	98	500 000 hab. e mais (100%)	Até 20 000 hab. (97%)	Sul (99%)	Nordeste (97%)
Assistência Social	93	500 000 hab. (100%)	Até 5 000 hab. (89%)	Sul (96%)	Nordeste (92%)
Direitos da Criança e do Adolescente	77	500 000 hab. e mais (100%)	Até 5 000 hab. (66%)	Sul (91%)	Nordeste (66%)
Educação	73	500 000 hab. e mais (94%)	De 5 000 a 10 000 hab. (71%)	Sul (79%)	Norte (63%)
Trabalho	34	500 000 hab. e mais (53%)	Até 5 000 hab. (28%)	Sul (63%)	Norte (10%)
Meio Ambiente	29	500 000 hab. e mais (97%)	Até 5 000 hab. (18%)	Sul (40%)	Nordeste (14%)
Turismo	22	500 000 hab. e mais (66%)	Até 5 000 hab. (12%)	Sul (32%)	Nordeste (10%)
Cultura	13	500 000 hab. e mais (66%)	Até 5 000 hab. (7%)	Sul (29%)	Nordeste (6%)
Habituação	11	500 000 hab. e mais (53%)	De 15 000 a 20 000 hab. (7%)	Sul (29%)	Norte (3%)
Política Urbana	6	500 000 hab. e mais (72%)	Até 5 000 hab. (2%)	Sul (13%)	Nordeste (3%)
Transportes	5	500 000 hab. e mais (56%)	Até 5 000 hab. (1%)	Sul (10%)	Norte (2%)

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2001.

<sup>7</sup> Como exemplos de indicadores sociais em que a Região Sul se destaca positivamente e as Regiões Norte e Nordeste se destacam negativamente, podem ser citados a taxa de mortalidade infantil, taxa de analfabetismo, entre outros (SÍNTESE, 2003).

## Características dos conselhos municipais

### Conselhos de saúde

A descentralização das políticas de Saúde, no âmbito da Reforma Sanitária, ocorrida no País a partir da década de 1990 foi marcada pela difusão de um novo modelo de gestão que passou a incluir órgãos colegiados no interior do Poder Executivo - os Conselhos - nas três esferas de governo. Instituídos pela lei que criou o Sistema Único de Saúde - SUS, estes Conselhos foram dotados de um conjunto razoável de poderes legais e neles os usuários devem ter representação paritária em relação aos prestadores de serviços de saúde e ao governo. Além disso, a criação dos mesmos é condição para o repasse de recursos de outras esferas de governo. Assim, foram criados numerosos Conselhos de Saúde nos municípios brasileiros, em resposta tanto a movimentos da sociedade civil organizada quanto a preceitos legais.

Em 2001, os Conselhos de Saúde estavam instituídos em 97,6% dos municípios brasileiros. Em 98,7% dos municípios onde estavam instituídos, os Conselhos de Saúde realizaram reuniões naquele ano. A grande maioria dos municípios informou que as reuniões destes Conselhos foram "muito freqüentes" (69,7%) ou "freqüentes" (17,6%), mas, em 10,3% dos municípios estas reuniões ocorreram de forma irregular, sendo este tipo de periodicidade mais comum em municípios menos populosos. Estes dados indicam que, embora a maioria dos Conselhos Municipais de Saúde esteja efetivamente funcionando, é significativo o percentual de Conselhos que parecem estar constituídos apenas para cumprir um dispositivo legal.

Relativamente à composição dos Conselhos de Saúde, uma vez que a paridade é exigida por lei neste tipo de Conselho é de se destacar que em 6,3% a paridade não é respeitada.

### Conselhos de assistência social

A criação dos Conselhos de Assistência Social vem responder a disposições legais neste setor de governo, como a instituição da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS-, em 1993.

Os dados da MUNIC 2001 revelam que os Conselhos de Assistência Social estavam instituídos em 93,1% dos municípios brasileiros, sendo que, destes, 96,3% realizaram reuniões naquele ano. A periodicidade destas reuniões foi "muito freqüente" (63,1%) ou "freqüente" (19,7%) na grande maioria dos municípios onde o Conselho se reuniu, e "irregular", em 13,3%. Este percentual é relativamente alto, considerando-se a possibilidade destes Conselhos não estarem funcionando efetivamente. Vale notar que, neste caso, também, os municípios se diferenciam bastante de acordo com o maior ou menor tamanho de suas populações. A periodicidade de reuniões "muito freqüente" ocorreu em um maior percentual de municípios mais populosos, nos menos populosos a periodicidade "irregular" surgiu de forma mais significativa.

Relativamente à composição dos Conselhos de Assistência Social, uma vez que a paridade é exigida por lei neste tipo de Conselho, é de se destacar que em 6,4% a paridade não é respeitada.

### Conselhos de direitos da criança e do adolescente

A promulgação da Lei nº 8.096 de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, proporcionou uma mudança no arcabouço jurídico-institucional de atendimento a crianças e adolescentes. Por aquela lei a nova forma de gestão das políticas de defesa dos direitos das crianças e

adolescentes seria baseada em: municipalização do atendimento; criação de Conselhos, nas três esferas de governo, de caráter deliberativo e paritário, em relação à participação popular; criação de Fundos Especiais nas três esferas de governo. O Estatuto da Criança e do Adolescente, assim, proporcionou a criação de numerosos Conselhos Municipais, desde sua promulgação.

Em 2001, 77,5% dos municípios brasileiros contavam com um Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente. Entretanto, este percentual, apesar de ser elevado, pode ser considerado relativamente baixo em vista da obrigatoriedade de sua implantação em todos os municípios brasileiros.

Dos municípios que implantaram os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, 92% realizaram reuniões no ano da pesquisa. Nos municípios menos populosos foi maior o percentual de Conselhos que não realizaram reuniões. Onde ocorreram, a periodicidade das reuniões foi "muito freqüente" (63,7%) ou "freqüente" (17,3%) na maioria dos municípios e "irregular" em 15,9%, valendo mencionar que a periodicidade das reuniões "muito freqüente" é mais comum em municípios de maior porte populacional enquanto a periodicidade "irregular" teve maior ocorrência nos municípios menos populosos.

No que se refere à exigência legal de paridade destes Conselhos, verificou-se que não era cumprida em 6% daqueles municípios onde eles existiam.

### Conselhos de educação

A Constituição Federal de 1988 instituiu a possibilidade de sistemas de ensino próprios para cada município permitindo, entretanto, que o município opte por integrar o sistema estadual de ensino. Neste sentido, a instituição de conselhos de política no setor de Educação passou a ser incentivada, porém nenhuma lei a torna obrigatória.

A Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2001 revelou, na área de Educação, um percentual relativamente baixo (73,3%) de municípios que haviam institucionalizado Conselhos Municipais em relação ao que era esperado em vista do caráter universalista deste tipo de política, como os setores de Saúde e Assistência Social. Isso, provavelmente, se deve tanto ao fato do sistema de ensino em muitos municípios poder estar integrado ao sistema estadual como ao fato de que, em grande parte dos municípios, estarem sendo criados Conselhos para programas específicos voltados para o Setor de Ensino, como o do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - Fundef e o programa de Merenda/Alimentação Escolar que exigem a formação de Conselhos Municipais para o repasse de recursos<sup>8</sup>. Provavelmente, para não haver superposição de poderes/competências ou uma multiplicidade de Conselhos na mesma área, muitos municípios deixam então de ter um Conselho na área de educação voltado para a execução de políticas de âmbito mais geral.

Em 2001, dentre os municípios que tinham conselho de Educação, 93,4% afirmaram que seus conselhos haviam realizado reuniões naquele ano, sendo que as reuniões foram "muito freqüentes" (52,8%) ou "freqüentes" (23,3%) na maioria deles, e se realizaram de maneira "irregular" em 17% dos municípios, onde esses conselhos podem estar possuindo um caráter mais formal do que efetivo.

<sup>8</sup> É grande o número de municípios que informaram possuir Conselhos tanto do Fundef quanto de Merenda/ Alimentação Escolar, no quesito Outros Conselhos investigado pela pesquisa. O Fundef é regulado pela Lei nº 9.924 de 24 de dezembro de 1996. Ver REIS (1997). O Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, foi criado em 1954 e gerenciado centralizadamente pelo governo federal até 1993. A partir de 1994, descentralizou-se a execução do programa com a celebração de convênios com os estados, o Distrito Federal e os Municípios. (BRASIL, 2003).

Com relação à composição dos Conselhos de Educação, havia um elevado percentual de municípios onde eram paritários (89,1%).

### **Conselhos de trabalho/emprego**

Os Conselhos de Trabalho/Emprego são criados como condição para os municípios receberem recursos para os programas financiados pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT. Devem ser paritários e tripartites, com membros em número igual de representantes dos trabalhadores, empregadores e governo (SINE-MG, 2003).

A MUNIC 2001, revelou a existência, naquele ano, de Conselhos de Trabalho/Emprego em 33,9% dos municípios brasileiros. Este percentual apresenta-se baixo em relação ao esperado, no entanto, deve se relacionar ao fato de que em muitos municípios os órgãos colegiados nesta área sejam constituídos com o nome de Comissões e não de Conselhos (SINE-MG, 2003). Em 87,6% dos municípios onde existiam Conselhos de Trabalho, estes se reuniram naquele ano, sendo as reuniões "muito freqüentes" (41,9%) ou "freqüentes" (24,4%) na maioria deles, porém sendo bem elevado o percentual de municípios onde as reuniões se realizaram com freqüência "irregular" (24,4%). Relativamente à exigência de paridade, 10,6% dos Conselhos não cumpriam esta norma.

### **Conselhos de meio ambiente**

Embora o Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA tenha sido criado em 1983, não há nenhuma lei federal regulamentando sua criação nos municípios. Apesar disso, no setor de Meio Ambiente também já está relativamente disseminada a gestão com a participação dos Conselhos. Em 2001, havia Conselhos voltados para esta área em 29,1% dos municípios brasileiros. Entretanto, naquele ano, foram realizadas reuniões pelos Conselhos de Meio Ambiente em apenas 76,6% dos municípios onde estavam instituídos. Embora as reuniões tenham tido uma periodicidade "muito freqüente" (51,3%) ou "freqüente" (30,5%) na maioria dos municípios onde ocorreram, foi relativamente elevado o percentual de municípios onde as reuniões do Conselho de Meio Ambiente foram realizadas com uma periodicidade "irregular" (23,5%). Estes dados parecem demonstrar que em muitos municípios onde estão instituídos, os Conselhos de Meio Ambiente devem ter uma existência meramente formal e não estão em funcionamento de fato.

Com relação à composição destes Conselhos, verificou-se que em grande maioria são paritários (84,7%), o que mostra uma significativa participação da sociedade civil neste setor, embora não haja nenhuma lei que regulamente no nível federal este tipo de composição, ficando esta definição a cargo dos próprios municípios.

### **Conselhos de turismo**

Os Conselhos na área de turismo eram encontrados em 22,1% dos municípios brasileiros. Dentre os municípios onde existiam Conselhos de Turismo, somente 75,6% afirmaram que estes Conselhos realizaram reuniões naquele ano, sendo que, nestes, as reuniões se realizaram de forma "muito freqüente", em 51%, e com freqüência "irregular" em 25,4%. Estes dados podem revelar que uma parcela significativa destes Conselhos não está em atividade ou funciona de maneira precária.

Relativamente à questão da participação da sociedade civil neste tipo de Conselho, verifica-se que em 81,9% dos municípios onde existem Conselhos de Turismo eles são paritários, o que revela uma significativa participação da sociedade civil também neste setor.

### **Conselhos de cultura**

Os Conselhos voltados para a área de Cultura surgiram em 13,2% dos municípios brasileiros. Dentre os Conselhos existentes nesta área, 80,8% realizaram reuniões no ano da pesquisa, sendo estas "muito freqüentes" em 48,9% dos municípios, e com freqüência "irregular", em 25,8%, dados que demonstram o não funcionamento regular dos Conselhos desta área em vários municípios onde estão regulamentados. Relativamente ao caráter destes Conselhos, 80,9% eram paritários, o que revela a incorporação da participação popular neste setor, embora não houvesse nenhuma lei mais geral que regulasse esta composição.

### **Conselhos de habitação**

Havia Conselhos na área de habitação em apenas 11,3% dos municípios brasileiros, em 2001. Dentre os municípios onde havia Conselhos de Habitação, apenas 72,1% afirmaram que os mesmos realizaram reuniões naquele ano. Nestes, as reuniões foram "muito freqüentes", em 51,3%, e "irregulares", em 25%, o que demonstra que, além deste tipo de Conselho não estar funcionando efetivamente em muitos municípios, em um percentual considerável os Conselhos nesta área não têm um funcionamento rotineiro o que, como já se afirmou anteriormente, pode significar sua instituição meramente formal.

Relativamente ao caráter destes Conselhos, encontravam-se 84,7% como paritários, confirmando a participação popular na maioria, embora não houvesse nenhuma lei mais geral que regulasse esta composição.

### **Conselhos de política ou desenvolvimento urbano**

Na área de Política ou Desenvolvimento Urbano só havia Conselhos instituídos em 6% dos municípios brasileiros, sendo que estes se concentravam entre os municípios de maior porte populacional. O Estatuto da cidade (2003), que regula as questões de política ou desenvolvimento urbano e prevê a criação de "órgãos colegiados de política urbana, nos níveis nacional, estadual e municipal", só foi regulamentado em 2001. Embora o Estatuto da Cidade tenha sido instituído no ano da pesquisa, provavelmente os Conselhos existentes na área se constituíram anteriormente a esta lei, por livre iniciativa dos municípios uma vez que mesmo a pesquisa de 1999 já encontrou este tipo de Conselho constituído em 3,4% dos municípios brasileiros. Pesquisas posteriores devem demonstrar o crescimento do número de municípios que têm este Conselho implantado.

Em que pese já serem raros os municípios que instituíram Conselhos voltados para este setor<sup>9</sup>, em 2001, somente cerca de 80% destes realizaram reuniões naquele ano, sendo que em 54,1% destes municípios as reuniões foram "muito freqüentes", porém em 28,9% foram de periodicidade "irregular", significando que dos poucos Conselhos deste tipo existentes, alguns não estavam em pleno funcionamento e outros, ainda, parecem funcionar precariamente.

<sup>9</sup> Deve-se notar, entretanto, que as áreas de Habitação e Transportes também dizem respeito à Política ou Desenvolvimento Urbano e muitas vezes têm sido criados Conselhos específicos nas mesmas.

Relativamente ao caráter desses Conselhos, verificou-se que cerca de 79% deles eram paritários, significando que em sua grande maioria contam com uma participação considerável da sociedade civil.

### Conselhos de transportes

Foram encontrados Conselhos Municipais na área de Transportes em apenas 5% dos municípios brasileiros. Dentre os poucos existentes, apenas 69,6% realizaram reuniões no período de referência da pesquisa e, dentre estes, as reuniões foram “muito freqüentes” em cerca de 51% dos municípios e com periodicidade “irregular”, em 25%. Isso demonstra que além de muitos destes conselhos estarem inativos, outros parecem funcionar precariamente. Dos Conselhos de transportes existentes, 76,1% tinham caráter paritário, embora nenhuma lei de caráter federal defina esta composição.

O perfil dos Conselhos municipais nas áreas pesquisadas pode ser resumido na Tabela 13 a seguir.

**Tabela 13 - Conselhos Municipais no Brasil, segundo algumas características - 2001**

Área de atuação dos Conselhos	Percentual de Municípios que têm os Conselhos (%)	Percentual de Conselhos (%)			
		Que realizaram reuniões em 2001	Que realizaram reuniões com muita freqüência	Que tiveram reuniões com freqüência irregular	Paritários
Saúde	98	99	70	10	94
Assistência Social	93	96	63	13	93
Diretos da Criança e do Adolescente	77	92	64	16	94
Educação	73	93	53	17	89
Trabalho/Emprego	34	88	42	24	89
Meio Ambiente	29	77	51	23	85
Turismo	22	76	52	25	82
Cultura	13	78	49	26	81
Habitação	11	75	42	33	84
Política Urbana	6	81	54	29	80
Transportes	5	70	51	25	76

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2001.

Da Tabela 13 pode-se destacar, grosso modo, três grupos de Conselhos, segundo as características de implantação e funcionamento apresentadas pela Pesquisa de Informações Básicas Municipais de 2001.

O primeiro grupo seria representado pelos Conselhos de Saúde e Assistência Social que estão presentes num elevado percentual de municípios (mais de 90%), e, entre os quais, a grande maioria realizou reuniões no ano da pesquisa. As reuniões realizadas pelos mesmos têm uma periodicidade “muito freqüente” em um elevado percentual de municípios e as reuniões “irregulares” são encontradas em um número

relativamente reduzido de municípios. De fato, parece que é nestas duas áreas que se encontra o maior número de Conselhos efetivamente em funcionamento. Além disso, possuem em sua maior parte, composição paritária como devido.

Um segundo grupo de Conselhos, conforme as características apresentadas, seria representado por aqueles voltados para as áreas de Educação e Direitos da Criança e do Adolescente. Estão presentes apenas em percentuais entre 70% e 80% dos municípios brasileiros. Um elevado percentual destes Conselhos realizou reuniões no ano da pesquisa, na maioria dos municípios as reuniões tiveram periodicidade "muito freqüente" mas apresentando-se um percentual um pouco mais elevado de municípios cujas reuniões ocorreram com periodicidade "irregular".

No terceiro grupo estariam os demais Conselhos. Com ocorrência em percentuais variados de municípios (entre 5% e 33%), este conjunto, entretanto, se caracteriza por ser composto por Conselhos que realizam reuniões no ano da pesquisa em menores percentuais, pela periodicidade "muito freqüente" das reuniões ser pouco elevada e a periodicidade "irregular" ultrapassar 20% em todas as áreas pesquisadas. Nestas áreas (Trabalho/Emprego, Turismo, Meio Ambiente, Cultura, Política Urbana, Habitação e Transportes) se encontram muitos Conselhos que devem estar constituídos apenas legalmente e sem que funcionem de fato e provavelmente havendo muitos Conselhos em funcionamento precário. Também neste grupo o tipo de composição paritária, embora elevado, surgiu em menores percentuais que nos anteriores.

## Conclusão

Apesar dos limites das informações da pesquisa, pode-se afirmar que o quadro geral revelado permite concluir por um movimento dos municípios em direção ao aprofundamento da democratização da gestão de suas políticas públicas. Isso se revela não apenas pela numerosa institucionalização de Conselhos em áreas de governo onde são obrigatórios por lei mas também pela sua ainda lenta, mas gradual, disseminação por outras áreas onde não há obrigatoriedade de instituí-los<sup>10</sup>. Revela-se, também, na composição paritária da maioria dos Conselhos em todas as áreas, mesmo quando não há regulamentação no nível federal que obrigue a este tipo de composição. Isso demonstra que é bastante valorizada a participação da sociedade civil nas políticas públicas das gestões locais.

A MUNIC 2001 revelou que, na escala do País, o requisito de uma lei parece ser ainda a motivação para a institucionalização e efetivo funcionamento da maioria dos Conselhos Municipais. A experiência dos Conselhos Municipais, como forma de participação da sociedade civil nas políticas públicas, é ainda muito recente, no entanto, apresenta-se como real potencialidade de democratização das gestões locais.

Os resultados da MUNIC são muito importantes pois, além de permitir a constituição de um quadro geral ou um panorama da institucionalização dos Conselhos Municipais no País, permite revelar os pontos onde há necessidade de realização de pesquisas mais aprofundadas e detalhadas e que podem vir a sugerir a elaboração de monografias.

<sup>10</sup> No quesito Outros Conselhos investigado pela pesquisa foram citadas várias outras áreas de atuação em que vêm surgindo Conselhos Municipais, como: Direitos dos Índios, Idosos, Negros, Mulheres, Entorpecentes, Deficientes, Defesa Civil, Plano Diretor, Patrimônio Histórico, Esportes, Lazer, Erradicação do Trabalho Infantil, Saneamento, entre outras.

Em primeiro lugar, as informações da pesquisa sugerem a necessidade de estudos e pesquisas qualitativas, junto aos conselheiros, e em escalas geográficas mais abrangentes do que aquelas que vêm sendo estudadas com mais frequência, com o objetivo de verificar se os Conselhos instituídos têm efetivamente um caráter deliberativo e se são compostos por representantes da sociedade civil com real representatividade. Outras pesquisas devem se desenvolver nos municípios menos populosos, onde é menor a ocorrência de Conselhos em todos os setores de governo e onde, quando existem, parecem funcionar de maneira precária. Por último, podem ser sugeridos estudos comparativos entre as regiões onde os Conselhos Municipais têm sido implantados com maior e com menor frequência. Estas linhas de pesquisa permitirão que se conheçam os entraves à constituição destas formas mais democráticas de gestão das políticas públicas em diversos municípios brasileiros.



# Gestão municipal e meio ambiente

---

A inclusão de um estudo, especificamente dedicado às questões relacionadas à temática ambiental no nível municipal, tem como objetivo introduzir a discussão de um tema há muito presente na agenda pública brasileira. Nas últimas décadas foram observados notáveis progressos legislativos e na organização do poder público na área de meio ambiente em todo o País, sobretudo a partir da proliferação de entidades ambientalistas, ampliando-se o espaço de participação da sociedade nas discussões e nos processos decisórios. O crescimento do debate nas administrações locais, por isso, vem exigindo, com ênfase cada vez maior, a produção de informações sobre os instrumentos e mecanismos de gestão ambiental que estão orientando práticas e procedimentos, no sentido da preservação do meio ambiente.

Com as informações obtidas a partir da Pesquisa de Informações Básicas Municipais - MUNIC, pretende-se, neste estudo, mostrar a importância da investigação da questão em âmbito local, dando tratamento analítico a algumas das variáveis disponibilizadas na versão 2001. A idéia é traçar um panorama geral dos municípios do País no que se refere à temática, através da análise da abrangência dos instrumentos de gestão ambiental, já então em vigor nas várias administrações locais.

As informações levantadas permitem conhecer, em 2001, a existência no País de Conselhos Municipais de Meio Ambiente, de Fundos Especiais de Meio Ambiente e de legislação sobre Áreas de Interesses Especial nos 5 559 municípios brasileiros e no Distrito Federal. Também propicia resultados sobre sua distribuição no território, tanto do ponto de vista espacial, quanto de sua incidência em municípios pequenos, médios e grandes no que se refere à dimensão populacional.

Adicionalmente, introduz-se um corte analítico que privilegia a análise dessas informações segundo as grandes bacias hidrográficas. Por fim, verifica-se a existência de associação entre a presença de Conselhos Municipais de Meio Ambiente e adequadas condições de saneamento, através do cruzamento dos resultados da MUNIC com os da Pesquisa Nacional de Saneamento Básico - PNSB, realizada pelo IBGE em 2000.

## Antecedentes

A gestão ambiental tem ganho peso, nas prefeituras, ao longo das últimas décadas. Um importante marco deste processo foi a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que instituiu a Política Nacional de Meio Ambiente - PNMA -. Nela está explícito que os municípios poderão elaborar normas ambientais, desde que não entrem em conflito com as de âmbitos federal e estadual, e poderão exercer, na sua jurisdição, controle e fiscalização das atividades capazes de provocar a degradação ambiental (artigo 6º).

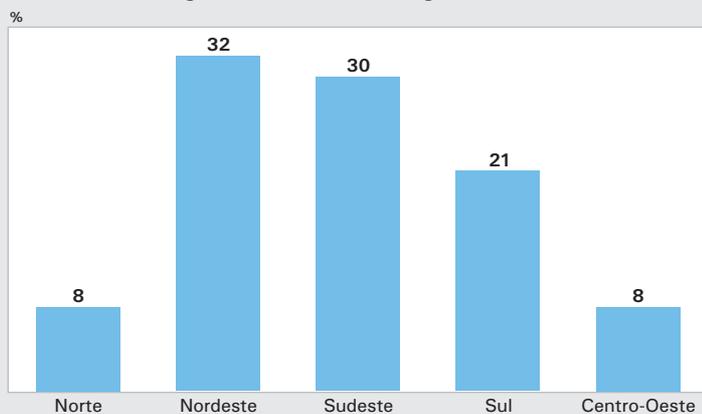
Outro marco foi a Constituição Federal de 1988, que destacou a questão ambiental com um artigo específico (nº 225), e promoveu uma reforma tributária, em que os municípios saem fortalecidos financeiramente. A Constituição Federal foi também uma importante referência na inclusão da temática ambiental nas Constituições Estaduais e nos Planos Diretores municipais. Mais recentemente, foi promulgada a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que trata dos crimes ambientais, inserindo o tema no ordenamento jurídico nacional e disciplinando, de forma específica, os princípios anteriormente assegurados no capítulo Meio Ambiente da Constituição Federal. Esta lei possibilita a cobrança, pelo município, de multas por infração ambiental, desde que este disponha de uma secretaria de meio ambiente, ou órgão afim, ou de um Conselho de Meio Ambiente, integrado(s) ao Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA.

## Fragmentação territorial

Antes de passar à análise, propriamente dita, dos instrumentos municipais

de gestão ambiental é importante ressaltar as peculiaridades da malha municipal do País: em algumas regiões excessiva fragmentação do território, com numerosos pequenos municípios; em outras, enormes territórios sob uma única administração, tornando difícil e dispersiva a gestão ambiental local. Note-se, por exemplo, que na Região Norte (45,2% do Território Nacional) são encontrados somente 8,2% dos municípios do País, enquanto no Sudeste (10,8%) estão 30,3% deles (Gráfico 20).

**Gráfico 20 - Distribuição proporcional dos municípios, segundo as Grandes Regiões - 2001**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2001.

Examinando-se a malha municipal do ponto de vista das Unidades da Federação, verifica-se que alguns estados reúnem grande número de municípios. Conforme pode ser observado no Gráfico 21, a soma dos municípios existentes nos Estados de Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul, por exemplo, representa 35,7% do total de municípios do País.

Há que se mencionar, ademais, a grande concentração demográfica em alguns poucos e importantes centros urbanos e a reduzida população de uma grande parte dos municípios brasileiros. A maioria (73%) dos municípios existentes em 2001 tinha até 20 mil habitantes e neles residiam cerca de 20% da população do País (Tabela 14). Nos 27% de municípios restantes (com número de habitantes acima de 20 mil) estava concentrada mais de 80% da população. Note-se, além disso, que nos 32 municípios mais populosos do Brasil residiam mais de 48 milhões de brasileiros (27,8% da população), ainda que, em termos proporcionais, esses municípios representassem apenas 0,6% do total existente.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2001.

**Tabela 14 - Distribuição proporcional de municípios e população, segundo as classes de tamanho da população - 2001**

Classes de tamanho da população	Municípios (1)		População (2)	
	Total	Distribuição percentual (%)	Total	Distribuição percentual (%)
<b>Total</b>	<b>5 560</b>	<b>100,0</b>	<b>172 385 826</b>	<b>100,0</b>
Até 5 000 hab.	1 371	24,7	4 577 146	2,7
De 5 001 até 20 000 hab.	2 688	48,3	29 001 311	16,8
De 20 001 até 100 000 hab.	1 275	22,9	50 587 966	29,3
De 100 001 até 500 000 hab.	194	3,5	40 214 836	23,3
Mais de 500 000 hab.	32	0,6	48 004 567	27,8

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000.

(1) Inclusive Distrito Federal. (2) População estimada para 2001.

A intenção de desagregar a análise dos dados por faixas populacionais, portanto, tem como objetivo dar um tratamento diferenciado aos municípios, de acordo com seu número de habitantes, já que a dimensão populacional e, sobre-

tudo, o adensamento demográfico de centros urbanos mais dinâmicos, têm conseqüências importantes sobre vários aspectos da gestão pública municipal, particularmente sobre aqueles relacionados ao meio ambiente.

## Conselhos municipais de meio ambiente

Um dos espaços de participação social, negociação de demandas e interesses e mediação de conflitos que se vem consolidando num conjunto expressivo de municípios brasileiros, é o fórum conhecido por Conselho Municipal de Meio Ambiente. Este Conselho, como outros criados para fins de Educação, Saúde ou Habitação, ao mesmo tempo em que estabelece um novo formato de relação Estado e sociedade, institucionaliza a participação e possibilita a entrada em vigor de uma nova cultura cívica.

Desde a promulgação da Constituição de 1988 vem sendo estimulada, institucionalmente, a implementação de um novo paradigma de gestão das políticas públicas que promova a descentralização das decisões e amplie o espaço de participação da sociedade. Com este sentido, foram criados nos municípios de todo o País diversos mecanismos de inserção de segmentos da população nos processos decisórios, dentre os quais, os Conselhos Municipais, que reúnem, de acordo com suas respectivas especificidades, entidades representativas do Poder Público, associações de moradores, associações profissionais, entidades de representação de trabalhadores, entidades religiosas, organizações ambientalistas, entre outras. Tais Conselhos, sobretudo quando se busca fortalecer o debate em torno da autonomia municipal, vêm tentando se firmar como novos canais de participação, complementares às formas clássicas de representação indireta, via partidos políticos e representação legislativa<sup>11</sup>.

O Conselho de Meio Ambiente, no entanto, onde existe formalmente, funciona de maneira diferenciada, dependendo do grau de democratização alcançado pelos grupos que o compõem no município, da freqüência com que seus conselheiros realizam reuniões e da intensidade da fiscalização que venha a exercer. Do mesmo modo, as recomendações do Conselho ou deliberações aí tomadas dependerão, eventualmente, para serem efetivadas, tanto do peso político que a entidade possui na administração local, quanto de recursos nem sempre disponíveis em nossas municipalidades.

Com o crescimento, na última década, do debate em torno da preservação do meio ambiente e com a proliferação de organizações não-governamentais preocupadas com esta questão, multiplicaram-se pelo País os Conselhos Municipais dedicados aos problemas ambientais. A tendência dos estados e municípios foi seguir o modelo de gestão ambiental adotado pelo governo federal no âmbito da Política Nacional de Meio Ambiente, onde há um Conselho como órgão consultivo e deliberativo (CONAMA) trabalhando em conjunto com um órgão central (Secretaria e depois Ministério do Meio Ambiente) e um órgão executivo (IBAMA).

É importante mencionar, além disso, a existência de motivação de ordem econômica para que os municípios criem Conselhos de Meio Ambiente. Para as prefeituras exercerem atividades de licenciamento ambiental, por exemplo, (previs-

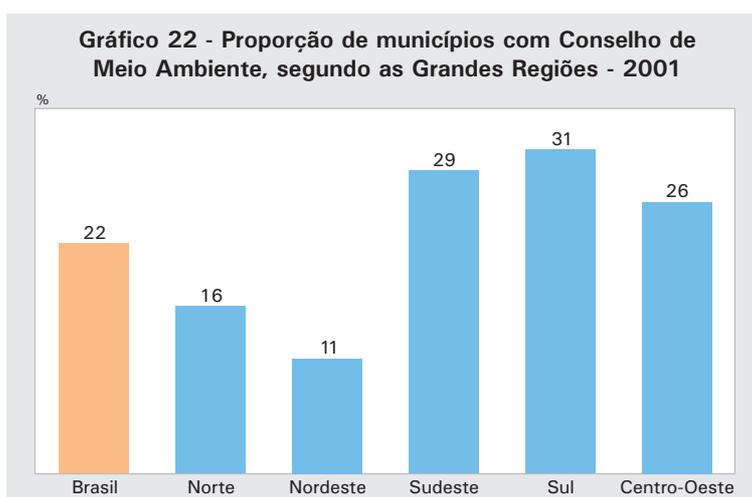
<sup>11</sup> Dentre os estudos publicados sobre o tema, ver especialmente Santos (2002).

tas na Resolução Conama nº 237, de 19 de dezembro de 1997, artigo 6º), e pelas quais podem cobrar taxas, desde que regulamentadas, tem que estar implantado este tipo de Conselho “com caráter deliberativo e participação social e, ainda, possuir em seus quadros ou à sua disposição, profissionais legalmente habilitados” (artigo 20)<sup>12</sup>.

Ainda que não se tenha condições, no âmbito da MUNIC, de se fazer uma avaliação do funcionamento e dos possíveis êxitos e/ou fracassos, na área de meio ambiente, dessa nova forma de relacionamento Estado e sociedade, procurou-se verificar em que contextos municipais esta institucionalidade é mais freqüente, tanto em termos de números absolutos quanto proporcionais.

Do ponto de vista estatístico e analítico, e de acordo com a forma através da qual foi captada a informação, foram considerados como tendo Conselho Municipal de Meio Ambiente somente os municípios nos quais o Conselho, porventura existente, tenha se reunido pelo menos uma vez durante o ano de 2001<sup>13</sup>. A intenção desse procedimento foi escapar daquelas situações em que o Conselho existe formalmente, mas não tem qualquer operacionalidade no cotidiano da administração municipal. Como se sabe, a simples existência dos Conselhos não garante a participação da população na gestão municipal. Para que esta venha a ser viabilizada é necessário tanto o empenho da prefeitura quanto o das organizações populares locais.

Em 2001, 1 237 municípios brasileiros (22,2% do total) declararam ter Conselho Municipal de Meio Ambiente em atividade (Gráfico 22). A proporção de municípios com Conselho é mais elevada nas Regiões Sul e Sudeste, respectivamente, 31% e 29,3%, e mais baixa na Região Nordeste (10,7%).



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2001.

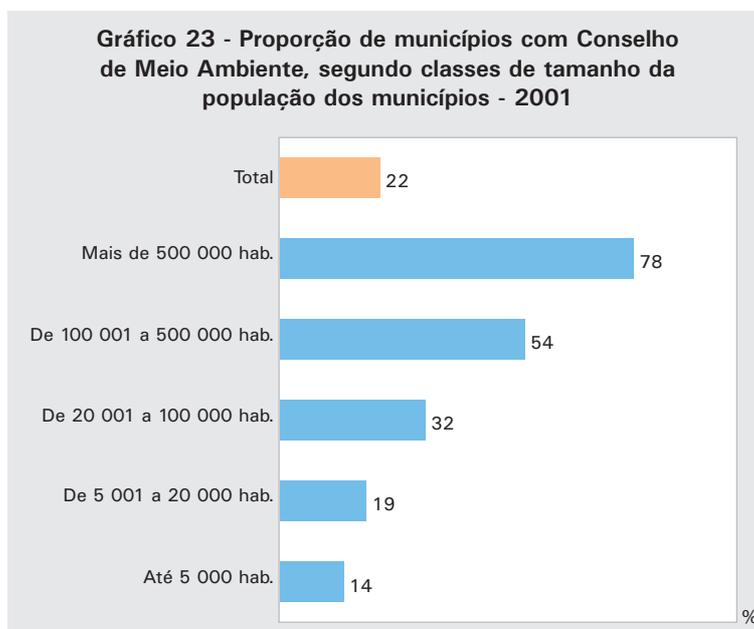
Nota: Contabilizaram-se somente os municípios cujos Conselhos de Meio Ambiente realizaram reunião pelo menos uma vez em 2001.

<sup>12</sup> Ademais, para poder aplicar e lavrar auto de infração ambiental e/ou instaurar processos administrativos, o município deve ter órgão(s) ambiental(is) integrado(s) ao SISNAMA, conforme art. 70 da Lei nº 9.605 (BRASIL, 1998). Neste caso, pode dispor de uma secretaria de meio ambiente (ou órgão afim) ou de um Conselho de Meio Ambiente (PHILIPPI Jr. et al., 1999).

<sup>13</sup> Do total de municípios investigados na Pesquisa de Informações Básicas Municipais de 2001, 1 615 declararam ter Conselho Municipal de Meio Ambiente. Destes, 1 237 (76,6%) realizaram pelo menos uma reunião naquele ano.

Observando-se, por outro lado, o conjunto de municípios de acordo com faixas de população (Gráfico 23), pode-se constatar que os Conselhos de Meio Ambiente são tanto mais freqüentes, em termos proporcionais, quanto mais altas forem as faixas de população<sup>14</sup>.

Dentre os municípios menos populosos, com até 5 mil habitantes, apenas 14% têm Conselho ativo, enquanto entre os municípios de mais de 500 mil habitantes esta proporção atinge 78,1%. Cabe ressaltar que, em termos de Brasil, nos 22,2% de municípios que têm Conselho vive quase a metade dos brasileiros (47,6%), justamente porque grande parte desse conjunto se constitui de municípios com população numerosa. A observação é importante por destacar que, principalmente nos municípios mais densamente povoados, está existindo uma preocupação maior das administrações locais e dos movimentos sociais de, na área ambiental, se instituir um formato participativo de gestão, no interior do qual possam se materializar pressões e demandas por políticas públicas.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2001.

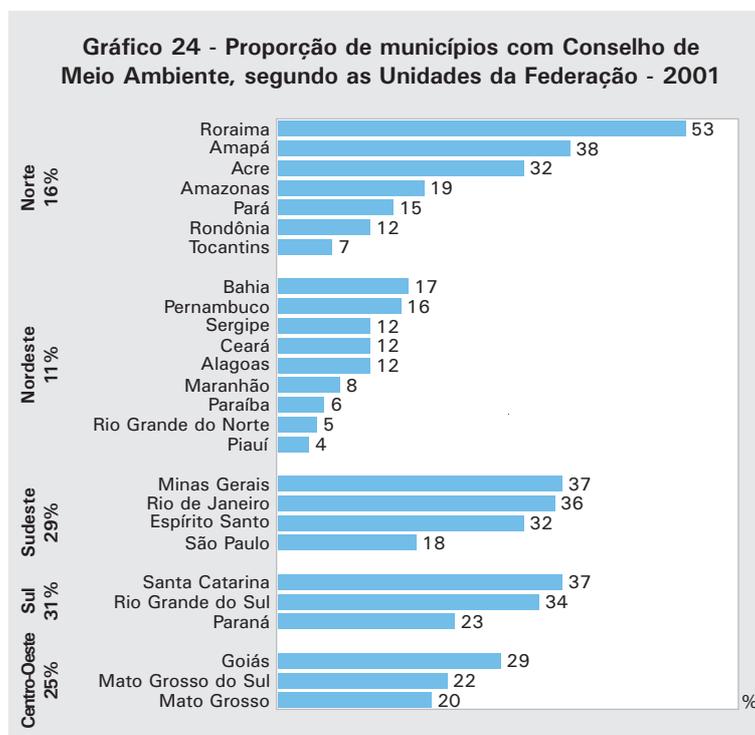
Nota: Contabilizaram-se somente os municípios cujos Conselhos de Meio Ambiente realizaram reunião pelo menos uma vez em 2001.

A proporção de municípios com Conselhos, no entanto, não se manifesta de forma idêntica nas várias unidades da federação. Em alguns estados mais de 30% dos municípios mantêm Conselhos de Meio Ambiente em atividade. Em outros, como ocorre em vários estados da Região Nordeste, esta proporção é inferior a 10% (Gráfico 24)<sup>15</sup>. Vale ressaltar a heterogeneidade intra-regional dos estados das Regiões Norte e Nordeste quanto à proporção de municípios

<sup>14</sup> Esta tendência já havia sido constatada em análise realizada em 1997, sobre os municípios do Estado de São Paulo: "Quanto menor o número de habitantes no município, menor o índice de existência de Conselhos de Meio Ambiente" (CASTRO et al., 1999, p. 116).

<sup>15</sup> O Distrito Federal não foi incluído na distribuição e no gráfico por suas características especiais. Cabe mencionar que em Brasília existe Conselho de Meio Ambiente e ele se reuniu em 2001.

com Conselho. Na Região Norte a proporção de municípios com Conselho varia desde 6,5% no Estado do Tocantins, até 53,3% em Roraima; na Região Nordeste esta variação fica entre 4,1% de municípios com Conselho no Piauí, até 17,3%, na Bahia.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2001.

Nota: Contabilizaram-se somente os municípios cujos Conselhos de Meio Ambiente realizaram reunião pelo menos uma vez em 2001.

Em geral, são os estados das Regiões Sul e Sudeste que apresentam maior incidência de municípios com Conselho. As exceções ficam por conta dos Estados de Amapá e Roraima, ambos situados na Região Norte, e justamente os que apresentam as proporções mais elevadas do País. É possível que em Roraima e Amapá - Estados cujos respectivos territórios são constituídos, em grande parte, de áreas florestadas - a atuação de organizações Não-governamentais - ONG's - e as pressões das comunidades sobre as administrações municipais estejam agindo mais fortemente no sentido da institucionalização de uma gestão ambiental compartilhada<sup>16</sup>.

Por último, observou-se na pesquisa de 2001 um incremento em relação à pesquisa anterior, na proporção de municípios com Conselhos. Em 1999, dos 5.506 municípios investigados, somente 1 177 tinham Conselhos de Meio Ambiente, entre ativos e não ativos, representando uma proporção de 21,4% do total. Já em 2001 a proporção de municípios com Conselhos ativos e não ativos alcançou 29%<sup>17</sup>.

<sup>16</sup> Há que se levar em conta o fato de que é pequeno o número de municípios nestas Unidades da Federação (Roraima, 15 e Amapá, 16). Pode estar havendo, por isso, um efeito estatístico adicional sobre o cálculo das proporções, proveniente deste reduzido número de municípios.

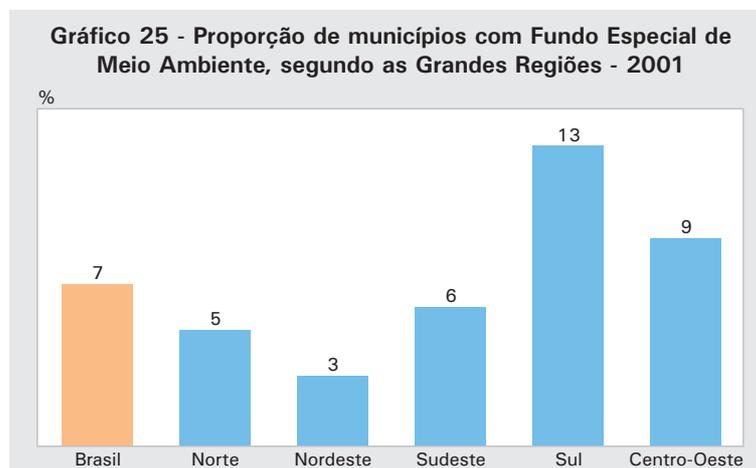
<sup>17</sup> Outras informações acerca das características de Conselhos Municipais podem ser encontradas no estudo *Conselhos municipais* nesta mesma publicação.

## Fundos especiais de meio ambiente

As administrações municipais podem eventualmente contar com um Fundo Especial<sup>18</sup>, objetivando apoiar projetos destinados ao uso racional e sustentável dos recursos naturais de seu território, bem como a manutenção e a recuperação da qualidade ambiental, de acordo com as prioridades da Política Nacional do Meio Ambiente<sup>19</sup>.

Ao instituir o Fundo, a prefeitura define suas fontes de recursos, que tanto podem ter origem em outras instâncias da administração pública, como podem eventualmente receber dotações orçamentárias da iniciativa privada ou de organizações não governamentais nacionais e internacionais.

Os Fundos Municipais Especiais de Meio Ambiente ainda são pouco frequentes no País. Em 2001, apenas 6,6% dos municípios brasileiros (contra 22,2% com Conselho) dispunham destes Fundos (Gráfico 25), sobressaindo-se, dentre as demais, a Região Sul, com a marca mais elevada, 13,2%.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2001.

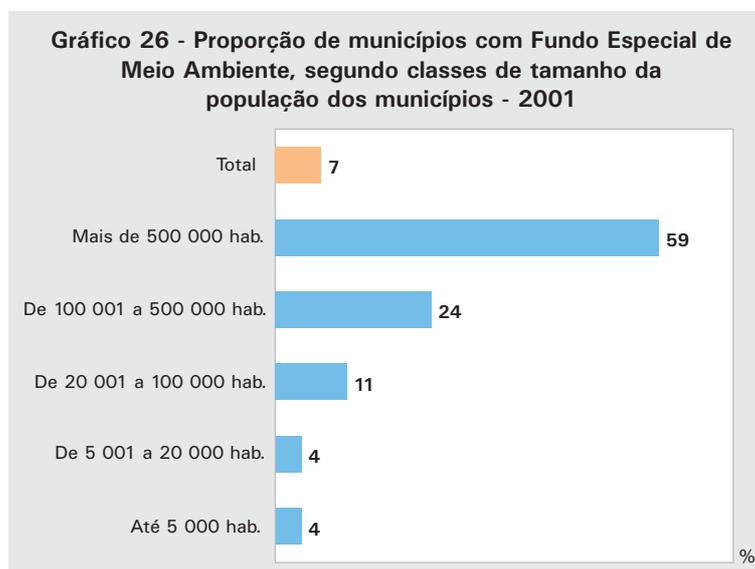
Na distribuição por faixas de população os números seguem o padrão já mencionado, segundo o qual proporções mais altas são encontradas nos municípios mais populosos. Os Fundos de Meio Ambiente são mais frequentes, proporcionalmente, no grupo de municípios classificados nas faixas mais elevadas: dentre os que têm mais de 500 mil habitantes, 59,4% têm Fundo Especial. Já nos pequenos municípios a presença de Fundo é quase residual, apenas 3,7% (Gráfico 26).

Examinando-se os resultados sobre a existência de Conselho de Meio Ambiente comparativamente às declarações sobre Fundo Especial, observou-se, em primeiro lugar, que os Fundos só existem nos municípios que têm Conselho. Esta constatação sugere que a existência de um Fundo Especial de Meio Ambiente, no nível das administrações municipais, tem sido precedida pela ins-

<sup>18</sup> A Constituição Federal permite a criação de Fundo Especial, desde que autorizada por lei (art. 167, inciso IX). A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, nos artigos 71 a 74, estabelece as normas gerais, de caráter financeiro, que dão amparo legal à criação de fundos especiais, cujas receitas, especificadas por lei, "se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação".

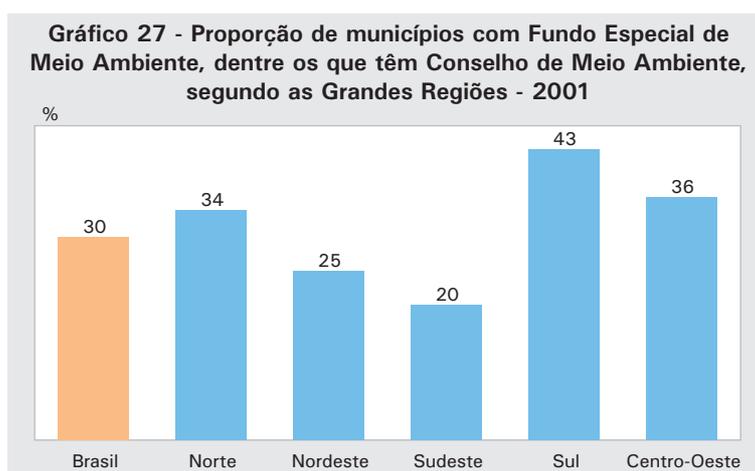
<sup>19</sup> Em geral, a criação de Fundos Municipais Especiais de Meio Ambiente tem motivação de ordem econômica. A Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, (Lei de Crimes Ambientais, Artigo 73 combinado com o Artigo 76) determina que os valores arrecadados em pagamento de multas aplicadas pela prefeitura por infração ambiental sejam revertidos ao Fundo Municipal de Meio Ambiente ou correlato. Caso este não exista, sua destinação será o estado ou a União.

tituição do Conselho Municipal de Meio Ambiente<sup>20</sup>. Por outro lado, nem todos os municípios com Conselho dispõem, simultaneamente, de Fundos Especiais.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2001.

Dentre os que têm Conselho, 29,7% têm também Fundos, proporção que varia bastante se os municípios forem agregados por grandes regiões (Gráfico 27). É na Região Sul que a proporção de municípios com Fundos dentre os que têm Conselho é maior, 42,7%. Não deixa de surpreender o resultado obtido na Região Sudeste, com apenas 19,6% de municípios com Fundo, no conjunto dos que têm Conselho: é o mais baixo resultado percentual, situando-se abaixo da média brasileira<sup>21</sup>.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2001.

Nota: Contabilizaram-se somente os municípios cujos Conselhos de Meio Ambiente realizaram reunião pelo menos uma vez em 2001.

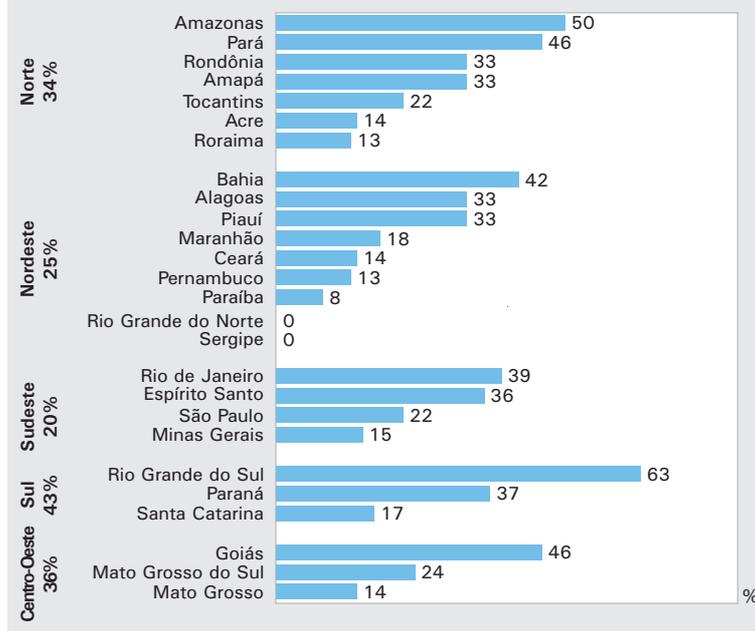
<sup>20</sup> É importante ressaltar que para a instituição do Fundo Especial de Meio Ambiente não há qualquer exigência legal com relação à necessidade de um Conselho de Meio Ambiente; isto quer dizer que o Fundo Especial de Meio Ambiente poderia ser criado independentemente da existência do Conselho.

<sup>21</sup> Este resultado se deve às baixas proporções encontradas em São Paulo e Minas Gerais, cujo cálculo deve ter sido influenciado pelo grande número de municípios destes Estados (respectivamente 645 e 853).

No recorte estadual (Gráfico 28)<sup>22</sup>, Rio Grande do Sul (62,5%), Amazonas (50%), Goiás (45,8%) e Pará (45,5%) destacam-se como as Unidades da Federação com maior proporção de municípios com Fundos Especiais dentre os que têm Conselhos. Note-se que Amazonas e Pará têm seus territórios situados inteiramente na Amazônia Legal. Esta circunstância pode estar estimulando a criação de Fundos Especiais Municipais, sobretudo nos municípios com Conselho de Meio Ambiente, que venham a facilitar a captação de recursos oriundos da iniciativa privada, e/ou de entidades ambientalistas (nacionais e internacionais), voltadas para questões relacionadas especificamente com a Amazônia<sup>23</sup>.

No extremo oposto a hierarquia entre os estados, situam-se Sergipe e Rio Grande do Norte, onde nenhum dos municípios declarou ter Fundo em 2001, ainda que, como se mostrou no Gráfico 24, parte deles tenha Conselhos (12% em Sergipe e 4,8% no Rio Grande do Norte). Vale ressaltar a situação de Roraima que, como visto anteriormente, se destaca pelo alto percentual de Conselhos de Meio Ambiente em atividade, mas apresenta uma proporção relativamente pequena de municípios com Fundos Especiais. Cabe destacar, também, que esta é a variável, dentre as aqui analisadas, onde é maior a dispersão intra-regional dos resultados. Mesmo os estados das Regiões Sul e Sudeste, relativamente homogêneos nas proporções de municípios com Conselhos ativos, apresentam grande dispersão de resultados em relação à existência de Fundos de Meio Ambiente.

**Gráfico 28 - Distribuição proporcional dos municípios, com Fundo Especial de Meio Ambiente, dentre os que têm Conselho de Meio Ambiente, segundo as Unidades da Federação - 2001**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2001.

Nota: Contabilizaram-se somente os municípios cujos Conselhos de Meio Ambiente realizaram reunião pelo menos uma vez em 2001.

<sup>22</sup> O Distrito Federal não foi incluído no gráfico por suas características especiais. Vale dizer que em Brasília existe Fundo Especial de Meio Ambiente.

<sup>23</sup> Considerando-se os municípios em seu conjunto, independentemente de terem ou não Conselhos, o ranking dos seis estados mais bem posicionados quanto à existência de Fundos de Meio Ambiente é o seguinte: Rio Grande do Sul (21,2%), em seguida Rio de Janeiro (14,1%), Goiás (13,4%), Amapá (12,5%), Espírito Santo (11,5%), Amazonas (9,7%) e Pará (7,0%).

## Legislação sobre áreas de interesse especial

Com o objetivo de verificar a situação dos municípios com relação aos instrumentos normativos de gestão urbana, a MUNIC também buscou informações sobre a existência, no âmbito do município, de um conjunto básico de leis que se supõe necessárias ao planejamento. Foi investigada a existência de leis específicas sobre o uso e o parcelamento do solo, sobre o planejamento urbano municipal e sobre as questões orçamentárias, entre outras, matérias tratadas nesta publicação em estudo próprio.

Com respeito à existência de legislação ambiental municipal, propriamente dita, apesar de nada ter sido formulado, em caráter específico, na Pesquisa de 2001, algumas considerações podem ser feitas com os resultados obtidos a partir da indagação sobre a existência de legislação sobre as Áreas de Interesse Especial.

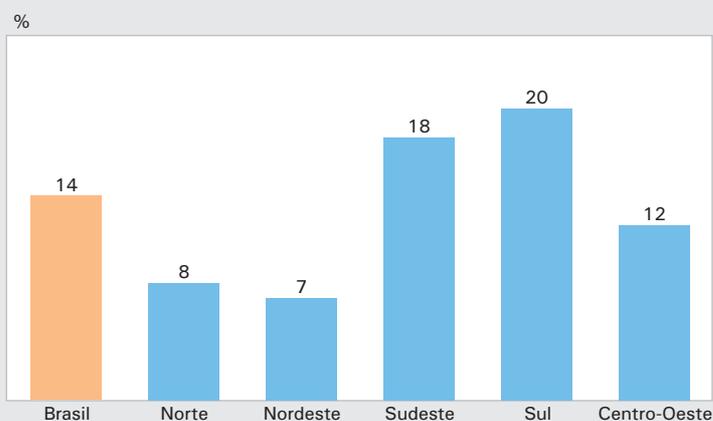
Cabe ressaltar que a expressão "Áreas de Interesse Especial" se refere, de acordo com o que ficou estabelecido na pesquisa, a toda área criada em função da preservação ambiental, cultural, paisagística ou do estabelecimento de um tipo específico de uso do solo, como por exemplo, a habitação de interesse social. Pode-se perceber, portanto, que a expressão abrange interesses outros além dos especificamente ambientais. Não obstante, feitas as ressalvas indispensáveis, decidiu-se por analisar os resultados obtidos na consulta às municipalidades sobre a existência de legislação a respeito dessas áreas de interesse, mesmo que elas não sejam, necessária e exclusivamente, de âmbito ambiental.

Os resultados apresentados no Gráfico 29 refletem, por conseguinte, a preocupação das prefeituras com o estabelecimento de uma legislação municipal dirigida à preservação das características de determinadas áreas do município consideradas, de uma maneira geral, como de interesse para a sociedade local. No Brasil, de acordo com os resultados da pesquisa, apenas 13,6% dos municípios tinham, em 2001, legislação sobre essas áreas. O percentual é mais elevado nas Regiões Sudeste e Sul com, respectivamente, 18,2% e 19,6% de seus municípios, manifestando esta preocupação através de legislação municipal.

Seja como for, ainda que permaneça baixa a proporção de municipalidades que dispõem deste tipo de legislação, os números encontrados representam um importante crescimento em relação aos resultados obtidos na pesquisa anterior, realizada em 1999. Na ocasião, apenas 8,7% do conjunto de municípios brasileiros dispunham de legislação municipal sobre Áreas de Interesse Especial.

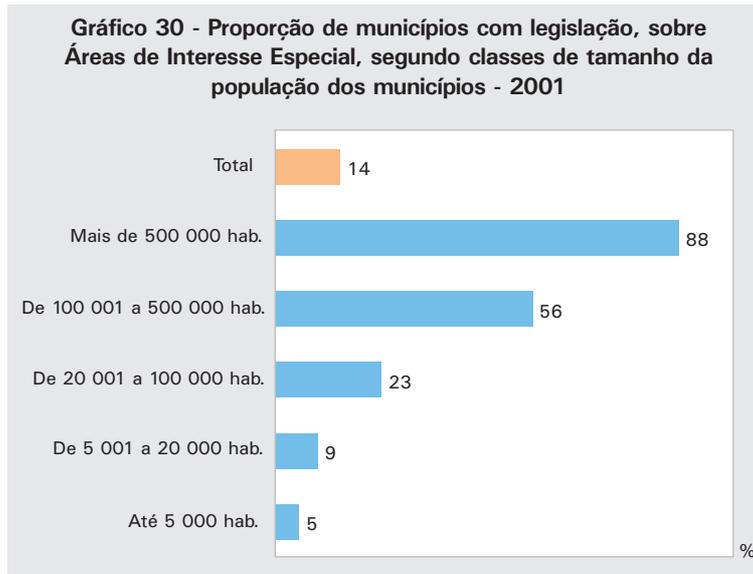
Tomando-se os municípios por faixas de população, observa-se a mesma tendência já constatada com relação à frequência de Conselhos de Meio Ambiente, ou seja, a probabilidade de existir legislação municipal sobre Áreas de Interesse Especial é maior nos municípios mais populosos.

Gráfico 29 - Proporção de municípios com legislação, sobre Áreas de Interesse Especial, segundo as Grandes Regiões - 2001

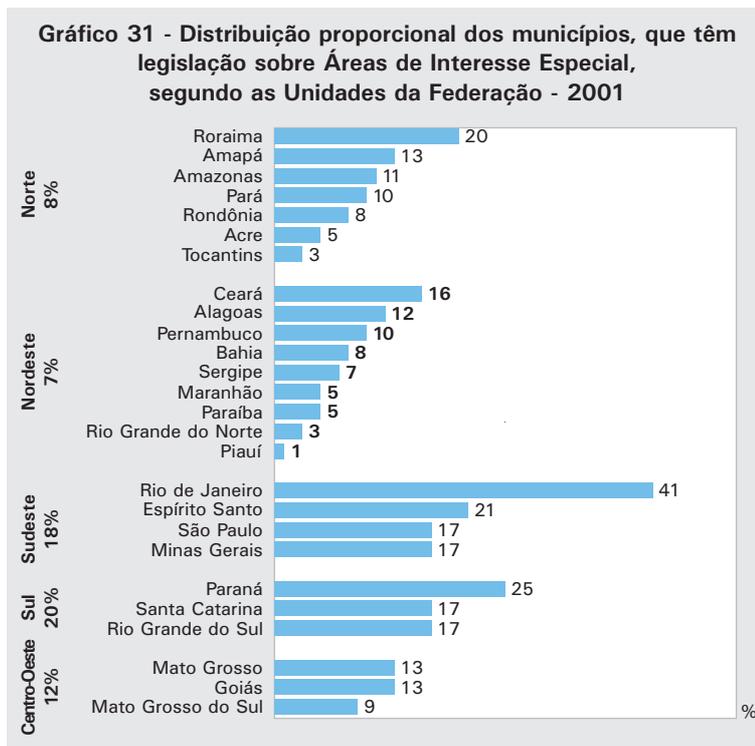


Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2001.

O Gráfico 30 mostra que entre os municípios de médio porte, com população de mais de 100 mil a 500 mil habitantes, 55,7% tem este tipo de legislação, enquanto nos municípios com população acima de 500 mil habitantes esta proporção vai a 87,5%. Inversamente, o percentual dos que têm legislação sobre Áreas de Interesse Especial é baixo (apenas 5,3%) no conjunto dos municípios com população até 5 mil habitantes. Note-se que nesta variável a diferença das proporções entre municípios pouco e muito populosos é a mais elevada dentre as variáveis aqui analisadas.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2001.

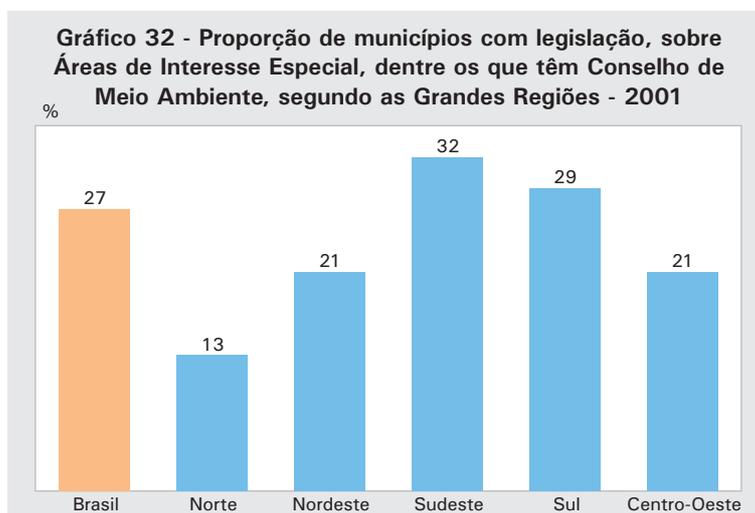


Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2001.

No recorte estadual (Gráfico 31), Rio de Janeiro, Paraná e Espírito Santo se destacam como as Unidades da Federação com maior proporção de municípios com legislação sobre Áreas de Interesse Especial. É notável o caso do Estado do Rio de Janeiro, em que mais de 40% de seus municípios tem essa legislação específica; é possível que estejam pesando, para esta proporção, não só as reconhecidas características ambientais/paisagísticas do Estado, mas também os sítios históricos que seu território possui.

A existência de legislação sobre Áreas de Interesse Especial, por outro lado, ainda que estas áreas não sejam exclusivamente de meio ambiente, é

proporcionalmente mais freqüente nos 1 237 municípios que declararam ter Conselhos de Meio Ambiente, comparativamente aos demais municípios do conjunto do País. No Brasil, 27% dos municípios que têm Conselho também têm legislação sobre áreas especiais (Gráfico 32), percentual que, entre os municípios da Região Sudeste, alcança 31,5%, o maior do País.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2001.

Nota: Contabilizaram-se somente os municípios cujos Conselhos de Meio Ambiente realizaram reunião pelo menos uma vez em 2001.

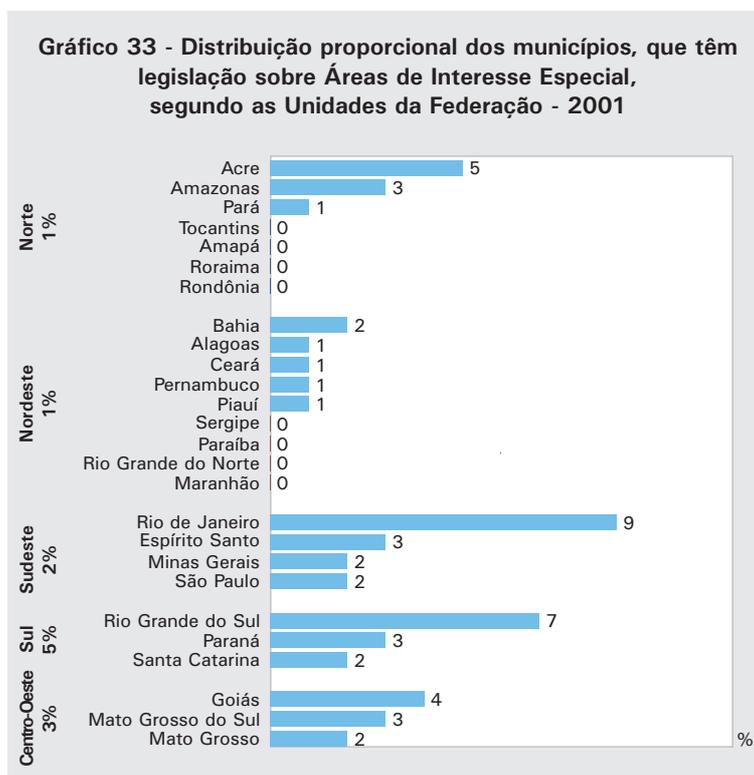
Analisando-se a proporção de municípios que, simultaneamente, possuem Conselho de Meio Ambiente ativo, Fundo de Meio Ambiente e legislação sobre Áreas de Interesse Especial, nota-se que o índice para Brasil é muito baixo (2,2%). Este indicador é importante pois sugere que uma pequena proporção de municípios tem uma política ambiental integrada (com conselho + fundo + legislação)<sup>24</sup>. Vários estados (Gráfico 33) simplesmente não possuem municípios com estas três características conjugadas, como é o caso, na Região Norte, de Tocantins, Amapá, Roraima e Rondônia e, na Região Nordeste, de Sergipe, Paraíba, Rio Grande do Norte e Maranhão.

Constata-se, ainda, que as disparidades regionais são elevadas. Na Região Sudeste, o índice do Rio de Janeiro (8,7%), o mais alto dentre os estados (embora não atinja 10%), fica num patamar mais de três vezes acima do Estado seguinte - Espírito Santo, com 2,6%. Chamam atenção os Estados de São Paulo e Minas Gerais, ambos com índices (1,9% nos dois casos) abaixo da média nacional.

Na Região Sul também há grande diferença entre o Estado com a melhor marca - Rio Grande do Sul, com 7,1% - e os Estados seguintes - Paraná, com 3% e Santa Catarina, com 2,4%. A Região Centro-Oeste é a mais homogênea, com índices variando entre 4,1% (Goiás) e 2,2% (Mato Grosso).

<sup>24</sup> Pensou-se em construir este índice como uma média simples das proporções, em cada estado, da existência de Conselhos, Fundos e Legislação e não como uma interseção. Os resultados das duas alternativas foram próximos, com alta correlação entre si. Optou-se pela intercessão por se considerar que assim se expressaria melhor a realidade, do que com um índice construído.

As Regiões Norte e Nordeste são as de menores índices. No Nordeste, o Estado com maior proporção (Bahia, com 2,2%) apenas se nivela à média nacional. Na Região Norte a situação é um pouco melhor, pois dois Estados atingem marcas acima da média nacional (Acre 4,5% e Amazonas 3,2%). Em ambas as Regiões, conforme foi assinalado, vários estados ficam com índice 0%.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2001.

## Instrumentos de gestão e bacias hidrográficas

Com o objetivo de introduzir um corte analítico que privilegiasse a abordagem ambiental, mesmo que preliminarmente e ainda de forma complementar ao tradicional corte político-administrativo do território, foi incluída, nesta seção, a desagregação das informações por grandes bacias hidrográficas. Como se sabe, a divisão em bacias hidrográficas de um determinado território representa um desafio e sua delimitação depende dos objetivos que se pretenda atingir, da concepção metodológica adotada e, sobretudo, da escala de representação<sup>25</sup>. Para este caso específico, foram identificadas nove bacias principais (Mapa 5)<sup>26</sup>:

<sup>25</sup> Para efeito do presente trabalho, os limites das bacias foram definidos de acordo com critérios técnicos que incluem a separação dos divisores de água a partir da identificação das cabeceiras dos canais de primeira ordem, chegando-se à delimitação dos rios que formam a rede de drenagem principal. Para tanto, utilizou-se mapas planimétricos ao milionésimo e, onde ocorreram dúvidas na delimitação dos interflúvios (áreas muito planas, por exemplo), recorreu-se a cartas planialtimétricas em escalas de maior detalhe.

<sup>26</sup> Para conhecer a relação dos rios que compõem cada uma das grandes bacias hidrográficas consultar *ATLAS geográfico escolar* (2002).

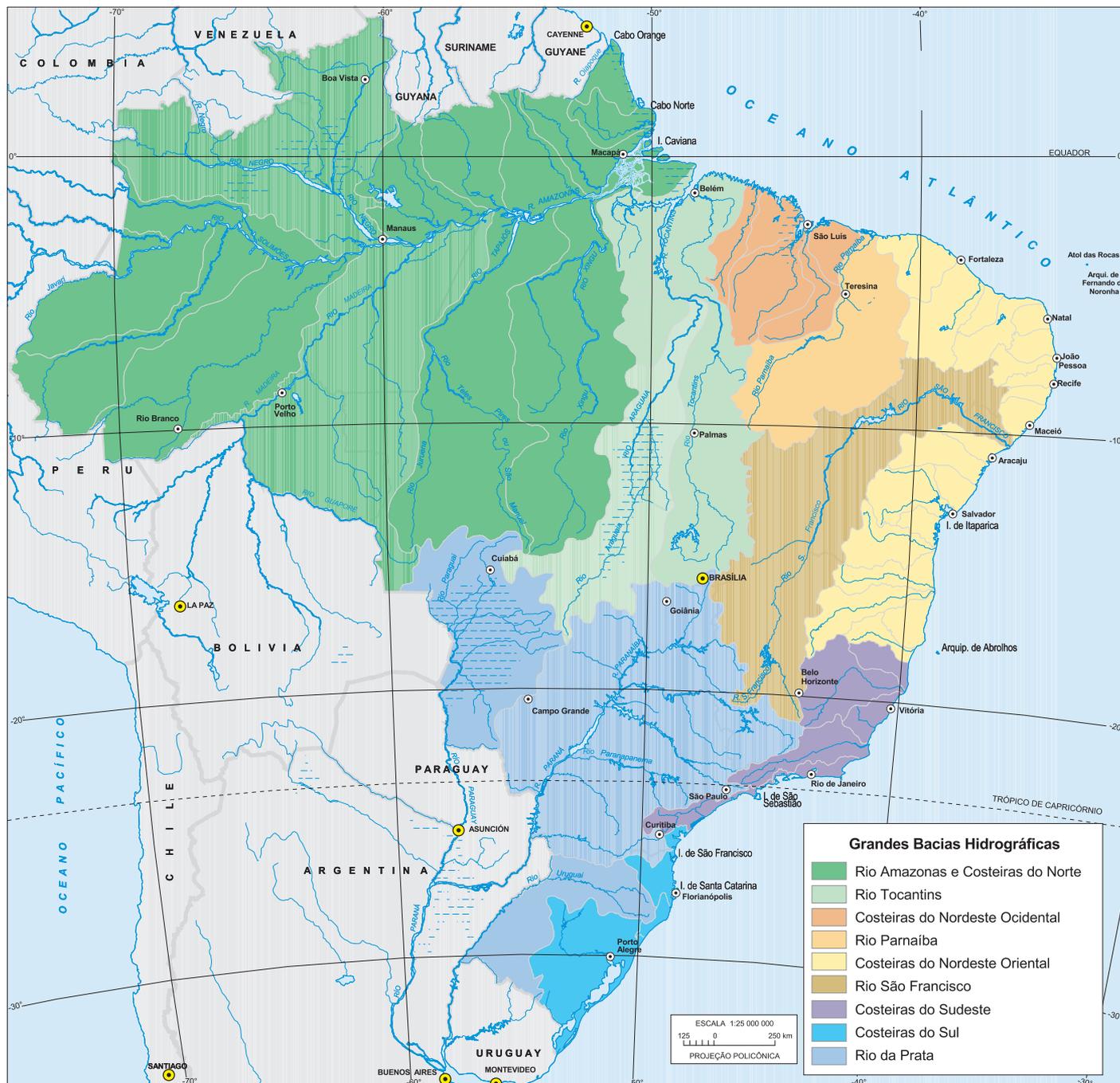
- **Bacias do rio Amazonas e Costeiras do Norte** - correspondem à totalidade dos territórios de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima e Amapá, além de mais da metade dos territórios do Pará (porção ocidental) e Mato Grosso (metade norte);
- **Bacia do rio Tocantins** - corresponde à totalidade do território de Tocantins e partes dos territórios do Pará (parte oriental), Maranhão (faixa fronteiriça sudoeste), Mato Grosso (porções da fronteira oriental) e Goiás (metade norte);
- **Bacia do rio Parnaíba** - abrange todo o Estado do Piauí, faixa fronteiriça ocidental do Estado do Maranhão e pequenas porções da faixa fronteiriça ocidental do Estado do Ceará;
- **Bacia do rio São Francisco** - corresponde a mais da metade do território de Pernambuco (parte oriental), faixas fronteiriças dos Estados de Alagoas e Sergipe, porção norte e metade ocidental da Bahia e porção central e noroeste do Estado de Minas Gerais;
- **Bacia do rio da Prata** - abrange integralmente os territórios de Mato Grosso do Sul e do Distrito Federal, a quase a totalidade dos Estados de São Paulo e Paraná, porção centro-sul de Mato Grosso, Goiás e Minas Gerais, mais da metade da porção ocidental de Santa Catarina e porção ocidental do Rio Grande do Sul;
- **Bacias Costeiras do Nordeste Ocidental** - corresponde à grande parte do território do Maranhão (porção centro-norte) e faixa fronteiriça do Estado do Pará com o Maranhão;
- **Bacias Costeiras do Nordeste Oriental** - abrange todo o Estado do Rio Grande do Norte e da Paraíba, além de praticamente todo o Ceará (exceto porções da faixa fronteiriça com o Piauí). Inclui ainda a porção oriental de Pernambuco, porção centro-norte de Alagoas e a quase totalidade de Sergipe. Por fim, abrange a metade oriental da Bahia, assim como a porção nordeste de Minas Gerais e pequena porção do norte do Espírito Santo;
- **Bacias Costeiras do Sudeste** - corresponde ao Estado do Rio de Janeiro, quase todo o Espírito Santo (exceto porção ao norte) e parte leste de Minas Gerais, porções fronteiriças de São Paulo com o Rio de Janeiro e de São Paulo (porção sudeste) com o Paraná (porção nordeste);
- **Bacias Costeiras do Sul** - abrange mais da metade oriental do Rio Grande do Sul e porções litorâneas dos territórios de Santa Catarina e Paraná<sup>27</sup>.

A decisão de abordar as informações da Pesquisa de Informações Básicas Municipais no recorte das bacias hidrográficas deveu-se ao fato de que a análise do comportamento das variáveis ambientais, segundo este parâmetro, vem ganhando importância estratégica no planejamento e na gestão de políticas territoriais. Esta abordagem assume especial relevância quando se considera a necessidade da regulação dos recursos hídricos, tendo em vista as consequências político-sociais de seu uso compartilhado sobre a qualidade de vida da população.

<sup>27</sup> Por uma questão de adequação à escala, as bacias costeiras menores foram reunidas adotando-se o critério de conjugá-las a um rio principal, escolhido pela sua importância regional. Por limitações da escala, áreas insulares, como as ilhas de São Luís, Itaparica, Fernando de Noronha e outras, foram associadas às bacias continentais mais próximas. Na Região Sul, as lagoas dos Patos e Mirim e os rios que nelas deságuam foram considerados como um único sistema hidrográfico.

## Mapa 5

### Grandes Bacias Hidrográficas Brasil - 2001



Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais; IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia.

Além disso, a utilização do corte analítico por grandes bacias hidrográficas mostra, de forma genérica, que elas mantêm importantes diferenças entre si no que se refere ao número absoluto de municípios e de habitantes existentes em seus respectivos territórios. Particularmente no que diz respeito às questões que aqui nos interessam, pode-se constatar que elas são também diferentes na proporção de municípios (situados em seus limites territoriais) que dispõem de instrumentos de gestão ambiental.

Observando-se as informações da Tabela 15, que resume as variáveis aqui analisadas no recorte das grandes bacias hidrográficas (a Tabela 16, ao final, contém as mesmas informações em números absolutos, desagregadas por unidades da federação), percebe-se que as bacias Costeiras do Sul e Costeiras do Sudeste são as que apresentam as maiores proporções de municípios com Conselhos de Meio Ambiente em atividade, respectivamente 37,1% e 29,7%. Também chamam a atenção as bacias do rio São Francisco, do rio da Prata e a do rio Amazonas e Costeiras do Norte, todas com proporções de municípios com Conselhos num patamar acima da média do país, que é de 22,2%, (Mapa 6).

**Tabela 15 - População, distribuição proporcional dos municípios, proporção de municípios com Conselho de Meio Ambiente ativo, com Fundo Especial de Meio Ambiente e com legislação sobre Áreas de Interesse Especial, segundo as grandes bacias hidrográficas - 2001**

Grandes bacias hidrográficas	População estimada em 2001	Distribuição proporcional dos municípios (%)	Proporção de municípios		
			Com Conselho de Meio Ambiente ativo	Com Fundo Especial de Meio Ambiente	Com legislação sobre Áreas de Interesse Especial
<b>Brasil</b>	<b>172 038 224</b>	<b>100,0</b>	<b>22,2</b>	<b>6,6</b>	<b>13,6</b>
Bacias do Rio Amazonas e Costeiras do Norte	7 679 951	4,6	23,9	6,3	11,4
Bacias dos Rios					
Tocantins	8 098 580	7,2	15,2	6,6	7,8
Parnaíba	3 682 974	4,6	4,8	1,2	2,0
São Francisco	12 651 612	8,1	27,4	5,2	11,7
Prata	61 376 845	32,8	26,1	6,8	16,3
Bacias Costeiras					
Do Nordeste Ocidental	4 899 052	3,3	9,4	1,1	4,4
Do Nordeste Oriental	35 810 050	22,0	14,0	3,1	8,6
Do Sudeste	25 926 143	9,7	29,7	8,2	25,0
Do Sul	11 913 017	7,7	37,1	21,0	22,7

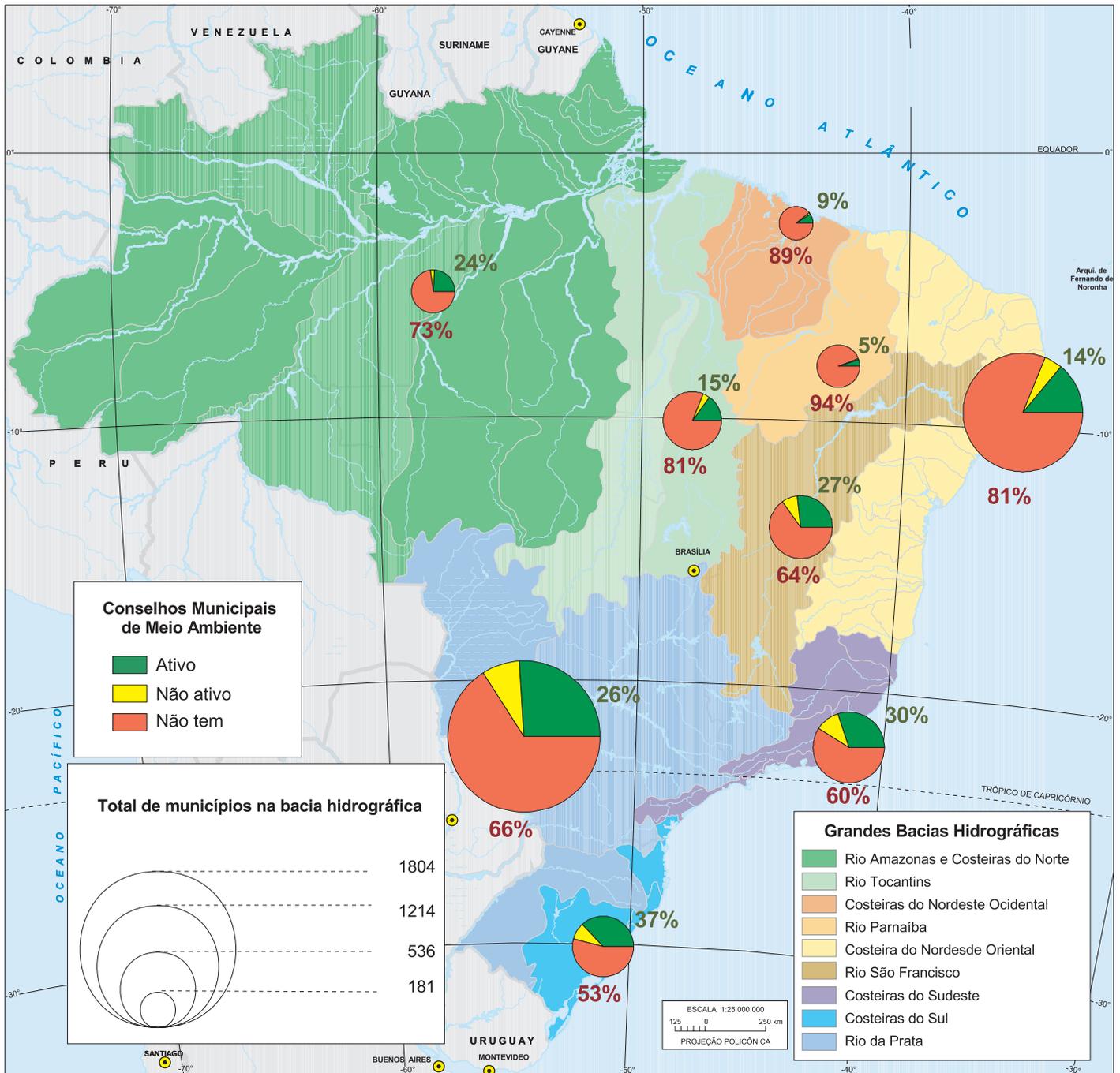
Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000.

Pode-se perceber, também, através das informações contidas na Tabela 15, a importância relativa de cada uma dessas bacias, tanto do ponto de vista demográfico quanto da fragmentação territorial.

Na bacia do rio da Prata, por exemplo, é encontrado cerca de 1/3 dos municípios e de 1/3 da população do País. Os números que se referem à população estão certamente influenciados pelo Estado de São Paulo, inclusive

# Mapa 6

## Conselhos Municipais de Meio Ambiente por Grandes Bacias Hidrográficas Brasil - 2001



Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais; IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia.

porque sua Região Metropolitana está localizada nesta bacia. Por outro lado, para o grande número de municípios aí encontrados concorre a fragmentação administrativa do território, ocorrida intensamente, sobretudo, nos últimos anos, nos estados do Sul e em São Paulo. Quanto aos instrumentos de gestão ambiental, observou-se que 26,1% dos municípios desta bacia têm Conselhos de Meio Ambiente e 16,3% têm legislação sobre Áreas de Interesse Especial.

As bacias Costeiras do Sudeste e Costeiras do Sul, onde se concentram 22,0% da população brasileira e cerca de 17% do número de municípios, são também as que detêm as maiores proporções de municípios com legislação específica sobre Áreas de Interesse Especial, respectivamente 25% e 22,7%. Note-se, além disso, que no território abrangido pelas bacias Costeiras do Sul, especialmente, é encontrado o maior percentual de municípios com Fundo Especial de Meio Ambiente (21%).

Dentre as outras bacias, pode-se ainda destacar a do rio São Francisco e a do rio Amazonas e Costeiras do Norte, ambas de grande extensão territorial, ainda que tenham populações proporcionalmente menores que as das bacias já citadas e número também menor de municípios. Cabe, no entanto, lembrar as proporções relativamente elevadas, nestas bacias, de municípios com Conselhos de Meio Ambiente e com legislação sobre Áreas de Interesse Especial - ambas têm cerca de 11% de seus municípios com este tipo de legislação.

Por fim, é importante destacar que, em termos de números absolutos, os instrumentos municipais de gestão ambiental e, particularmente, os Conselhos de Meio Ambiente estão concentrados prioritariamente nas porções Sudeste e Sul do Brasil (Mapa 7). Concorre para isto, sem dúvida, a maior concentração de municípios nesta parte do País, processo decorrente, sobretudo, da fragmentação do território aí praticada de forma mais intensiva nas últimas décadas.

## Conselhos municipais de meio ambiente e saneamento básico

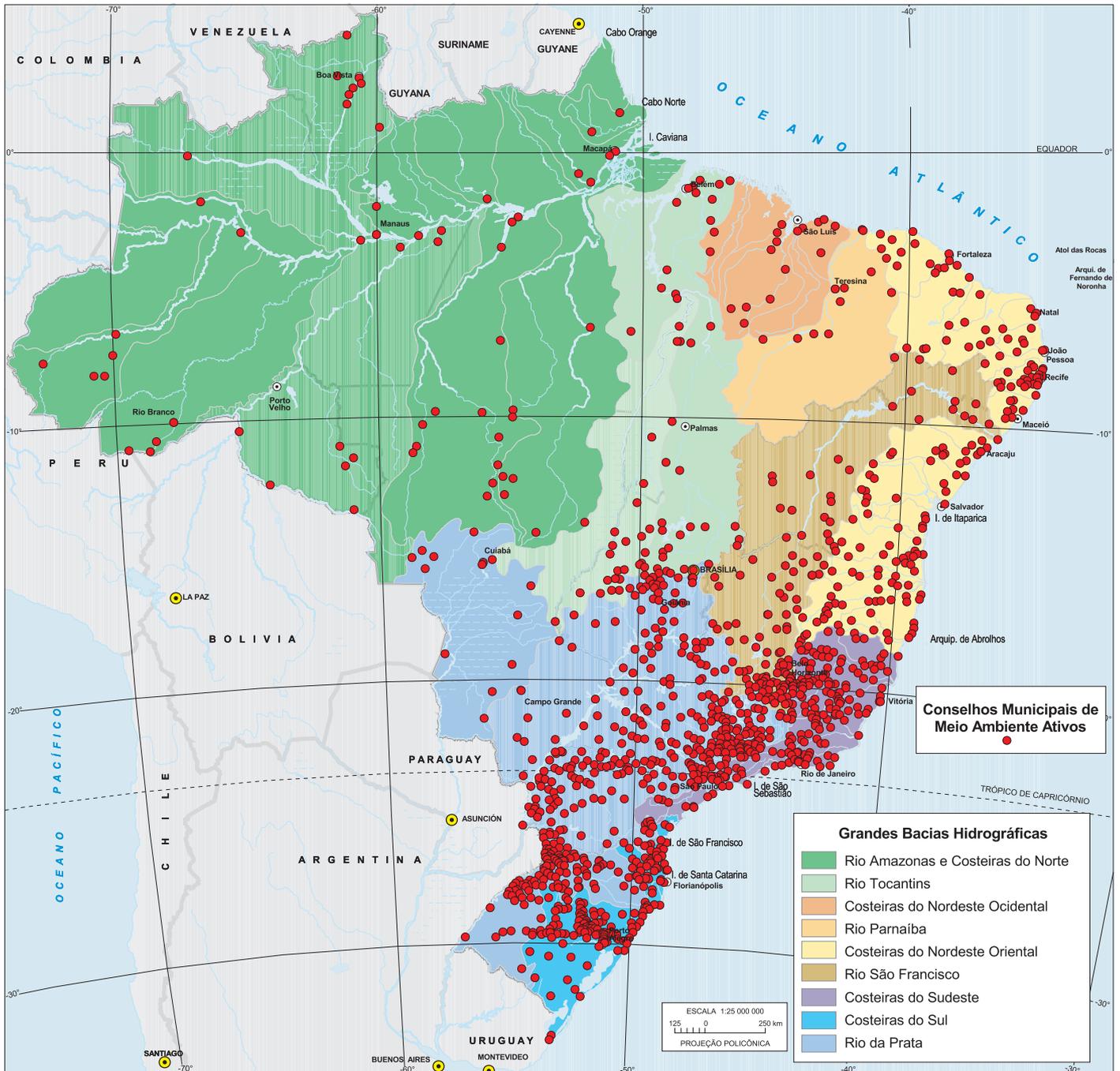
A Pesquisa Nacional de Saneamento Básico - PNSB realizada pelo IBGE, em 2000, investigou as condições de saneamento básico de todos os municípios brasileiros, através de informações fornecidas por órgãos locais, públicos e privados. Os resultados, então, obtidos permitiram uma avaliação da situação dos serviços prestados e deram ensejo a diversas análises a respeito das condições ambientais prevaletentes e suas implicações sobre a saúde e a qualidade de vida da população<sup>28</sup>.

Com o objetivo de verificar se existe associação entre presença de Conselhos Municipais de Meio Ambiente ativos e condições satisfatórias de saneamento nos municípios, em termos de oferta e qualidade dos serviços prestados, buscou-se comparar os resultados da PNSB 2000 com os obtidos na MUNIC

<sup>28</sup> Ver Pesquisa Nacional de Saneamento Básico (2002).

# Mapa 7

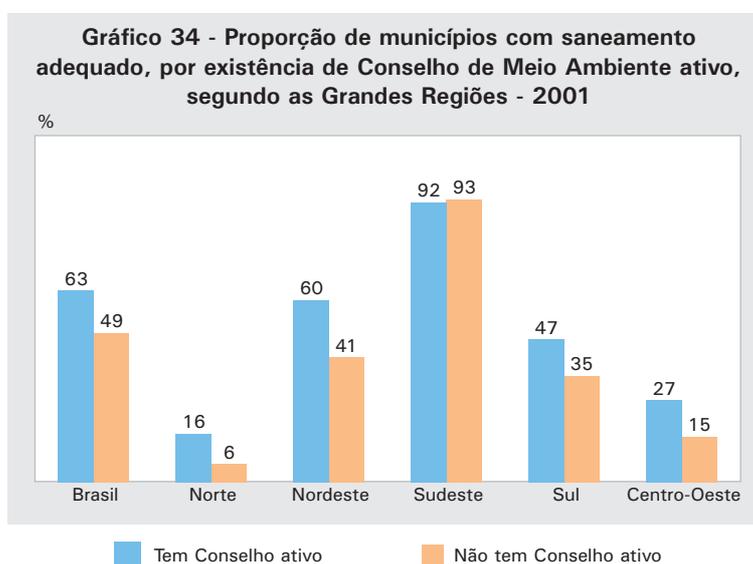
## Grandes Bacias Hidrográficas e Conselhos Municipais de Meio Ambiente Ativos - Brasil - 2001



Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais; IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia.

2001<sup>29</sup>. Especificamente, tomou-se o conjunto de municípios que tinham Conselhos de Meio Ambiente em 2001 e verificou-se quais deles haviam declarado, na PNSB do ano anterior, ter saneamento básico adequado<sup>30</sup>; comparou-se esses resultados com os obtidos a partir das informações prestadas nos municípios que não tinham Conselho mas desfrutavam da mesma situação adequada de saneamento.

Os resultados encontrados permitem afirmar que tendem a ser maiores as proporções de municípios com saneamento básico adequado no conjunto dos que dispõem de Conselhos de Meio Ambiente ativo. Quando se observam os dados desagregados por regiões, a afirmação só não vale para o Sudeste, onde o resultado proporcional é praticamente o mesmo, independentemente do município ter ou não Conselho de Meio Ambiente (Gráfico 34)



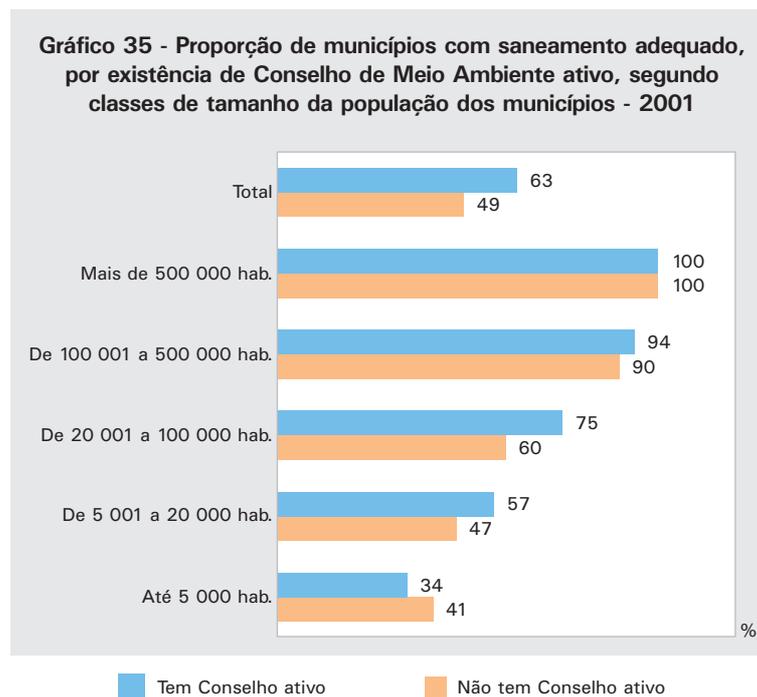
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2001.

Nota: Considerou-se Conselhos de Meio Ambiente ativo aqueles que realizaram reunião pelo menos uma vez em 2001.

Tomando-se os municípios de acordo com o porte populacional, por outro lado, verifica-se que entre aqueles situados na faixa mais baixa (com até 5 mil habitantes), inverte-se o resultado encontrado para Brasil, ou seja, neles a proporção de municípios com saneamento básico adequado é mais elevada entre os que não têm Conselho (Gráfico 35). Entre os municípios com população superior a 500 mil habitantes, em contrapartida, todos têm saneamento considerado adequado, tendo ou não Conselho de Meio Ambiente.

<sup>29</sup> Os resultados comparados não incluem os municípios instalados em 2001. O universo considerado para efeito desta análise, portanto, totaliza 5 507 municípios.

<sup>30</sup> Os municípios que possuem, de forma simultânea, os três serviços básicos de saneamento, ou seja, rede geral de abastecimento d'água, rede geral de esgoto e coleta de lixo são considerados como tendo saneamento básico adequado. Esta categoria, construída no âmbito da PNSB, tem limitações decorrentes da forma como a pesquisa foi concebida, portanto, o indicador deve ser tratado com alguns cuidados, principalmente do ponto de vista da eficiência do atendimento à população. Um dos problemas associado à informação sobre a eficiência reside no fato de que a PNSB não indaga a extensão da rede existente, nem sua abrangência territorial. Uma outra questão a ser mencionada é que a variável que define, com maior peso, a categoria "saneamento básico adequado" é a presença de rede de esgoto, ou seja, se esta existe no município, a probabilidade de existirem também os outros serviços é próxima de 100%.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2001.

Nota: Considerou-se Conselhos de Meio Ambiente ativo aqueles que realizaram reunião pelo menos uma vez em 2001.

Pode-se concluir, a partir da observação desses resultados, que a presença de Conselhos de Meio Ambiente e saneamento adequado estão relacionados. É possível que Conselhos de Meio Ambiente surjam com mais facilidade em municípios onde os serviços urbanos de saneamento sejam prestados com algum grau de satisfação e abrangência e que, portanto, os Conselhos sejam uma instância adicional para viabilizar demandas e obter resultados da implementação das políticas locais.

## Conclusão

A análise das informações obtidas pela MUNIC de 2001 sobre os instrumentos municipais de gestão ambiental, então em vigência no País, permitiu que se constatasse padrões que se repetem com alguma regularidade em todo território nacional.

Em primeiro lugar, Conselhos de Meio Ambiente, Fundos Especiais e legislação sobre Áreas de Interesse Especial apareceram sempre com frequências mais elevadas no conjunto de municípios de maior porte populacional. O fenômeno se explica, já que, nestes municípios, de numerosa população residente e com complexas funções urbanas, são mais elevadas as demandas por serviços públicos de qualidade e mais forte a pressão por ampliar o espaço de participação social nos processos decisórios.

Além disso, desde a promulgação da Lei nº 6.938, que estabeleceu a Política Nacional de Meio Ambiente, em 1981, o debate ambiental se faz mais presente na agenda das grandes metrópoles brasileiras, tanto no conjunto do movimento social, quanto na forma institucional. O resultado, portanto, não

chega a surpreender, na medida em que se constatou a existência desses instrumentos de gestão em praticamente todas as capitais do País.

Os dados também revelaram que a proporção de municípios que dispõem de instrumentos de gestão ambiental não se manifesta de forma idêntica nas diversas Unidades da Federação. De um modo geral, são os estados do Sul e do Sudeste que apresentam as maiores proporções de municípios dotados desses mecanismos, ainda que eventualmente se tenha encontrado, em um ou outro estado na Região Norte, número importante de municipalidades com determinado instrumento de gestão do meio ambiente.

A análise segundo o recorte das grandes bacias hidrográficas mostra que os municípios localizados no interior de bacias genuinamente nordestinas são os que apresentam as menores proporções de existência de Conselho Municipal de Meio Ambiente, Fundo Especial de Meio Ambiente e de legislação sobre Áreas de Interesse Especial.

Por outro lado, constatou-se uma estreita relação entre Fundo Especial de Meio Ambiente e a existência de Conselhos de Meio Ambiente. Também se observou uma associação entre ter legislação sobre Áreas de Interesse Especial e ter Conselho de Meio Ambiente.

É, no entanto, ainda bastante baixa a presença dos citados instrumentos de gestão entre os municípios brasileiros, em especial a do Conselho de Meio Ambiente, comparativamente a outros tipos de Conselhos com maior incidência, como os de Saúde, Assistência Social, Educação, Crianças/Adolescentes e Emprego e Trabalho. O Conselho Municipal de Meio Ambiente ocupa a 6ª posição neste *ranking*. Isto pode estar ocorrendo, dentre outros motivos, pela conjugação de duas situações: são poucos os repasses de recursos para os municípios na área ambiental; a existência de Conselhos está fortemente associada a esses repasses e à sua fiscalização.

Destacam-se, ainda, as informações obtidas através de cruzamento das informações da MUNIC 2001 com a PNSB 2000. Os resultados apurados mostram que, tanto no recorte das grandes regiões quanto no recorte do porte populacional, em geral, são maiores as proporções de municípios com saneamento básico adequado, no conjunto de municípios onde se constatou a existência de Conselhos de Meio Ambiente em atividade.

Os resultados aqui apresentados demonstram, por fim, que os instrumentos de gestão ambiental, apesar de terem crescido, em números absolutos e proporcionais, nas últimas décadas, ainda são pouco freqüentes na maioria dos municípios brasileiros. O fato aponta para a necessidade da implementação de políticas localizadas que estimulem mais fortemente a instituição desses mecanismos, com o objetivo de conferir dinamicidade própria à gestão municipal do meio ambiente.

Cabe ressaltar, por último, que a análise aqui empreendida pretendeu tão-somente destacar alguns pontos e revelar que novos caminhos precisam ser trilhados no sentido do aprofundamento do conhecimento sobre o estado e a dinâmica da gestão local na área ambiental.

**Tabela 16 - População, número de municípios, municípios com Conselho de Meio Ambiente Ativo, municípios com Fundo de Meio Ambiente, municípios com Legislação sobre Áreas de Interesse Especial e municípios com, simultaneamente, Conselho de Meio Ambiente Ativo, Fundo de Meio Ambiente e Legislação sobre Áreas de Interesse Especial, segundo as Unidades da Federação - 2001**

Unidades da Federação	População estimada em 2001	Número de Municípios	Municípios com Conselho Ativo	Municípios com Fundo de Meio Ambiente	Municípios com Legislação sobre Áreas de Interesse Especial	Municípios com, simultaneamente, Conselho Ativo, Fundo de Meio Ambiente e Legislação sobre Áreas de Interesse Especial
<b>Brasil</b>	<b>172 385 826</b>	<b>5 560</b>	<b>1 237</b>	<b>367</b>	<b>755</b>	<b>125</b>
Rondônia	1 407 608	52	6	2	4	-
Acre	573 267	22	7	1	1	1
Amazonas	2 892 420	62	12	6	7	2
Roraima	336 423	15	8	1	3	-
Pará	6 332 174	143	22	10	14	1
Amapá	498 158	16	6	2	2	-
Tocantins	1 183 809	139	9	2	4	-
Maranhão	5 732 679	217	17	3	10	-
Piauí	2 872 680	222	9	3	3	1
Ceará	7 550 461	184	22	3	30	1
Rio Grande do Norte	2 817 452	167	8	-	5	-
Paraíba	3 471 152	223	13	1	10	-
Pernambuco	8 007 347	185	30	4	19	1
Alagoas	2 857 358	102	12	4	12	1
Sergipe	1 817 419	75	9	-	5	-
Bahia	13 205 615	417	72	30	33	9
Minas Gerais	18 133 380	853	315	48	141	16
Espírito Santo	3 153 147	78	25	9	16	2
Rio de Janeiro	14 569 580	92	33	13	38	8
São Paulo	37 645 298	645	116	26	108	12
Paraná	9 688 969	399	93	34	100	12
Santa Catarina	5 448 051	293	107	18	50	7
Rio Grande do Sul	10 305 921	496	168	105	83	35
Mato Grosso do Sul	2 111 512	77	17	4	7	2
Mato Grosso	2 558 073	139	28	4	18	3
Goiás	5 114 055	246	72	33	31	10
Distrito Federal	2 101 818	1	1	1	1	1

Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2001; Populações residentes estimadas em 1º de julho de 2001, segundo os municípios. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/pub/Estimativas\\_Projecoes\\_Mortalidade\\_Populacao/Estimativas\\_2001](http://www.ibge.gov.br/pub/Estimativas_Projecoes_Mortalidade_Populacao/Estimativas_2001)>. Acesso em: set. 2003.

---

# Programas e ações municipais na área de habitação

Um dos graves problemas sociais a serem enfrentados no campo das políticas públicas é a precariedade das condições de moradia a que milhões de brasileiros estão sujeitos. Apesar de o problema estar afeto às três instâncias de governo (Federal, Estadual e Municipal), seu rebatimento territorial se dá diretamente no âmbito da administração municipal que, no entanto, dispõe de instrumentos muito limitados para enfrentá-lo. É preciso reconhecer, além disso, que o enfrentamento da questão habitacional implica envolver na discussão outros temas com ela entrelaçados - processos socioeconômicos e políticos mais amplos, serviços de infra-estrutura, transporte, regularização fundiária, lazer, convivência, etc. - nem sempre ao alcance dos recursos orçamentários disponíveis nas prefeituras.

A Pesquisa de Informações Básicas Municipais - MUNIC de 2001 se propôs a verificar, junto às prefeituras, como os gestores municipais conhecem e tratam administrativamente as condições habitacionais dos seus municípios. Com este objetivo, foi investigada a possibilidade da existência de déficit habitacional, neste caso traduzido pela presença de moradias precárias, como favelas ou assemelhados, ou por formas de ocupação em desacordo com as normas legais vigentes; também foram indagadas as eventuais providências que, em âmbito local, vêm sendo tomadas pelos gestores, no sentido de reduzir as carências porventura detectadas.

O estudo ora apresentado está estruturado em três eixos que, da ótica do gestor, mostram informações sobre a existência de habitações ou de tipos de ocupação inadequados, a estrutura técnico-administrativa criada no município para a área de habitação e as providências tomadas pela gestão municipal via ações ou programas adotados, respectivamente.

Com o fim de estabelecer um perfil da necessidade habitacional nos municípios, toma-se como referência conceitual, para efeito de análise, o trabalho desenvolvido pela Fundação João Pinheiro (O DÉFICIT..., 1995), que incluiu três dimensões no conceito de necessidades habitacionais, quais sejam: o déficit habitacional, a demanda demográfica e a inadequação da moradia. O conjunto das necessidades habitacionais, segundo o estudo, é estabelecido pelo somatório: déficit + demanda demográfica + inadequação. Assim, a dimensão da inadequação habitacional na MUNIC é representada pela existência de favelas, mocambos, palafitas ou assemelhados<sup>31</sup>, e de cortiços ou cabeças-de-porco<sup>32</sup>. Os loteamentos clandestinos<sup>33</sup> e os loteamentos irregulares<sup>34</sup>, também apontados pelas prefeituras, podem estar sinalizando uma transgressão às leis urbanísticas municipais, bem como uma ausência do poder público na fiscalização deste tipo de ocupação. Além disso, vale ressaltar que tanto os loteamentos clandestinos quanto os irregulares não necessariamente são formados por habitações inadequadas.

O estudo trata, também, da possível existência de uma estrutura técnico-administrativa municipal voltada para a problemática das carências habitacionais. O tema foi investigado através de questões sobre a disponibilidade de um órgão específico para implementação da política habitacional, sobre cadastro de famílias interessadas em programas habitacionais e sobre a existência de ações ou programas na área da habitação em execução pela prefeitura.

## A problemática habitacional

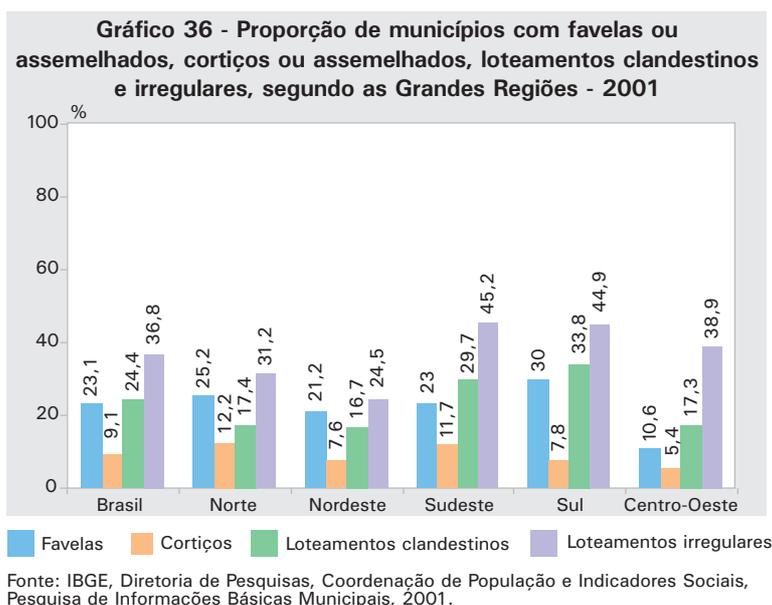
De todas as questões relacionadas à problemática habitacional apontadas pelas prefeituras, os loteamentos irregulares se destacaram pela frequência com que foram citados no conjunto de municípios do País (36,8%) (Gráfico 36). Do ponto de vista regional, chamam a atenção as Regiões Sudeste (45,2%) e Sul (44,9%) em que quase 50% dos municípios apontam a existência desses tipos de loteamento. Tais proporções provavelmente têm explicação na densidade populacional dessas regiões e no processo acelerado de urbanização associado a uma possível ausência de política urbana reguladora.

<sup>31</sup> Conjuntos de habitações com as seguintes condições ou características: o terreno onde estão instalados é uma área pública ou privada que não era de propriedade dos moradores dessas habitações no momento de sua ocupação e a área foi ocupada de forma desordenada, sendo que os lotes não obedecem a um desenho regular e os acessos aos domicílios são, muitas vezes, tortuosos, às vezes não permitindo a circulação de veículos em seu interior. Os domicílios são construídos com os mais diversos materiais, como alvenaria, madeira aproveitada, placas de compensado, plástico, papelão, zinco, etc. A área tem ou teve, até recentemente, infra-estrutura precária de serviço.

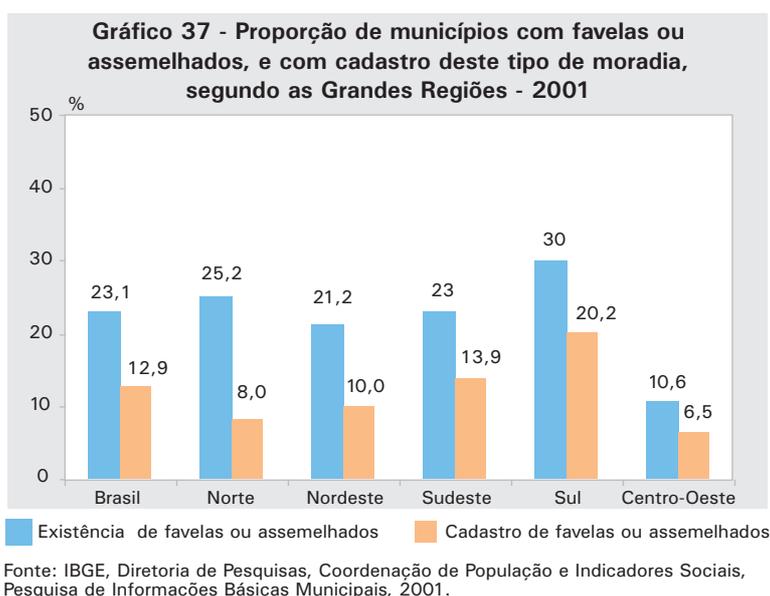
<sup>32</sup> Unidade usada como moradia multifamiliar, apresentando total ou parcialmente as seguintes características: constituída por uma ou mais edificações, construídas em lotes urbanos e divididas em vários cômodos que são alugados ou subalugados ou cedidos a qualquer título; são exercidas várias funções em apenas um cômodo que serve de domicílio a uma família. O acesso, os espaços não edificadas e as instalações sanitárias são de uso comum; a circulação e a infra-estrutura são precárias; e normalmente há superlotação de pessoas.

<sup>33</sup> Loteamento ilegal caracterizado pelo descumprimento da norma legal que determina a aprovação prévia do poder público municipal para o início de sua implantação, ocorrendo em geral, além disto, o descumprimento de normas legais urbanísticas e/ou ambientais.

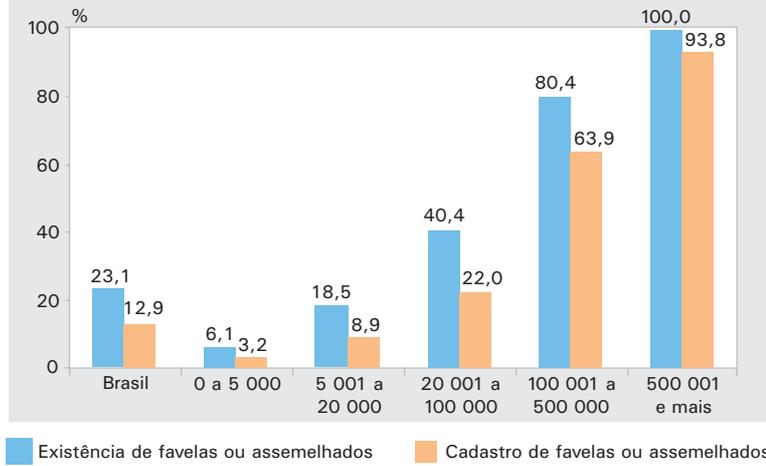
<sup>34</sup> Loteamento ilegal caracterizado pelo descumprimento de normas legais de conteúdo urbanístico e que não cumpriu todos os trâmites necessários para a sua aprovação. Entre muitas disfunções possíveis, pode-se citar: a desobediência às normas urbanísticas, o não recebimento oficial das vias executadas e que devem ser doadas formalmente ao patrimônio público; a falta de titulação correta da terra; a falta de correspondência entre o projeto apresentado e o executado, entre outras. Conforme o art. 40 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, é qualquer loteamento iniciado ou efetuado com o descumprimento de qualquer dispositivo legal em vigor, seja sem aprovação prévia do poder público municipal, seja com inobservância das normas legais urbanísticas federal, estadual ou municipal.



Segundo as prefeituras municipais, em 23% dos municípios brasileiros, existem favelas, mocambos, palafitas ou assemelhados, mas apenas, aproximadamente, 13% indicaram possuir algum tipo de cadastro deste tipo de moradia (Gráfico 37). Na Região Sul, 30%, dos municípios informaram a existência de favelas, e 20% têm algum tipo de cadastro. Na Região Norte, cerca de 25% dos municípios informaram possuir favelas, mas apenas 8% têm cadastro. Tais informações apontam para uma situação preocupante, uma vez que as habitações situadas em favelas, mocambos ou palafitas, em sua maioria podem ter problemas relacionados ao adensamento excessivo ou à falta de acesso à infraestrutura de saneamento, revelando carências de habitações adequadas para a população de cada município. A não existência de cadastro nos municípios, por sua vez, indica uma deficiência técnica das prefeituras no tratamento do problema, visto que o cadastramento dessas áreas constitui importante instrumento administrativo para ações de melhoria das condições de moradia da população.



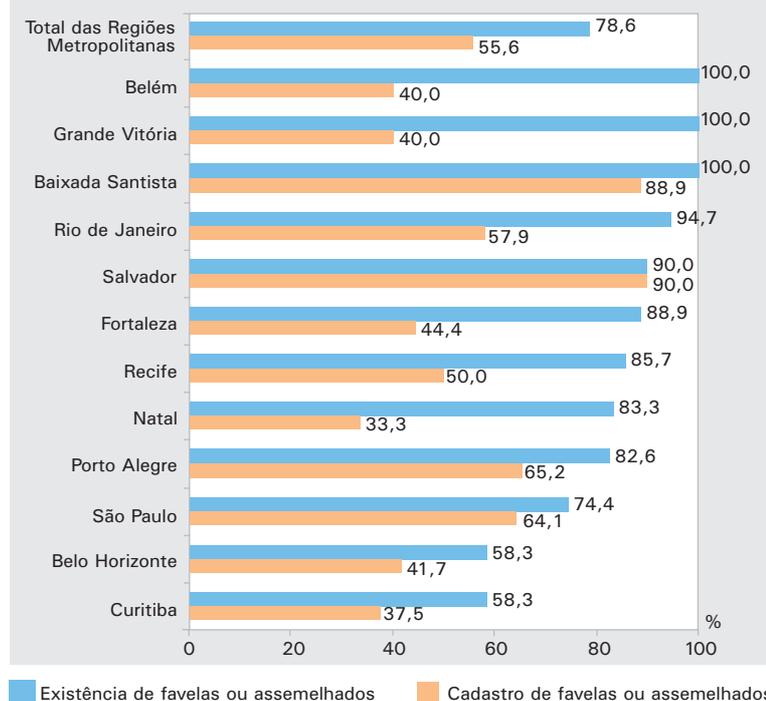
**Gráfico 38 - Proporção de municípios com favelas ou assemelhados, e com cadastro deste tipo de moradia, segundo as classes de tamanho da população dos municípios - 2001**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2001.

Tomando-se o conjunto de municípios que compõem as regiões metropolitanas brasileiras, a análise anterior se confirma. Em 79% deles, os governos municipais informaram que possuíam favelas ou assemelhados, e pouco mais da metade (56%) cadastro dessas habitações (Gráfico 39). Chamam a atenção os números que se referem à Região Metropolitana de Salvador, onde 90% dos municípios apontaram a existência de favelas e, destes, todos disseram ter cadastro.

**Gráfico 39 - Proporção de municípios em cada Região Metropolitana, com favelas ou assemelhados, e com cadastro deste tipo de moradia - 2001**

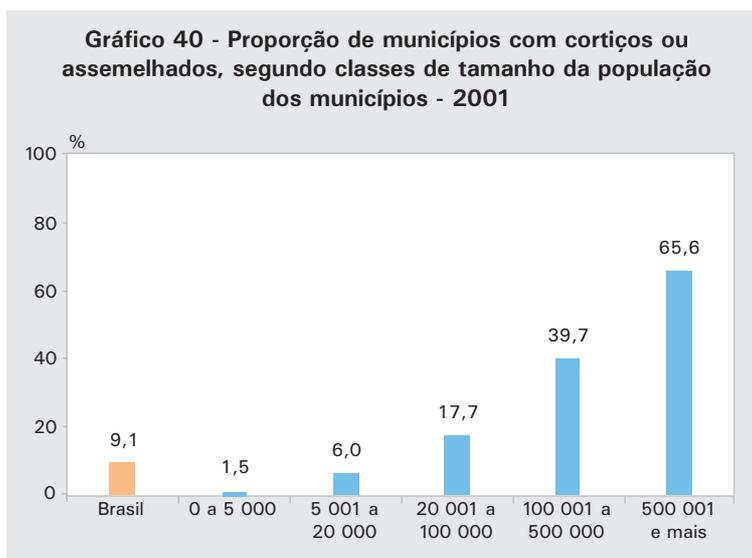


Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2001.

Desagregando-se as informações referentes à existência de favelas por faixas de população dos municípios, observa-se que a totalidade dos municípios de maior porte populacional, situados na faixa de 500 001 habitantes ou mais, apontou presença de favelas ou assemelhados, o que referenda a tese de que nos grandes centros urbanos a questão habitacional se coloca como um dos maiores problemas das administrações municipais, situação que se agrava sempre que não se tem cadastro (Gráfico 38).

Tomando-se o conjunto de municípios que compõem as regiões metropolitanas brasileiras, a análise anterior se confirma. Em 79% deles, os governos municipais informaram que possuíam favelas ou assemelhados, e pouco mais da metade (56%) cadastro dessas habitações (Gráfico 39). Chamam a atenção os números que se referem à Região Metropolitana de Salvador, onde 90% dos municípios apontaram a existência de favelas e, destes, todos disseram ter cadastro. Tais informações podem estar sinalizando uma maior preocupação das administrações municipais metropolitanas com projetos voltados para a melhoria de habitações inadequadas.

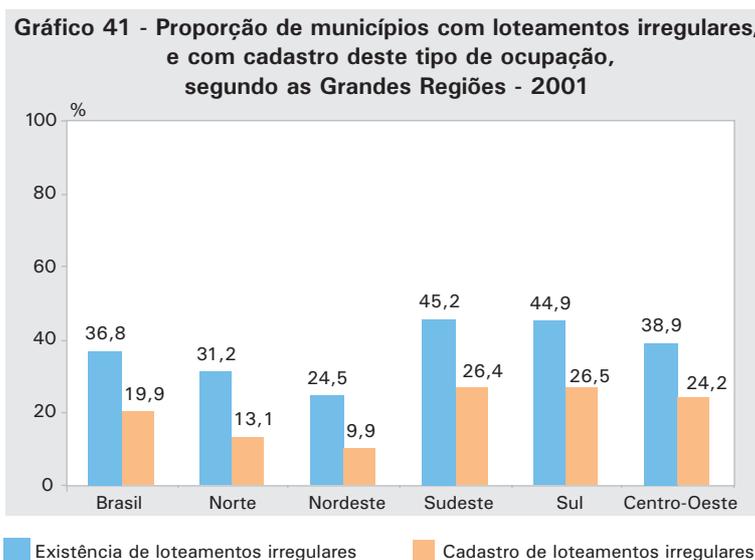
No que se refere à existência de cortiços ou cabeças-de-porco, mencionados em cerca de 9% dos municípios brasileiros, observou-se que eles são bem mais frequentes nos municípios mais populosos - os que se situam na faixa de 100 001 a 500 000 habitantes (39,7%) e na de 500 001 habitantes ou mais (65,6%) (Gráfico 40). Os dados sugerem que este tipo de estratégia de moradia é típica de municípios com grande adensamento populacional.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2001.

A presença de loteamentos clandestinos também foi detectada em maiores proporções por prefeituras de municípios das faixas mais populosas. Os municípios das faixas mais elevadas - de 100 001 a 500 000 habitantes e de 500 001 ou mais - atingiram os maiores percentuais entre os que informaram possuir loteamentos clandestinos, 77% e 87%, respectivamente. Também nessas faixas estão os maiores percentuais, 46% e 62%, dentre os que declararam possuir algum cadastro.

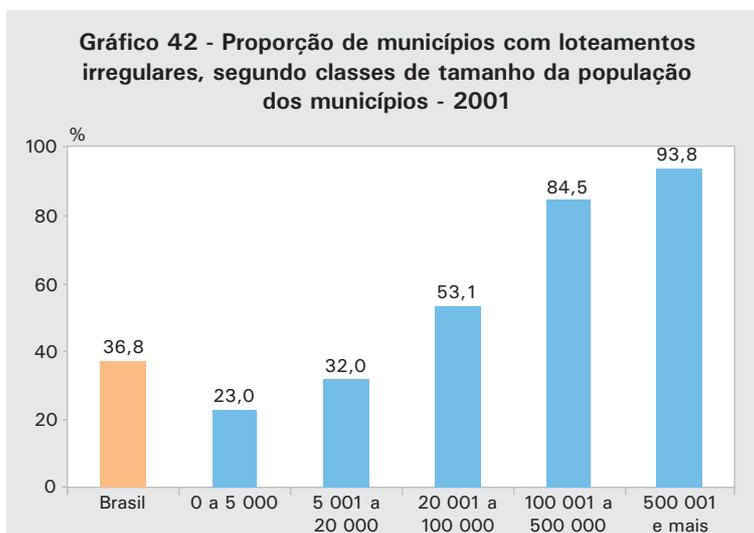
A existência de loteamentos irregulares, por outro lado, foi identificada em cerca de 37% dos municípios brasileiros, e cerca de 20% informaram ter cadastro deste tipo de ocupação. Nas Regiões Sudeste e Sul a presença de loteamentos irregulares aparece mais fortemente, bem como a de cadastro (Gráfico 41).



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2001.

Vale ressaltar que a diferença básica entre os loteamentos clandestinos e os loteamentos irregulares, é que o primeiro se caracteriza pelo **descumprimento total** da norma legal que determina a aprovação prévia do Poder Público Municipal para o início de sua implantação, enquanto o loteamento irregular se caracteriza pelo **descumprimento parcial** das normas legais de conteúdo urbanístico, ou seja, cumprimento de nem todos os trâmites necessários para a sua aprovação.

Quando se desagregam as informações por faixas de população, especialmente sobre loteamentos irregulares, observa-se que eles, tal como loteamentos clandestinos, são proporcionalmente mais freqüentes nos municípios situados nas faixas mais elevadas: 84,5% entre os que têm de 100 001 a 500 000 habitantes, e 93,8% entre os de 500 001 habitantes ou mais (Gráfico 42).



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2001.

Esta constatação sugere uma associação forte entre a existência de loteamentos clandestinos e/ou irregulares e os municípios mais adensados demograficamente. Pode-se supor que o fenômeno aí apareça com mais freqüência, em virtude do efeito combinado de duas circunstâncias: municípios com legislação urbanística mais rígida com relação aos critérios de ocupação e a maior pressão exercida pela necessidade habitacional tradicionalmente endêmica em nossas grandes cidades.

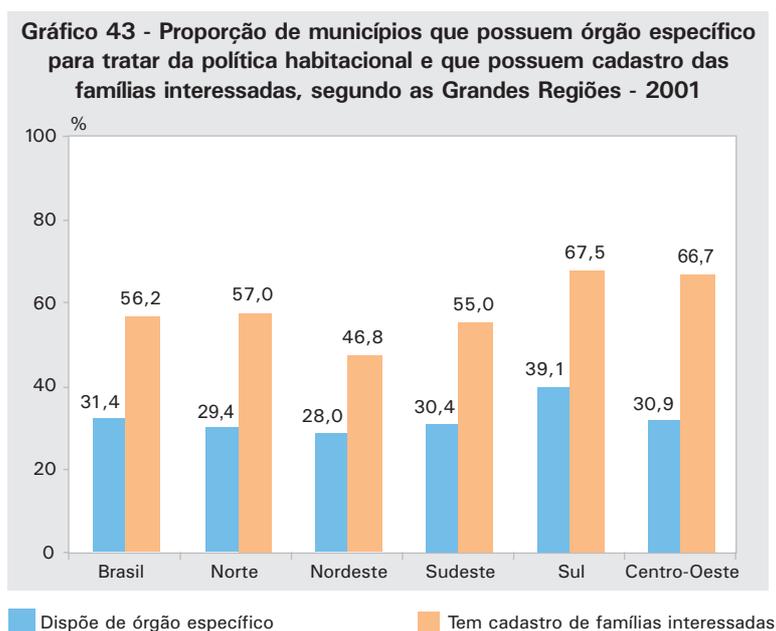
## Estrutura técnico-administrativa

A MUNIC de 2001 revelou que 31,4% dos municípios brasileiros dispunham de um órgão específico para tratar da política habitacional e mais da metade possuía cadastro ou levantamento das famílias interessadas em programas nesta área (Gráfico 43).

Considerando as informações anteriores, sobre cadastramento de favelas, mocambos, palafitas e loteamentos, é interessante notar que um número expressivo de municípios brasileiros (56,2%), independente de contarem com

instância governamental que trate da questão habitacional, possui cadastro de famílias interessadas na aquisição de moradias. Esta informação revela que, ainda que muitas prefeituras não estejam organizadas administrativamente para sanar ou minorar o déficit habitacional municipal, uma parte delas conhece a demanda de sua população, através de cadastramentos feitos pelas próprias prefeituras, por outras instâncias de governos federal ou estadual, ou até mesmo por organismos não-governamentais.

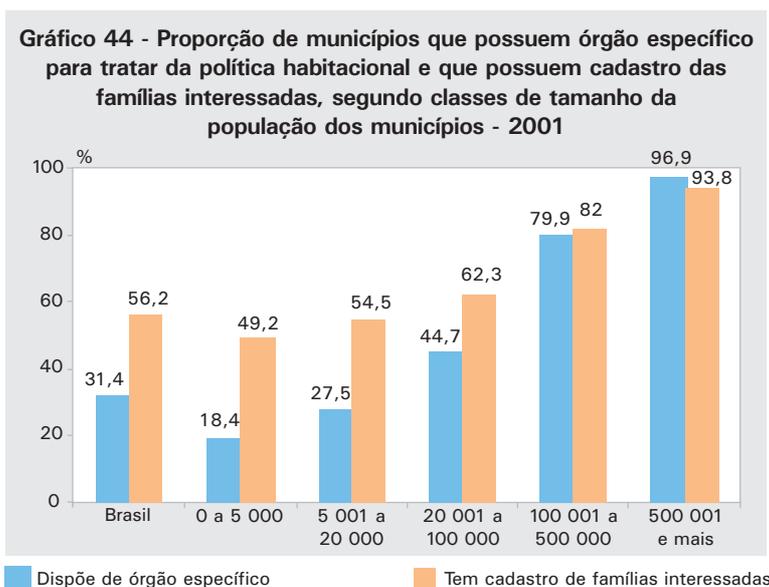
Considerando-se os municípios no contexto regional, destacam-se as Regiões Sul e Centro-Oeste com as maiores proporções de municípios com cadastro das demandas por habitações (Gráfico 43).



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2001.

Na análise por faixas da população dos municípios, mais uma vez percebe-se que a demanda por habitação é bastante expressiva em todo o Brasil, ressaltando-se que, nos municípios mais populosos, o cadastramento de famílias interessadas em moradias chega a quase 100% dos municípios (Gráfico 44). Esta informação referenda a tese de que a questão do déficit de habitação é bem mais forte nas regiões mais povoadas do País o que, de certo modo, poderia estar impulsionando as administrações municipais destes municípios a constituírem órgãos específicos para o gerenciamento das demandas e para o tratamento de políticas voltadas para soluções.

Os dados revelam, por outro lado, que entre os municípios com menos de 100 000 habitantes, há um descompasso entre o quantitativo de municípios com cadastramento das famílias e o número de municípios com órgão específico para tratar a questão. É importante ressaltar que a não existência de órgão específico não significa que a questão habitacional não esteja sendo tratada por outras instâncias das prefeituras, tais como secretarias de governo ou o próprio conjunto do poder executivo.

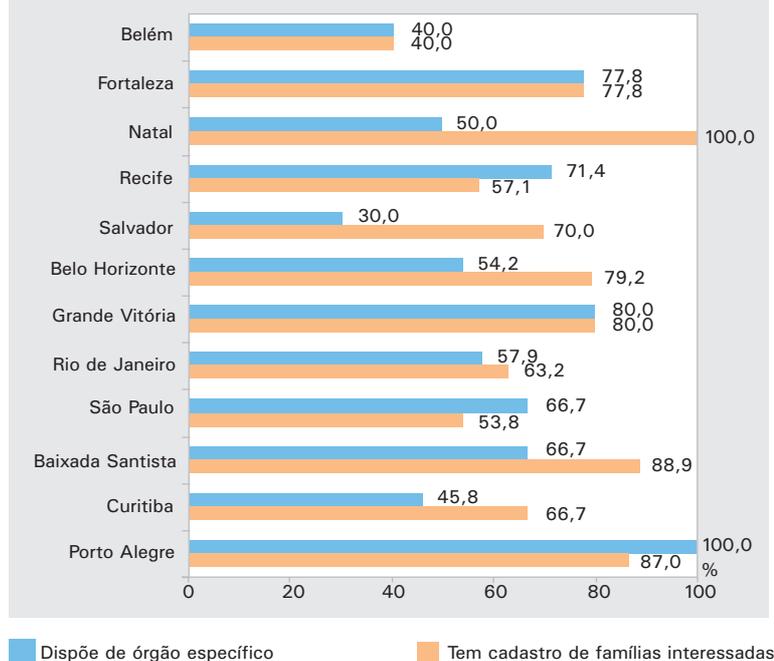


Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2001.

Analisando-se os dados dos municípios que compõem as principais regiões metropolitanas do País (Gráfico 45), observa-se que a maioria dessas regiões tem mais de 50% de seus municípios, dotados de órgão especialmente voltado para as questões habitacionais, e grande parte deles dispõe de cadastros de famílias interessadas.

No entanto, nem sempre parece haver uma associação entre a existência

**Gráfico 45 - Proporção de municípios que possuem órgão específico para tratar da política habitacional e que possuem cadastro das famílias interessadas, segundo as Regiões Metropolitanas - 2001**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2001.

de órgão específico e existência de cadastro de interessados. Em algumas Regiões Metropolitanas, por exemplo, como Belém, Fortaleza, Grande Vitória e Rio de Janeiro, a proporção dos que têm cadastro e têm órgão específico é a mesma ou apresentam números muito próximos. Em outras, porém, há uma proporção importante de municípios com cadastro de interessados, mas que não possuem órgão especialmente voltado para a questão habitacional - estão neste caso as Regiões Metropolitanas de Natal (todos os municípios têm cadastro, e apenas 50% têm órgão específico), Salvador (70% e 30%, respectivamente), Belo Horizonte (79,2% e 54,2%), Baixada Santista (88,9% e 66,7%) e Curiti-

ba (66,7% e 45,8%). É possível que, nestes casos, o cadastro esteja sendo organizado por outras instâncias dentro do próprio Poder Público ou, inclusive, por instituições fora do órgão de governo.

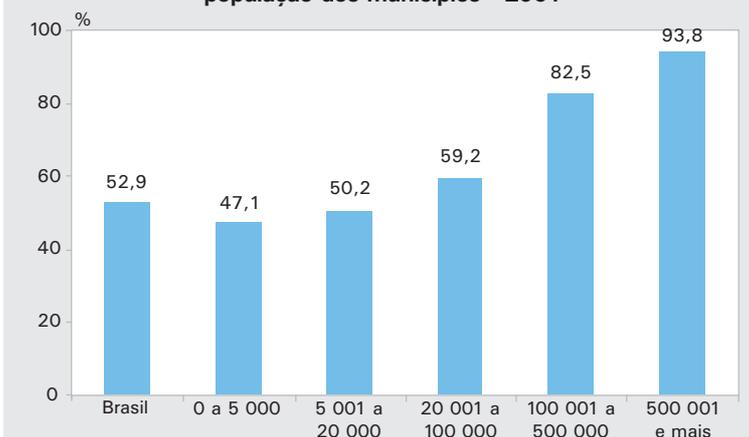
Há ainda um terceiro grupo, os que têm órgão específico para tratar a questão da habitação, mas não dispõem de cadastro da demanda: estes municípios estão nas Regiões Metropolitanas de Recife, São Paulo e Porto Alegre.

## Ações e programas na área de habitação

De acordo com a MUNIC, mais da metade (52,9%) dos municípios brasileiros estava executando, em 2001, algum tipo de ação ou programa na área de habitação. Os programas poderiam estar voltados para a construção de unidades habitacionais ou para a oferta de lotes de terrenos ou de material de construção; poderiam estar localizados na urbanização de assentamentos, na regularização fundiária ou na melhoria de cortiços. Poderiam, por fim, estar dirigidos a algum outro tipo de necessidade habitacional detectada em uma municipalidade específica.

Os números encontrados revelam que a proporção de prefeituras com programas em andamento na área de habitação variou de acordo com os tamanhos populacionais dos municípios (Gráfico 46). Eles também mostram que a maioria dos prefeitos das cidades mais adensadas (82,5% entre os municípios com população de 100 000 a 500 000 habitantes, e 93,8% entre os que têm 500 001 habitantes ou mais) está desenvolvendo ação ou programa no setor, atestando a maior preocupação dos prefeitos de grandes centros urbanos com o problema da moradia.

**Gráfico 46 - Proporção de municípios com alguma ação ou programa em execução na área de habitação, segundo classes de tamanho da população dos municípios - 2001**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2001.

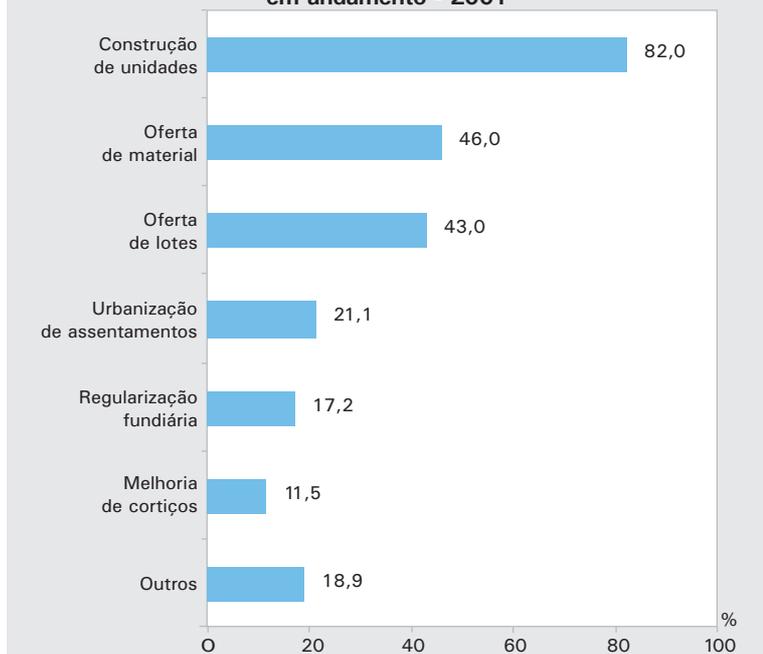
De fato, tomando-se o bloco de municípios que compõem as diferentes regiões metropolitanas, verifica-se que, neles, a proporção dos que têm programas habitacionais em execução é, na maior parte dos casos, superior à média nacional (Gráfico 47). Note-se, ainda, que todos os municípios que compõem as Regiões Metropolitanas de Porto Alegre e da Baixada Santista estavam, em 2001, desenvolvendo alguma ação política na área de habitação.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2001.

O tipo de ação política implementada nas diferentes municipalidades brasileiras e as soluções encontradas para atender as respectivas demandas na área da habitação, porém, variaram de ênfase de acordo com as especificidades de

**Gráfico 48 - Proporção de Municípios com alguma ação ou programa em execução na área de habitação, por tipo de programa em andamento - 2001**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2001.

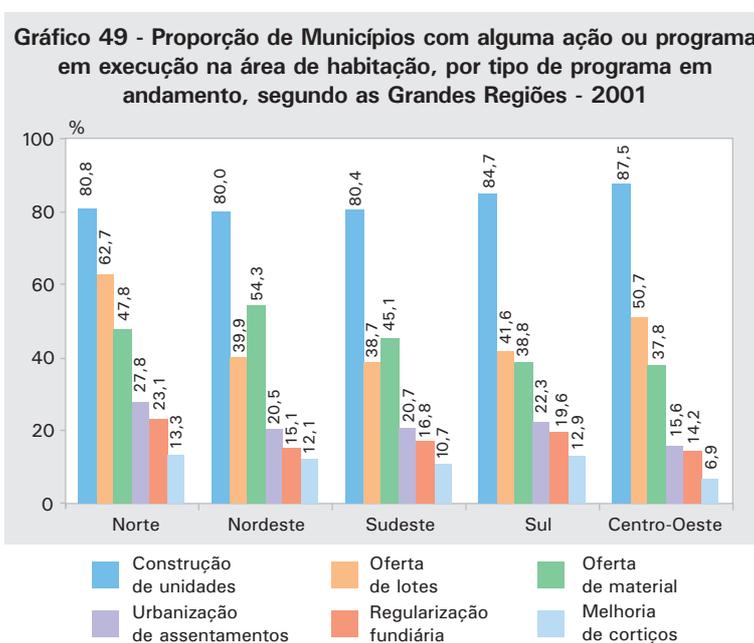
cada município e com as características de cada região do País.

No Brasil, de acordo com as informações obtidas pela Pesquisa de Informações Municipais, 2 870 municípios (52,9% do total) estão implementando pelo menos um tipo de programa habitacional. Em 82% destes municípios, está em execução o programa de construção de unidades. Outros programas também são implementados em muitos municípios, como oferta de material de construção (em 46%) e oferta de lotes de terreno (em 43%). Os demais tipos de programas são proporcionalmente menos frequentes (Gráfico 48).

Na análise regional, algumas regularidades ficam evidentes. A construção de unidades é

a providência preferencial dos prefeitos no que se refere à política habitacional, em todas as Regiões, destacando-se o Centro-Oeste, onde quase 90% dos prefeitos, dentre os que declararam ter programa na área de habitação, estão tomando esta medida (Gráfico 49). No programa "oferta de lotes" sobressaem as Regiões com maior extensão territorial: Norte e Centro-Oeste, com 62,7% e 50,7%, respectivamente, dos prefeitos, dentre os que declararam ter programa na área de habitação. Já no programa "oferta de material" é o Nordeste que se destaca, com 54,3%.

No conjunto dos programas menos oferecidos, por outro lado, a Região Norte aparece com as maiores proporções de municípios que estão desenvolvendo sua política habitacional por meio da urbanização de assentamentos (27,8%) e da regularização fundiária (23,1%).



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2001.

## Conclusão

De acordo com a MUNIC, o problema da falta de moradias adequadas é mais grave nos municípios mais adensados e nas regiões metropolitanas, onde são freqüentes habitações precárias como favelas, palafitas ou assemelhados. Um diagnóstico preciso acerca do déficit habitacional, no entanto, torna-se difícil quando as prefeituras destes núcleos mais urbanizados não dispõem de cadastro ou levantamento das habitações inadequadas no âmbito do território municipal ou, por outro lado, quando não é conhecido o número de famílias interessadas em programas habitacionais. A ausência de levantamento da situação da moradia, sua precariedade e demanda possível, é bastante comum, infelizmente, em grande parte dos municípios brasileiros.

Loteamentos clandestinos e/ou irregulares são também mais encontrados em municípios populosos, áreas de atração populacional, e podem estar referidos, entre outros fatores, a não observância das normas municipais de ocupa-

ção do solo, aliada à omissão do Poder Público com respeito a este tipo de transgressão, na maioria dos casos deixada impune. Sua existência e proliferação deve-se, por um lado, à própria situação de carência de moradia à qual está submetida uma parte importante da população, e por outro, à ação de empreendimentos imobiliários que descumprem sistematicamente as normas urbanísticas legais, valendo-se da fiscalização deficitária de muitas prefeituras.

A maioria dos programas implementados pelas prefeituras na área habitacional, finalmente, está localizada na construção de unidades residenciais, ainda que sejam também muito freqüentes ações voltadas para a oferta de material de construção e oferta de lotes de terreno. Estas ações e programas, coerentemente com os números encontrados com relação às habitações precárias, apareceram com maior ênfase em municípios com número de habitantes acima de 100 000 e nas regiões metropolitanas.

---

# Incentivos à atração de atividades econômicas nos municípios brasileiros

A questão federativa sempre esteve presente no cenário político nacional, alternando-se períodos de intensa centralização política com aqueles de maior descentralização. Ao responder, com frequência, a objetivos de manutenção de privilégios de grupos específicos, como a descentralização ocorrida com a Proclamação da República e a Constituição de 1891 - que deu origem à famosa "política do café com leite" -, passando pela recentralização ocorrida com a Revolução de Trinta - que criou as condições para a unificação do mercado interno e posterior industrialização -, o federalismo brasileiro sempre refletiu o perfil ideológico e estratégico de determinado programa político governamental.

Com a Constituição Federal de 1988, após mais de 20 anos de intensa centralização, desta feita decorrentes dos governos militares instalados em meados da década de 1960, contemplou-se os estados e também os municípios com maior liberdade de tomada de decisões tanto políticas quanto econômicas. Este processo corroborou a luta de estados e municípios por maior descentralização fiscal e política, iniciada no final dos anos de 1970. A intensa criação de municípios é um dos resultados deste processo: entre 1988 e 2001 foram criados 1.377 municípios no País, dos quais 57% nas Regiões Sul (31%) e Nordeste (26%). As Regiões Norte e Sudeste participaram cada qual com 18% do total de municípios criados, enquanto o Centro-Oeste foi a Região que teve o menor percentual de municípios criados nesse período, 6%<sup>35</sup>.

---

<sup>35</sup> As Unidades da Federação que contribuíram com a criação do maior número de municípios nas suas respectivas regiões entre 1988 e 2001 foram: Tocantins, responsável por 52% do total de municípios criados na Região Norte; Piauí e Maranhão, responsáveis por 29% e 22%, respectivamente, dos criados na Região Nordeste; Minas Gerais (52%) e São Paulo (29%) no Sudeste; Rio Grande do Sul (58%) na Região Sul; e Mato Grosso (72%) no Centro-Oeste. No Rio Grande do Sul foram criados 253 municípios, correspondendo a mais de 18% do total de municípios brasileiros emancipados no período de 1988-2001; este número é superior à quantidade instituída em toda a Região Sudeste (250) e no Centro-Oeste (79), igualando-se à Região Norte (253).

Tendo em vista esta questão, o presente estudo busca analisar o estado da arte dos incentivos à atração de atividades econômicas nos municípios brasileiros, procurando articulá-las à questão da organização da atividade produtiva no Território Nacional, em que pese a disputa por esses investimentos por parte dos municípios. De forma complementar, tem-se como objetivo específico a discussão dos resultados obtidos na Pesquisa de Informações Básicas - MINIC à luz dos processos de gestão local. Através do cruzamento das informações sobre existência de incentivos à implantação de atividades econômicas, com algumas variáveis de gestão, procurar-se-á, através de um olhar temático específico, elementos que contribuam para a avaliação da qualidade da gestão municipal nas regiões brasileiras.

O estudo está estruturado em quatro seções. Na primeira são analisados os resultados obtidos pela Pesquisa, desagregados pelas Grandes Regiões e Unidades da Federação. A segunda seção aprofunda a análise anterior, ao promover uma caracterização dos respectivos incentivos. A terceira seção trata dos resultados obtidos com o cruzamento das informações sobre geração de trabalho e renda, com algumas variáveis de gestão. Na última seção, são sistematizados os principais resultados obtidos ao longo do estudo.

## Distribuição dos incentivos no espaço econômico nacional

A Tabela 18 mostra, desagregada por grandes regiões, a proporção de municípios que apresentam incentivos para a atração de atividades econômicas. Estes incentivos podem ser divididos em dois grupos: fiscais e não-fiscais. No primeiro grupo estão os benefícios tributários relativos ao IPTU e ao ISS, e no segundo estão as doações de terras, distritos industriais e fornecimento de infraestrutura. De acordo com as informações fornecidas pelas prefeituras, a Região Sul é a que contém a maior proporção de municípios que dispõem de incentivos, cerca de 79%. No outro extremo está o Nordeste do País, com apenas 40% dos municípios apresentando incentivos. A Região Sudeste, por sua vez, possui um percentual inferior a 60%, devido ao comportamento apresentado pelo Estado de Minas Gerais que, por apresentar somente cerca de 46% dos municípios com incentivos, puxa a participação da Região para baixo, já que é o Estado com

**Tabela 18 - Propoção de municípios com incentivos para atrair a implantação de atividades econômicas, segundo as Grandes Regiões - 2001**

Grandes Regiões	Proporção de municípios com incentivos para atrair a implantação de atividades econômicas (%)
<b>Brasil</b>	<b>56,4</b>
Norte	54,1
Nordeste	39,7
Sudeste	57,6
Sul	78,7
Centro-Oeste	61,3

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2001.

maior número absoluto de municípios do País, 853<sup>36</sup>. Já as Regiões Norte e Centro-Oeste apresentam um percentual de municípios com incentivos superior a 50%, o primeiro com valores abaixo da média nacional e o último acima.

Estes resultados, embora reflitam a questão da concentração da produção nas regiões mais dinâmicas do País, mostram que existem exceções, como Minas Gerais. O Gráfico 50 clarifica um pouco mais esta questão, ao mostrar a proporção de municípios das unidades da federação que oferecem incentivos à implantação de atividades econômicas. Os estados da Região Sul estão entre os cinco maiores percentuais, com Santa Catarina e Paraná apresentando cerca de 84% dos seus municípios com incentivos.

O Acre também é um Estado com alto percentual de municípios com estes incentivos, chegando a 77% do total, o que causa certa surpresa, dado sua baixa articulação com os centros mais dinâmicos do País. Pode-se, por outro lado, explicar essa alta participação relativa em função do reduzido número de municípios que o estado possui, 21. Este raciocínio vale para os demais estados da Região Norte, exceção feita ao Pará e Tocantins, que apresentam um número maior de municípios.

Outros Estados com altas proporções são: Rio de Janeiro (72,5%), São Paulo (69,6%) e Mato Grosso do Sul (70%). É interessante notar que este Estado aparece com um percentual bastante superior ao de Mato Grosso, que teve apenas 47% dos seus municípios com incentivos à implantação de ativida-



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2001.

<sup>36</sup> É importante mencionar que a baixa proporção relativa apresentada pelos municípios de Minas Gerais em relação aos demais estados do Sudeste, que oferecem incentivos à implantação de atividades econômicas se deve às diferentes características econômicas do Estado mineiro: a parte norte mostra semelhanças com a Região Nordeste, ao passo que a Região Metropolitana de Belo Horizonte mantém um dinamismo semelhante aos estados do Sul e Sudeste. Para se ter uma idéia do peso de Minas Gerais no Sudeste, ao se retirar do cálculo este Estado, a proporção de municípios que fornecem incentivos na Região sobe para quase 70% do total.

des econômicas, percentual abaixo do de Goiás (67%) e mesmo de estados do Nordeste, como Rio Grande do Norte (49%) e Ceará (58%).

É no Nordeste, no entanto, que estão os estados com as menores proporções de municípios com incentivos, confirmando a análise regional realizada a partir da Tabela 18. Destaca-se o Estado do Piauí que apresenta somente 19% dos seus municípios com incentivos à implantação de atividades econômicas, seguido por Paraíba (29%), Maranhão (38%) e Alagoas (39%) que também sobressaem com baixos percentuais. Minas Gerais possui percentuais semelhantes aos estados nordestinos, ficando abaixo de Sergipe (47%) e pouco acima de Pernambuco (46%).

O que estes resultados sugerem é a concentração dos incentivos e, por sua vez, da produção, nas regiões mais dinâmicas do País, com os estados do Sul e Sudeste, e mesmo Centro-Oeste, apresentando os maiores percentuais, exceção feita a Minas Gerais que, como já foi dito, possui boa parcela de seu território com características semelhantes às áreas menos desenvolvidas do País, e, também, de Mato Grosso, que mostrou percentuais bastante inferiores aos seus estados limítrofes. Na próxima seção analisar-se-á, com mais profundidade, as formas de incentivo à instalação de atividades produtivas.

## Caracterização dos incentivos à implantação de atividades econômicas

A Tabela 19 mostra uma distribuição mais equilibrada dos incentivos à implantação das atividades econômicas nos municípios da Região Sul. Enquanto no Nordeste, que se encontra no extremo oposto, menos de 50% dos municípios com até 20 mil habitantes apresentam incentivos, no Sul a realidade é diferente, com uma participação que já é de quase 70%, para aqueles municípios com até 5 mil habitantes.

Desagregando-se os dados por municípios segundo as faixas de população, pode-se perceber as desiguais condições de desenvolvimento das regiões em questão. A maior desconcentração da produção no Sul é fruto das condições históricas de povoamento da Região, tendo-se criado alternativas para a estrutu-

**Tabela 19 - Proporção de municípios com incentivos e atração de atividades econômicas, por Grandes Regiões, segundo as classes de tamanho da população - 2001**

Classes de tamanho da população	Proporção de municípios com incentivos e atração de atividades econômicas, por Grandes Regiões					
	Brasil	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Até 5 000 hab.	47,6	46,9	18,3	45,4	68,2	46,8
De 5 001 até 20 000 hab.	52,3	48,5	35,1	50,9	82,2	64,1
De 20 001 até 100 000 hab.	69,1	64,7	55,6	76,4	90,3	77,3
De 100 001 até 500 000 hab.	85,1	75,0	81,6	84,7	89,2	100,0
Mais de 500 000 hab.	93,5	100,0	100,0	86,7	100,0	100,0

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2001.

ração da economia em bases mais sólidas - daí a grande participação dos pequenos municípios. O Nordeste, pelo contrário, apresenta uma concentração maior dos incentivos nos municípios de maior contingente populacional, o que mostra uma capacidade de interiorização da produção inferior à observada na Região Sul. Da mesma forma que esta última, os resultados obtidos para o Nordeste espelham as condições históricas do seu desenvolvimento ao longo do tempo.

As demais regiões apresentam características semelhantes entre si. No Sudeste há baixa participação relativa nos municípios com até 20 mil habitantes, o que se deve, mais uma vez, ao grande peso que o Estado de Minas Gerais possui nesta Região, contando com mais de 50% dos seus municípios nesta faixa populacional. Ao se retirar este Estado do total do Sudeste, a Região passa a contar com mais de 60% dos municípios com até 20 mil habitantes com incentivos à implantação de atividades econômicas.

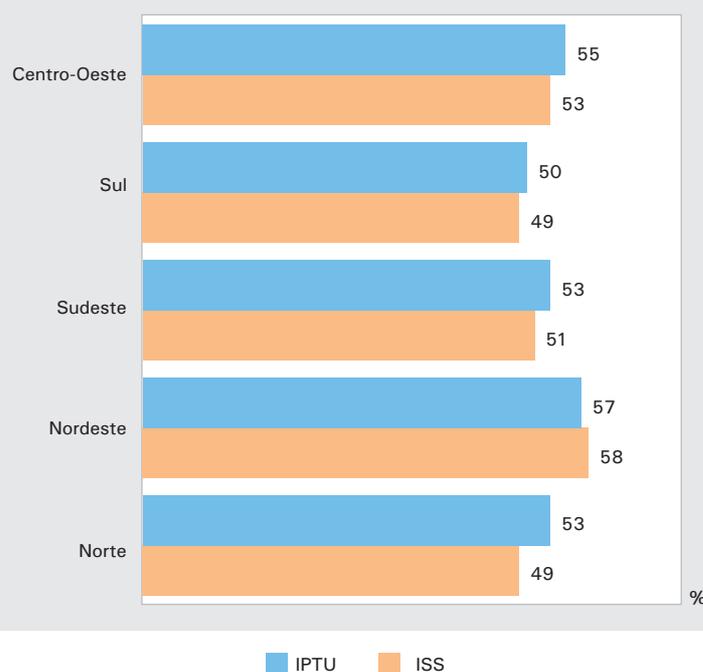
## Tipos de incentivos

A MUNIC investigou diferentes tipos de incentivos implementados pelos municípios brasileiros, no sentido de estimular investimentos econômicos. De acordo com as informações obtidas, eles podem ser de dois tipos principais: aqueles de ordem fiscal, propriamente dita, ou seja, os que se localizam na isenção ou na redução da tributação, especificamente no que se refere ao IPTU e ao ISS; e os que concedem outros tipos de incentivos, não-fiscais, como doação de terras, presença de distrito industrial ou fornecimento de infra-estrutura.

A análise dos dados municipais quanto ao oferecimento desses incentivos permite a constatação de diferenças entre os municípios, quanto ao tipo de mecanismo preferencial utilizado para atrair investimentos, que variam conforme a região ou Unidade da Federação que se trate. Nota-se, por exemplo, uma participação equilibrada entre as regiões brasileiras nos incentivos fiscais, com uma leve vantagem para o Nordeste, de acordo com o Gráfico 51. Na Região Norte, os Estados do Amazonas e Pará possuem, respectivamente, 62% e 54% dos seus municípios com incentivos relativos ao IPTU e 59% e 54% ao ISS. No Nordeste, por outro lado, o Estado do Maranhão destaca-se apresentando as menores proporções de municípios com incentivos fiscais, 46% de IPTU e 48% de ISS.

No Sudeste, cabe destacar o Estado do Rio de Janeiro, com uma participação bastante superior aos dos demais estados, chegando a 71% dos seus mu-

Gráfico 51 - Proporção de municípios com incentivos relativos ao IPTU e ISS, segundo as Grandes Regiões - 2001



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 1999/2001.

nicípios com isenção de IPTU e 79% de ISS. Já na Região Centro-Oeste, é curioso o comportamento dos municípios dos Estados de Mato Grosso e do Mato Grosso do Sul, que apresentam percentuais bem distintos. Enquanto no primeiro somente 45% dos municípios apresentam isenção de IPTU e 38% de ISS, no Mato Grosso do Sul esse percentual é de, respectivamente, 74% e 76%. A proximidade com o Estado de São Paulo e a abundância de recursos hídricos são possíveis fatores explicativos para o maior dinamismo fiscal do Mato Grosso do Sul.

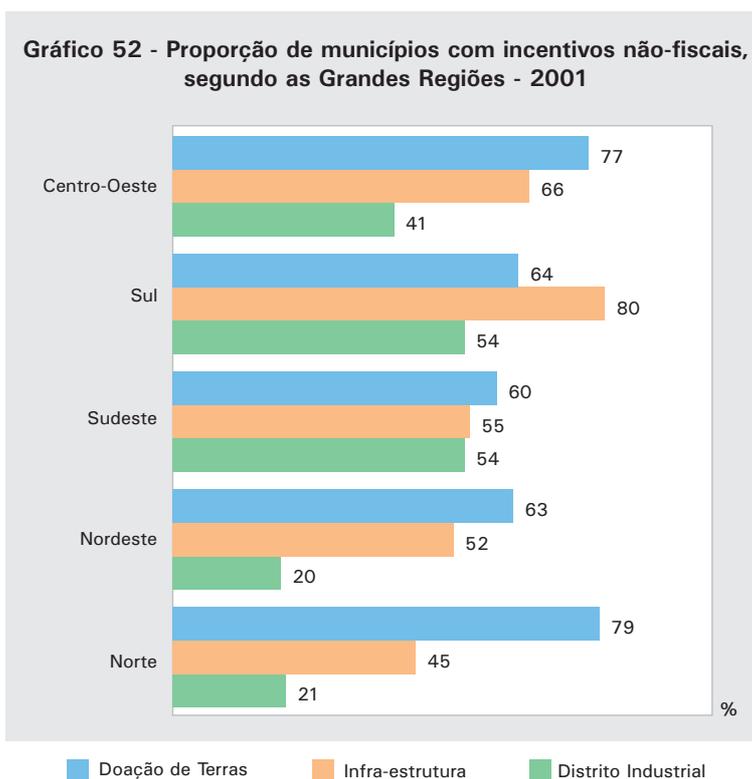
Os estados da Região Sul apresentam baixos percentuais de municípios fornecendo incentivos fiscais, principalmente se comparados com outros tipos de incentivos à implantação de atividades econômicas, como fornecimento de infra-estrutura, que está presente em cerca de 80% dos seus municípios, como mostra o Gráfico 52. No caso do Estado de Santa Catarina, este percentual chega a 84%, enquanto no Paraná é de 76%.

Outro incentivo importante presente na Região Sul está na doação de terras, presente em 64% dos seus municípios. É importante destacar o Estado do Rio Grande do Sul que, de acordo com as informações fornecidas pelas prefeituras, possui apenas 48% dos seus municípios com incentivos, ao passo que no Paraná e Santa Catarina esse percentual chega a 74%.

É interessante notar a grande proporção dos municípios das Regiões Norte e Centro-Oeste que promovem a doação de terras como incentivo à implantação de atividades econômicas, chegando, respectivamente, a 79% e 77% do total. Esta elevada participação está relacionada, provavelmente, à abundância de terras que estas regiões possuem, bem como aos resquícios do processo de expansão da fronteira agrícola. No Centro-Oeste destaca-se, mais uma vez, o Mato Grosso do Sul, com 91% dos seus municípios com doações de terras, contra 69% do Mato Grosso.

No Sudeste e Nordeste as proporções são de, respectivamente, 60% e 63% dos municípios. O Estado do Rio de Janeiro conta com apenas 44% dos seus municípios com doações de terras, percentual que sobe para 62% em São Paulo e 63% em Minas Gerais, o que reforça a importância do espaço físico para a concessão desse tipo de benefício.

Nos incentivos relativos ao fornecimento de infra-estrutura e distrito industrial, nota-se uma maior participação das Regiões Sudeste, Centro-Oeste e Sul, o que indica uma concentração das atividades industriais nesses espaços. A participação de distritos industriais no Sudeste é hegemônica em relação às outras regiões, chegando a 54% do total de municípios. Merece destaque o Estado de São Paulo com 67% dos municípios com distrito industrial, contra apenas 41% do Rio de Janeiro. No outro extremo, encontram-se as Regiões Norte e Nordeste, com apenas 20% dos municípios com este incentivo. No Centro-Oeste, o Mato Grosso do Sul concentra a maior proporção de municípios com distrito industrial, 52%. Com relação ao fornecimento de infra-estrutura, o Sul e o Centro-Oeste têm a maior proporção. Nesta Região, sobressai uma vez mais o Mato Grosso do Sul, com 78% dos municípios com estes incentivos. Os Estados de Goiás e Mato Grosso têm, respectivamente, 66% e 55%. A Região Sudeste, com 55%, apresenta um equilíbrio relativo entre seus estados com um percentual menor para o Espírito Santo, com 48% dos seus municípios fornecendo infra-estrutura.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 1999/2001.

As Regiões Norte e Nordeste são detentoras dos menores percentuais de municípios com fornecimento de infra-estrutura. Esta última está um pouco abaixo do Sudeste e, entre seus Estados o Ceará (70%), Paraíba (60%) e Pernambuco (58%) que têm percentuais superiores aos de alguns estados da região mais dinâmica do País.

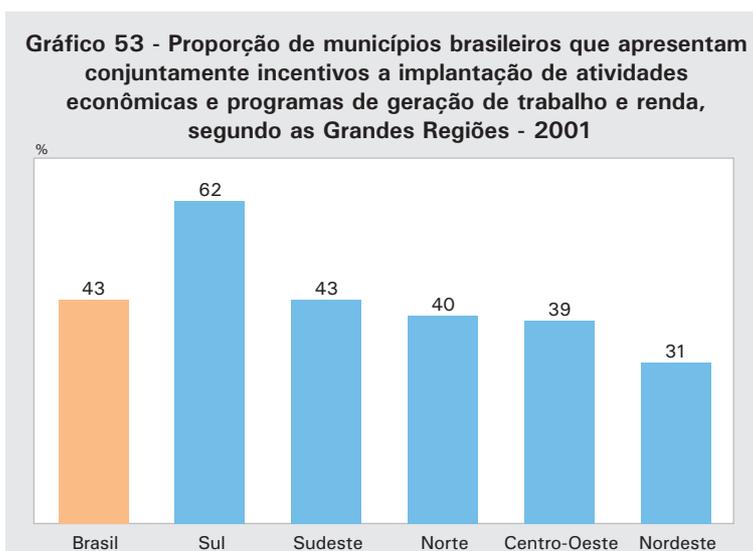
Como pôde ser observado na análise empreendida nesta seção, embora haja, num primeiro momento, uma predominância das regiões mais desenvolvidas do País na concessão de incentivos à implantação de atividades econômicas, o mesmo raciocínio não pode ser apreendido quando se desagrega a análise por Unidades da Federação e tipos de incentivos. O que se observou, no primeiro caso, foi uma certa especialização regional, com as Regiões Nordeste e Norte mostrando percentuais elevados de incentivos fiscais, enquanto o Sul e Sudeste despontam na concessão de infra-estrutura e distrito industrial. Ao se aprofundar a análise, notou-se, por outro lado, que a proporção de incentivos por estado, não obstante possua aspectos semelhantes aos observados em nível regional, apresentou especificidades próprias, com alguns estados nordestinos mostrando maiores percentuais de incentivos relativos à infra-estrutura e distrito industrial em relação a alguns estados do Sul e Sudeste e vice-versa.

A próxima seção incorpora outros elementos à análise, buscando realizar um esforço inicial, embora não definitivo, articulando a existência desses incentivos com outras variáveis de gestão municipal, o que permitirá uma pequena avaliação de alguns aspectos de qualidade da gestão, ao cruzar algumas de suas variáveis com o bloco de geração de trabalho e renda.

## Dinamismo econômico e gestão municipal eficiente

O cruzamento das informações dos municípios brasileiros que apresentam incentivos à implantação de atividades econômicas com as informações sobre a existência de programas de geração de trabalho ou renda mostra que cerca de 43% dos municípios brasileiros apresentam esses dois programas.

De acordo com o Gráfico 53 o Sul é a Região com o maior percentual, atingindo 62% dos seus municípios, o que uma vez mais demonstra o padrão estável e peculiar do seu desenvolvimento. Destaca-se o Estado do Paraná, com 72% dos seus municípios com esta característica. As Regiões Norte e Centro-Oeste contam com percentuais semelhantes, cerca de 40% e 39%, respectivamente, dos seus municípios contando, ao mesmo tempo, com incentivos à implantação de atividades econômicas e programas de geração de trabalho e renda. Já o Sudeste possui um percentual idêntico à média nacional e, portanto, bastante superior à Região Nordeste que conta com a menor proporção entre todas as regiões, cerca de 31%.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2001.

A Tabela 20 mostra a proporção de municípios das regiões brasileiras que apresentam, simultaneamente, incentivos à implantação de atividades econômicas e algumas variáveis de gestão municipal<sup>37</sup>. Nota-se, em primeiro lugar, que quase 50% dos municípios brasileiros possuem incentivos à atração de atividades econômicas e cadastro de IPTU informatizado, proporção que é um pouco superior à relação entre incentivos e cadastro de ISS informatizado, que chega a 41,4%. Na análise por regiões, Norte e Nordeste possuem as menores associações, com valores abaixo da média nacional, ao passo que Sul, Sudeste e, também, Centro-Oeste apresentam os maiores valores. O Sul se destaca das

<sup>37</sup> A escolha das variáveis de gestão respeitou a proximidade com os quesitos investigados no bloco de geração de trabalho e renda. As variáveis escolhidas foram: Cadastros de ISS e IPTU informatizados, Plano Estratégico e Conselho Municipal de Emprego/Trabalho.

demais regiões por apresentar os maiores valores, 67,2% dos seus municípios apresentam ISS informatizado e 76,1% IPTU informatizado.

No caso da existência de Plano Estratégico, observa-se um baixo percentual para todos os municípios das regiões brasileiras, (3,3%), reflexo da ainda incipiente presença dessa forma de planejamento nas cidades. As Regiões Sul, Norte e Nordeste são as que possuem as maiores proporções de municípios com Planos Estratégicos e incentivos à atração de atividades econômicas, o que não é, no entanto, alta, ficando em torno de 4%. Os municípios das Regiões Centro-Oeste e Sudeste apresentam, por outro lado, as menores proporções, cerca de 2,5%.

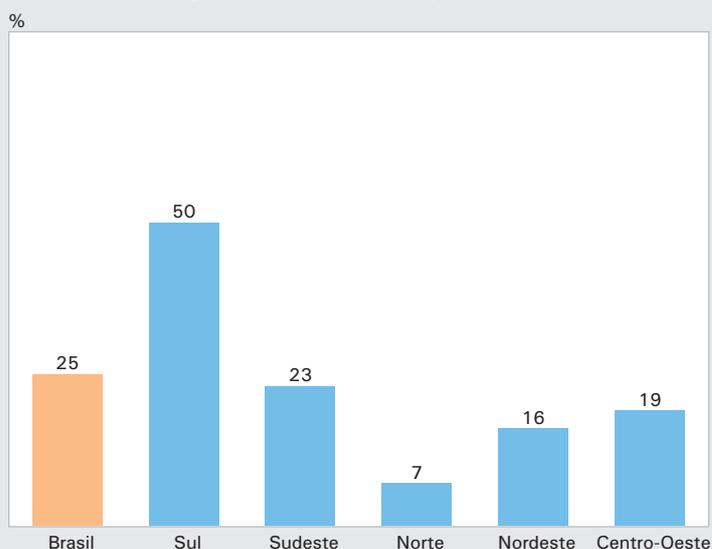
**Tabela 20 - Proporção de municípios brasileiros que apresentam simultaneamente incentivos a atração de atividades econômicas e algumas variáveis de gestão, segundo as Grandes Regiões - 2001**

Grandes Regiões	Proporção de municípios brasileiros que apresentam simultaneamente incentivos a atração de atividades econômicas e algumas variáveis de gestão (%)		
	Com ISS informatizado	Com IPTU informatizado	Com plano estratégico
<b>Brasil</b>	<b>41,4</b>	<b>48,3</b>	<b>3,3</b>
Norte	29,0	29,9	3,8
Nordeste	22,2	27,7	3,6
Sudeste	47,1	53,7	2,5
Sul	67,2	76,1	4,0
Centro-Oeste	41,0	51,4	2,6

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2001.

O Gráfico 54 mostra o percentual de municípios brasileiros que apresentam conjuntamente Programas de Geração de Trabalho e Renda e Conselhos Municipais de Emprego/Trabalho, chegando a 25% do total. Na Região Sul o percentual é bastante superior, chegando a quase 50% dos casos. As Regiões Sudeste e Centro-Oeste não obstante tenham percentuais bem abaixo do Sul e da média nacional, 23,1% e 18,8%, respectivamente, ainda estão bem acima do Norte e Nordeste, Regiões com os menores percentuais de municípios com Programas de Geração de Trabalho e Renda e Conselhos Municipais de Emprego/Trabalho.

**Gráfico 54 - Proporção de municípios brasileiros que desenvolvem programas de geração de trabalho e renda e mantêm Conselhos Municipais de Emprego/Trabalho, segundo as Grandes Regiões - 2001**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2001.

## Conclusões

Buscou-se, neste estudo, fazer uma análise da distribuição dos incentivos à implantação das atividades econômicas nos municípios brasileiros, utilizando as informações contidas no bloco de geração de emprego e renda da Pesquisa de Informações Básica Municipais. As principais conclusões obtidas são sintetizadas a seguir:

- 1 - Embora sejam as Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste que concentram a maior parte dos incentivos à atração de atividades econômicas, principalmente aqueles voltados para as atividades industriais, ao se aprofundar a análise por Unidade da Federação, notou-se que a distribuição destes incentivos não seguiu à risca o padrão regional, não obstante tenha se aproximado dele. Assim, alguns estados do Nordeste, por exemplo, que têm maior participação nos incentivos fiscais, mostraram percentuais superiores de municípios com distrito industrial e infra-estrutura em relação a alguns do Sudeste. Esta Região, por sua vez, apresentou resultados pouco expressivos em quesitos como a existência de incentivos à implantação de atividades econômicas, em virtude do grande peso do Estado de Minas Gerais que, por apresentar parte do seu território com características semelhantes aos dos estados menos desenvolvidos do país, puxou a média da região para baixo.
- 2 - Na análise por faixas de população, notou-se um melhor desempenho da Região Sul do País, que manteve alta participação de municípios com incentivos à implantação de atividades econômicas em todas as faixas de população, refletindo as especificidades históricas da Região no que tange às suas formas de colonização. A interiorização do desenvolvimento, com o entranhamento nos municípios menores, concedeu a esta Região um desenvolvimento mais equilibrado, respaldado pelos demais indicadores expostos neste estudo, que a coloca com os melhores resultados. No extremo oposto do Sul encontra-se a Região Nordeste, com baixa participação nos municípios com até 20 mil habitantes, e uma maior concentração dos incentivos nos municípios mais populosos, o que igualmente reflete suas condições históricas de desenvolvimento, marcado por uma baixa interiorização.
- 3 - No cruzamento com algumas variáveis de gestão, ficou claro uma maior associação com as referentes ao cadastro de IPTU e ISS informatizados, bem como a existência de Programas de Geração de Trabalho ou Renda. Já com relação à existência de Plano Estratégico, notou-se uma baixa associação. A Região Sul apresentou os maiores percentuais, mostrando uma sincronicidade e articulação entre os respectivos programas bastante superior às demais regiões.
- 4 - Por fim, a maior participação da Região Sul e de seus estados, especificamente, tanto na sua relação com outras variáveis de gestão quanto na própria distribuição dos incentivos à implantação de atividades econômicas, confirma a maior organização da atividade produtiva no interior de seu território, quando comparado às demais regiões do País.

---

# Equipamentos municipais de justiça e segurança pública

**A**s políticas de Justiça e de Segurança Pública são atribuições dos estados e da União. No entanto, ainda que os instrumentos de repressão e punição ao crime estejam concentrados nos estados e na União, a administração municipal dispõe de alguns recursos para melhorar as condições de vida da população nas áreas de Segurança e Justiça. É importante ressaltar que a atuação das prefeituras nessas esferas não deve ser desvinculada de outras áreas da administração pública e, especificamente, de iniciativas voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população do município. Tais iniciativas podem, inclusive, contribuir decisivamente para a redução da criminalidade. Assim, políticas locais de Segurança e de Justiça devem levar em consideração outros aspectos da administração municipal, como, por exemplo, ações nas áreas de habitação, cultura e lazer, entre outras.

A Pesquisa de Informações Básicas Municipais - MUNIC 2001 investigou diversos aspectos relativos ao acesso da população dos municípios brasileiros a alguns dos instrumentos auxiliares do sistema de Justiça e de Segurança Pública. Em 1999, ano da primeira pesquisa, esses dois temas já se encontravam no cerne do debate político no País. Os dados coletados não permitem, contudo, que se proceda a uma análise mais abrangente dos recursos municipais de Justiça e Segurança, pois a pesquisa tem como objetivo investigar somente alguns desses instrumentos nos municípios brasileiros, não se detendo em um ou outro tema mais profundamente. A eficácia dos sistemas de Justiça e Segurança Pública não poderia, por isso, ser avaliada a partir dos resultados obtidos.

Os serviços relacionados à segurança da população abordados pela pesquisa de 2001 são os mesmos examinados pela pesquisa de 1999: Delegacias de Mulheres, Guarda Municipal e Defesa Civil.

Na esfera da Justiça, foram coletados dados sobre a existência de instrumentos que ampliam, para setores da população normalmente excluídos, o acesso a alguns direitos básicos, como os direitos do consumidor, das crianças e dos adolescentes. Esses instrumentos são a Comissão de Defesa do Consumidor, os Juizados de Pequenas Causas e o Conselho Tutelar.

A oferta desses equipamentos nos 5 559 municípios brasileiros e no Distrito Federal foi examinada levando em consideração o seu porte populacional, assim como a sua distribuição no território, isto é, nas Regiões e nas Unidades da Federação.

Primeiramente, serão examinados os equipamentos ligados à segurança do município e, em seguida, aqueles relacionados à Justiça Municipal.

## Delegacia de mulheres

A questão da violência contra as mulheres tornou-se preocupação constante de grupos autônomos e ONGs de mulheres desde o final da década de 1970. O processo de criação das Delegacias de Mulheres teve origem nos grandes centros urbanos, sobretudo em São Paulo e no Rio de Janeiro<sup>38</sup>, na década de 1980.

Desde então, a atuação do movimento de mulheres passou a centrar cada vez mais esforços nas áreas de Segurança Pública e Justiça, através da criação de serviços de proteção às vítimas de violência doméstica e sexual.

A década de 1990 presenciou um crescimento expressivo no número de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher - DEAMs - no país. Enquanto, no ano de 1993, existiam 125 delegacias, em 1999, segundo informações de pesquisa realizada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, elas já eram mais de 300<sup>39</sup>.

Os resultados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais - MUNIC 2001 - corroboram esses dados, apontando para o aumento da oferta de Delegacias de Atendimento à Mulher. Registrou-se, em relação à Pesquisa Municipal de 1999, um aumento de 16% no número de municípios brasileiros em que existiam Delegacias de Mulheres, todavia, esses números revelam ainda uma extrema carência na oferta de equipamentos de apoio à mulher vítima de violência, uma vez que, dos 5 559 municípios brasileiros, somente 404 possuíam DEAMs em 2001. No ano de 1999 esse total era de 346 municípios.

É importante destacar que as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher são órgãos estaduais cuja atuação se estende ao âmbito dos municípios, normalmente através de Núcleos de Atendimento à Mulher.

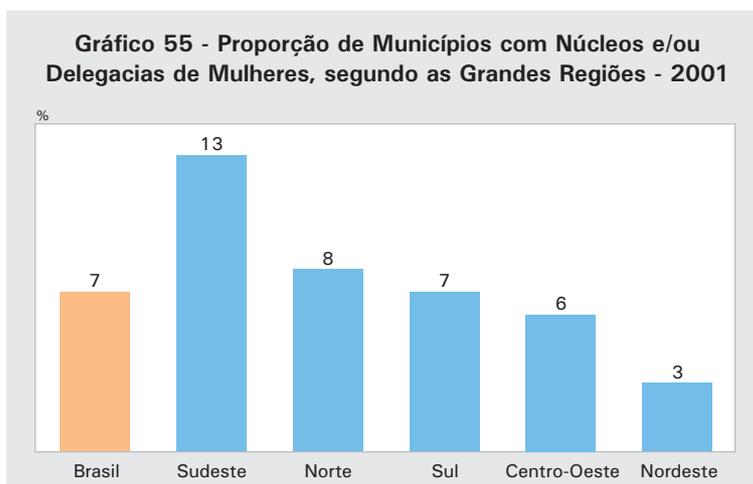
De acordo com os resultados da MUNIC 2001, as delegacias distribuíam-se de maneira bastante irregular pelas regiões. Mais da metade (212) concentrava-se, naquele ano, em municípios no Sudeste.

<sup>38</sup> A primeira Delegacia da Mulher foi criada em São Paulo, em meados da década de 1980.

<sup>39</sup> Esta pesquisa foi realizada pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos/Secretaria Executiva do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, em parceria com a Secretaria Nacional de Segurança Pública e com apoio do Ministério do Orçamento e Gestão.

A investigação constatou, no entanto, em todas as Grandes Regiões, uma proporção muito reduzida de municípios com Delegacias de Mulheres (Gráfico 55).

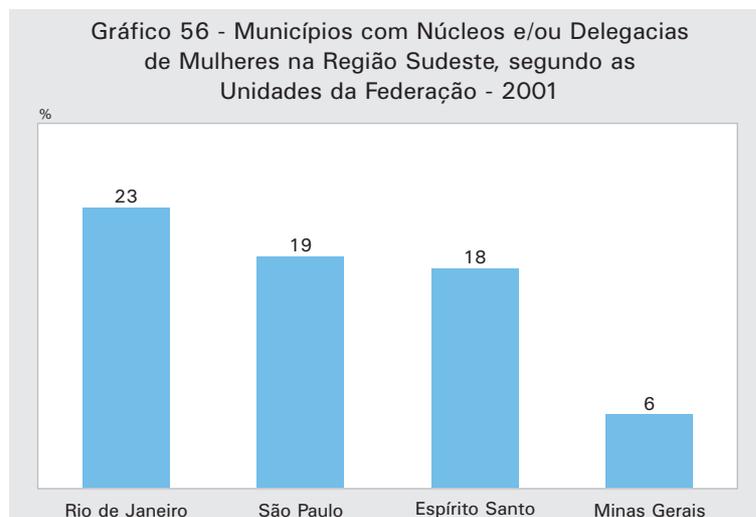
Mesmo na Região Sudeste, em que o movimento de mulheres atua desde a década de 1970, o percentual de municípios que possuíam DEAMs era de apenas 12,7%. A disponibilidade de delegacias era ainda bem menor nas outras regiões, sendo que entre os municípios nordestinos registra-se a menor oferta deste tipo de equipamento (2,8%).



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2001.

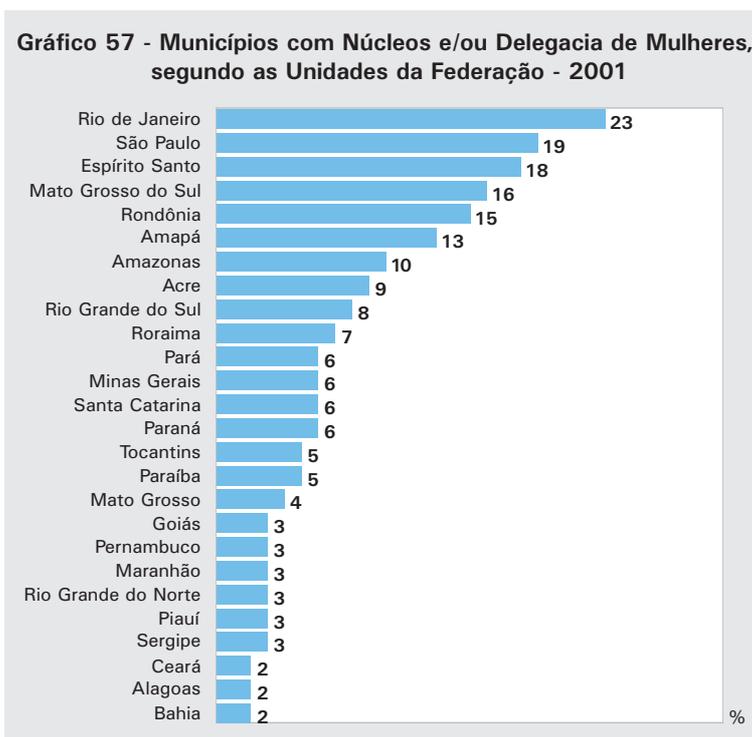
Ainda no que diz respeito à Região Sudeste, o Estado do Rio de Janeiro foi o que apresentou maior parcela de municípios com esse serviço, aproximadamente 23% (Gráfico 56). O Estado de Minas Gerais, com 853 municípios, registrou o menor índice de Delegacias Especializadas no Atendimento a mulheres que sofreram algum tipo de violência. Somente 53 municípios mineiros dispunham deste aparato de segurança. Deve-se destacar que a maioria (80%) das municipalidades mineiras era de pequeno porte populacional, até 20 mil habitantes, cujas Prefeituras dispunham de poucos recursos administrativos.

O Gráfico 56 mostra, ainda, um certo equilíbrio entre os Estados do Espírito Santo e de São Paulo, na proporção de municípios que dispunham de Delegacias de Atendimento à Mulher, respectivamente, 17,9% e 19,2%. Chama atenção o fato de que o Estado de São Paulo, onde foi criada a primeira Delegacia da Mulher, na década de 1980, tinha, menos de 20 anos depois, um percentual de municípios bastante inferior ao do Estado do Rio de Janeiro no que se refere a esse equipamento.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2001.

Procedendo-se a uma classificação dos estados brasileiros segundo a disponibilidade desse equipamento (Gráfico 57), destaca-se, em primeiro lugar, o Estado do Rio de Janeiro, com Núcleos ou Delegacias de Atendimento à Mulher em cerca de 23% de seus municípios. Nos últimos lugares encontram-se quase todos os estados do Nordeste. Observa-se que o Estado de Rondônia apresenta uma proporção superior à média da Região Norte: em 15,4% de seus municípios funcionavam Delegacias de Mulheres. O Estado do Mato Grosso do Sul destaca-se como aquele, na Região Centro-Oeste, com o maior percentual de municípios com delegacias (15,6%).



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2001.

Conforme revelado pelos resultados da pesquisa, a existência de estruturas de atendimento às mulheres está relacionada à dimensão populacional dos municípios. A maioria dos médios e grandes municípios possuía Núcleos de Atendimento à Mulher no ano de 2001 (Tabela 44 de resultados). Os 32 municípios com mais de 500 mil habitantes dispunham desse equipamento, no entanto, a oferta de DEAMs restringia-se a menos de 1% na faixa dos municípios com menos de 20 mil habitantes.

É importante destacar que no pólo em que as mulheres tinham menor assistência quanto à sua segurança, nos municípios com até 20 mil habitantes, encontrava-se 19,5% da população brasileira, aproximadamente 33,5 milhões de pessoas. Dessas, apenas 1% (323 529 pessoas), moravam em municípios com Delegacias ou Núcleos de Atendimento à Mulher (Tabela 21).

Por outro lado, cabe ressaltar que, nos grandes centros urbanos, todos com Delegacias de Atendimento à Mulher, concentravam-se aproximadamente 28% da população, cerca de 48 milhões de pessoas. Para uma análise mais

precisa em relação à eficiência e à abrangência do atendimento à população feminina vítima de violência, seria, portanto, necessário conhecer o número e a distribuição espacial das delegacias existentes em cada um desses municípios.

**Tabela 21 - População dos municípios, total e com existência de núcleos/delegacias de mulheres, segundo as classes de tamanho da população - 2001**

Classes de tamanho da população	População estimada em 2001		População dos municípios, com existência de núcleos/delegacias de mulheres			
	Absoluta	Relativa (%)	Tem		Não tem	
			Absoluta	Relativa (%)	Absoluta	Relativa (%)
<b>Total</b>	<b>172 385 826</b>	<b>100,0</b>	<b>92 588 307</b>		<b>78 640 639</b>	
Até 5 000 hab.	4 577 146	2,7	17 780	0,4	4 559 366	99,6
De 5 001 até 20 000 hab.	29 001 311	16,8	305 749	1,1	28 673 299	98,9
De 20 001 até 100 000 hab.	50 587 966	29,3	11 923 070	23,8	38 240 727	76,2
De 100 001 até 500 000 hab.	40 214 836	23,3	32 337 141	81,9	7 167 247	18,1
Mais de 500 000 hab.	48 004 567	27,8	48 004 567	100,0	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2001.

## Guarda municipal

A criação facultativa de Guardas Municipais foi prevista pela Constituição Federal de 1988. No capítulo "Da Segurança Pública" (art. 144), o Parágrafo 8º diz: "Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei".

As atribuições da Guarda Municipal restringem-se à proteção do patrimônio público. A Guarda atua na proteção do meio ambiente e dos bens, serviços e instalações do município. Além disso, exerce funções voltadas ao atendimento do público, garantindo a observância de regras de conduta previstas em lei. Desenvolve, ainda, em alguns municípios, atividades como patrulhamento ostensivo a pé e motorizado, atendimento de ocorrências policiais, auxílio à Polícia Militar, fiscalização do trânsito, entre outras.

No final da década de 1990 começa a haver um aprofundamento da discussão acerca do papel dessa instituição em todo o País. O Sudeste, especialmente o eixo Rio/São Paulo, é palco de seminários que contaram com a participação de dirigentes de Guardas Municipais, prefeitos, governadores de estados e juristas<sup>40</sup>. Nesses eventos, representantes da Guarda reivindicaram uma atuação mais efetiva no policiamento do município. Essa atuação seria realizada de maneira integrada com a Polícia Civil e Militar.

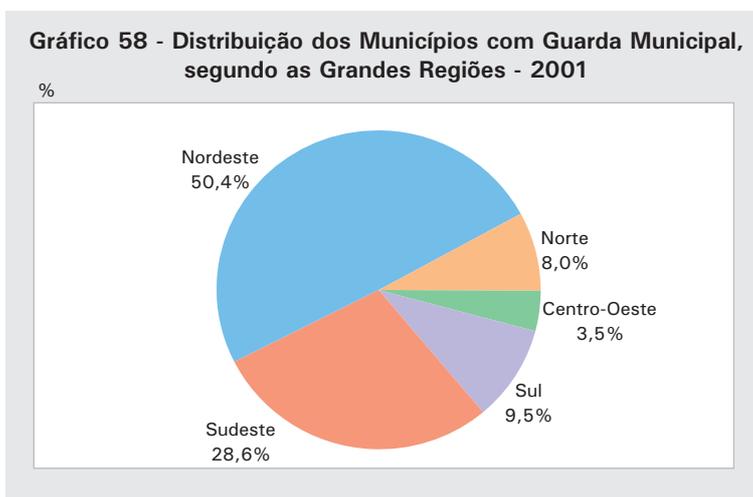
<sup>40</sup> Na área da prevenção da violência, o Fórum Metropolitano de Segurança Pública realizou, em novembro e dezembro de 2001, cinco seminários regionais, nos Municípios de Barueri (região oeste), Mairiporã (região norte), Suzano (região leste), Santo André (região do Grande ABC) e São Paulo, para discutir a prevenção da violência na Região Metropolitana.

No ano de 2001, a discussão sobre o papel das Guardas Municipais chegou ao Congresso Nacional, onde, desde então, vêm sendo analisadas propostas de Emenda Constitucional que ampliam a competência dessa instituição, “conferindo-lhe poder de policiamento preventivo e repressivo, e abrindo a possibilidade do porte legal de armas”<sup>41</sup>.

A idéia de atribuir novas funções à Guarda Municipal insere-se em um projeto mais amplo, o da “municipalização da segurança”, amplamente discutido por prefeitos e parlamentares da Região Sudeste, e que consistiria no gerenciamento da segurança pública municipal pelas Prefeituras. De acordo com os adeptos deste ponto de vista, isso aumentaria a eficiência no combate à criminalidade. Com a municipalização da segurança, os impostos arrecadados no município poderiam ser investidos no aparelhamento da polícia local, gerando uma certa independência da liberação de recursos por parte do Estado. Os partidários da “municipalização” enfatizam o papel das Guardas Municipais no combate à criminalidade, propondo o aumento dos efetivos, a compra de mais armamentos ou equipamentos, concessão de poder de polícia à Guarda, e melhorias no seu treinamento.

Os resultados da MUNIC 2001 mostram que, independentemente desse debate, a presença da Guarda Municipal nos municípios brasileiros ainda era, nesse ano, muito limitada - 80% deles não dispunham desse aparato de segurança.

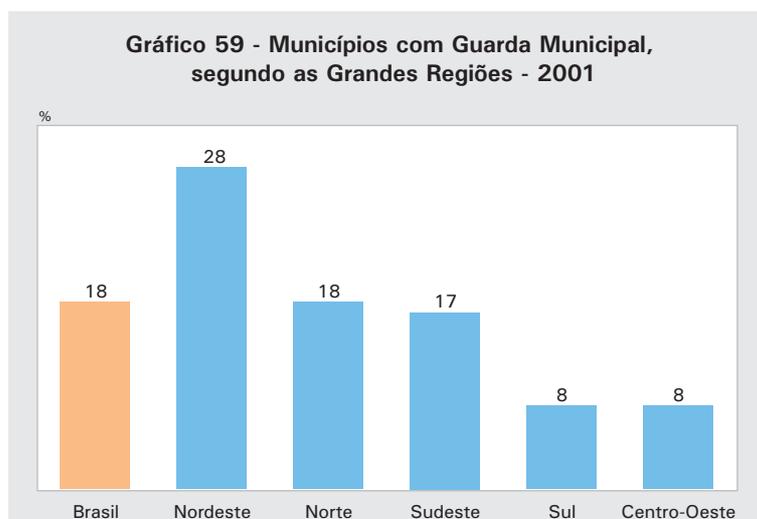
A distribuição da Guarda Municipal pelas grandes regiões apresentava-se de forma bastante irregular (Gráfico 58). Eram 1 004 os municípios brasileiros que dispunham de Guarda Municipal, metade dos quais (505), concentrava-se no Nordeste, principalmente na Bahia, em que 192 localidades dispunham desse serviço.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2001.

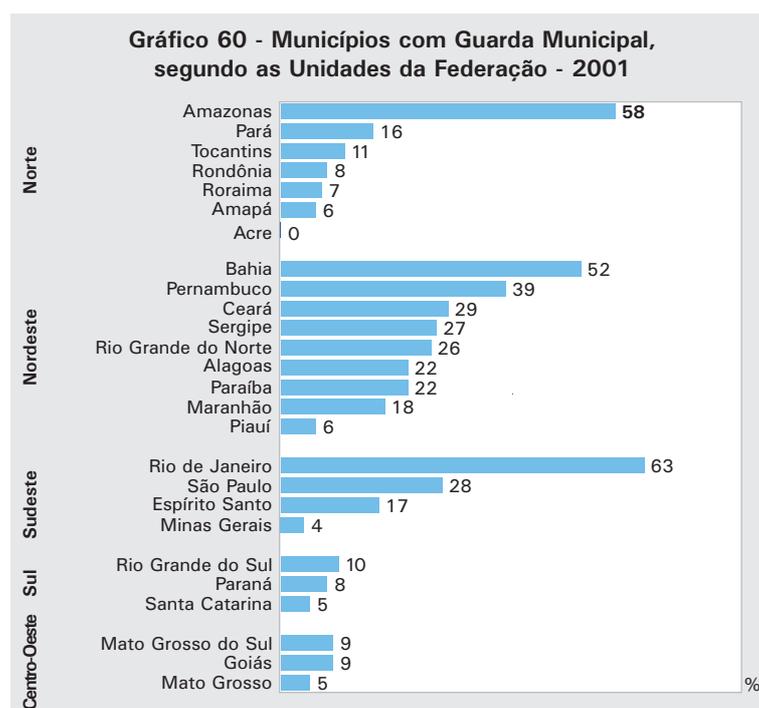
Observando-se a oferta desse serviço em cada região, confirma-se a tendência anterior - a Região Nordeste apresenta a maior proporção (28%) de municípios em que existia Guarda Municipal, bastante superior às proporções encontradas nas Regiões Sudeste e Norte (Gráfico 59).

<sup>41</sup> Fórum Metropolitano de Segurança Pública, Região do Grande ABC, dezembro de 2001.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2001.

Ao se investigar a oferta de Guarda Municipal nos estados brasileiros (Gráfico 60), verificou-se que sua presença era mais forte nos municípios situados no Rio de Janeiro, na Bahia e no Amazonas. Uma parcela importante (38,4%) dos municípios de Pernambuco dispunha de Guardas Municipais. Os percentuais dos municípios com Guarda nos Estados de Minas Gerais, Mato Grosso e Santa Catarina são bastante baixos, variando entre 4% e 5%, expressando a situação de carência do serviço nesses locais. No Acre, nenhum município possuía esse equipamento (Mapa 8). É interessante observar a extrema variação na proporção de municípios com Guarda Municipal nos estados das Regiões Nordeste, Sudeste e Norte.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2001.

# Mapa 8

## Municípios que possuem Guarda Municipal - 2001



Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais; IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia.

Observa-se em relação à Guarda Municipal o mesmo que ocorre com os outros instrumentos de Justiça e Segurança Pública - quanto maior é a população do município, maior a probabilidade de existir esse serviço. A oferta desse equipamento era pouco significativa, em 2001, entre os pequenos municípios, ganhando expressão apenas nos municípios médios e grandes, com população entre 100 mil e 500 mil habitantes - nesta faixa, cerca de 58% das municipalidades dispunham do aparato. A maioria (75%) dos grandes centros urbanos possuía Guarda Municipal, no entanto, essa proporção, se comparada à dos outros equipamentos examinados nas áreas de Justiça e Segurança Pública, revela que esse serviço era de menor expressão nos municípios na faixa populacional com mais de 500 mil habitantes. A existência de grandes contingentes de Polícia Militar nessas cidades pode ser uma explicação para o fato de que, em algumas delas, a Guarda Municipal ainda não tivesse sido criada.

Nos dois últimos anos, registrou-se um aumento de dois pontos percentuais na proporção de municípios com Guarda, passando de 17,1%, em 1999, para 19,1%, no ano de 2001. Esse crescimento ocorreu de maneira uniforme nas grandes regiões, com exceção da Região Norte, na qual o aumento foi um pouco mais elevado - 3,5 pontos percentuais.

## Defesa civil

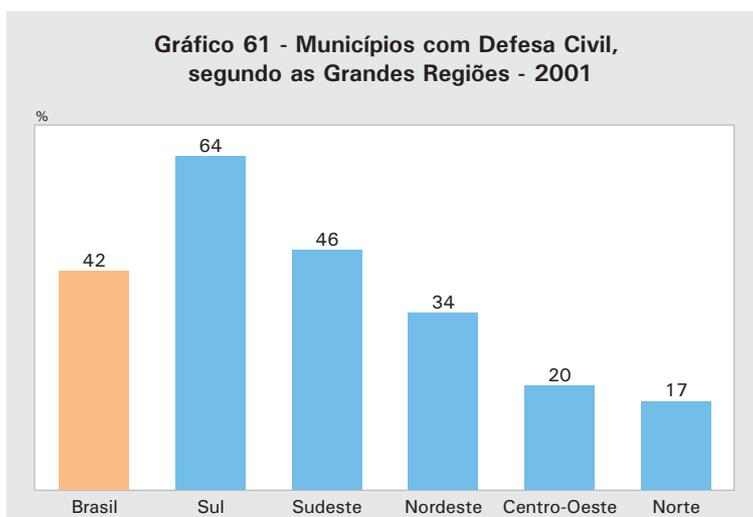
A defesa civil, no Brasil, está organizada no Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC. O órgão central deste Sistema é a Secretaria Nacional de Defesa Civil, responsável por coordenar as ações de defesa civil em todo o Território Nacional.

A atuação da Defesa Civil deve ser executada pelos três níveis de governo - federal, estadual e municipal, e tem por finalidade prevenir e reduzir os riscos a que está sujeita a população, em situações de emergência e de calamidades. Tem como atribuições legais, em síntese, a realização de vistorias preventivas, isolamento e interdição de áreas de risco, bem como atividades de prevenção, combate ao fogo, busca e salvamento.

Sob a orientação da Secretaria Nacional de Defesa Civil, os municípios devem criar e organizar Comissões Municipais de Defesa Civil - COMDECs. Esses órgãos possibilitam a coordenação das ações de emergência e o estabelecimento de parcerias com órgãos não-municipais, centralizando informações e descentralizando ações preventivas, de socorro e recuperativas.

Segundo os resultados da MUNIC 2001, 42,4% dos municípios brasileiros possuíam Comissões Municipais de Defesa Civil. Esse percentual se refere apenas aos municípios que possuem Comissões locais. O restante dos municípios é, em princípio, atendido por estruturas estaduais de Defesa Civil.

A maioria (quase 80%) dos municípios das Regiões Norte e Centro-oeste não dispunham de estruturas locais de Defesa Civil. A Região Sul era a que possuía maior percentual de municípios com COMDECs, em torno de 65% (Gráfico 61).



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2001.

Aproximadamente um terço dos pequenos municípios, com até 5 mil habitantes, tinham atendimento local de Defesa Civil. Quanto maior o porte populacional, mais elevado era o percentual de municípios com Defesa Civil. A maioria (90%) dos municípios com população entre 100 e 500 mil habitantes e a totalidade dos grandes centros urbanos dispunham desse serviço.

Registrou-se crescimento no percentual de municípios brasileiros com Comissões Municipais de Defesa Civil entre os dois anos em que foram realizadas as Pesquisas de Informações Básicas Municipais. No ano de 1999, esse percentual era de 37,8 %, passando, em 2001, para 42,4 %. Esse aumento foi verificado em todas as grandes regiões, com exceção da Região Norte, em que se observou um decréscimo de três pontos percentuais na existência desses equipamentos. A observação por faixas populacionais revelou, entre os dois anos pesquisados, um crescimento uniforme da Defesa Civil local, tanto nos municípios menores como entre aqueles com população entre 100 mil e 500 mil habitantes.

## Comissão de defesa do consumidor

A MUNIC incluiu na categoria Comissão de Defesa do Consumidor diferentes órgãos de proteção dos interesses gerais dos consumidores, tais como PROCONS (Órgãos de Proteção ao Consumidor) e Comissões ou Associações de Defesa do Consumidor, desde que sediados nos municípios.

Cabe às Comissões de Defesa do Consumidor fiscalizar e zelar pela qualidade dos produtos de consumo e seu fornecimento; receber reclamações e encaminhá-las ao órgão competente; em suma, informar e orientar o consumidor, individualmente e através de campanhas públicas acerca dos seus direitos.

O primeiro órgão público de defesa dos consumidores foi o PROCON do Estado de São Paulo, criado em 1976. Posteriormente, durante a década de 1980, seriam criadas entidades civis de defesa dos direitos dos consumidores, em várias regiões do País.

Um marco fundamental para a proliferação desses órgãos foi a Constituição Federal de 1988, que garantiu os direitos do cidadão como consumidor. A criação dos PROCONs, nos níveis estadual e municipal, ganhou ainda mais força a partir da criação do Código de Defesa do Consumidor, através de Lei Federal, em 1990.

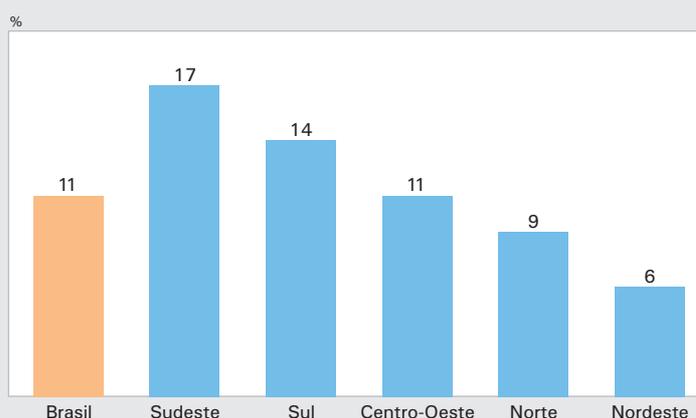
Os PROCONs trabalham, muitas vezes, em parceria com o Ministério Público e com entidades organizadas da sociedade civil. Sua atuação é um exemplo de exercício da cidadania e um ícone do acesso à justiça. No entanto, de acordo com as informações da MUNIC 2001, apenas 11% dos municípios brasileiros possuíam PROCONs ou algum tipo de Comissão de Defesa do Consumidor. Quase a metade desses municípios encontrava-se na Região Sudeste.

Dentre as Grandes Regiões, a Sudeste foi, de fato, a que apresentou o maior percentual (17,4%) de municípios onde existem Comissões (Gráfico 62). Os percentuais mais baixos ficaram com as Regiões Norte (8,5%) e Nordeste (5,5%).

Classificando-se as unidades da federação segundo a oferta desses serviços, destacaram-se o Rio de Janeiro e o Espírito Santo - mais de um terço de seus municípios possuíam órgãos de proteção ao consumidor, como se observa no Gráfico 63. Chama atenção a situação de São Paulo. O Estado mais desenvolvido do Sudeste e precursor do movimento de defesa dos direitos do consumidor registra apenas 21% de seus municípios com PROCONs ou algum outro tipo de Associação de Consumidores em funcionamento.

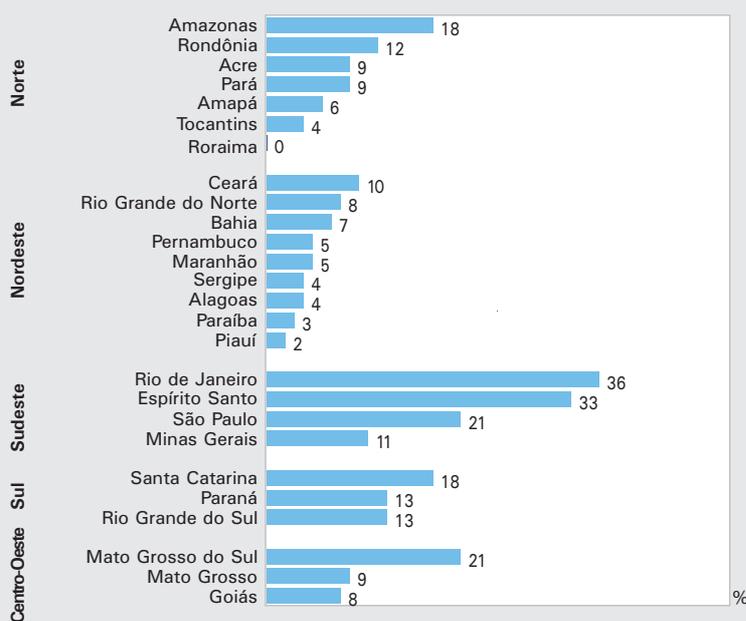
No outro extremo, encontrava-se Roraima, na Região Norte. Nenhum de seus 14 municípios possuíam Comissões de Defesa dos Consumidores (Mapa 9). De uma maneira geral, os estados do Nordeste apresentavam os percentuais mais baixos de municípios com órgãos de defesa do consumidor: existiam Comissões somente em 2,3% dos municípios do Piauí e 3,1% na Paraíba.

**Gráfico 62 - Municípios com Comissão de Defesa do Consumidor, segundo as Grandes Regiões - 2001**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2001.

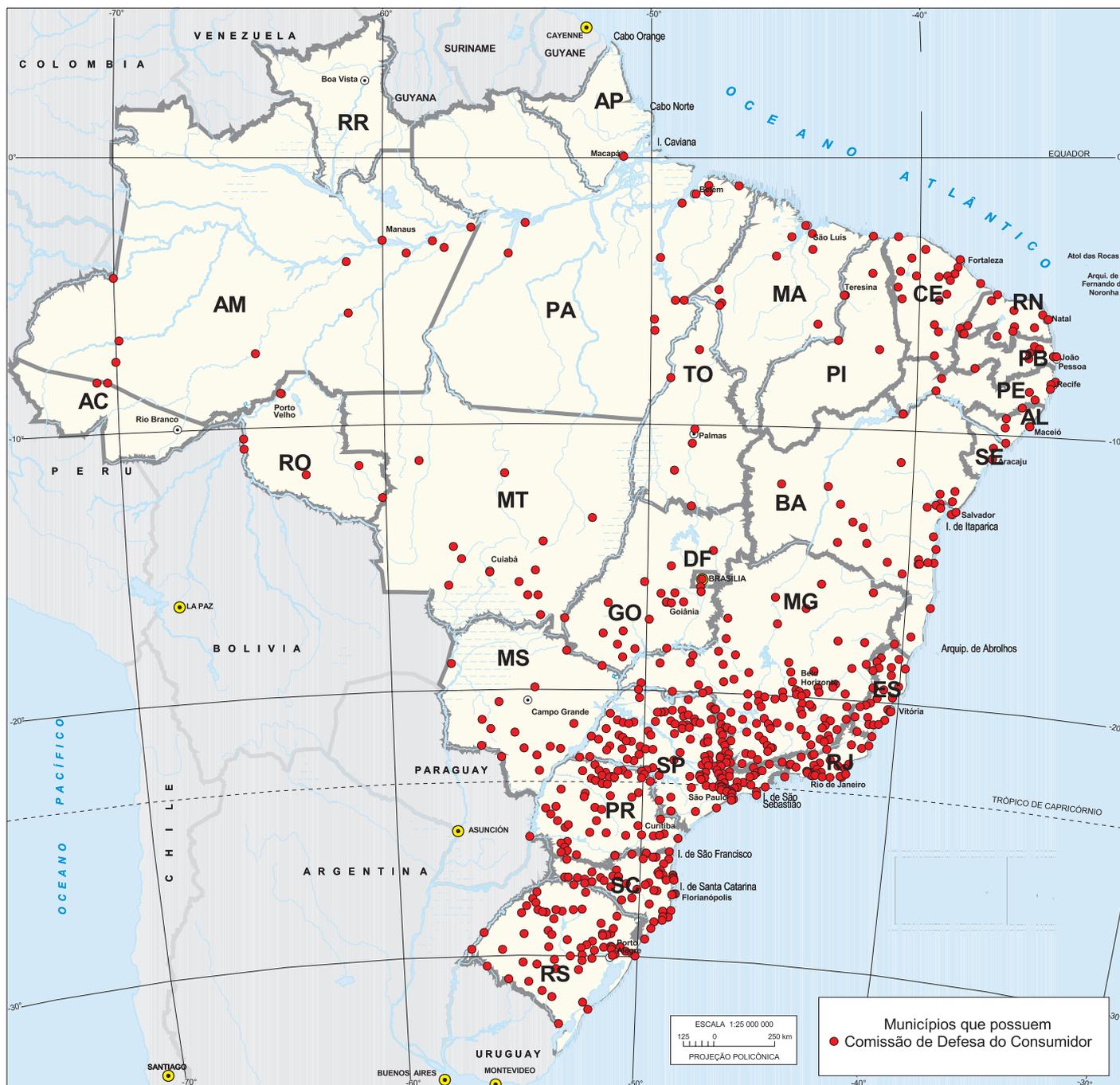
**Gráfico 63 - Municípios com Comissão de Defesa do Consumidor, segundo as Unidades da Federação - 2001**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2001.

# Mapa 9

## Municípios que possuem Comissão de Defesa do Consumidor 2001



Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais; IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia.

A dimensão populacional é determinante para a existência de Comissões de Defesa do Consumidor, expressiva apenas entre os municípios de maior porte. A maioria (84,4%) dos grandes centros urbanos e cerca de 73% daqueles com população entre 100 mil e 500 mil habitantes possuíam Comissões ou Associações de Consumidores (Tabela 44 de resultados). Entre os municípios pequenos esses órgãos praticamente inexistiam. Os resultados comparados das duas Pesquisas de Informações Básicas Municipais 1999 e 2001, indicam que em 2001 diminuiu o número de municípios brasileiros que possuíam Comissões de Defesa do Consumidor. O decréscimo não é expressivo, cerca de 1%, mas pode ser um indicativo de estagnação no movimento em defesa dos direitos dos consumidores desenvolvido por entidades civis e prefeituras.

## Juizado de pequenas causas

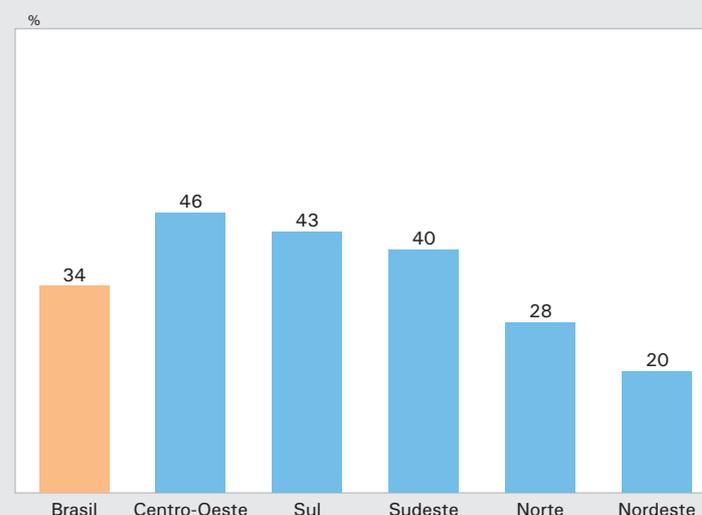
Os primeiros Juizados ou Tribunais de Pequenas Causas surgiram na década de 1980, no bojo de outros movimentos de garantia dos direitos dos cidadãos. Esses Juizados permitiram que camadas mais pobres da população tivessem acesso gratuito à Justiça para a resolução de conflitos de menor complexidade como, por exemplo, cobranças de dívidas, brigas de trânsito, disputas de vizinhança e questões ligadas aos direitos do consumidor. Os Juizados buscavam a conciliação entre as partes, evitando, de uma maneira geral, a instauração de processos. O limite do valor estabelecido para as causas era de 40 salários mínimos e, para ações que não ultrapassassem 20 salários mínimos, não era necessário contratar advogado.

Na década de 1990, o raio de ação desses tribunais foi ampliado. Com a Lei 9.099, de 26 de setembro de 1995, foram criados os Juizados Especiais Cíveis e Criminais. A gama de questões atendidas passou a ser maior, incluindo pequenos crimes. O tempo de espera pela sentença aumentou de dois para quatro meses.

Deve-se destacar que os dados coletados pela MUNIC referem-se aos Juizados ou Tribunais de Pequenas Causas e não aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais.

As Regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste apresentavam, em 2001, proporções muito semelhantes de municípios com Tribunais de Pequenas Causas (Gráfico 64), que variavam em torno de 40%. Parcela pouco expressiva dos municípios da Região Nordeste dispunham desses equipamentos.

Gráfico 64 - Proporção de Municípios com Juizado de Pequenas Causas, segundo as Grandes Regiões - 2001



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2001.

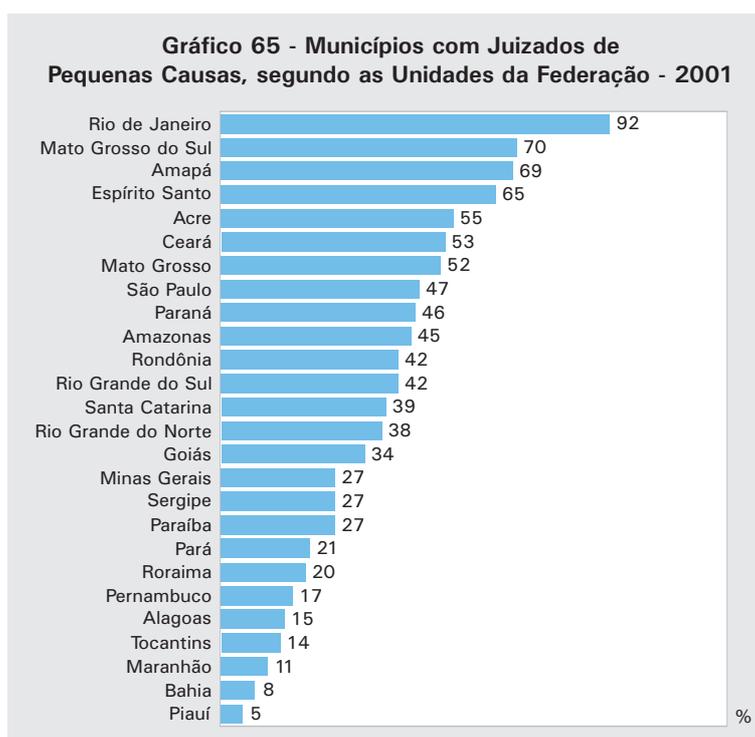
# Mapa 10

## Municípios que possuem Juizados de Pequenas Causas - 2001



Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais; IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia.

O Gráfico 65 mostra a classificação dos estados quanto à disponibilidade desse tipo de tribunal. Enquanto quase todos os municípios do Estado do Rio de Janeiro possuíam, em 2001, esse serviço, menos de um terço dos 853 municípios de Minas Gerais contavam com esses instrumentos de Justiça. Essa carência equiparava-se apenas à de alguns estados da Região Norte e, sobretudo, da Região Nordeste (Mapa 10).



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2001.

Tomando-se os dois períodos pesquisados, observa-se crescimento na oferta desses equipamentos de Justiça no País. Em 1999, cerca de 28% dos municípios brasileiros dispunham desses serviços, enquanto no ano de 2001 mais de um terço (34%) das prefeituras do país declararam ter Juizados de Pequenas Causas. De acordo com os resultados, a expansão atingiu todas as Grandes Regiões, sendo que o maior crescimento se deu na Região Sul, em torno de sete pontos percentuais.

## Conselho tutelar

Os Conselhos Tutelares (CTs) têm a mesma origem dos Conselhos Municipais dos Direitos das Crianças e Adolescentes - CMDCA. Ambos estão inseridos na política de atenção e de garantia dos direitos da população infanto-juvenil, tendo sido criados pela Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Os artigos 88 e 132 do ECA destacam a obrigatoriedade de implantação desses Conselhos em todos os municípios brasileiros.

O Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes<sup>42</sup> constitui-se em órgão formulador de políticas sociais, definindo diretrizes de atendimento e estabelecendo prioridades, tanto de ações como de investimentos, no que diz respeito à população infanto-juvenil.

O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, que tem atribuições mais restritas, sendo que a principal é a de garantir o cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes no âmbito municipal. É composto por cinco membros da sociedade e do Poder Judiciário escolhidos pela comunidade local, em processo eleitoral coordenado pelos Conselhos Municipais dos Direitos das Crianças e Adolescentes. Os conselheiros precisam satisfazer as seguintes condições: idoneidade moral, idade superior a 21 anos e residência no município. Em alguns municípios, os requisitos para os candidatos a conselheiros são mais rígidos, sendo exigido, por exemplo, o nível superior de ensino. Todos os municípios brasileiros são obrigados a criar, instalar e ter em funcionamento, no mínimo, um Conselho Tutelar.

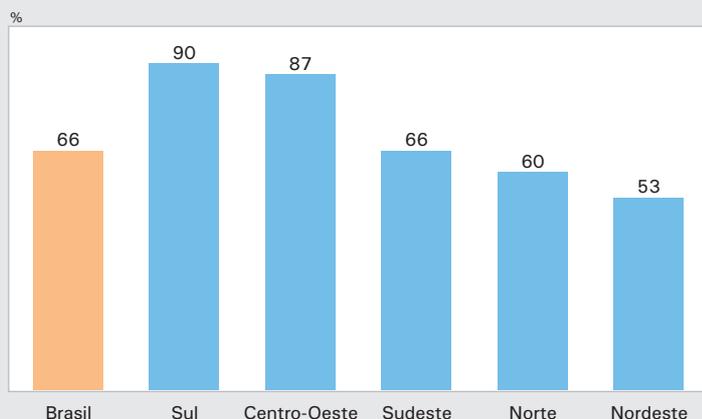
Assim, os Conselhos Tutelares e os CMDCA's são instâncias fundamentais na garantia dos direitos das crianças e adolescentes nos municípios brasileiros. Ainda que os Conselhos Tutelares sejam o objeto desse estudo, uma vez que constituem instrumentos ligados à área de Justiça, buscou-se cotejar alguns resultados acerca dos dois Conselhos.

Ainda que ambos sejam obrigatórios, somente 4 306 municípios brasileiros dispunham de CMDCA's, enquanto um número ainda menor, 3 789, tinham Conselhos Tutelares. É importante ressaltar que em 1 012 municípios não existia qualquer tipo de conselho de proteção à população infanto-juvenil. Grande parte dos municípios do País, aproximadamente 64%, dispunha dos dois tipos de Conselho<sup>43</sup>.

Embora em número inferior ao de Conselhos Municipais dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, os Conselhos Tutelares encontravam-se presentes, em 2001, na maioria dos municípios brasileiros (68%).

De acordo com as informações do Censo Demográfico 2000, o total de

**Gráfico 66 - Municípios com Conselhos Tutelares, segundo as Grandes Regiões - 2001**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2001.

crianças e adolescentes era, naquele ano, de aproximadamente 58 milhões, representando mais de um terço dos habitantes do País. A maioria (70%) delas, num total de 41,8 milhões, encontrava-se concentrada em duas regiões brasileiras, o Nordeste (28,1%) e o Sudeste (42,6%). No entanto, eram as Regiões Sul e Centro-Oeste, com uma população infanto-juvenil menos significativa, que detinham as maiores proporções de municípios com Conselhos Tutelares (Gráfico 66).

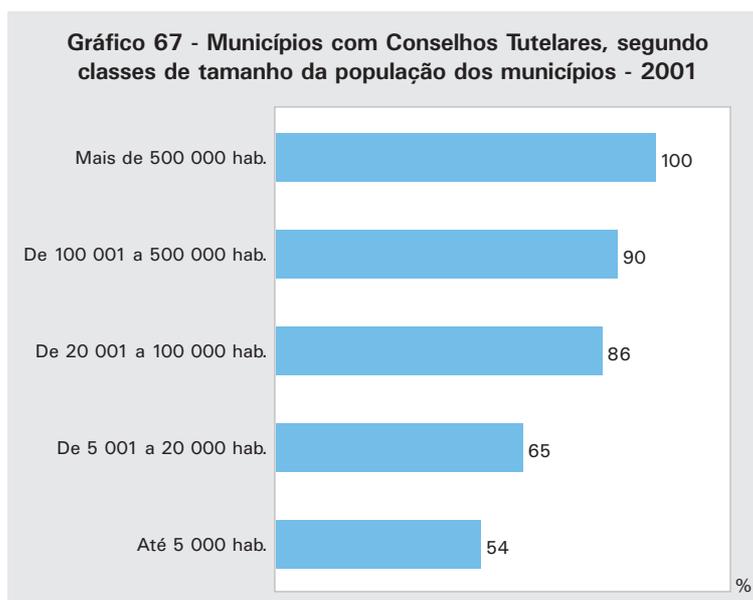
<sup>42</sup> Os Conselhos Municipais dos Direitos das Crianças e Adolescentes são tratados mais extensamente no estudo sobre os Conselhos Municipais.

<sup>43</sup> Os dados sobre os Conselhos Tutelares foram retirados da Tabela 44 de resultados, enquanto aqueles sobre Conselhos de Direitos das Crianças e Adolescentes, da Tabela 24 de resultados, em anexo.

O porte dos municípios é determinante para a existência dos Conselhos Tutelares, assim como ocorre em relação aos outros equipamentos analisados.

Quase a totalidade (99%) dos municípios que se encontravam na faixa populacional entre 100 e 500 mil habitantes e os 32 municípios com mais de 500 mil habitantes dispunham desses Conselhos (Gráfico 67).

Deve-se assinalar que, dentre os instrumentos de Justiça e Segurança Pública examinados, o Conselho Tutelar foi o que registrou maior oferta. Isso ocorre mesmo entre os menores municípios, na faixa populacional de até 5 mil habitantes - em mais da metade deles (53,6%) os Conselhos Tutelares estavam presentes.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 1999/2001.

Cabe destacar que foi expressiva a quantidade de novos Conselhos Tutelares criados entre os anos de 1999 e 2001, como indicam os resultados das duas Pesquisas de Informações Básicas Municipais. Em 1999, o percentual de municípios com Conselhos era de 55% e, em 2001, a proporção registrada foi de 68,3%.

## Considerações finais

Conforme frisado anteriormente, o objetivo desse estudo foi, a partir dos resultados da MUNIC 2001, examinar o acesso da população dos municípios brasileiros a alguns instrumentos de Justiça e Segurança Pública.

Dentre os instrumentos examinados, as maiores carências dos municípios brasileiros referiam-se às Delegacias de Atendimento à Mulher. Os Conselhos Tutelares tinham as proporções mais elevadas do País, possivelmente por sua implantação ser obrigatória nos municípios.

A dimensão populacional mostrou-se um fator determinante para a existência desses equipamentos, tanto mais expressiva quanto maior o porte dos municípios. Enquanto as municipalidades menores sofriam carência desses serviços, os grandes centros urbanos apresentavam os percentuais mais elevados em relação à sua existência. É importante destacar que parte significativa dos

pequenos municípios é de instalação recente - mais de um terço deles foram criados a partir de 1988. A criação de municípios pequenos, tendência já observada antes mesmo dos anos 1960, acentuou-se com a promulgação da Constituição de 1988. De acordo com informações publicadas da MUNIC 1999 (PERFIL..., 2001, p.19-20), a grande maioria dos municípios criados nos últimos anos "detêm um número de habitantes inferior a 20 mil: 90% entre 1989 e 1992; 97% entre 1993 e 1996; e 98% após 1996".

Os municípios de pequeno porte populacional, com pouco histórico de gestão e recursos administrativos escassos, apresentavam também os piores indicadores de renda dentro de seus estados. Essa desigualdade se reflete na infra-estrutura dessas pequenas localidades, como se percebe com a fraca presença de equipamentos de Justiça e Segurança Pública. Somente o Conselho Tutelar tem alguma expressão, tendo sido implantado em cerca de 65% dos municípios com até 20 mil habitantes.

No conjunto do País, os municípios das Regiões Sul e Sudeste apresentavam, no ano de 2001, os melhores índices de acesso à Justiça e à Segurança Pública. Isto não causa surpresa, uma vez que nessas duas Regiões, as mais desenvolvidas do País, são também encontrados os melhores índices de condição de vida da população. Das cinco Unidades da Federação com Índice de Desenvolvimento Humano - IDH<sup>44</sup> mais elevado, quatro, São Paulo, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Rio de Janeiro, encontram-se nessas Regiões. O Estado de Minas Gerais, no entanto, contrasta com o restante da região. O percentual de municípios mineiros que possuíam os equipamentos de Justiça e Segurança Pública referidos na pesquisa é muito baixo, como pode ser verificado na Tabela 44 de resultados. Isso afeta em muito a média do Sudeste, devido principalmente ao peso que esse Estado possui na região - dos 1 668 municípios do Sudeste, mais da metade (853) são municípios de Minas Gerais.

Os resultados da MUNIC mostram que parcelas pouco significativas dos municípios das Regiões Norte e Nordeste dispunham dos aparatos investigados. Apenas a Guarda Municipal tem presença marcante nos municípios da Região Nordeste, especialmente na Bahia. As desigualdades socioeconômicas se expressam na comparação entre as Grandes Regiões de forma tão clara quanto no estudo dos municípios por faixa populacional.

Ainda no que diz respeito às Grandes Regiões, o Sudeste encontrava-se à frente quanto ao número de municípios que dispunham de dois instrumentos ligados à defesa de direitos - as Delegacias de Atendimento à Mulher e as Comissões de Defesa do Consumidor. Isto sugere a existência de um movimento da sociedade civil, principalmente nos Estados de São Paulo e do Rio de Janeiro, onde entidades civis se organizaram, no início da década de 1980, e deram origem a esses serviços.

De acordo com a classificação por Unidade da Federação, o Rio de Janeiro destaca-se, na Região Sudeste, como o Estado que possui a maior incidência de municípios dotados de estruturas de Justiça e Segurança Pública. Mais exa-

<sup>44</sup> O IDH foi apresentado em 1990 pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, com o objetivo de medir a qualidade de vida e o desenvolvimento humano em âmbito mundial. Os indicadores utilizados para se calcular o IDH são: a esperança de vida ao nascer, o nível educacional e a renda per capita. O índice varia de zero (nenhum desenvolvimento humano) a um (desenvolvimento humano total). Países, estados ou municípios com IDH até 0,499 têm desenvolvimento humano considerado baixo; aqueles com índices entre 0,500 e 0,799 são considerados de médio desenvolvimento humano; e os que têm IDH maior que 0,800 têm desenvolvimento humano considerado elevado.

tamente, o Rio de Janeiro encabeça a classificação no País quanto à posse desses instrumentos, com exceção de um deles - o Conselho Tutelar. Os percentuais dos municípios do Estado do Rio de Janeiro surpreendem, por superarem, em muito, os de outras Unidades da Federação, mais desenvolvidas do ponto de vista socioeconômico, como São Paulo e estados da Região Sul.

A MUNIC registrou ainda um certo crescimento, com relação ao ano de 1999, nas proporções referentes a todos os equipamentos municipais de Justiça e Segurança no conjunto do País. A Comissão de Defesa do Consumidor constituiu uma exceção, registrando um pequeno decréscimo, de 1%, em relação àquele ano. Os Conselhos Tutelares apresentaram o maior índice de crescimento, aumentando a sua presença nos municípios brasileiros em 14 pontos percentuais entre os dois anos estudados.



---

# Equipamentos culturais nos municípios brasileiros

A compreensão das atividades culturais como exercício de capacidades humanas ligadas ao exercício da subjetividade ou ao uso do tempo livre em contraposição ao tempo do trabalho, tem sido estendida para uma interpretação que insere estas atividades em um campo mais amplo da estrutura social e suas ligações com a economia e com a formulação das políticas públicas. Por isso, vem adquirindo crescente importância a construção de indicadores culturais, que expressam mais do que os níveis de qualidade de vida da população, avaliando também o impacto que esses indicadores exercem na infra-estrutura, produção e circulação de bens culturais.

Um outro aspecto crucial para o entendimento da economia da cultura e da indústria cultural contemporânea é a grande mudança tecnológica observada nas últimas décadas, que revolucionou o padrão de consumo e mesmo o padrão cognitivo de diferentes segmentos populacionais. Este mundo povoado de múltiplos aparelhos e equipamentos culturais trouxe importantes e novas características, como a sua ampla utilização no âmbito doméstico e individual; o impacto do surgimento da tecnologia digital; a generalização da microinformática, os aparelhos multimídia, e mais recentemente, a Internet. Diante desta nova perspectiva cultural, ressalta-se o uso interativo e instantâneo, através de redes de comunicação, das novas tecnologias, ao mesmo tempo segmentado e estratificado, sendo também expressão de novas desigualdades e de forte exclusão social. O relatório do desenvolvimento humano 1999, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, sugere que a desigualdade do acesso às novas tecnologias da informação, em particular a Internet, é maior do que a desigualdade econômica.

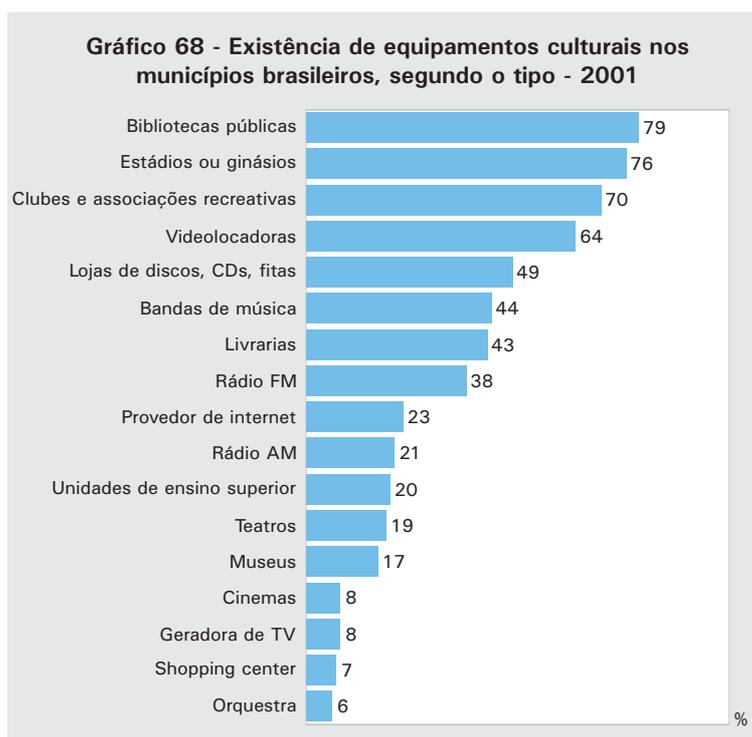
Se do ponto de vista tecnológico, o que se assistiu nas últimas três décadas foi uma profunda ampliação dos equipamentos e mudança quanto ao seu uso, por outro lado as atividades de lazer e entretenimento, também, observaram um forte incremento neste mesmo período, com a ampliação do número de atividades, usuários e audiência, desde a proliferação de *shoppings*, aumento da produção cinematográfica, musicais, teatrais e o surgimento de novas modalidades esportivas. Assim, o que se denomina economia da cultura, efetivamente merece uma atenção pelos seus mais diversificados aspectos, exigindo conceitos e medidas que dêem conta desta dinâmica.

## Equipamentos culturais nos municípios brasileiros

A Pesquisa de Informações Básicas Municipais - MUNIC, tanto em 1999 quanto em 2001 teve como um dos seus objetivos a identificação da infraestrutura cultural, em um sentido mais abrangente, através da aferição da existência de equipamentos culturais. Para o ano de 2001 foram investigados 17 tipos de equipamentos, apontando a sua presença nos municípios, e, para alguns deles, a quantidade. A partir da existência destes equipamentos, podemos fazer algumas inferências sobre a lógica da sua incidência e apontar algumas tendências de curto prazo, entre 1999 e 2001. Por outro lado, agrupando todos os equipamentos existentes nos municípios, podemos, através de um indicador composto, apontar para o padrão espacial da sua distribuição, observando as diferenças entre municípios e Unidades da Federação. Por último, ainda com base no indicador agregado, estabelecer correlações entre a existência destes equipamentos, com o tamanho da população, com níveis de rendimento, tomando-se a média de rendimentos dos responsáveis pelos domicílios no município, a idade do município e a existência de Conselhos Municipais de Cultura.

O Gráfico 68, a seguir, mostra o percentual de cada um dos 17 equipamentos investigados pela MUNIC, ordenados hierarquicamente. Esta simples ordenação revela traços importantes sobre a infra-estrutura cultural do País.

As bibliotecas públicas, mantidas ou não pelo Estado, são o equipamento com a maior presença municipal (79%), o que, a despeito de não dispormos de informações sobre acervo disponível e mesmo sobre a esfera de administração à qual estão submetidas (federal, estadual ou municipal ou privada), mostra que estas formam o mais ampliado meio transmissor de cultura - escrita, a princípio, mas que podem constituir uma rede para veiculação de outros conteúdos culturais, ou mesmo de interligação nacional. Não se pode deixar de constatar que apesar de ser o equipamento mais presente, 21% dos 5 560 municípios não dispõem ainda de pelo menos uma biblioteca pública. Por outro lado, pode-se também comparar a distância entre a existência de bibliotecas (79%) e livrarias (43%) mesmo que existam municípios que tenham um equipamento e não tenham outro ou seja, enquanto a disponibilização de livros, através das bibliotecas é mais extensa, a rede privada de livrarias encontra-se em um patamar bastante inferior, isto sem considerar a oferta do número de títulos.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2001.

Estádios ou ginásios (76%) e clubes (70%) são equipamentos que também marcam sua presença nos municípios brasileiros, revelando uma forte característica de nossa cultura associada à prática esportiva e a um tipo de associativismo nos clubes, também relacionado a práticas coletivas de esporte, além de outras formas de lazer. Estes indicadores revelam que a dimensão esportiva talvez possa ocupar uma maior atenção nas análises sobre o nosso estilo de vida e mesmo a sua repercussão na formulação de políticas públicas para o setor. Além da informação de que o número de profissionais ligados aos esportes somava 128 mil pessoas no País, em 2001, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, outras informações do IBGE também permitem atestar a importância desta atividade. Cerca de 697 mil pessoas, segundo o tema suplementar investigado pela Pesquisa Mensal de Emprego 1996, encontravam-se nas regiões metropolitanas associadas a entidades esportivas ou culturais, correspondente a 2,8% da população de 18 anos ou mais ou a 12% do total de filiados a órgãos comunitários (ASSOCIATIVISMO..., 1997). Já a Pesquisa sobre Padrões de Vida 1996-1997 ressalta que 19,2% da população de 5 anos ou mais praticam algum tipo de exercício semanalmente, sendo que 14,3% o fazem por lazer.

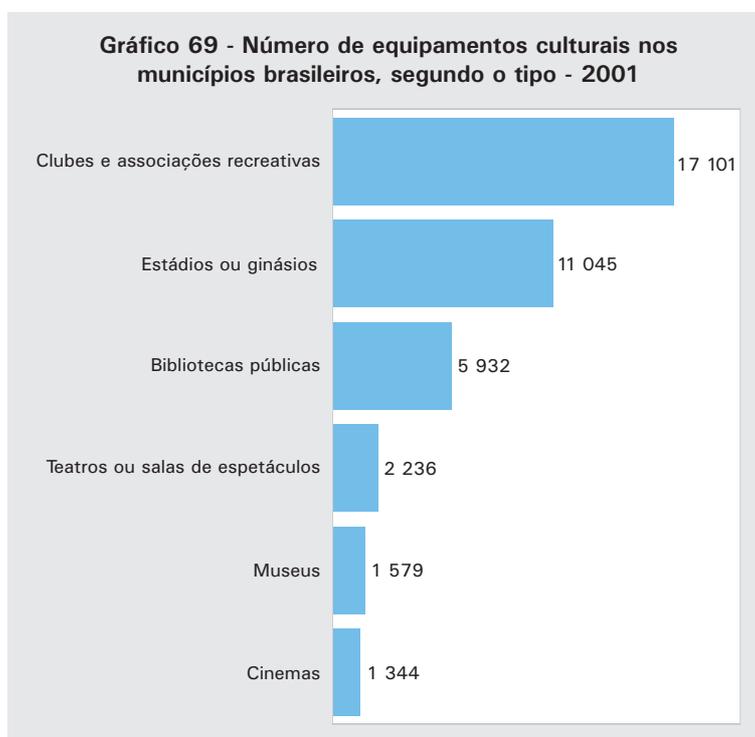
Algumas oposições são observadas quanto à incidência dos demais equipamentos, que refletem a forma de acesso aos bens culturais no País. Enquanto 64% dos municípios têm videolocadora, apenas 8% têm cinemas, o que reafirma a crescente importância dos equipamentos domésticos, principalmente aqueles ligados ao áudio visual. A MUNIC de 1999 já havia demonstrado a forte abrangência da televisão de canal aberto no País, quando a principal emissora privada atingia a 98% de cobertura municipal, a segunda 88% e a terceira 75%, enquanto as educativas atingiam 53% dos municípios. A universalização

do número de aparelhos também já foi mencionada. Resta ainda ressaltar que a existência de televisão a cabo no País ainda é, em 1999, restrita a 7% dos municípios (PERFIL..., 2001). Mas, um dos pontos mais relevantes revelados pela MUNIC é que a despeito de ser a televisão aberta o principal veículo de informação e cultura no País, observa-se a enorme restrição na geração de imagens, produzidas por apenas 8% dos municípios brasileiros.

As bandas de música, mais diretamente ligadas à cultura popular, alcançam 44% dos municípios, ao passo que as orquestras tão-somente 6%. A supremacia das rádios FMs (38% dos municípios) não é tão expressiva em relação às rádios AMs (21%), que atingem uma audiência segmentada social e espacialmente. A força da música na cultura nacional pode ser constatada pela existência em metade dos municípios de lojas de discos, CDs ou fitas.

Municípios, com provedores de internet, que têm unidades de ensino superior, teatros ou museus, situam-se em um percentual em torno de 20% para cada um destes equipamentos que indicam uma oferta cultural mais qualificada. Apenas 7% dos municípios declaram ter *shopping center*.

O Gráfico 69 mostra que, do ponto de vista do número declarado pelas prefeituras para alguns equipamentos há uma maior quantidade de clubes (17 mil) e estádios (11 mil), enquanto que as bibliotecas (5,9 mil), apesar de serem o equipamento com maior presença nos municípios, não tem o maior número absoluto. Por outro lado, confrontam-se as altas frequências destes três equipamentos às baixas, quanto ao número de teatros, museus e cinemas.

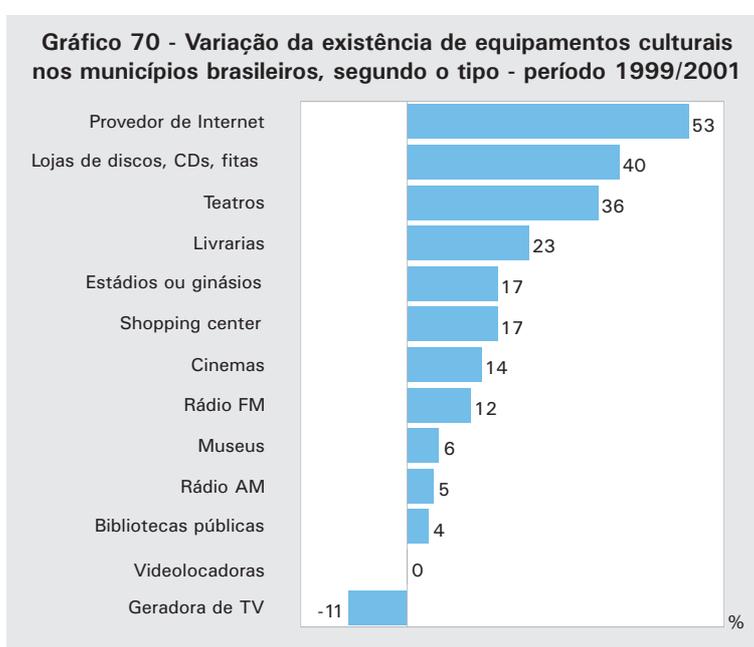


Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2001.

O Gráfico 70, a seguir, mostra o crescimento percentual no número de municípios que detém aqueles equipamentos, investigados tanto na Pesquisa de Informações Básicas Municipais de 1999 quanto na de 2001.

O maior e mais significativo crescimento refere-se aos municípios que passaram a dispor de provedor de internet (53%), mostrando a forte e recente expansão deste novo veículo de conteúdo multimídia diversificado e de comunicação no País, ampliando significativamente o acesso a esta nova tecnologia.

O segundo maior crescimento refere-se às lojas de discos, CDs e fitas musicais, o que pode estar relacionado ao aumento de aquisição dos aparelhos reprodutores de CDs, não só os aparelhos de som, mas a própria generalização da tecnologia digital, incluindo os microcomputadores e seus componentes multimídia. Por outro lado, esta expansão, vista evidentemente com mais acuidade, talvez possa relativizar o contexto de crise, por conta da pirataria e das novas tecnologias de transmissão e reprodução de som, pela qual estaria atravessando a indústria fonográfica no País.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 1999/2001.

O crescimento de 38% referente à existência de teatro é dos mais significativos, ainda que deva ser lembrado o peso restrito de municípios que possuem este equipamento (19%). De qualquer maneira, o crescimento pode estar refletindo uma tendência de maior alcance no tempo. O crescimento de livrarias (23%), pode, da mesma forma, se tornar contínuo, com o avanço do processo de escolarização e ampliação do hábito de leitura. Dentre os equipamentos que apresentam percentuais de crescimento entre 12% e 17%, deve ser ressaltado o de estádios e ginásios, que a despeito de já ser o segundo equipamento existente nos municípios, continua a crescer. Registrou-se o aumento do número de municípios com *shoppings center* e cinemas, podendo-se estabelecer a hipótese de que a retomada de crescimento dos cinemas guarda uma relação com a dos shoppings, com as suas múltiplas salas de exibição.

A estabilidade no número de videolocadoras pode estar associada ao limite de expansão deste tipo de serviço, a introdução da tecnologia de DVD, que nem sempre é incorporada às tradicionais videolocadoras, ou, também, à concorrência com a televisão a cabo.

A diminuição do número de geradoras de imagens e conteúdo de televisão aprofunda ainda mais a relação inversa entre produção restrita e a universalização da disseminação televisiva no País.

A partir da investigação da existência dos equipamentos culturais nos municípios brasileiros, chegou-se à formação de um indicador que contabiliza a presença ou não dos 17 tipos de equipamentos, identificados pela MUNIC de 2001, a fim de fazer uma análise levando em conta as diferenças geográficas e a sua associação com outros indicadores.

O Gráfico 71 apresenta a distribuição das frequências para este indicador. Enquanto a média dos equipamentos culturais por municípios situa-se em 5,9, a sua mediana é de 5 equipamentos. Percebe-se, ainda pelo gráfico, a grande carência da maioria dos municípios brasileiros de múltiplos meios de capacidade instalada para a veiculação de conteúdo informativo e cultural. Apenas 10,3% dos municípios têm 12 equipamentos ou mais.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2001.

Os Mapas 11, 12 e 13 mostram as diferenças geográficas entre as Unidades da Federação e os municípios brasileiros. O Mapa 11 mostra o número médio de equipamentos existentes nos municípios de cada Unidade da Federação, observando-se que os Estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo e Mato Grosso do Sul formam um eixo, que somado ao Distrito Federal correspondem à mais significativa presença de equipamentos culturais. Estes equipamentos marcam a sua presença nos estados da Região Sul, Ceará e Pernambuco (com uma média superior a 6 equipamentos por município). Nota-se as maiores carências nos estados do Tocantins, Piauí, Paraíba, Rio Grande do Norte e Maranhão. De certa forma, a distribuição de equipamentos culturais segue a tradicional diferenciação socioeconômica dos estados brasileiros, mas, como será avaliado mais adiante, com algumas distinções.

Os Mapas 12 e 13 trazem a malha municipal, mostrando os municípios que têm até cinco equipamentos culturais (valor da mediana) e aqueles que superam este valor, situando-se acima da mediana. A distinção entre o Norte e o Sul fica mais evidenciada a partir desta dicotomia, apresentando outras nuances, como a maior carência no oeste dos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e São Paulo, assim como no norte de Minas Gerais, atingindo

# Mapa 11

## Média dos equipamentos culturais - 2001



Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais; IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia.

# Mapa 12

## Municípios que tem até 5 equipamentos culturais - 2001



Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais; IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia.

# Mapa 13

## Municípios que têm mais de 5 equipamentos culturais - 2001



Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais; IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia.

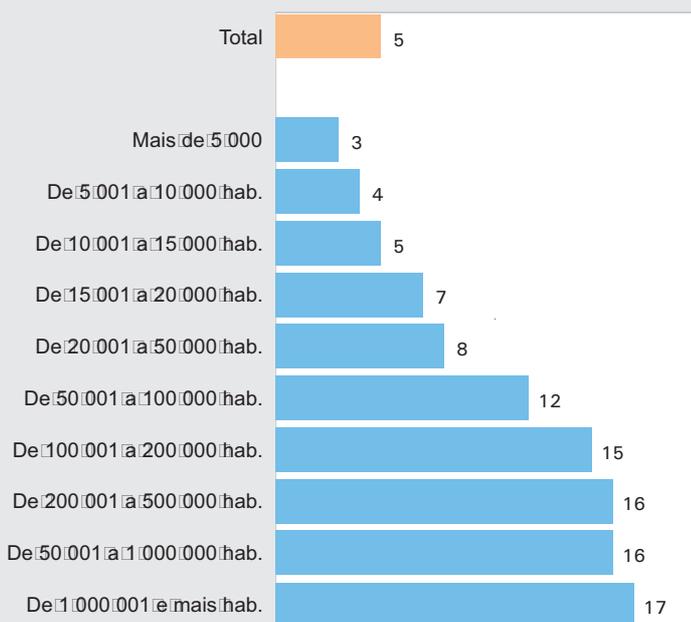
os Estados da Bahia, Tocantins, Piauí, Maranhão, parte do Pará e do Mato Grosso. A Região Norte é também caracterizada pela ausência de equipamentos nos municípios.

## Correlatos para a existência de equipamentos culturais nos municípios

Uma vez apresentado o indicador composto para avaliação da existência e distribuição dos equipamentos culturais pelos municípios brasileiros, procede-se uma análise que procura relacionar este indicador com outros, relativos ao tamanho da população, tempo de existência do município, posicionamento socioeconômico e atenção do governo municipal quanto à formulação de políticas públicas, indicado pela existência de Conselho Municipal de Cultura.

No que se refere ao tamanho populacional, é nítida a correlação positiva existente: quanto maior a população de um município, maior o número de equipamentos culturais existentes (Gráfico 72). Enquanto nos municípios de até 5 mil habitantes a mediana é de 3 equipamentos, nos municípios com mais de 1 milhão de habitantes todos os 17 equipamentos encontram-se presentes. Apesar de relevante, esta informação é incompleta, pois, ao não tratar do fluxo da produção e consumo cultural, impede uma comparação relativa entre os municípios, ponderando o total do fluxo pelo peso populacional. Desta forma, o impacto da existência de um único equipamento para um município de 5 mil habitantes será muito maior do que em um município de 500 mil habitantes ou mais, independentemente do fluxo. Entretanto, o padrão da distribuição dos

**Gráfico 72 - Mediana do número de equipamentos culturais nos municípios, segundo classes de tamanho da população dos municípios - 2001**

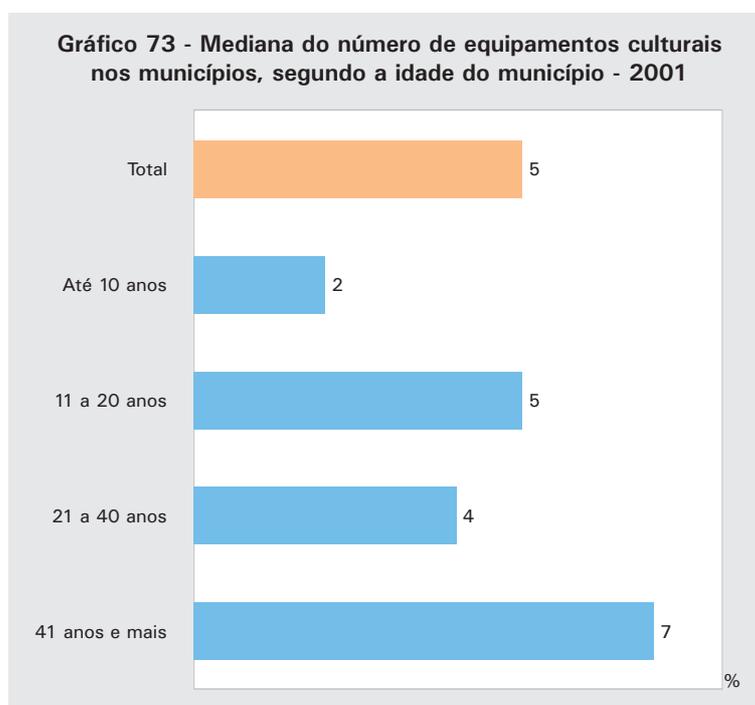


Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2001.

equipamentos permite observar que são exatamente as bibliotecas públicas, os estádios ou ginásios, e os clubes, os equipamentos mais presentes nos municípios com menor população, seguindo a distribuição geral. Individualmente, o indicador de tamanho da população, normalizado pela função logarítmica, apresentou a mais forte correlação com o indicador de existência de equipamentos culturais (coeficiente de Pearson de 0,75).

Outro indicador avaliado é a idade do município, supondo-se que a antiguidade é um fator que propiciaria uma maior quantidade de equipamentos culturais, determinando mesmo a existência de alguns, como o dos museus, em boa parte históricos.

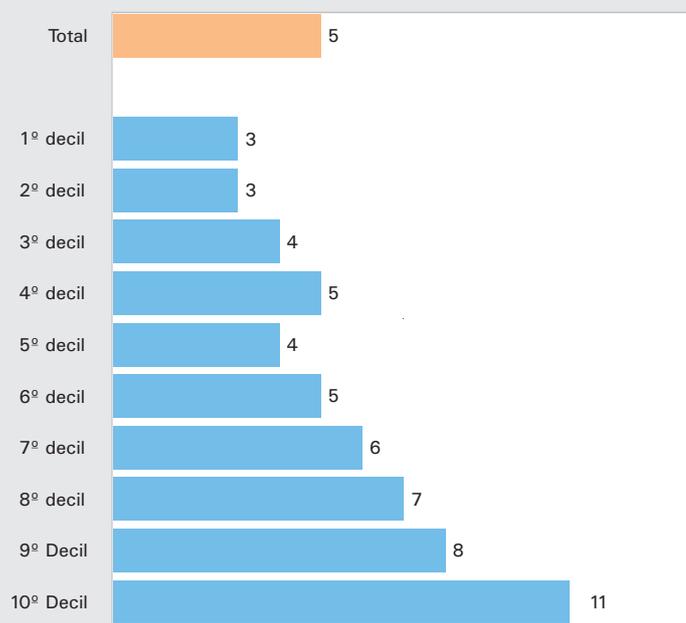
O Gráfico 73 mostra que efetivamente, para os municípios com 40 anos ou mais de existência, o número de equipamentos culturais é maior e acima da mediana em geral. No extremo oposto, os municípios mais novos, com até 10 anos de existência, apresentam uma mediana de apenas 2 equipamentos, enquanto os municípios com idade entre 11 a 20 e 21 a 40 anos apresentam medianas intermediárias de 5 e 4 equipamentos, respectivamente. Deve-se, entretanto ressaltar que a fragmentação recente do território brasileiro, através da criação de novos municípios, intensificada com a Constituição Federal de 1988, atingiu principalmente aqueles com população de até 20 mil habitantes, o que faz com que o indicador de tempo de existência do município esteja relacionado com o seu tamanho (PERFIL..., 2001). Também foi verificada uma correlação positiva entre o número de equipamentos culturais e a idade do município, medida também através da função logarítmica, apresentando o coeficiente de Pearson de 0,47.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2001.

No que diz respeito em nível socioeconômico dos municípios, foi utilizado como parâmetro a média dos rendimentos dos responsáveis pelos domicílios nos municípios, calculando-se, a partir daí, os decis da distribuição destas médias. O Gráfico 74 apresenta os resultados. Nota-se que, municípios cujos rendimentos médios desses responsáveis são maiores (do 7º ao 10º decil), apresentam medianas superiores à mediana total, para a existência de equipamentos culturais. Inversamente, nos decis de renda inferiores, também são menores as medianas observadas para a incidência dos equipamentos. A correlação observada entre o logaritmo das médias municipais dos rendimentos dos responsáveis pelos domicílios e o número de equipamentos é positiva e significativa (coeficiente de Pearson de 0,54)

**Gráfico 74 - Mediana do número de equipamentos culturais nos municípios, segundo os decis da renda média municipal dos responsáveis pelos domicílios - 2001**

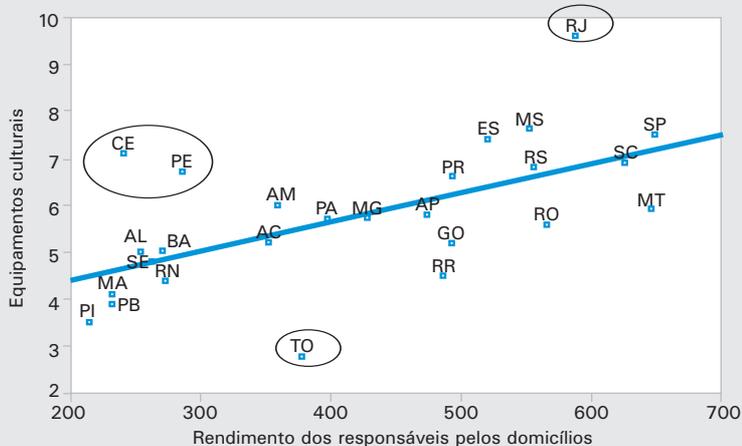


Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2001.

Uma outra relação importante a ser avaliada é a diferença entre os dois indicadores (número de equipamentos culturais e renda dos responsáveis pelos domicílios) agregados por Unidade da Federação. O Gráfico 75 permite a visualização desta correlação, posicionando os estados (menos o Distrito Federal), segundo o número médio de equipamentos municipais e a média dos rendimentos dos responsáveis pelos domicílios nos municípios. Ao mesmo tempo em que se

reafirma a correlação positiva para estes indicadores (coeficiente de Pearson de 0,60), observa-se como mais importante o posicionamento do Rio de Janeiro, Ceará e Pernambuco, com o número médio de equipamentos culturais maior do que o esperado em relação ao rendimento dos chefes. Por outro lado, a precariedade no número médio de equipamentos culturais do Tocantins não corresponde aos rendimentos auferidos pelos responsáveis pelos domicílios.

**Gráfico 75 - Número médio de equipamentos culturais existentes nos municípios brasileiros e rendimento médio dos responsáveis pelos domicílios dos municípios, segundo as Unidades da Federação - 2001**



Fonte: Indicadores sociais municipais 2000: Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2002 IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2001.

A existência de Conselhos Municipais de Cultura permite, por sua vez, conexão com a presença dos equipamentos cultu-

rais, do ponto de vista da sua distribuição espacial. Esses Conselhos Municipais podem expressar, em um sentido, o esforço do poder municipal em estabelecer uma política setorial específica, auscultando diversos segmentos da sociedade, ou, ainda, reagir a demandas temáticas que se tornem politicamente relevantes, sendo necessária uma instância de discussão, de deliberação ou orientação para políticas públicas. Os Conselhos Municipais de Cultura podem, alternativamente, servir como instâncias de formulação, onde já exista uma infra-estrutura cultural estabelecida, ou permitir em um contexto de carência que se busquem os recursos necessários para ampliar ou implementar esta infra-estrutura inexistente.

O Gráfico 76 permite uma primeira avaliação dos Conselhos Municipais de Cultura atuantes no País. Em 13% dos municípios existem estes tipos de Conselho e em 10,3% dos municípios os Conselhos realizaram reuniões no ano de 2002. Em 6,9% dos municípios (mais da metade de onde existem conselhos) as reuniões tiveram uma regularidade, sendo no mínimo trimestrais. Em 8,3% dos municípios os Conselhos são paritários (63% do total existente), enquanto em apenas 2,5% dos municípios os conselhos administram recursos especiais (19% do total); ou seja, os Conselhos Municipais de Cultura ainda são uma presença restrita no País. Aqueles instalados têm efetivamente uma atuação regular e com participação social mais ampliada, embora sejam poucos os que manejam recursos públicos.

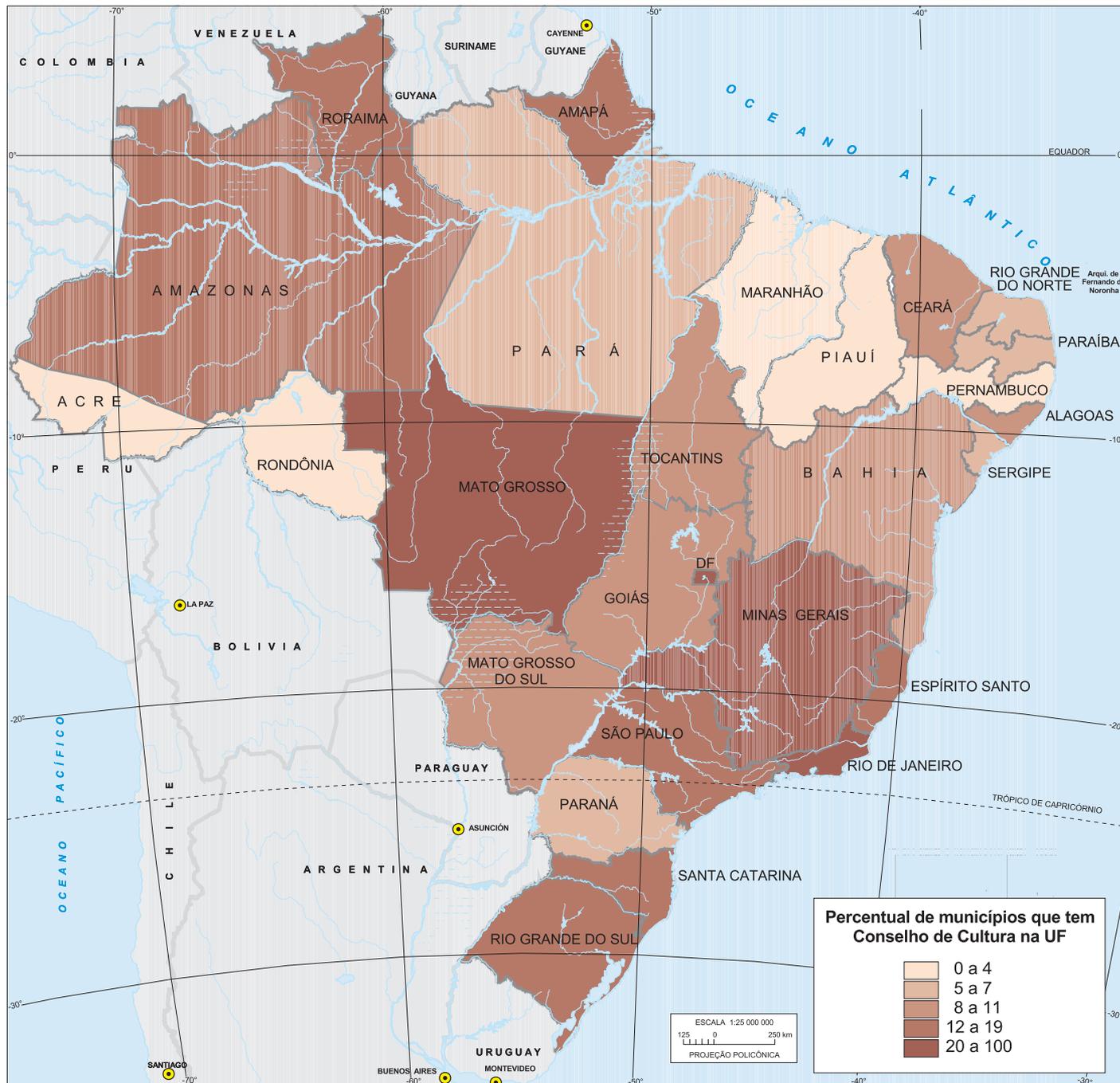


Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2001.

O Mapa 14 apresenta o percentual de municípios que têm Conselho Municipal de Cultura, por estado. Pode-se verificar que não existe uma forte correspondência entre a existência de equipamentos e de Conselhos. De fato, a mediana dos equipamentos culturais para os municípios que têm este tipo de Conselho

# Mapa 14

## Percentual de municípios que tem Conselho de Cultura na UF 2001



Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais; IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia.

é de 8 equipamentos (contra 5 para os que não tem) e a correlação observada é positiva, embora moderada (0,38 para o coeficiente de Pearson), apontando que a lógica de formação dos Conselhos deve, em parte, seguir uma diversidade maior de interesses diante de situações de maior ou menor carência.

O caso de maior divergência é o de Mato Grosso com o percentual de municípios com Conselhos Municipais de Cultura mais alto do País (53%), embora tenha um número médio de equipamentos culturais reduzido. O mesmo se aplica aos Estados de Minas Gerais, Amapá, Roraima e Amazonas. No caso dos estados da Região Norte, o reduzido número de municípios justifica o resultado apresentado. Em outros Estados como o Mato Grosso do Sul e Santa Catarina ocorre o inverso, com a existência de Conselhos Municipais não correspondendo ao forte peso que têm os equipamentos culturais nos seus municípios. No caso do Rio de Janeiro, São Paulo e Espírito Santo, existe uma correspondência entre o forte peso da infra-estrutura cultural e a presença dos Conselhos. Nos demais estados a carência se observa nos dois indicadores. Há, portanto, que se avaliar melhor as atribuições e a ação dos Conselhos Municipais de Cultura, para daí extrair conclusões sobre a relação com os equipamentos culturais instalados.

O Mapa 15 permite a visualização dos municípios que têm Conselhos Municipais de Cultura, tornando evidente que uma outra variável interfere decisivamente na análise deste indicador, quando a unidade de análise é o estado. Por ser um indicador, de certa forma rarefeito (incidência em 13% no total dos municípios), em alguns casos, precisamente dos Estados do Norte (Amapá, Roraima e Amazonas), a existência de municípios com Conselhos torna o percentual super-numerado, na medida que são estados com poucos municípios.

Este não é, entretanto, o caso de Mato Grosso, efetivamente um caso desviante. Excluindo-se este Estado, e também o Mato Grosso do Sul, na situação inversa, observa-se um padrão condizente com a distribuição dos equipamentos culturais, opondo, principalmente, o Sul e Sudeste ao restante do País.

## Conclusões

No que se refere, principalmente, às informações da Pesquisa de Informações Básicas Municipais, instrumento focalizado por esta análise, e que traduz a existência de infra-estrutura cultural nos 5 560 municípios brasileiros, algumas conclusões devem ser ressaltadas.

A, ainda, insuficiente rede instalada para os múltiplos equipamentos de cultura, especialmente nos municípios menos populosos formam uma primeira característica. A importância das bibliotecas públicas, assim como ginásios poliesportivos e clubes mostram um certo perfil do uso do tempo que se contrapõe a um outro tipo como o representado pela existência de teatros, cinemas e museus. O mais expressivo crescimento de alguns equipamentos como o de provedores de internet e loja de discos, CDs e fitas demonstram a evolução da incidência de novas tecnologias voltadas para o uso pessoal ou doméstico. Outra constatação importante é a de que a televisão, meio principal para veiculação de conteúdos informativos e culturais no País, ao mesmo tempo em que atinge quase que a totalidade da população do ponto de vista da sua disseminação, tem a geração de imagens concentrada em poucos municípios, que se tornam menos numerosos, ao longo dos últimos anos.

# Mapa 15

## Municípios que possuem conselhos de cultura - 2001



Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais; IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia.

A distribuição dos equipamentos culturais pelo País segue a lógica de ocupação desigual do território e expressa as suas desigualdades socioeconômicas. São os municípios com maior população, com melhores indicadores de renda, e com mais tempo de instalação os que apresentam também uma mais ampla infra-estrutura para as atividades culturais, o que não é surpreendente em um País com tão agudos contrastes. No entanto, alguns estados constituem exceção e apresentam maior infra-estrutura do que a esperada (como Rio de Janeiro, Ceará e Pernambuco), e outros, como Tocantins tem uma quantidade de equipamentos não condizente com o indicador de renda avaliado.

Finalmente, o fato de existir Conselho Municipal de Cultura nos municípios, considerando a sua ainda baixa incidência, não constitui um determinante para a presença de equipamentos culturais, nem parece ser por esta presença fortemente condicionado, pois alguns estados apresentam um alto número de Conselhos Municipais, como o Mato Grosso, por exemplo, sem que tenha uma forte infra-estrutura correspondente.

O acompanhamento dos indicadores propostos para a Pesquisa servirão, nos próximos anos, para acompanhar o processo de redução das carências municipais existentes quanto a esta dimensão, inclusive o esforço porventura empreendido pelo poder público em suas diferentes esferas, assim como o setor privado. As mudanças tecnológicas em curso, também, se refletirão nestes indicadores. A futura introdução da televisão digital no país é um exemplo, com sua nova rede de produção e distribuição de conteúdos. E, por fim, pode-se articular estes indicadores - na medida em que se tenha uma série histórica mais ampla - com o perfil de gestão dos municípios e sua interação com a sociedade civil.



# **Tabelas de resultados**

---



**Tabela 1 - Municípios, total e por ano de instalação, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001**

Classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Municípios							
	Total (1)	Ano de instalação						2001
		Anterior a 1941	De 1941 a 1963	De 1964 a 1988	De 1989 a 1992	De 1993 a 1996	De 1997 a 2000	
<b>Total</b>	<b>5 560</b>	<b>1 438</b>	<b>2 178</b>	<b>584</b>	<b>303</b>	<b>472</b>	<b>532</b>	<b>53</b>
<b>Classes de tamanho da população</b>								
Até 5 000 hab.	1 371	33	499	138	108	260	286	47
De 5 001 a 20 000 hab.	2 688	510	1 258	338	162	186	229	5
De 20 001 a 100 000 hab.	1 275	744	363	98	31	23	16	-
De 100 001 a 500 000 hab.	194	124	53	10	2	3	1	1
Mais de 500 000 hab.	32	27	5	-	-	-	-	-
<b>Grandes Regiões e Unidades da Federação</b>								
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>97</b>	<b>86</b>	<b>68</b>	<b>48</b>	<b>100</b>	<b>50</b>	<b>-</b>
Rondônia	52	2	-	16	5	17	12	-
Acre	22	7	5	-	-	10	-	-
Amazonas	62	25	19	15	3	-	-	-
Roraima	15	1	1	6	-	-	7	-
Pará	143	48	35	6	17	23	14	-
Amapá	16	3	2	-	4	6	1	-
Tocantins	139	11	24	25	19	44	16	-
<b>Nordeste</b>	<b>1 792</b>	<b>518</b>	<b>741</b>	<b>174</b>	<b>82</b>	<b>43</b>	<b>229</b>	<b>5</b>
Maranhão	217	65	57	14	-	-	81	-
Piauí	222	47	49	20	1	31	73	1
Ceará	184	78	62	12	31	1	-	-
Rio Grande do Norte	167	41	84	26	1	-	14	1
Paraíba	223	41	114	16	-	-	52	-
Pernambuco	185	85	37	46	-	9	8	-
Alagoas	102	33	61	4	-	2	1	1
Sergipe	75	44	25	6	-	-	-	-
Bahia	417	84	252	30	49	-	-	2
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>632</b>	<b>702</b>	<b>86</b>	<b>15</b>	<b>98</b>	<b>133</b>	<b>2</b>
Minas Gerais	853	281	440	1	1	33	97	-
Espírito Santo	78	30	12	16	9	4	6	1
Rio de Janeiro	92	51	13	2	5	10	10	1
São Paulo	645	270	237	67	-	51	20	-
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>124</b>	<b>505</b>	<b>127</b>	<b>117</b>	<b>185</b>	<b>101</b>	<b>29</b>
Paraná	399	40	218	53	10	50	28	-
Santa Catarina	293	44	141	15	19	41	33	-
Rio Grande do Sul	496	40	146	59	88	94	40	29
<b>Centro-Oeste</b>	<b>463</b>	<b>67</b>	<b>144</b>	<b>129</b>	<b>41</b>	<b>46</b>	<b>19</b>	<b>17</b>
Mato Grosso do Sul	77	14	21	30	7	5	-	-
Mato Grosso	139	12	17	54	13	21	9	13
Goiás	246	41	105	45	21	20	10	4
Distrito Federal	1	-	1	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2001.

(1) Inclusive os ignorados e os sem declaração de existência.

**Tabela 2 - Municípios, total e por sexo e grupos de idade do prefeito, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001**

Classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Total de municípios (1)	Municípios, por sexo e grupos de idade do prefeito									
		Masculino					Feminino				
		Total	De 18 a 25 anos	De 26 a 40 anos	De 41 a 60 anos	Mais de 60 anos	Total	De 18 a 25 anos	De 26 a 40 anos	De 41 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>Total</b>	<b>5 560</b>	<b>5 183</b>	<b>11</b>	<b>989</b>	<b>3 566</b>	<b>617</b>	<b>332</b>	<b>-</b>	<b>73</b>	<b>237</b>	<b>22</b>
<b>Classes de tamanho da população</b>											
Até 5 000 hab.	1 371	1 293	3	323	852	115	74	-	20	49	5
De 5 001 a 20 000 hab.	2 688	2 519	5	486	1 737	291	151	-	37	104	10
De 20 001 a 100 000 hab.	1 275	1 171	3	160	833	175	89	-	13	69	7
De 100 001 a 500 000 hab.	194	173	-	19	125	29	14	-	3	11	-
Mais de 500 000 hab.	32	27	-	1	19	7	4	-	-	4	-
<b>Grandes Regiões e Unidades da Federação</b>											
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>405</b>	<b>1</b>	<b>85</b>	<b>277</b>	<b>42</b>	<b>36</b>	<b>-</b>	<b>8</b>	<b>26</b>	<b>2</b>
Rondônia	52	47	-	21	24	2	5	-	1	4	-
Acre	22	21	-	4	17	-	1	-	1	-	-
Amazonas	62	59	-	13	39	7	2	-	1	1	-
Roraima	15	12	-	1	11	-	3	-	1	2	-
Pará	143	130	-	20	89	21	11	-	2	7	2
Amapá	16	15	-	2	13	-	1	-	-	1	-
Tocantins	139	121	1	24	84	12	13	-	2	11	-
<b>Nordeste</b>	<b>1 792</b>	<b>1 622</b>	<b>8</b>	<b>312</b>	<b>1 075</b>	<b>227</b>	<b>154</b>	<b>-</b>	<b>40</b>	<b>102</b>	<b>12</b>
Maranhão	217	194	-	30	129	35	21	-	3	17	1
Piauí	222	198	1	45	135	17	24	-	8	14	2
Ceará	184	160	-	32	99	29	24	-	5	17	2
Rio Grande do Norte	167	156	1	36	104	15	11	-	3	6	2
Paraíba	223	206	2	49	119	36	17	-	6	10	1
Pernambuco	185	165	-	34	109	22	13	-	4	7	2
Alagoas	102	86	1	20	54	11	14	-	4	10	-
Sergipe	75	66	1	11	50	4	7	-	3	3	1
Bahia	417	391	2	55	276	58	23	-	4	18	1
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>1 581</b>	<b>1</b>	<b>256</b>	<b>1 101</b>	<b>223</b>	<b>75</b>	<b>-</b>	<b>12</b>	<b>55</b>	<b>8</b>
Minas Gerais	853	808	-	145	546	117	42	-	7	29	6
Espírito Santo	78	77	-	8	54	15	1	-	1	-	-
Rio de Janeiro	92	80	-	3	59	18	4	-	1	3	-
São Paulo	645	616	1	100	442	73	28	-	3	23	2
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>1 148</b>	<b>1</b>	<b>234</b>	<b>813</b>	<b>100</b>	<b>35</b>	<b>-</b>	<b>5</b>	<b>30</b>	<b>-</b>
Paraná	399	379	1	70	271	37	20	-	4	16	-
Santa Catarina	293	285	-	63	200	22	5	-	-	5	-
Rio Grande do Sul	496	484	-	101	342	41	10	-	1	9	-
<b>Centro-Oeste</b>	<b>463</b>	<b>427</b>	<b>-</b>	<b>102</b>	<b>300</b>	<b>25</b>	<b>32</b>	<b>-</b>	<b>8</b>	<b>24</b>	<b>-</b>
Mato Grosso do Sul	77	72	-	12	54	6	5	-	1	4	-
Mato Grosso	139	131	-	37	88	6	8	-	1	7	-
Goiás	246	223	-	53	158	12	19	-	6	13	-
Distrito Federal	1	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2001.

(1) Inclusive os ignorados e os sem declaração de existência.

**Tabela 3 - Municípios, total e por nível de instrução do prefeito, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001**

Classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Municípios								
	Total (1)	Nível de instrução do prefeito						Superior incompleto	Superior completo
		Sem instrução	Fundamental incompleto	Fundamental completo	Médio incompleto	Médio completo			
<b>Total</b>	<b>5 560</b>	<b>25</b>	<b>704</b>	<b>553</b>	<b>253</b>	<b>1 412</b>	<b>408</b>	<b>2 204</b>	
<b>Classes de tamanho da população</b>									
Até 5 000 hab.	1 371	7	251	183	65	404	90	371	
De 5 001 a 20 000 hab.	2 688	16	358	284	143	685	216	985	
De 20 001 a 100 000 hab.	1 275	2	92	80	44	303	86	668	
De 100 001 a 500 000 hab.	194	-	3	5	1	20	14	151	
Mais de 500 000 hab.	32	-	-	1	-	-	2	29	
<b>Grandes Regiões e Unidades da Federação</b>									
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>3</b>	<b>85</b>	<b>52</b>	<b>25</b>	<b>132</b>	<b>27</b>	<b>125</b>	
Rondônia	52	-	13	9	4	17	2	7	
Acre	22	-	6	1	1	7	2	5	
Amazonas	62	-	8	4	5	21	7	17	
Roraima	15	-	1	1	-	6	-	7	
Pará	143	2	27	14	7	38	6	49	
Amapá	16	-	-	3	1	4	3	5	
Tocantins	139	1	30	20	7	39	7	35	
<b>Nordeste</b>	<b>1 792</b>	<b>16</b>	<b>216</b>	<b>161</b>	<b>82</b>	<b>451</b>	<b>130</b>	<b>736</b>	
Maranhão	217	4	22	25	9	57	17	83	
Piauí	222	5	31	16	11	51	19	89	
Ceará	184	1	10	14	6	53	9	91	
Rio Grande do Norte	167	1	19	18	4	37	14	74	
Paraíba	223	3	27	20	18	38	20	97	
Pernambuco	185	-	22	15	6	36	16	90	
Alagoas	102	-	13	9	5	24	6	45	
Sergipe	75	-	9	6	3	27	7	23	
Bahia	417	2	63	38	20	128	22	144	
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>5</b>	<b>230</b>	<b>167</b>	<b>67</b>	<b>356</b>	<b>105</b>	<b>738</b>	
Minas Gerais	853	3	151	102	46	210	47	294	
Espírito Santo	78	-	13	10	4	14	5	32	
Rio de Janeiro	92	-	6	4	4	17	10	51	
São Paulo	645	2	60	51	13	115	43	361	
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>1</b>	<b>134</b>	<b>128</b>	<b>51</b>	<b>318</b>	<b>107</b>	<b>448</b>	
Paraná	399	1	36	55	12	109	26	160	
Santa Catarina	293	-	42	33	12	79	29	97	
Rio Grande do Sul	496	-	56	40	27	130	52	191	
<b>Centro-Oeste</b>	<b>463</b>	<b>-</b>	<b>39</b>	<b>45</b>	<b>28</b>	<b>155</b>	<b>39</b>	<b>157</b>	
Mato Grosso do Sul	77	-	6	2	3	23	4	39	
Mato Grosso	139	-	21	10	16	46	8	38	
Goiás	246	-	12	33	9	86	27	79	
Distrito Federal	1	-	-	-	-	-	-	1	

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2001.

(1) Inclusive os ignorados e os sem declaração de existência.

**Tabela 4 - Municípios, total e por reeleição do prefeito e partido atual do prefeito, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001**

Classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Municípios													
	Total (1)	Reeleição do prefeito		Partido atual do prefeito										
		Sim	Não	PMDB	PSDB	PFL	PPB	PTB	PL	PDT	PT	PPS	PSB	Outros
<b>Total</b>	<b>5 560</b>	<b>2 272</b>	<b>3 287</b>	<b>1 218</b>	<b>1 055</b>	<b>1 009</b>	<b>620</b>	<b>414</b>	<b>241</b>	<b>236</b>	<b>183</b>	<b>154</b>	<b>150</b>	<b>226</b>
<b>Classes de tamanho da população</b>														
Até 5 000 hab.	1 371	599	772	335	254	257	214	91	51	68	32	24	19	20
De 5 001 a 20 000 hab.	2 688	1 039	1 648	600	494	534	274	203	125	105	59	77	61	127
De 20 001 a 100 000 hab.	1 275	524	751	249	266	186	123	109	60	52	45	43	55	72
De 100 001 a 500 000 hab.	194	91	103	29	33	29	9	11	3	10	37	10	13	6
Mais de 500 000 hab.	32	19	13	5	8	3	-	-	2	1	10	-	2	1
<b>Grandes Regiões e Unidades da Federação</b>														
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>178</b>	<b>271</b>	<b>74</b>	<b>94</b>	<b>93</b>	<b>59</b>	<b>34</b>	<b>21</b>	<b>20</b>	<b>21</b>	<b>4</b>	<b>9</b>	<b>12</b>
Rondônia	52	18	34	12	5	13	3	3	2	4	6	0	3	1
Acre	22	9	13	5	3	1	5	-	-	-	7	-	-	-
Amazonas	62	25	37	15	5	15	1	10	10	-	-	1	-	1
Roraima	15	6	9	1	3	7	-	2	-	1	-	-	-	1
Pará	143	62	81	30	52	2	13	13	4	12	6	1	1	7
Amapá	16	1	15	2	3	1	-	1	1	3	-	-	5	-
Tocantins	139	57	82	9	23	54	37	5	4	-	2	2	-	2
<b>Nordeste</b>	<b>1 792</b>	<b>893</b>	<b>899</b>	<b>342</b>	<b>292</b>	<b>452</b>	<b>159</b>	<b>141</b>	<b>96</b>	<b>37</b>	<b>19</b>	<b>59</b>	<b>60</b>	<b>113</b>
Maranhão	217	108	109	50	15	76	9	16	4	7	2	1	4	30
Piauí	222	117	105	48	49	65	25	14	4	1	-	12	2	1
Ceará	184	100	84	10	86	11	9	5	1	-	2	18	4	34
Rio Grande do Norte	167	92	75	54	10	36	45	2	8	2	1	3	5	-
Paraíba	223	120	103	86	25	55	13	11	5	16	2	4	1	3
Pernambuco	185	95	90	43	41	49	5	1	-	2	3	9	22	8
Alagoas	102	51	51	14	29	5	3	16	2	7	-	2	13	9
Sergipe	75	27	48	14	18	19	2	1	2	1	2	10	4	-
Bahia	417	183	234	23	19	136	48	75	70	1	7	0	5	28
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>608</b>	<b>1 060</b>	<b>365</b>	<b>385</b>	<b>248</b>	<b>84</b>	<b>156</b>	<b>88</b>	<b>61</b>	<b>73</b>	<b>56</b>	<b>69</b>	<b>68</b>
Minas Gerais	853	326	527	235	134	154	48	70	60	36	34	22	14	42
Espírito Santo	78	21	57	17	18	15	3	5	2	5	-	3	6	4
Rio de Janeiro	92	43	49	15	8	1	12	2	2	4	1	-	40	4
São Paulo	645	218	427	98	225	78	21	79	24	16	38	31	9	18
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>432</b>	<b>755</b>	<b>326</b>	<b>141</b>	<b>156</b>	<b>274</b>	<b>72</b>	<b>7</b>	<b>107</b>	<b>57</b>	<b>15</b>	<b>10</b>	<b>18</b>
Paraná	399	164	235	77	106	80	28	40	2	19	9	15	3	18
Santa Catarina	293	104	188	114	18	61	73	1	2	10	13	-	-	-
Rio Grande do Sul	496	164	332	135	17	15	173	31	3	78	35	-	7	-
<b>Centro-Oeste</b>	<b>463</b>	<b>161</b>	<b>302</b>	<b>111</b>	<b>143</b>	<b>60</b>	<b>44</b>	<b>11</b>	<b>29</b>	<b>11</b>	<b>13</b>	<b>20</b>	<b>2</b>	<b>15</b>
Mato Grosso do Sul	77	33	44	25	24	4	1	2	-	8	10	2	-	-
Mato Grosso	139	47	92	22	53	19	3	6	18	2	2	12	2	-
Goiás	246	81	165	63	66	37	40	3	11	1	1	6	0	15
Distrito Federal	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2001.

(1) Inclusive os ignorados e os sem declaração de existência.

**Tabela 5 - Municípios, total e por classes de número de funcionários ativos nas administrações direta e indireta, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001**

Classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Municípios						
	Total (1)	Classes de número de funcionários ativos nas administração direta e indireta					
		Até 100	De 101 a 200	De 201 a 300	De 301 a 500	De 501 a 1000	Mais de 1000
<b>Total</b>	<b>5 560</b>	<b>335</b>	<b>1 433</b>	<b>962</b>	<b>1 101</b>	<b>1 027</b>	<b>701</b>
<b>Classes de tamanho da população</b>							
Até 5 000 hab.	1 371	293	912	154	12	-	-
De 5 001 a 20 000 hab.	2 688	37	519	795	953	366	17
De 20 001 a 100 000 hab.	1 275	5	2	12	136	659	461
De 100 001 a 500 000 hab.	194	-	-	1	-	2	191
Mais de 500 000 hab.	32	-	-	-	-	-	32
<b>Grandes Regiões e Unidades da Federação</b>							
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>30</b>	<b>123</b>	<b>67</b>	<b>84</b>	<b>86</b>	<b>59</b>
Rondônia	52	-	11	12	13	10	6
Acre	22	-	6	8	5	2	1
Amazonas	62	1	8	7	16	24	6
Roraima	15	3	6	3	2	-	1
Pará	143	3	6	13	38	44	39
Amapá	16	1	10	2	-	1	2
Tocantins	139	22	76	22	10	5	4
<b>Nordeste</b>	<b>1 792</b>	<b>41</b>	<b>253</b>	<b>311</b>	<b>438</b>	<b>509</b>	<b>240</b>
Maranhão	217	2	29	49	64	49	24
Piauí	222	25	105	45	28	15	4
Ceará	184	1	-	11	42	82	48
Rio Grande do Norte	167	3	48	49	37	20	10
Paraíba	223	4	41	67	53	45	13
Pernambuco	185	3	-	10	47	75	50
Alagoas	102	2	1	19	24	40	16
Sergipe	75	-	7	13	20	27	8
Bahia	417	1	22	48	123	156	67
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>49</b>	<b>511</b>	<b>294</b>	<b>296</b>	<b>256</b>	<b>262</b>
Minas Gerais	853	25	308	190	158	97	75
Espírito Santo	78	-	3	13	27	21	14
Rio de Janeiro	92	-	1	3	4	30	54
São Paulo	645	24	199	88	107	108	119
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>186</b>	<b>398</b>	<b>195</b>	<b>189</b>	<b>118</b>	<b>101</b>
Paraná	399	12	122	87	95	48	35
Santa Catarina	293	55	114	42	32	28	21
Rio Grande do Sul	496	119	162	66	62	42	45
<b>Centro-Oeste</b>	<b>463</b>	<b>29</b>	<b>148</b>	<b>95</b>	<b>94</b>	<b>58</b>	<b>39</b>
Mato Grosso do Sul	77	-	10	15	27	19	6
Mato Grosso	139	21	42	29	27	14	6
Goiás	246	8	96	51	40	25	26
Distrito Federal	1	-	-	-	-	-	1

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2001.

(1) Inclusive os ignorados e os sem declaração de existência.

**Tabela 6 - Municípios, total e por classes de número de funcionários ativos nas administrações direta e indireta, por 100 habitantes, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001**

Classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Municípios						
	Total (1)	Classes de número de funcionários ativos nas administrações direta e indireta, por habitantes (%)					
		Até 2	Mais de 2 a 3	Mais de 3 a 4	Mais de 4 a 5	Mais de 5 a 6	Mais de 6
<b>Total</b>	<b>5 560</b>	<b>810</b>	<b>1 920</b>	<b>1 466</b>	<b>730</b>	<b>318</b>	<b>315</b>
<b>Classes de tamanho da população</b>							
Até 5 000 hab.	1 371	31	196	378	350	189	227
De 5 001 a 20 000 hab.	2 688	292	1 063	816	321	121	74
De 20 001 a 100 000 hab.	1 275	340	592	265	58	8	12
De 100 001 a 500 000 hab.	194	119	66	7	1	-	1
Mais de 500 000 hab.	32	28	3	-	-	-	1
<b>Grandes Regiões e Unidades da Federação</b>							
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>96</b>	<b>158</b>	<b>110</b>	<b>44</b>	<b>20</b>	<b>21</b>
Rondônia	52	14	29	4	3	2	-
Acre	22	9	7	2	3	-	1
Amazonas	62	20	21	14	4	1	2
Roraima	15	6	9	-	-	-	-
Pará	143	30	52	45	13	1	2
Amapá	16	7	4	3	1	-	1
Tocantins	139	10	36	42	20	16	15
<b>Nordeste</b>	<b>1 792</b>	<b>207</b>	<b>499</b>	<b>551</b>	<b>283</b>	<b>127</b>	<b>125</b>
Maranhão	217	50	93	54	13	6	1
Piauí	222	39	78	58	23	16	8
Ceará	184	22	43	59	33	12	15
Rio Grande do Norte	167	9	37	44	40	20	17
Paraíba	223	6	23	63	54	37	40
Pernambuco	185	19	48	67	36	8	7
Alagoas	102	7	20	40	22	8	5
Sergipe	75	6	12	19	14	10	14
Bahia	417	49	145	147	48	10	18
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>259</b>	<b>599</b>	<b>390</b>	<b>215</b>	<b>96</b>	<b>109</b>
Minas Gerais	853	95	301	223	128	48	58
Espírito Santo	78	13	32	23	8	1	1
Rio de Janeiro	92	14	18	22	11	10	17
São Paulo	645	137	248	122	68	37	33
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>197</b>	<b>502</b>	<b>306</b>	<b>123</b>	<b>39</b>	<b>20</b>
Paraná	399	51	166	105	52	13	12
Santa Catarina	293	64	145	55	18	8	2
Rio Grande do Sul	496	82	191	146	53	18	6
<b>Centro-Oeste</b>	<b>463</b>	<b>51</b>	<b>162</b>	<b>109</b>	<b>65</b>	<b>36</b>	<b>40</b>
Mato Grosso do Sul	77	4	37	22	8	3	3
Mato Grosso	139	30	59	26	12	7	5
Goiás	246	17	66	61	45	26	31
Distrito Federal	1	-	-	-	-	-	1

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2001.

(1) Inclusive os ignorados e os sem declaração de existência.

**Tabela 7 - Número de servidores ativos na administração direta, por vínculo empregatício, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1999/2001**

Classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Número de servidores ativos na administração direta, por vínculo empregatício							
	1999				2001			
	Total (1)	Estatutários	CLT	Outros	Total (1)	Estatutários	CLT	Outros
<b>Total</b>	<b>3 091 295</b>	<b>2 082 299</b>	<b>556 334</b>	<b>436 024</b>	<b>3 629 948</b>	<b>2 355 200</b>	<b>544 542</b>	<b>721 991</b>
<b>Classes de tamanho da população</b>								
Até 5 000 hab.	171 454	112 465	31 044	26 483	196 387	129 419	28 289	38 225
De 5 001 a 20 000 hab.	789 491	498 528	156 124	128 765	895 066	552 844	142 961	197 746
De 20 001 a 100 000 hab.	1 055 979	661 222	217 736	168 731	1 223 031	729 349	212 668	277 881
De 100 001 a 500 000 hab.	577 545	382 377	120 293	74 063	665 450	414 413	128 358	119 566
Mais de 500 000 hab.	496 826	427 707	31 137	37 982	650 014	529 175	32 266	88 573
<b>Grandes Regiões e Unidades da Federação</b>								
<b>Norte</b>	<b>220 512</b>	<b>146 681</b>	<b>19 911</b>	<b>53 503</b>	<b>275 934</b>	<b>161 537</b>	<b>23 064</b>	<b>91 333</b>
Rondônia	25 406	17 552	3 565	4 289	29 971	21 301	5 519	3 151
Acre	8 421	602	6 963	876	9 597	1 755	6 859	983
Amazonas	45 346	26 812	2 709	15 825	57 150	25 849	3 142	28 159
Roraima	3 527	1 142	13	1 668	3 779	1 116	-	2 663
Pará	102 972	76 408	4 440	22 124	130 720	83 743	6 212	40 765
Amapá	7 211	6 625	234	352	8 745	6 758	471	1 516
Tocantins	27 629	17 540	1 987	8 369	35 972	21 015	861	14 096
<b>Nordeste</b>	<b>1 013 253</b>	<b>633 860</b>	<b>177 174</b>	<b>185 740</b>	<b>1 151 943</b>	<b>702 552</b>	<b>152 972</b>	<b>291 397</b>
Maranhão	103 591	71 662	13 754	11 830	125 297	78 555	16 966	26 845
Piauí	56 268	24 406	13 886	16 317	60 135	26 863	15 943	16 861
Ceará	157 650	92 720	37 696	23 498	181 361	102 094	27 617	51 650
Rio Grande do Norte	65 145	43 786	10 558	10 381	73 893	54 990	6 392	12 511
Paraíba	104 867	73 631	15 031	16 205	105 801	76 295	7 258	22 248
Pernambuco	150 645	122 108	5 705	22 633	175 711	124 374	11 545	38 606
Alagoas	69 096	40 914	14 279	11 640	73 466	48 915	10 915	13 636
Sergipe	47 311	23 520	8 891	14 900	49 675	27 279	6 958	15 438
Bahia	258 680	141 113	57 374	58 336	306 604	163 187	49 378	93 602
<b>Sudeste</b>	<b>1 180 767</b>	<b>795 242</b>	<b>272 308</b>	<b>113 545</b>	<b>1 352 819</b>	<b>863 030</b>	<b>283 873</b>	<b>202 803</b>
Minas Gerais	348 825	273 220	42 057	33 629	404 390	291 046	38 716	74 628
Espírito Santo	66 451	38 677	10 442	17 332	73 846	41 857	9 163	22 826
Rio de Janeiro	218 614	154 971	29 802	33 831	258 066	179 809	33 392	41 752
São Paulo	546 877	328 374	190 007	28 753	616 517	350 318	202 602	63 597
<b>Sul</b>	<b>474 827</b>	<b>348 051</b>	<b>81 068</b>	<b>45 638</b>	<b>513 688</b>	<b>372 525</b>	<b>77 246</b>	<b>63 917</b>
Paraná	187 414	145 214	30 790	11 410	204 454	157 389	28 637	18 428
Santa Catarina	96 345	69 719	16 996	9 560	110 896	72 352	21 585	16 959
Rio Grande do Sul	191 068	133 118	33 282	24 668	198 338	142 784	27 024	28 530
<b>Centro-Oeste</b>	<b>201 936</b>	<b>158 465</b>	<b>5 873</b>	<b>37 598</b>	<b>335 564</b>	<b>255 556</b>	<b>7 387</b>	<b>72 541</b>
Mato Grosso do Sul	42 153	32 870	1 631	7 652	49 890	35 101	2 103	12 686
Mato Grosso	47 163	34 533	2 483	10 147	54 753	38 067	1 975	14 631
Goiás	102 248	80 690	1 759	19 799	117 359	84 852	2 259	30 248
Distrito Federal	10 372	10 372			113 562	97 536	1 050	14 976

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2001.

(1) Inclusive os servidores sem declaração de vínculo empregatício.

**Tabela 8 - Municípios, total e com administração indireta e número de servidores ativos na administração indireta, por vínculo empregatício, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1999/2001**

Classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Municípios e servidores ativos da administração indireta, por vínculo empregatício											
	1999						2001					
	Número de Municípios		Número de servidores				Número de Municípios		Número de servidores			
	Total	Com administração indireta	Total (1)	Estatutários	CLT	Outros	Total	Com administração indireta	Total (1)	Estatutários	CLT	Outros
<b>Total</b>	<b>5 507</b>	<b>649</b>	<b>343 512</b>	<b>162 464</b>	<b>123 891</b>	<b>22 985</b>	<b>5 560</b>	<b>779</b>	<b>221 930</b>	<b>84 104</b>	<b>109 744</b>	<b>23 045</b>
<b>Classes de tamanho da população</b>												
Até 5 000 hab.	1 324	43	574	405	70	336	1 371	48	366	150	140	76
De 5 001 a 20 000 hab.	2 683	194	6 474	3 121	1 630	1 775	2 688	252	4 963	2 362	1 489	1 107
De 20 001 a 100 000 hab.	1 275	260	23 613	10 829	8 537	3 539	1 275	322	28 845	11 811	10 433	4 675
De 100 001 a 500 000 hab.	193	123	73 481	26 142	35 779	9 569	194	125	78 963	22 595	43 515	12 049
Mais de 500 000 hab.	32	29	239 370	121 967	77 875	7 766	32	32	108 793	47 186	54 167	5 138
<b>Grandes Regiões e Unidades da Federação</b>												
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>42</b>	<b>13 828</b>	<b>840</b>	<b>1 472</b>	<b>560</b>	<b>449</b>	<b>45</b>	<b>7 807</b>	<b>2 145</b>	<b>2 971</b>	<b>389</b>
Roraima	15	1	-	-	-	-	15	2	215	85	-	130
Pará	143	16	11 538	114	15	63	143	21	4 047	1 624	34	87
Amapá	16	3	221	14	195	12	16	2	181	110	71	-
Tocantins	139	7	266	369	12	275	139	7	363	256	40	67
<b>Nordeste</b>	<b>1 787</b>	<b>116</b>	<b>63 693</b>	<b>16 415</b>	<b>20 072</b>	<b>6 788</b>	<b>1 792</b>	<b>138</b>	<b>39 401</b>	<b>17 579</b>	<b>16 227</b>	<b>5 595</b>
Maranhão	217	16	25 031	2 140	1 020	1 457	217	11	2 754	1 677	1 015	62
Piauí	221	6	3 999	3 301	678	17	222	6	5 887	4 091	1 736	60
Ceará	184	17	6 825	4 423	2 158	243	184	22	6 513	4 066	1 944	503
Rio Grande do Norte	166	9	1 456	97	1 331	28	167	8	1 635	109	1 417	109
Paraíba	223	8	2 678	433	519	1 726	223	13	3 047	1 133	144	1 770
Pernambuco	185	22	8 494	1 297	5 780	1 417	185	25	6 688	1 661	4 452	575
Alagoas	101	3	4 269	1 684	2 560	25	102	8	2 011	544	1 335	132
Sergipe	75	3	991	-	683	308	75	4	1 573	376	697	500
Bahia	415	32	9 950	3 040	5 343	1 567	417	41	9 293	3 922	3 487	1 884
<b>Sudeste</b>	<b>1 666</b>	<b>295</b>	<b>119 480</b>	<b>30 569</b>	<b>77 886</b>	<b>8 237</b>	<b>1 668</b>	<b>346</b>	<b>103 833</b>	<b>29 391</b>	<b>59 215</b>	<b>12 565</b>
Minas Gerais	853	112	22 343	8 603	11 938	1 421	853	144	26 797	10 280	12 944	3 573
Espírito Santo	77	22	1 647	720	705	222	78	25	2 650	242	475	75
Rio de Janeiro	91	35	40 186	7 601	30 728	1 441	92	36	25 728	6 630	13 036	6 062
São Paulo	645	126	55 304	13 645	34 515	5 153	645	141	48 658	12 239	32 760	2 855
<b>Sul</b>	<b>1 159</b>	<b>148</b>	<b>30 991</b>	<b>18 019</b>	<b>10 763</b>	<b>2 199</b>	<b>1 188</b>	<b>176</b>	<b>33 116</b>	<b>15 619</b>	<b>14 074</b>	<b>3 350</b>
Paraná	399	66	11 943	6 303	4 659	971	399	78	14 232	5 363	6 381	2 488
Santa Catarina	293	47	5 420	2 696	2 335	389	293	65	4 799	2 598	1 765	431
Rio Grande do Sul	467	35	13 628	9 020	3 769	839	496	33	14 085	7 658	5 928	431
<b>Centro-Oeste</b>	<b>446</b>	<b>48</b>	<b>115 520</b>	<b>96 621</b>	<b>13 698</b>	<b>5 201</b>	<b>463</b>	<b>74</b>	<b>37 773</b>	<b>19 370</b>	<b>17 257</b>	<b>1 146</b>
Mato Grosso do Sul	77	10	168	107	52	9	77	14	610	551	9	50
Mato Grosso	126	22	1 004	169	360	475	139	31	975	292	275	408
Goiás	242	15	8 454	2 898	4 190	1 366	246	28	6 182	2 869	2 625	688
Distrito Federal	1	1	105 894	93 447	9 096	3 351	1	1	30 006	15 658	14 348	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2001.

(1) Inclusive os servidores sem declaração de vínculo empregatício.

**Tabela 9 - Municípios, total e por classes de número de funcionários aposentados e pensionistas, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001**

Classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Total de municípios (1)	Municípios, por classes de número de funcionários aposentados e pensionistas							
		Aposentados				Pensionistas			
		0	De 1 a 5	De 6 a 30	Mais de 30	0	De 1 a 5	De 6 a 30	Mais de 30
<b>Total</b>	<b>5 560</b>	<b>1 776</b>	<b>977</b>	<b>1 610</b>	<b>1 057</b>	<b>2 046</b>	<b>1 777</b>	<b>1 244</b>	<b>361</b>
<b>Classes de tamanho da população</b>									
Até 5 000 hab.	1 371	633	402	304	6	781	501	65	0
De 5 001 a 20 000 hab.	2 688	920	467	946	287	1 033	999	581	10
De 20 001 a 100 000 hab.	1 275	214	104	344	572	218	262	557	200
De 100 001 a 500 000 hab.	194	9	4	16	160	14	15	40	120
Mais de 500 000 hab.	32	-	-	-	32	-	-	1	31
<b>Grandes Regiões e Unidades da Federação</b>									
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>253</b>	<b>72</b>	<b>72</b>	<b>41</b>	<b>229</b>	<b>102</b>	<b>91</b>	<b>15</b>
Rondônia	52	36	9	2	3	29	14	4	3
Acre	22	12	2	8	-	13	6	3	-
Amazonas	62	14	10	23	15	12	18	26	5
Roraima	15	8	2	-	1	8	1	1	1
Pará	143	60	28	33	19	53	36	46	5
Amapá	16	10	2	1	2	9	1	4	1
Tocantins	139	113	19	5	1	105	26	7	-
<b>Nordeste</b>	<b>1 792</b>	<b>883</b>	<b>208</b>	<b>349</b>	<b>258</b>	<b>887</b>	<b>445</b>	<b>306</b>	<b>71</b>
Maranhão	217	142	15	27	18	136	34	27	6
Piauí	222	148	30	25	9	158	43	10	2
Ceará	184	86	23	30	30	72	56	36	7
Rio Grande do Norte	167	110	19	16	8	102	41	10	3
Paraíba	223	118	22	48	34	107	55	51	9
Pernambuco	185	6	11	61	101	20	63	74	21
Alagoas	102	18	13	37	30	18	31	40	11
Sergipe	75	22	11	27	7	21	32	13	2
Bahia	417	233	64	78	21	253	90	45	10
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>240</b>	<b>278</b>	<b>680</b>	<b>448</b>	<b>457</b>	<b>570</b>	<b>443</b>	<b>172</b>
Minas Gerais	853	118	116	410	195	283	319	194	40
Espírito Santo	78	8	18	20	31	14	20	28	14
Rio de Janeiro	92	13	4	22	52	11	19	30	31
São Paulo	645	101	140	228	170	149	212	191	87
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>243</b>	<b>294</b>	<b>396</b>	<b>246</b>	<b>352</b>	<b>469</b>	<b>284</b>	<b>75</b>
Paraná	399	90	89	135	83	87	156	129	25
Santa Catarina	293	62	70	118	40	109	126	42	13
Rio Grande do Sul	496	91	135	143	123	156	187	113	37
<b>Centro-Oeste</b>	<b>463</b>	<b>157</b>	<b>125</b>	<b>113</b>	<b>64</b>	<b>121</b>	<b>191</b>	<b>120</b>	<b>28</b>
Mato Grosso do Sul	77	27	14	19	16	22	21	26	7
Mato Grosso	139	75	29	24	8	69	46	18	4
Goiás	246	55	82	70	39	30	124	76	16
Distrito Federal	1	-	-	-	1	-	-	-	1

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2001.

(1) Inclusive os ignorados e os sem declaração de existência.

**Tabela 10 - Municípios, total e por existência de Instituto ou Fundo Municipal de Previdência e total de funcionários aposentados e pensionistas, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001**

Classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Total de municípios (1)	Municípios, por existência de Instituto ou Fundo Municipal de Previdência		Total de funcionários aposentados e pensionistas		
		Sim	Não	Total (2)	Aposentados	Pensionistas
<b>Total</b>	<b>5 560</b>	<b>1 674</b>	<b>3 885</b>	<b>471 362</b>	<b>350 740</b>	<b>119 128</b>
<b>Classes de tamanho da população</b>						
Até 5 000 hab.	1 371	353	1 018	6 479	4 866	1 613
De 5 001 a 20 000 hab.	2 688	702	1 985	39 929	29 950	9 704
De 20 001 a 100 000 hab.	1 275	469	806	79 734	59 596	20 037
De 100 001 a 500 000 hab.	194	122	72	80 723	60 869	18 736
Mais de 500 000 hab.	32	28	4	264 497	195 459	69 038
<b>Grandes Regiões e Unidades da Federação</b>						
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>77</b>	<b>372</b>	<b>12 287</b>	<b>8 432</b>	<b>3 855</b>
Rondônia	52	9	43	758	465	293
Acre	22	-	22	188	138	50
Amazonas	62	26	36	3 774	3 022	752
Roraima	15	1	14	197	133	64
Pará	143	33	110	6 453	4 122	2 331
Amapá	16	2	14	659	413	246
Tocantins	139	6	133	258	139	119
<b>Nordeste</b>	<b>1 792</b>	<b>291</b>	<b>1 501</b>	<b>78 548</b>	<b>58 093</b>	<b>20 209</b>
Maranhão	217	27	190	6 087	4 334	1 764
Piauí	222	8	214	2 808	2 110	698
Ceará	184	38	146	11 513	8 445	3 057
Rio Grande do Norte	167	2	165	3 675	2 707	968
Paraíba	223	59	164	8 423	5 925	2 498
Pernambuco	185	75	110	21 164	16 918	4 326
Alagoas	102	42	60	6 696	4 878	1 823
Sergipe	75	2	73	2 910	2 231	478
Bahia	417	38	379	15 272	10 545	4 597
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>520</b>	<b>1 148</b>	<b>260 781</b>	<b>194 825</b>	<b>64 813</b>
Minas Gerais	853	223	630	40 533	32 137	8 254
Espírito Santo	78	30	48	7 578	5 478	2 100
Rio de Janeiro	92	58	34	86 393	68 463	17 930
São Paulo	645	209	436	126 277	88 747	36 529
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>530</b>	<b>657</b>	<b>63 987</b>	<b>47 817</b>	<b>16 065</b>
Paraná	399	169	230	21 225	16 053	5 172
Santa Catarina	293	73	219	8 966	7 385	1 581
Rio Grande do Sul	496	288	208	33 796	24 379	9 312
<b>Centro-Oeste</b>	<b>463</b>	<b>256</b>	<b>207</b>	<b>55 759</b>	<b>41 573</b>	<b>14 186</b>
Mato Grosso do Sul	77	38	39	3 544	2 458	1 086
Mato Grosso	139	78	61	2 244	1 378	866
Goiás	246	140	106	9 526	6 870	2 656
Distrito Federal	1	-	1	40 445	30 867	9 578

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2001.

(1) Inclusive os ignorados e os sem declaração de existência. (2) Inclusive os funcionários que não puderam ser separados em aposentados ou pensionistas.

**Tabela 11 - Municípios, total e por existência de Lei Orgânica, Plano Estratégico e por existência e atualização de instrumentos de planejamento municipal, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001**

(continua)

Classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Total de municípios (1)	Municípios, por existência de Lei Orgânica e por existência e atualização de instrumentos de planejamento municipal							
		Lei Orgânica		Plano de governo			Plano plurianual de investimentos		
		Sim	Não	Atualizado	Não atualizado	Não tem	Atualizado	Não atualizado	Não tem
<b>Total</b>	<b>5 560</b>	<b>5 523</b>	<b>35</b>	<b>1 684</b>	<b>840</b>	<b>3 013</b>	<b>3 404</b>	<b>1 699</b>	<b>428</b>
<b>Classes de tamanho da população</b>									
Até 5 000 hab.	1 371	1 347	24	357	193	818	845	415	103
De 5 001 a 20 000 hab.	2 688	2 678	8	764	374	1 537	1 598	861	214
De 20 001 a 100 000 hab.	1 275	1 273	2	449	218	602	806	359	105
De 100 001 a 500 000 hab.	194	193	1	97	46	50	131	56	6
Mais de 500 000 hab.	32	32	-	17	9	6	24	8	-
<b>Grandes Regiões e Unidades da Federação</b>									
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>441</b>	<b>7</b>	<b>138</b>	<b>69</b>	<b>240</b>	<b>313</b>	<b>64</b>	<b>70</b>
Rondônia	52	52	-	12	12	28	38	10	4
Acre	22	22	-	7	2	13	14	8	-
Amazonas	62	62	-	22	9	31	41	8	13
Roraima	15	14	-	4	3	7	13	1	1
Pará	143	139	4	49	29	65	90	15	38
Amapá	16	16	-	7	4	5	4	6	6
Tocantins	139	136	3	37	10	91	113	16	8
<b>Nordeste</b>	<b>1 792</b>	<b>1 783</b>	<b>9</b>	<b>583</b>	<b>259</b>	<b>931</b>	<b>1 122</b>	<b>451</b>	<b>196</b>
Maranhão	217	217	-	72	36	109	149	26	40
Piauí	222	219	3	78	16	127	119	76	21
Ceará	184	183	1	75	23	85	151	19	14
Rio Grande do Norte	167	166	1	53	29	85	110	23	34
Paraíba	223	222	1	38	46	136	84	115	21
Pernambuco	185	185	-	55	27	100	125	45	13
Alagoas	102	100	2	34	16	50	74	16	12
Sergipe	75	75	-	27	14	32	37	30	5
Bahia	417	416	1	151	52	207	273	101	36
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>1 665</b>	<b>3</b>	<b>409</b>	<b>251</b>	<b>1 007</b>	<b>881</b>	<b>691</b>	<b>95</b>
Minas Gerais	853	851	2	181	156	515	275	523	55
Espírito Santo	78	78	-	31	8	39	64	12	2
Rio de Janeiro	92	91	1	28	23	41	38	44	10
São Paulo	645	645	-	169	64	412	504	112	28
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>1 175</b>	<b>12</b>	<b>408</b>	<b>210</b>	<b>569</b>	<b>777</b>	<b>371</b>	<b>37</b>
Paraná	399	399	-	116	41	242	187	193	17
Santa Catarina	293	291	1	99	72	121	203	80	9
Rio Grande do Sul	496	485	11	193	97	206	387	98	11
<b>Centro-Oeste</b>	<b>463</b>	<b>459</b>	<b>4</b>	<b>146</b>	<b>51</b>	<b>266</b>	<b>311</b>	<b>122</b>	<b>30</b>
Mato Grosso do Sul	77	77	-	25	10	42	32	44	1
Mato Grosso	139	136	3	40	8	91	106	22	11
Goiás	246	245	1	81	32	133	173	55	18
Distrito Federal	1	1	-	-	1	-	-	1	-

**Tabela 11 - Municípios, total e por existência de Lei Orgânica, Plano Estratégico e por existência e atualização de instrumentos de planejamento municipal, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001**

(conclusão)

Classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Municípios, por existência de Lei Orgânica e por existência e atualização de instrumentos de planejamento municipal							
	Lei de diretrizes orçamentárias			Lei do orçamento anual			Plano estratégico	
	Atualizado	Não atualizado	Não tem	Atualizado	Não atualizado	Não tem	Sim	Não
<b>Total</b>	<b>3 849</b>	<b>1 480</b>	<b>203</b>	<b>3 265</b>	<b>1 913</b>	<b>353</b>	<b>233</b>	<b>5 326</b>
<b>Classes de tamanho da população</b>								
Até 5 000 hab.	927	376	58	781	487	91	16	1 355
De 5 001 a 20 000 hab.	1 823	758	94	1 516	971	188	90	2 597
De 20 001 a 100 000 hab.	922	304	45	807	396	68	88	1 187
De 100 001 a 500 000 hab.	149	38	6	137	51	6	30	164
Mais de 500 000 hab.	28	4		24	8		9	23
<b>Grandes Regiões e Unidades da Federação</b>								
<b>Norte</b>	<b>337</b>	<b>76</b>	<b>30</b>	<b>310</b>	<b>83</b>	<b>53</b>	<b>24</b>	<b>425</b>
Rondônia	40	9	3	42	7	3		52
Acre	13	9		11	11		1	21
Amazonas	53	7	2	42	11	9	8	54
Roraima	13	1		9	4	1	1	14
Pará	104	21	18	94	25	24	9	134
Amapá	6	6	4	4	5	7	2	14
Tocantins	108	23	3	108	20	9	3	136
<b>Nordeste</b>	<b>1 316</b>	<b>389</b>	<b>68</b>	<b>1 181</b>	<b>477</b>	<b>110</b>	<b>95</b>	<b>1 697</b>
Maranhão	175	27	14	173	29	15	18	199
Piauí	151	54	9	138	59	14	3	219
Ceará	156	22	6	145	26	13	24	160
Rio Grande do Norte	124	35	8	114	41	12	13	154
Paraíba	135	85	3	118	99	6	2	221
Pernambuco	131	46	6	114	58	9	12	173
Alagoas	82	18	2	74	23	5	9	93
Sergipe	50	22		30	38	1	2	73
Bahia	312	80	20	275	104	35	12	405
<b>Sudeste</b>	<b>1 043</b>	<b>565</b>	<b>59</b>	<b>839</b>	<b>731</b>	<b>97</b>	<b>49</b>	<b>1 619</b>
Minas Gerais	423	398	32	246	551	56	16	837
Espírito Santo	66	10	2	57	17	4	5	73
Rio de Janeiro	53	36	3	43	42	7	14	78
São Paulo	501	121	22	493	121	30	14	631
<b>Sul</b>	<b>806</b>	<b>354</b>	<b>26</b>	<b>618</b>	<b>504</b>	<b>65</b>	<b>50</b>	<b>1 137</b>
Paraná	242	149	7	175	200	24	20	379
Santa Catarina	195	92	5	132	148	12	15	277
Rio Grande do Sul	369	113	14	311	156	29	15	481
<b>Centro-Oeste</b>	<b>347</b>	<b>96</b>	<b>20</b>	<b>317</b>	<b>118</b>	<b>28</b>	<b>15</b>	<b>448</b>
Mato Grosso do Sul	42	34	1	25	51	1	5	72
Mato Grosso	115	14	10	111	18	10	2	137
Goiás	189	48	9	180	49	17	8	238
Distrito Federal	1			1				1

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2001.

Nota: Considera-se atualizado a Lei ou Plano que entrou em vigor de 1º de janeiro de 2001 até a data da coleta das informações na prefeitura.

(1) Inclusive os ignorados e os sem declaração de existência.



**Tabela 12 - Municípios, total e por existência de legislação e instrumentos de planejamento urbano, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001**

(conclusão)

Classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Municípios por existência de legislação e instrumentos de planejamento urbano													
	Código de posturas		Código de vigilância sanitária		Lei do solo criado		IPTU progressivo		Operações interligadas		Operações urbanas		Transferência de potencial construtivo	
	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
<b>Total</b>	<b>3 507</b>	<b>2 047</b>	<b>2 139</b>	<b>3 420</b>	<b>370</b>	<b>5 189</b>	<b>1 047</b>	<b>4 512</b>	<b>95</b>	<b>5 464</b>	<b>115</b>	<b>5 444</b>	<b>86</b>	<b>5 473</b>
<b>Classes de tamanho da população</b>														
Até 5 000 hab.	619	751	414	957	45	1 326	204	1 167	8	1 363	10	1 361	2	1 369
De 5 001 a 20 000 hab.	1 684	1 001	962	1 725	128	2 559	473	2 214	22	2 665	25	2 662	16	2 671
De 20 001 a 100 000 hab.	1 010	263	617	658	138	1 137	303	972	35	1 240	42	1 233	28	1 247
De 100 001 a 500 000 hab.	168	26	120	74	46	148	51	143	18	176	26	168	25	169
Mais de 500 000 hab.	26	6	26	6	13	19	16	16	12	20	12	20	15	17
<b>Grandes Regiões e Unidades da Federação</b>														
<b>Norte</b>	<b>270</b>	<b>177</b>	<b>157</b>	<b>292</b>	<b>30</b>	<b>419</b>	<b>112</b>	<b>337</b>	<b>16</b>	<b>433</b>	<b>9</b>	<b>440</b>	<b>7</b>	<b>442</b>
Rondônia	38	14	22	30	5	47	22	30	1	51	-	52	1	51
Acre	8	14	5	17	-	22	5	17	-	22	-	22	-	22
Amazonas	35	27	23	39	7	55	19	43	4	58	4	58	2	60
Roraima	5	10	1	14	1	14	-	15	1	14	1	14	1	14
Pará	97	46	74	69	14	129	38	105	7	136	3	140	3	140
Amapá	13	3	-	16	1	15	1	15	-	16	-	16	-	16
Tocantins	74	63	32	107	2	137	27	112	3	136	1	138	-	139
<b>Nordeste</b>	<b>858</b>	<b>931</b>	<b>607</b>	<b>1 185</b>	<b>71</b>	<b>1 721</b>	<b>325</b>	<b>1 467</b>	<b>23</b>	<b>1 769</b>	<b>22</b>	<b>1 770</b>	<b>18</b>	<b>1 774</b>
Maranhão	118	99	115	102	5	212	47	170	2	215	4	213	1	216
Piauí	145	76	58	164	2	220	49	173	1	221	-	222	-	222
Ceará	129	55	55	129	21	163	64	120	6	178	6	178	5	179
Rio Grande do Norte	53	114	55	112	6	161	13	154	1	166	3	164	5	162
Paraíba	78	145	87	136	3	220	12	211	1	222	1	222	-	223
Pernambuco	58	125	56	129	10	175	32	153	6	179	3	182	3	182
Alagoas	23	79	72	30	3	99	22	80	1	101	2	100	-	102
Sergipe	17	58	32	43	5	70	18	57	3	72	1	74	1	74
Bahia	237	180	77	340	16	401	68	349	2	415	2	415	3	414
<b>Sudeste</b>	<b>1 120</b>	<b>548</b>	<b>632</b>	<b>1 036</b>	<b>98</b>	<b>1 570</b>	<b>251</b>	<b>1 417</b>	<b>23</b>	<b>1 645</b>	<b>38</b>	<b>1 630</b>	<b>27</b>	<b>1 641</b>
Minas Gerais	594	259	257	596	35	818	136	717	4	849	11	842	9	844
Espírito Santo	71	7	59	19	6	72	20	58	2	76	1	77	2	76
Rio de Janeiro	79	13	43	49	20	72	22	70	9	83	9	83	6	86
São Paulo	376	269	273	372	37	608	73	572	8	637	17	628	10	635
<b>Sul</b>	<b>865</b>	<b>322</b>	<b>568</b>	<b>619</b>	<b>131</b>	<b>1 056</b>	<b>248</b>	<b>939</b>	<b>24</b>	<b>1 163</b>	<b>34</b>	<b>1 153</b>	<b>29</b>	<b>1 158</b>
Paraná	340	59	207	192	76	323	97	302	8	391	19	380	14	385
Santa Catarina	206	86	179	113	23	269	70	222	7	285	6	286	6	286
Rio Grande do Sul	319	177	182	314	32	464	81	415	9	487	9	487	9	487
<b>Centro-Oeste</b>	<b>394</b>	<b>69</b>	<b>175</b>	<b>288</b>	<b>40</b>	<b>423</b>	<b>111</b>	<b>352</b>	<b>9</b>	<b>454</b>	<b>12</b>	<b>451</b>	<b>5</b>	<b>458</b>
Mato Grosso do Sul	69	8	37	40	3	74	21	56	1	76	2	75	1	76
Mato Grosso	109	30	50	89	11	128	36	103	2	137	1	138	1	138
Goiás	215	31	87	159	25	221	53	193	6	240	9	237	3	243
Distrito Federal	1	-	1	-	1	-	1	-	-	1	-	1	-	1

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2001.

(1) Inclusive os ignorados e os sem declaração de existência.

**Tabela 13 - Municípios, total e por existência de Consórcios Intermunicipais, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001**

(continua)

Classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Total de municípios (1)	Municípios por existência de Consórcios Intermunicipais													
		Educação		Habitação		Aquisição e/ou uso de máquinas e equipamentos		Serviços de abastecimento de água		Serviços de esgotamento sanitário		Limpeza urbana		Coleta de lixo	
		Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
<b>Total</b>	<b>5 560</b>	<b>241</b>	<b>5 318</b>	<b>64</b>	<b>5 495</b>	<b>669</b>	<b>4 890</b>	<b>161</b>	<b>5 398</b>	<b>87</b>	<b>5 472</b>	<b>85</b>	<b>5 474</b>	<b>138</b>	<b>5 421</b>
<b>Classes de tamanho da população</b>															
Até 5 000 hab.	1 371	47	1 324	9	1 362	213	1 158	23	1 348	9	1 362	9	1 362	33	1 338
De 5 001 a 20 000 hab.	2 688	89	2 598	18	2 669	293	2 394	-	2 617	31	2 656	33	2 654	54	2 633
De 20 001 a 100 000 hab.	1 275	84	1 191	30	1 245	140	1 135	51	1 224	33	1 242	34	1 241	39	1 236
De 100 001 a 500 000 hab.	194	16	178	5	189	22	172	10	184	6	188	6	188	7	187
Mais de 500 000 hab.	32	5	27	2	30	1	31	7	25	8	24	3	29	5	27
<b>Grandes Regiões e Unidades da Federação</b>															
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>22</b>	<b>427</b>	<b>10</b>	<b>439</b>	<b>30</b>	<b>419</b>	<b>14</b>	<b>435</b>	<b>9</b>	<b>440</b>	<b>11</b>	<b>438</b>	<b>11</b>	<b>438</b>
Rondônia	52	-	52	-	52	8	44	3	49	1	51	1	51	1	51
Acre	22	-	22	-	22	-	22	-	22	-	22	-	22	-	22
Amazonas	62	5	57	1	61	-	62	2	60	2	60	1	61	1	61
Roraima	15	-	15	-	15	-	15	-	15	-	15	-	15	-	15
Pará	143	14	129	8	135	15	128	9	134	6	137	9	134	9	134
Amapá	16	-	16	-	16	-	16	-	16	-	16	-	16	-	16
Tocantins	139	3	136	1	138	7	132	-	139	-	139	-	139	-	139
<b>Nordeste</b>	<b>1 792</b>	<b>91</b>	<b>1 701</b>	<b>22</b>	<b>1 770</b>	<b>73</b>	<b>1 719</b>	<b>55</b>	<b>1 737</b>	<b>29</b>	<b>1 763</b>	<b>31</b>	<b>1 761</b>	<b>34</b>	<b>1 758</b>
Maranhão	217	15	202	1	216	11	206	8	209	1	216	8	209	8	209
Piauí	222	5	217	2	220	14	208	9	213	8	214	1	221	1	221
Ceará	184	12	172	3	181	3	181	4	180	5	179	2	182	4	180
Rio Grande do Norte	167	14	153	-	167	3	164	2	165	-	167	-	167	-	167
Paraíba	223	1	222	-	223	2	221	1	222	-	223	2	221	2	221
Pernambuco	185	15	170	12	173	10	175	12	173	9	176	12	173	12	173
Alagoas	102	4	98	-	102	-	102	-	102	-	102	-	102	-	102
Sergipe	75	1	74	-	75	2	73	-	75	1	74	-	75	-	75
Bahia	417	24	393	4	413	28	389	19	398	5	412	6	411	7	410
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>59</b>	<b>1 609</b>	<b>14</b>	<b>1 654</b>	<b>405</b>	<b>1 263</b>	<b>40</b>	<b>1 628</b>	<b>29</b>	<b>1 639</b>	<b>16</b>	<b>1 652</b>	<b>21</b>	<b>1 647</b>
Minas Gerais	853	31	822	3	850	100	753	13	840	6	847	5	848	8	845
Espírito Santo	78	6	72	-	78	3	75	2	76	-	78	1	77	2	76
Rio de Janeiro	92	4	88	-	92	3	89	3	89	2	90	2	90	2	90
São Paulo	645	18	627	11	634	299	346	22	623	21	624	8	637	9	636
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>41</b>	<b>1 146</b>	<b>16</b>	<b>1 171</b>	<b>130</b>	<b>1 057</b>	<b>41</b>	<b>1 146</b>	<b>14</b>	<b>1 173</b>	<b>21</b>	<b>1 166</b>	<b>66</b>	<b>1 121</b>
Paraná	399	12	387	7	392	10	389	14	385	3	396	5	394	11	388
Santa Catarina	293	9	283	1	291	5	287	12	280	5	287	2	290	14	278
Rio Grande do Sul	496	20	476	8	488	115	381	15	481	6	490	14	482	41	455
<b>Centro-Oeste</b>	<b>463</b>	<b>28</b>	<b>435</b>	<b>2</b>	<b>461</b>	<b>31</b>	<b>432</b>	<b>11</b>	<b>452</b>	<b>6</b>	<b>457</b>	<b>6</b>	<b>457</b>	<b>6</b>	<b>457</b>
Mato Grosso do Sul	77	6	71	1	76	7	70	2	75	1	76	2	75	2	75
Mato Grosso	139	9	130	-	139	6	133	4	135	2	137	2	137	2	137
Goiás	246	12	234	1	245	18	228	4	242	2	244	2	244	2	244
Distrito Federal	1	1	-	-	1	-	1	1	-	1	-	-	1	-	1

**Tabela 13 - Municípios, total e com existência de Consórcios Intermunicipais ,  
segundo classes de tamanho da população dos municípios,  
Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001**

(conclusão)

Classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Municípios com existência de Consórcios Intermunicipais													
	Coleta seletiva de lixo		Reciclagem de lixo		Remoção de entulhos		Coleta de lixo especial		Tratamento ou disposição final de lixo		Processamento de dados		Saúde	
	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
<b>Total</b>	<b>105</b>	<b>5 454</b>	<b>139</b>	<b>5 420</b>	<b>85</b>	<b>5 474</b>	<b>105</b>	<b>5 454</b>	<b>216</b>	<b>5 343</b>	<b>88</b>	<b>5 471</b>	<b>1 969</b>	<b>3 590</b>
<b>Classes de tamanho da população</b>														
Até 5 000 hab.	23	1 348	41	1 330	12	1 359	19	1 352	42	1 329	18	1 353	601	770
De 5 001 a 20 000 hab.	45	2 642	60	2 627	37	2 650	42	2 645	91	2 596	33	2 654	985	1 702
De 20 001 a 100 000 hab.	27	1 248	28	1 247	30	1 245	34	1 241	58	1 217	30	1 245	330	945
De 100 001 a 500 000 hab.	5	189	5	189	3	191	6	188	13	181	5	189	50	144
Mais de 500 000 hab.	5	27	5	27	3	29	4	28	12	20	2	30	3	29
<b>Grandes Regiões e Unidades da Federação</b>														
<b>Norte</b>	<b>6</b>	<b>443</b>	<b>2</b>	<b>447</b>	<b>11</b>	<b>438</b>	<b>5</b>	<b>444</b>	<b>5</b>	<b>444</b>	<b>8</b>	<b>441</b>	<b>45</b>	<b>404</b>
Rondônia	2	50	-	52	2	50	2	50	-	52	1	51	3	49
Acre	-	22	-	22	-	22	-	22	-	22	-	22	-	22
Amazonas	-	62	-	62	-	62	-	62	-	62	1	61	-	62
Roraima	-	15	-	15	-	15	-	15	-	15	-	15	-	15
Pará	4	139	2	141	9	134	3	140	5	138	6	137	23	120
Amapá	-	16	-	16	-	16	-	16	-	16	-	16	-	16
Tocantins	-	139	-	139	-	139	-	139	-	139	-	139	19	120
<b>Nordeste</b>	<b>21</b>	<b>1 771</b>	<b>21</b>	<b>1 771</b>	<b>27</b>	<b>1 765</b>	<b>17</b>	<b>1 775</b>	<b>41</b>	<b>1 751</b>	<b>23</b>	<b>1 769</b>	<b>212</b>	<b>1 580</b>
Maranhão	2	215	-	217	4	213	1	216	1	216	2	215	11	206
Piauí	1	221	-	222	-	222	1	221	-	222	-	222	3	219
Ceará	1	183	1	183	2	182	2	182	4	180	1	183	9	175
Rio Grande do Norte	-	167	-	167	-	167	-	167	1	166	1	166	44	123
Paraíba	1	222	1	222	2	221	1	222	4	219	2	221	72	151
Pernambuco	13	172	14	171	13	172	9	176	17	168	6	179	15	170
Alagoas	1	101	1	101	1	101	-	102	1	101	-	102	2	100
Sergipe	-	75	-	75	-	75	-	75	2	73	1	74	12	63
Bahia	2	415	4	413	5	412	3	414	11	406	10	407	44	373
<b>Sudeste</b>	<b>19</b>	<b>1 649</b>	<b>22</b>	<b>1 646</b>	<b>19</b>	<b>1 649</b>	<b>26</b>	<b>1 642</b>	<b>60</b>	<b>1 608</b>	<b>26</b>	<b>1 642</b>	<b>937</b>	<b>731</b>
Minas Gerais	7	846	4	849	9	844	6	847	7	846	11	842	688	165
Espírito Santo	-	78	1	77	-	78	3	75	3	75	-	78	66	12
Rio de Janeiro	1	91	1	91	-	92	-	92	2	90	1	91	49	43
São Paulo	11	634	16	629	10	635	17	628	48	597	14	631	134	511
<b>Sul</b>	<b>55</b>	<b>1 132</b>	<b>93</b>	<b>1 094</b>	<b>20</b>	<b>1 167</b>	<b>54</b>	<b>1 133</b>	<b>108</b>	<b>1 079</b>	<b>25</b>	<b>1 162</b>	<b>675</b>	<b>512</b>
Paraná	10	389	6	393	5	394	6	393	16	383	6	393	346	53
Santa Catarina	16	276	26	266	4	288	16	276	34	258	10	282	169	123
Rio Grande do Sul	29	467	61	435	11	485	32	464	58	438	9	487	160	336
<b>Centro-Oeste</b>	<b>4</b>	<b>459</b>	<b>1</b>	<b>462</b>	<b>8</b>	<b>455</b>	<b>3</b>	<b>460</b>	<b>2</b>	<b>461</b>	<b>6</b>	<b>457</b>	<b>100</b>	<b>363</b>
Mato Grosso do Sul	-	77	1	76	2	75	1	76	-	77	1	76	9	68
Mato Grosso	2	137	-	139	2	137	1	138	1	138	3	136	71	68
Goiás	2	244	-	246	4	242	1	245	1	245	2	244	20	226
Distrito Federal	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2001.

(1) Inclusive os ignorados e os sem declaração de existência.

**Tabela 14 - Municípios, total e com existência de Consórcios Municipais de Saúde e participação nos recursos financeiros, por nível de governo e quantidade de consórcios vigentes, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001**

Classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Total de municípios (1)	Municípios com existência de Consórcios Municipais de Saúde							
		Total	Participação nos recursos financeiros				Quantidade de consórcios		
			Apenas do governo estadual	Apenas do governo federal	De ambos	Nenhum	1	2	3 ou mais
<b>Total</b>	<b>5 560</b>	<b>1 969</b>	<b>300</b>	<b>201</b>	<b>503</b>	<b>965</b>	<b>1 774</b>	<b>132</b>	<b>45</b>
<b>Classes de tamanho da população</b>									
Até 5 000 hab.	1 371	601	72	53	144	332	554	32	12
De 5 001 a 20 000 hab.	2 688	985	145	103	251	486	886	79	17
De 20 001 a 100 000 hab.	1 275	330	74	35	91	130	292	18	12
De 100 001 a 500 000 hab.	194	50	9	10	15	16	40	3	3
Mais de 500 000 hab.	32	3	-	-	2	1	2	-	1
<b>Grandes Regiões e Unidades da Federação</b>									
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>45</b>	<b>2</b>	<b>10</b>	<b>27</b>	<b>6</b>	<b>28</b>	<b>12</b>	<b>4</b>
Rondônia	52	3	-	1	1	1	2	1	-
Acre	22	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas	62	-	-	-	-	-	-	-	-
Roraima	15	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará	143	23	1	1	17	4	13	8	1
Amapá	16	-	-	-	-	-	-	-	-
Tocantins	139	19	1	8	9	1	13	3	3
<b>Nordeste</b>	<b>1 792</b>	<b>212</b>	<b>20</b>	<b>38</b>	<b>64</b>	<b>90</b>	<b>174</b>	<b>18</b>	<b>12</b>
Maranhão	217	11	1	2	8	-	7	4	-
Piauí	222	3	-	2	-	1	3	-	-
Ceará	184	9	-	1	7	1	6	2	1
Rio Grande do Norte	167	44	5	9	13	17	36	7	1
Paraíba	223	72	6	16	11	39	70	2	-
Pernambuco	185	15	1	2	8	4	6	1	5
Alagoas	102	2	-	1	1	-	2	-	-
Sergipe	75	12	3	1	4	4	9	-	-
Bahia	417	44	4	4	12	24	35	2	5
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>937</b>	<b>136</b>	<b>93</b>	<b>177</b>	<b>531</b>	<b>887</b>	<b>36</b>	<b>9</b>
Minas Gerais	853	688	62	74	115	437	662	22	3
Espírito Santo	78	66	18	9	12	27	60	5	-
Rio de Janeiro	92	49	24	3	15	7	44	1	3
São Paulo	645	134	32	7	35	60	121	8	3
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>675</b>	<b>109</b>	<b>48</b>	<b>200</b>	<b>318</b>	<b>602</b>	<b>56</b>	<b>15</b>
Paraná	399	346	78	34	119	115	308	35	1
Santa Catarina	293	169	10	9	27	123	157	8	4
Rio Grande do Sul	496	160	21	5	54	80	137	13	10
<b>Centro-Oeste</b>	<b>463</b>	<b>100</b>	<b>33</b>	<b>12</b>	<b>35</b>	<b>20</b>	<b>83</b>	<b>10</b>	<b>5</b>
Mato Grosso do Sul	77	9	2	-	6	1	4	3	2
Mato Grosso	139	71	30	10	15	16	69	1	1
Goiás	246	20	1	2	14	3	10	6	2
Distrito Federal	1	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2001.

(1) Inclusive os ignorados e os sem declaração de existência.



**Tabela 15 - Municípios, total e por tipo de atividades terceirizada, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001**

(conclusão)

Classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Municípios, por tipo de atividades terceirizada															
	Proces- samento de dados		Serviços de advocacia		Transporte escolar		Manutenção de estradas ou vias urbanas		Contabilidade		Serviço de abastecimento de água		Serviço de esgotamento sanitário		Outros	
	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
<b>Total</b>	<b>1 610</b>	<b>3 949</b>	<b>2 129</b>	<b>3 430</b>	<b>2 800</b>	<b>2 759</b>	<b>810</b>	<b>4 749</b>	<b>2 082</b>	<b>3 477</b>	<b>1 610</b>	<b>3 949</b>	<b>722</b>	<b>4 837</b>	<b>561</b>	<b>4 998</b>
<b>Classes de tamanho da população</b>																
Até 5 000 hab.	414	957	607	764	640	731	131	1 240	511	860	302	1 069	102	1 269	112	1 259
De 5 001 a 20 000 hab.	730	1 957	1 092	1 595	1 313	1 374	373	2 314	1 087	1 600	798	1 889	290	2 397	238	2 449
De 20 001 a 100 000 hab.	388	887	407	868	742	533	230	1 045	462	813	410	865	236	1 039	158	1 117
De 100 001 a 500 000 hab.	66	128	22	172	93	101	58	136	21	173	89	105	83	111	37	157
Mais de 500 000 hab.	12	20	1	31	12	20	18	14	1	31	11	21	11	21	16	16
<b>Grandes Regiões e Unidades da Federação</b>																
<b>Norte</b>	<b>74</b>	<b>375</b>	<b>214</b>	<b>235</b>	<b>132</b>	<b>317</b>	<b>73</b>	<b>376</b>	<b>257</b>	<b>192</b>	<b>92</b>	<b>357</b>	<b>37</b>	<b>412</b>	<b>31</b>	<b>418</b>
Rondônia	22	30	17	35	30	22	15	37	14	38	10	42	3	49	7	45
Acre	5	17	11	11	1	21	1	21	12	10	1	21	1	21	-	22
Amazonas	17	45	35	27	16	46	8	54	42	20	14	48	6	56	7	55
Roraima	2	13	8	7	5	10	6	9	11	4	5	10	1	14	4	11
Pará	15	128	71	72	61	82	31	112	77	66	27	116	10	133	10	133
Amapá	-	16	6	10	3	13	-	16	6	10	3	13	-	16	1	15
Tocantins	13	126	66	73	16	123	12	127	95	44	32	107	16	123	2	137
<b>Nordeste</b>	<b>417</b>	<b>1 375</b>	<b>786</b>	<b>1 006</b>	<b>840</b>	<b>952</b>	<b>415</b>	<b>1 377</b>	<b>1 117</b>	<b>675</b>	<b>451</b>	<b>1 341</b>	<b>161</b>	<b>1 631</b>	<b>175</b>	<b>1 617</b>
Maranhão	31	186	99	118	71	146	61	156	137	80	36	181	14	203	18	199
Piauí	27	195	59	163	53	169	34	188	95	127	20	202	4	218	12	210
Ceará	78	106	114	70	120	64	58	126	150	34	65	119	29	155	25	159
Rio Grande do Norte	46	121	101	66	92	75	54	113	121	46	72	95	24	143	22	145
Paraíba	37	186	91	132	99	124	35	188	134	89	20	203	7	216	14	209
Pernambuco	86	99	79	106	109	76	54	131	98	87	47	138	20	165	25	160
Alagoas	20	82	42	60	49	53	27	75	71	31	40	62	12	90	18	84
Sergipe	19	56	27	48	38	37	14	61	63	12	29	46	11	64	9	66
Bahia	73	344	174	243	209	208	78	339	248	169	122	295	40	377	32	385
<b>Sudeste</b>	<b>543</b>	<b>1 125</b>	<b>517</b>	<b>1 151</b>	<b>826</b>	<b>842</b>	<b>194</b>	<b>1 474</b>	<b>319</b>	<b>1 349</b>	<b>493</b>	<b>1 175</b>	<b>309</b>	<b>1 359</b>	<b>169</b>	<b>1 499</b>
Minas Gerais	243	610	356	497	461	392	111	742	237	616	224	629	61	792	76	777
Espírito Santo	26	52	16	62	54	24	12	66	3	75	37	41	26	52	9	69
Rio de Janeiro	35	57	9	83	32	60	24	68	12	80	27	65	20	72	15	77
São Paulo	239	406	136	509	279	366	47	598	67	578	205	440	202	443	69	576
<b>Sul</b>	<b>400</b>	<b>787</b>	<b>378</b>	<b>809</b>	<b>739</b>	<b>448</b>	<b>97</b>	<b>1 090</b>	<b>157</b>	<b>1 030</b>	<b>457</b>	<b>730</b>	<b>158</b>	<b>1 029</b>	<b>155</b>	<b>1 032</b>
Paraná	100	299	109	290	177	222	37	362	51	348	170	229	80	319	37	362
Santa Catarina	109	183	157	135	199	93	26	266	31	261	109	183	31	261	44	248
Rio Grande do Sul	191	305	112	384	363	133	34	462	75	421	178	318	47	449	74	422
<b>Centro-Oeste</b>	<b>176</b>	<b>287</b>	<b>234</b>	<b>229</b>	<b>263</b>	<b>200</b>	<b>31</b>	<b>432</b>	<b>232</b>	<b>231</b>	<b>117</b>	<b>346</b>	<b>57</b>	<b>406</b>	<b>31</b>	<b>432</b>
Mato Grosso do Sul	27	50	26	51	48	29	7	70	14	63	35	42	18	59	11	66
Mato Grosso	49	90	46	93	60	79	7	132	25	114	27	112	16	123	3	136
Goiás	99	147	162	84	155	91	17	229	193	53	55	191	23	223	16	230
Distrito Federal	1	-	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	1	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2001.

(1) Inclusive os ignorados e os sem declaração de existência.



**Tabela 16 - Municípios, total e por tipo de atividades informatizadas, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001**

(conclusão)

Classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Municípios, por tipo de atividades informatizadas											
	Cadastro de alvarás		Cadastro de ISS		Cadastro imobiliário (IPTU)		Cadastro de funcionários		Folha de pagamento		Mapeamento digital	
	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
<b>Total</b>	<b>3 386</b>	<b>2 173</b>	<b>3 477</b>	<b>2 082</b>	<b>3 901</b>	<b>1 607</b>	<b>4 993</b>	<b>566</b>	<b>5 286</b>	<b>273</b>	<b>539</b>	<b>5 020</b>
<b>Classes de tamanho da população</b>												
Até 5 000 hab.	692	679	721	650	833	528	1 211	160	1 285	86	60	1 311
De 5 001 a 20 000 hab.	1 570	1 117	1 581	1 106	1 804	850	2 393	294	2 549	138	167	2 520
De 20 001 a 100 000 hab.	928	347	963	312	1 049	219	1 169	106	1 227	48	188	1 087
De 100 001 a 500 000 hab.	169	25	181	13	184	9	188	6	193	1	95	99
Mais de 500 000 hab.	27	5	31	1	31	1	32	0	32	0	29	3
<b>Grandes Regiões e Unidades da Federação</b>												
<b>Norte</b>	<b>222</b>	<b>227</b>	<b>212</b>	<b>237</b>	<b>201</b>	<b>235</b>	<b>384</b>	<b>65</b>	<b>411</b>	<b>38</b>	<b>35</b>	<b>414</b>
Rondônia	37	15	33	19	41	4	51	1	52	0	1	51
Acre	7	15	7	15	7	15	16	6	19	3	0	22
Amazonas	32	30	29	33	20	42	46	16	53	9	10	52
Roraima	7	8	9	6	6	8	11	4	13	2	1	14
Pará	80	63	78	65	76	67	127	16	133	10	16	127
Amapá	4	12	6	10	4	11	10	6	13	3	0	16
Tocantins	55	84	50	89	47	88	123	16	128	11	7	132
<b>Nordeste</b>	<b>775</b>	<b>1 017</b>	<b>767</b>	<b>1 025</b>	<b>903</b>	<b>857</b>	<b>1 447</b>	<b>345</b>	<b>1 614</b>	<b>178</b>	<b>100</b>	<b>1 692</b>
Maranhão	88	129	75	142	51	157	164	53	192	25	10	207
Piauí	56	166	51	171	71	150	121	101	160	62	5	217
Ceará	120	64	121	63	138	38	174	10	180	4	20	164
Rio Grande do Norte	79	88	83	84	94	73	146	21	156	11	9	158
Paraíba	53	170	66	157	100	123	181	42	209	14	9	214
Pernambuco	90	95	98	87	130	54	160	25	177	8	13	172
Alagoas	38	64	46	56	55	46	87	15	90	12	6	96
Sergipe	40	35	41	34	38	27	70	5	71	4	2	73
Bahia	211	206	186	231	226	189	344	73	379	38	26	391
<b>Sudeste</b>	<b>1 061</b>	<b>607</b>	<b>1 213</b>	<b>455</b>	<b>1 392</b>	<b>271</b>	<b>1 594</b>	<b>74</b>	<b>1 643</b>	<b>25</b>	<b>201</b>	<b>1 467</b>
Minas Gerais	440	413	504	349	627	222	815	38	839	14	55	798
Espírito Santo	59	19	66	12	74	4	76	2	78	0	9	69
Rio de Janeiro	77	15	80	12	85	6	89	3	91	1	27	65
São Paulo	485	160	563	82	606	39	614	31	635	10	110	535
<b>Sul</b>	<b>1 019</b>	<b>168</b>	<b>994</b>	<b>193</b>	<b>1 067</b>	<b>119</b>	<b>1 134</b>	<b>53</b>	<b>1 163</b>	<b>24</b>	<b>157</b>	<b>1 030</b>
Paraná	334	65	313	86	357	42	380	19	393	6	72	327
Santa Catarina	272	20	267	25	277	15	284	8	286	6	36	256
Rio Grande do Sul	413	83	414	82	433	62	470	26	484	12	49	447
<b>Centro-Oeste</b>	<b>309</b>	<b>154</b>	<b>291</b>	<b>172</b>	<b>338</b>	<b>125</b>	<b>434</b>	<b>29</b>	<b>455</b>	<b>8</b>	<b>46</b>	<b>417</b>
Mato Grosso do Sul	63	14	60	17	68	9	72	5	73	4	10	67
Mato Grosso	107	32	101	38	110	29	133	6	136	3	14	125
Goiás	138	108	129	117	159	87	228	18	245	1	21	225
Distrito Federal	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2001.

(1) Inclusive os ignorados e os sem declaração de existência.

**Tabela 17 - Municípios, total e por existência de cadastro imobiliário, com indicação de algumas características do cadastro e total de unidades imobiliárias, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1999/ 2001**

Classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Municípios						Unidades imobiliárias			
	Total de municípios (1)	Existência de cadastro imobiliário		Algumas características do cadastro			Prediais		Territoriais	
		Sim	Não	É informatizado	Tem unidades territoriais e prediais em conjunto	Tem unidades territoriais e prediais em separado	1999	2000	1999	2000
<b>Total</b>	<b>5 560</b>	<b>4 532</b>	<b>976</b>	<b>3 901</b>	<b>1 538</b>	<b>2 975</b>	<b>25 654 103</b>	<b>27 376 881</b>	<b>11 036 962</b>	<b>12 071 049</b>
<b>Classes de tamanho da população</b>										
Até 5 000 hab.	1 371	1 022	339	833	410	610	317 480	337 549	201 255	209 588
De 5 001 a 20 000 hab.	2 688	2 146	508	1 804	811	1 326	2 321 155	2 609 548	1 506 704	1 685 695
De 20 001 a 100 000 hab.	1 275	1 143	125	1 049	294	841	6 531 092	7 081 841	4 340 109	4 601 476
De 100 001 a 500 000 (hab.)	194	190	3	184	19	171	7 266 023	8 107 008	3 368 365	3 826 515
Mais de 500 000 hab.	32	31	1	31	4	27	9 218 353	9 240 935	1 620 529	1 747 775
<b>Grandes Regiões e Unidades da Federação</b>										
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>272</b>	<b>164</b>	<b>201</b>	<b>125</b>	<b>144</b>	<b>909 956</b>	<b>1 277 716</b>	<b>352 260</b>	<b>401 302</b>
Rondônia	52	44	1	41	17	27	145 137	156 785	42 337	42 938
Acre	22	18	4	7	7	11	53 884	66 801	24 498	34 648
Amazonas	62	33	29	20	15	18	289 882	295 179	56 149	58 523
Roraima	15	8	6	6	4	3	1 625	1 871	1 953	2 286
Pará	143	93	50	76	34	59	328 888	661 238	94 096	128 789
Amapá	16	8	7	4	5	3	1 090	2 500	-	-
Tocantins	139	68	67	47	43	23	89 450	93 342	133 227	134 118
<b>Nordeste</b>	<b>1 792</b>	<b>1 229</b>	<b>531</b>	<b>903</b>	<b>523</b>	<b>691</b>	<b>3 913 049</b>	<b>4 720 845</b>	<b>1 551 006</b>	<b>1 752 679</b>
Maranhão	217	85	123	51	29	44	245 722	264 947	47 641	54 466
Piauí	222	125	96	71	55	69	233 834	243 829	106 796	100 442
Ceará	184	150	26	138	66	84	586 328	643 619	175 464	236 590
Rio Grande do Norte	167	116	51	94	56	60	287 150	373 637	130 776	166 391
Paraíba	223	162	61	100	50	112	422 511	434 293	178 481	189 920
Pernambuco	185	166	18	130	67	98	826 053	875 053	346 618	384 131
Alagoas	102	79	22	55	36	43	253 112	289 314	75 582	60 395
Sergipe	75	52	13	38	27	25	202 895	207 549	31 314	40 099
Bahia	417	294	121	226	137	156	855 444	1 388 604	458 334	520 245
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>1 525</b>	<b>138</b>	<b>1 392</b>	<b>406</b>	<b>1 119</b>	<b>13 583 624</b>	<b>14 660 486</b>	<b>5 443 603</b>	<b>5 936 057</b>
Minas Gerais	853	734	115	627	281	453	2 268 182	2 558 078	1 347 950	1 451 320
Espírito Santo	78	76	2	74	21	55	437 292	549 709	146 696	205 192
Rio de Janeiro	92	86	5	85	12	74	3 079 328	3 374 250	972 455	1 196 937
São Paulo	645	629	16	606	92	537	7 798 822	8 178 449	2 976 502	3 082 608
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>1 116</b>	<b>70</b>	<b>1 067</b>	<b>336</b>	<b>780</b>	<b>4 528 062</b>	<b>4 942 635</b>	<b>2 111 818</b>	<b>2 284 624</b>
Paraná	399	379	20	357	85	294	1 647 637	1 810 980	670 321	690 412
Santa Catarina	293	282	10	277	103	179	1 057 286	1 110 123	659 540	762 035
Rio Grande do Sul	496	455	40	433	148	307	1 823 139	2 021 532	781 957	832 177
<b>Centro-Oeste</b>	<b>463</b>	<b>390</b>	<b>73</b>	<b>338</b>	<b>148</b>	<b>241</b>	<b>2 719 412</b>	<b>1 775 199</b>	<b>1 578 275</b>	<b>1 696 387</b>
Mato Grosso do Sul	77	73	4	68	20	53	1 457 646	391 435	260 526	278 495
Mato Grosso	139	121	18	110	55	65	298 221	316 000	212 570	214 359
Goiás	246	195	51	159	72	123	963 545	1 067 764	1 105 179	1 203 533
Distrito Federal	1	1	-	1	1	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2001.

(1) Inclusive os ignorados e os sem declaração de existência.

**Tabela 18 - Municípios, total e por período da última atualização da Planta de Valores do IPTU, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001**

Classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Municípios					
	Total (1)	Ano da última atualização da Planta de Valores do IPTU				
		Antes de 1994	De 1994 a 1996	De 1997 a 1998	De 1999 a 2000	2001
<b>Total</b>	<b>5 560</b>	<b>336</b>	<b>457</b>	<b>1 233</b>	<b>1 360</b>	<b>1 815</b>
<b>Classes de tamanho da população</b>						
Até 5 000 hab.	1 371	63	94	287	346	490
De 5 001 a 20 000 hab.	2 688	157	212	581	663	873
De 20 001 a 100 000 hab.	1 275	91	122	309	299	388
De 100 001 a 500 000 hab.	194	23	26	49	46	50
Mais de 500 000 hab.	32	2	3	7	6	14
<b>Grandes Regiões e Unidades da Federação</b>						
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>13</b>	<b>30</b>	<b>57</b>	<b>79</b>	<b>167</b>
Rondônia	52	-	5	10	12	22
Acre	22	2	6	2	4	5
Amazonas	62	3	5	8	26	20
Roraima	15	1	-	2	-	3
Pará	143	4	9	16	23	54
Amapá	16	1	2	2	4	6
Tocantins	139	2	3	17	10	57
<b>Nordeste</b>	<b>1 792</b>	<b>101</b>	<b>85</b>	<b>312</b>	<b>395</b>	<b>673</b>
Maranhão	217	6	3	13	25	61
Piauí	222	5	7	21	58	95
Ceará	184	5	11	43	45	76
Rio Grande do Norte	167	13	5	26	51	72
Paraíba	223	9	12	67	41	88
Pernambuco	185	18	18	35	52	55
Alagoas	102	8	4	19	11	47
Sergipe	75	6	1	14	16	25
Bahia	417	31	24	74	96	154
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>109</b>	<b>179</b>	<b>454</b>	<b>434</b>	<b>473</b>
Minas Gerais	853	57	86	230	278	184
Espírito Santo	78	4	16	28	11	19
Rio de Janeiro	92	19	10	24	24	15
São Paulo	645	29	67	172	121	255
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>99</b>	<b>146</b>	<b>299</b>	<b>344</b>	<b>289</b>
Paraná	399	35	64	90	130	80
Santa Catarina	293	20	37	98	83	54
Rio Grande do Sul	496	44	45	111	131	155
<b>Centro-Oeste</b>	<b>463</b>	<b>14</b>	<b>17</b>	<b>111</b>	<b>108</b>	<b>213</b>
Mato Grosso do Sul	77	1	3	12	29	32
Mato Grosso	139	3	1	28	25	82
Goiás	246	10	13	70	54	99
Distrito Federal	1	-	-	1	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2001.

(1) Inclusive os ignorados e os sem declaração de existência.

**Tabela 19 - Municípios, total e por período de realização do último recadastramento de imóveis segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001**

Classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Municípios					
	Total (1)	Período de realização do último recadastramento de imóveis				
		Antes de 1994	De 1994 a 1996	De 1997 a 1998	De 1999 a 2000	2001
<b>Total</b>	<b>5 560</b>	<b>754</b>	<b>548</b>	<b>1 105</b>	<b>1 120</b>	<b>1 688</b>
<b>Classes de tamanho da população</b>						
Até 5 000 hab.	1 371	112	122	265	318	462
De 5 001 a 20 000 hab.	2 688	355	246	522	522	848
De 20 001 a 100 000 hab.	1 275	236	145	271	233	332
De 100 001 a 500 000 hab.	194	45	29	42	38	40
Mais de 500 000 hab.	32	6	6	5	9	6
<b>Grandes Regiões e Unidades da Federação</b>						
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>16</b>	<b>25</b>	<b>52</b>	<b>88</b>	<b>174</b>
Rondônia	52	1	3	7	20	21
Acre	22	2	3	3	3	8
Amazonas	62	4	4	6	28	20
Roraima	15	-	2	3	-	3
Pará	143	8	7	16	25	54
Amapá	16	-	3	2	3	8
Tocantins	139	1	3	15	9	60
<b>Nordeste</b>	<b>1 792</b>	<b>187</b>	<b>95</b>	<b>250</b>	<b>358</b>	<b>682</b>
Maranhão	217	10	1	13	21	62
Piauí	222	10	7	23	52	95
Ceará	184	14	13	38	38	77
Rio Grande do Norte	167	16	7	21	44	79
Paraíba	223	24	14	47	40	91
Pernambuco	185	34	23	21	46	59
Alagoas	102	16	2	12	14	46
Sergipe	75	7	1	13	16	24
Bahia	417	56	27	62	87	149
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>286</b>	<b>209</b>	<b>436</b>	<b>336</b>	<b>382</b>
Minas Gerais	853	138	94	224	202	177
Espírito Santo	78	13	10	25	9	21
Rio de Janeiro	92	20	13	24	21	14
São Paulo	645	115	92	163	104	170
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>229</b>	<b>188</b>	<b>276</b>	<b>244</b>	<b>239</b>
Paraná	399	70	72	97	84	75
Santa Catarina	293	61	40	76	60	55
Rio Grande do Sul	496	98	76	103	100	109
<b>Centro-Oeste</b>	<b>463</b>	<b>36</b>	<b>31</b>	<b>91</b>	<b>94</b>	<b>211</b>
Mato Grosso do Sul	77	9	8	17	15	28
Mato Grosso	139	9	8	22	23	77
Goiás	246	18	15	51	56	106
Distrito Federal	1	-	-	1	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2001.

(1) Inclusive os ignorados e os sem declaração de existência.



**Tabela 20 - Municípios, total e com existência de Conselhos Municipais, por área de atuação segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001**

(conclusão)

Classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Municípios com existência de Conselhos Municipais, por área de atuação						
	Habituação	Meio ambiente	Transporte	Política urbana	Promoção do desenvolvimento econômico	Orçamento	Outros conselhos municipais
<b>Total</b>	<b>628</b>	<b>1 615</b>	<b>270</b>	<b>334</b>	<b>924</b>	<b>271</b>	<b>1 346</b>
<b>Classes de tamanho da população</b>							
Até 5 000 hab.	129	252	12	32	169	44	309
De 5 001 a 20 000 hab.	250	663	73	95	391	105	593
De 20 001 a 100 000 hab.	174	527	98	121	280	68	342
De 100 001 a 500 000 hab.	58	142	69	63	70	43	86
Mais de 500 000 hab.	17	31	18	23	14	11	16
<b>Grandes Regiões e Unidades da Federação</b>							
<b>Norte</b>	<b>12</b>	<b>83</b>	<b>16</b>	<b>20</b>	<b>62</b>	<b>16</b>	<b>62</b>
Rondônia	1	9	3	3	9	3	10
Acre	1	7	1	3	1	1	7
Amazonas	5	13	1	6	9	5	5
Roraima	-	8	1	1	1	1	1
Pará	1	29	7	5	33	5	14
Amapá	1	6	2	-	-	-	2
Tocantins	3	11	1	2	9	1	23
<b>Nordeste</b>	<b>56</b>	<b>256</b>	<b>42</b>	<b>48</b>	<b>237</b>	<b>54</b>	<b>430</b>
Maranhão	4	22	2	3	23	4	35
Piauí	3	10	4	3	22	1	51
Ceará	16	29	6	9	21	5	45
Rio Grande do Norte	5	10	2	5	20	5	39
Paraíba	5	15	4	4	50	10	106
Pernambuco	2	38	9	15	39	12	54
Alagoas	9	14	4	3	8	3	17
Sergipe	3	13	1	1	12	2	19
Bahia	9	105	10	5	42	12	64
<b>Sudeste</b>	<b>197</b>	<b>655</b>	<b>84</b>	<b>91</b>	<b>229</b>	<b>97</b>	<b>362</b>
Minas Gerais	145	409	38	30	109	44	148
Espírito Santo	2	29	2	8	12	6	18
Rio de Janeiro	7	47	11	12	21	11	22
São Paulo	43	170	33	41	87	36	174
<b>Sul</b>	<b>339</b>	<b>471</b>	<b>118</b>	<b>152</b>	<b>343</b>	<b>86</b>	<b>362</b>
Paraná	39	124	28	55	82	18	116
Santa Catarina	75	135	20	31	102	24	92
Rio Grande do Sul	225	212	70	66	159	44	154
<b>Centro-Oeste</b>	<b>24</b>	<b>150</b>	<b>10</b>	<b>23</b>	<b>53</b>	<b>18</b>	<b>130</b>
Mato Grosso do Sul	7	22	3	9	27	7	26
Mato Grosso	6	35	4	10	17	3	27
Goiás	10	92	2	3	8	7	76
Distrito Federal	1	1	1	1	1	1	1

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2001.

(1) Inclusive os ignorados e os sem declaração de existência.

**Tabela 21 - Municípios, total e por existência e características dos Conselhos Municipais de Educação, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001**

Classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Total de municípios (1)	Municípios, por existência e características dos Conselhos Municipais de Educação													
		Existência		Características								Paritário		Existência de fundo especial na área	
				Realizou reuniões em 2001						Não					
		Sim	Não	Periodicidade					Sim			Não	Sim	Não	
				Total	Muito freqüente	Freqüente	Pouco freqüente	Irregular							
<b>Total</b>	<b>5 560</b>	<b>4 072</b>	<b>1 487</b>	<b>3 803</b>	<b>2 007</b>	<b>887</b>	<b>262</b>	<b>647</b>	<b>269</b>	<b>3 388</b>	<b>415</b>	<b>1 600</b>	<b>2 203</b>		
<b>Classes de tamanho da população</b>															
Até 5 000 hab.	1 371	987	384	917	387	260	74	196	70	822	95	349	568		
De 5 001 a 20 000 hab.	2 688	1 923	764	1 799	906	428	133	332	124	1 599	200	735	1 064		
De 20 001 a 100 000 hab.	1 275	959	316	896	564	180	52	100	63	808	88	415	481		
De 100 001 a 500 000 hab.	194	173	21	163	124	19	3	17	10	138	25	87	76		
Mais de 500 000 hab.	32	30	2	28	26	-	-	2	2	21	7	14	14		
<b>Grandes Regiões e Unidades da Federação</b>															
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>282</b>	<b>167</b>	<b>269</b>	<b>125</b>	<b>55</b>	<b>16</b>	<b>73</b>	<b>13</b>	<b>245</b>	<b>24</b>	<b>112</b>	<b>157</b>		
Rondônia	52	21	31	21	15	4	-	2	-	16	5	9	12		
Acre	22	11	11	10	5	3	-	2	1	10	-	6	4		
Amazonas	62	46	16	43	21	10	4	8	3	37	6	20	23		
Roraima	15	10	5	10	7	1	-	2	-	9	1	3	7		
Pará	143	79	64	73	41	11	7	14	6	67	6	43	30		
Amapá	16	11	5	11	5	-	-	6	-	11	-	2	9		
Tocantins	139	104	35	101	31	26	5	39	3	95	6	29	72		
<b>Nordeste</b>	<b>1 792</b>	<b>1 183</b>	<b>609</b>	<b>1 116</b>	<b>640</b>	<b>237</b>	<b>67</b>	<b>172</b>	<b>67</b>	<b>1 037</b>	<b>79</b>	<b>520</b>	<b>596</b>		
Maranhão	217	110	107	102	65	17	8	12	8	89	13	48	54		
Piauí	222	118	104	114	53	30	7	24	4	110	4	47	67		
Ceará	184	139	45	134	92	18	6	18	5	122	12	80	54		
Rio Grande do Norte	167	110	57	99	51	23	9	16	11	93	6	58	41		
Paraíba	223	146	77	138	76	34	4	24	8	129	9	65	73		
Pernambuco	185	127	58	121	59	33	11	18	6	111	10	62	59		
Alagoas	102	54	48	47	29	13	2	3	7	42	5	17	30		
Sergipe	75	51	24	48	33	8	1	6	3	46	2	16	32		
Bahia	417	328	89	313	182	61	19	51	15	295	18	127	186		
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>1 353</b>	<b>315</b>	<b>1 231</b>	<b>605</b>	<b>316</b>	<b>109</b>	<b>201</b>	<b>122</b>	<b>1 071</b>	<b>160</b>	<b>466</b>	<b>765</b>		
Minas Gerais	853	624	229	539	242	113	65	119	85	483	56	177	362		
Espírito Santo	78	71	7	68	39	15	5	9	3	59	9	39	29		
Rio de Janeiro	92	89	3	85	63	15	1	6	4	74	11	33	52		
São Paulo	645	569	76	539	261	173	38	67	30	455	84	217	322		
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>903</b>	<b>284</b>	<b>845</b>	<b>420</b>	<b>220</b>	<b>53</b>	<b>152</b>	<b>58</b>	<b>725</b>	<b>120</b>	<b>319</b>	<b>526</b>		
Paraná	399	193	206	159	69	51	9	30	34	133	26	70	89		
Santa Catarina	293	284	8	281	122	86	24	49	3	248	33	77	204		
Rio Grande do Sul	496	426	70	405	229	83	20	73	21	344	61	172	233		
<b>Centro-Oeste</b>	<b>463</b>	<b>351</b>	<b>112</b>	<b>342</b>	<b>217</b>	<b>59</b>	<b>17</b>	<b>49</b>	<b>9</b>	<b>310</b>	<b>32</b>	<b>183</b>	<b>159</b>		
Mato Grosso do Sul	77	31	46	31	19	4	2	6	-	28	3	16	15		
Mato Grosso	139	90	49	86	57	14	3	12	4	77	9	38	48		
Goiás	246	229	17	224	140	41	12	31	5	205	19	129	95		
Distrito Federal	1	1	-	1	1	-	-	-	-	-	1	-	1		

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2001.

Nota: Considera-se muito freqüente a periodicidade mensal ou de menor intervalo; freqüente a periodicidade bimestral ou trimestral e pouco freqüente a periodicidade semestral.

(1) Inclusive os ignorados e os sem declaração de existência.

**Tabela 22 - Municípios, total e por existência e características dos Conselhos Municipais de Saúde, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001**

Classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Total de municípios (1)	Municípios, por existência e características dos Conselhos Municipais de Saúde													
		Existência		Características								Paritário		Existência de fundo especial na área	
				Realizou reuniões em 2001						Não					
		Sim	Não	Periodicidade					Sim			Não			
				Total	Muito freqüente	Freqüente	Pouco freqüente	Irregular							
<b>Total</b>	<b>5 560</b>	<b>5 426</b>	<b>133</b>	<b>5 355</b>	<b>3 734</b>	<b>945</b>	<b>124</b>	<b>552</b>	<b>71</b>	<b>5 017</b>	<b>338</b>	<b>3 525</b>	<b>1 830</b>		
<b>Classes de tamanho da população</b>															
Até 5 000 hab.	1 371	1 331	40	1 304	790	296	40	178	27	1 229	75	788	516		
De 5 001 a 20 000 hab.	2 688	2 615	72	2 583	1 727	495	63	298	32	2 407	176	1 623	960		
De 20 001 a 100 000 hab.	1 275	1 256	19	1 245	1 010	146	21	68	11	1 172	73	919	326		
De 100 001 a 500 000 hab.	194	192	2	191	175	8	-	8	1	179	12	163	28		
Mais de 500 000 hab.	32	32	-	32	32	-	-	-	-	30	2	32	-		
<b>Grandes Regiões e Unidades da Federação</b>															
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>441</b>	<b>8</b>	<b>439</b>	<b>280</b>	<b>73</b>	<b>17</b>	<b>69</b>	<b>2</b>	<b>414</b>	<b>25</b>	<b>260</b>	<b>179</b>		
Rondônia	52	50	2	49	40	5	-	4	1	45	4	30	19		
Acre	22	22	-	22	16	3	1	2	-	22	-	19	3		
Amazonas	62	60	2	60	41	11	2	6	-	51	9	39	21		
Roraima	15	14	1	14	8	3	-	3	-	14	-	9	5		
Pará	143	142	1	142	114	11	3	14	-	133	9	101	41		
Amapá	16	15	1	15	4	2	2	7	-	15	-	8	7		
Tocantins	139	138	1	137	57	38	9	33	1	134	3	54	83		
<b>Nordeste</b>	<b>1 792</b>	<b>1 731</b>	<b>61</b>	<b>1 706</b>	<b>1 186</b>	<b>302</b>	<b>44</b>	<b>174</b>	<b>25</b>	<b>1 604</b>	<b>102</b>	<b>1 062</b>	<b>644</b>		
Maranhão	217	209	8	203	132	39	11	21	6	183	20	124	79		
Piauí	222	214	8	208	125	42	11	30	6	200	8	136	72		
Ceará	184	183	1	182	155	11	4	12	1	173	9	129	53		
Rio Grande do Norte	167	157	10	156	90	45	2	19	1	136	20	101	55		
Paraíba	223	219	4	219	136	49	1	33	-	211	8	135	84		
Pernambuco	185	176	9	173	113	40	3	17	3	163	10	109	64		
Alagoas	102	97	5	97	87	5	-	5	-	90	7	63	34		
Sergipe	75	72	3	70	49	14	1	6	2	65	5	39	31		
Bahia	417	404	13	398	299	57	11	31	6	383	15	226	172		
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>1 637</b>	<b>31</b>	<b>1 613</b>	<b>1 083</b>	<b>304</b>	<b>46</b>	<b>180</b>	<b>24</b>	<b>1 495</b>	<b>118</b>	<b>1 028</b>	<b>585</b>		
Minas Gerais	853	835	18	823	574	122	27	100	12	774	49	492	331		
Espírito Santo	78	75	3	74	54	12	-	8	1	70	4	57	17		
Rio de Janeiro	92	92	-	92	76	11	1	4	-	84	8	70	22		
São Paulo	645	635	10	624	379	159	18	68	11	567	57	409	215		
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>1 172</b>	<b>15</b>	<b>1 157</b>	<b>855</b>	<b>197</b>	<b>12</b>	<b>93</b>	<b>15</b>	<b>1 087</b>	<b>70</b>	<b>874</b>	<b>283</b>		
Paraná	399	395	4	386	246	92	9	39	9	361	25	259	127		
Santa Catarina	293	287	5	284	191	68	3	22	3	268	16	236	48		
Rio Grande do Sul	496	490	6	487	418	37	-	32	3	458	29	379	108		
<b>Centro-Oeste</b>	<b>463</b>	<b>445</b>	<b>18</b>	<b>440</b>	<b>330</b>	<b>69</b>	<b>5</b>	<b>36</b>	<b>5</b>	<b>417</b>	<b>23</b>	<b>301</b>	<b>139</b>		
Mato Grosso do Sul	77	76	1	76	62	10	-	4	-	70	6	62	14		
Mato Grosso	139	125	14	122	91	14	4	13	3	114	8	76	46		
Goiás	246	243	3	241	176	45	1	19	2	232	9	162	79		
Distrito Federal	1	1	-	1	1	-	-	-	-	1	-	1	-		

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2001.

Nota: Considera-se muito freqüente a periodicidade mensal ou de menor intervalo; freqüente a periodicidade bimestral ou trimestral e pouco freqüente a periodicidade semestral.

(1) Inclusive os ignorados e os sem declaração de existência.

**Tabela 23 - Municípios, total e por existência e características dos Conselhos Municipais de Assistência Social, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001**

Classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Total de municípios (1)	Municípios, por existência e características dos Conselhos Municipais de Assistência Social											
		Existência		Características								Existência de fundo especial na área	
		Sim	Não	Realizou reuniões em 2001						Paritário		Sim	Não
				Periodicidade					Não	Sim	Não		
		Total	Muito freqüente	Freqüente	Pouco freqüente	Irregular	Paritário					Sim	Não
<b>Total</b>	<b>5 560</b>	<b>5 178</b>	<b>381</b>	<b>4 986</b>	<b>3 148</b>	<b>984</b>	<b>189</b>	<b>665</b>	<b>192</b>	<b>4 658</b>	<b>328</b>	<b>3 092</b>	<b>1 894</b>
<b>Classes de tamanho da população</b>													
Até 5 000 hab.	1 371	1 216	155	1 145	583	299	60	203	71	1 065	80	619	526
De 5 001 a 20 000 hab.	2 688	2 512	175	2 417	1 463	504	95	355	95	2 241	176	1 392	1 025
De 20 001 a 100 000 hab.	1 275	1 230	45	1 207	903	172	34	98	23	1 144	63	880	327
De 100 001 a 500 000 hab.	194	188	6	185	167	9	-	9	3	176	9	169	16
Mais de 500 000 hab.	32	32	-	32	32	-	-	-	-	32	-	32	-
<b>Grandes Regiões e Unidades da Federação</b>													
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>420</b>	<b>29</b>	<b>402</b>	<b>220</b>	<b>83</b>	<b>20</b>	<b>79</b>	<b>18</b>	<b>377</b>	<b>25</b>	<b>224</b>	<b>178</b>
Rondônia	52	49	3	47	29	7	1	10	2	42	5	29	18
Acre	22	21	1	20	11	4	1	4	1	18	2	13	7
Amazonas	62	56	6	51	34	11	-	6	5	43	8	31	20
Roraima	15	15	-	15	9	4	-	2	-	12	3	12	3
Pará	143	132	11	131	92	16	7	16	1	129	2	93	38
Amapá	16	14	2	14	3	4	-	7	-	14	-	7	7
Tocantins	139	133	6	124	42	37	11	34	9	119	5	39	85
<b>Nordeste</b>	<b>1 792</b>	<b>1 644</b>	<b>148</b>	<b>1 583</b>	<b>979</b>	<b>328</b>	<b>59</b>	<b>217</b>	<b>61</b>	<b>1 489</b>	<b>94</b>	<b>889</b>	<b>694</b>
Maranhão	217	200	17	195	110	50	13	22	5	180	15	105	90
Piauí	222	198	24	190	102	44	12	32	8	180	10	102	88
Ceará	184	174	10	171	140	16	1	14	3	165	6	114	57
Rio Grande do Norte	167	151	16	136	60	42	6	28	15	121	15	79	57
Paraíba	223	191	32	182	101	39	6	36	9	171	11	89	93
Pernambuco	185	180	5	177	117	39	4	17	3	162	15	114	63
Alagoas	102	96	6	95	74	13	-	8	1	89	6	65	30
Sergipe	75	71	4	70	50	14	2	4	1	67	3	39	31
Bahia	417	383	34	367	225	71	15	56	16	354	13	182	185
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>1 534</b>	<b>134</b>	<b>1 448</b>	<b>932</b>	<b>258</b>	<b>69</b>	<b>189</b>	<b>86</b>	<b>1 347</b>	<b>101</b>	<b>914</b>	<b>534</b>
Minas Gerais	853	746	107	678	416	114	42	106	68	643	35	393	285
Espírito Santo	78	74	4	73	55	8	5	5	1	65	8	49	24
Rio de Janeiro	92	90	2	88	72	13	1	2	2	84	4	67	21
São Paulo	645	624	21	609	389	123	21	76	15	555	54	405	204
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>1 141</b>	<b>46</b>	<b>1 120</b>	<b>738</b>	<b>237</b>	<b>28</b>	<b>117</b>	<b>21</b>	<b>1 050</b>	<b>70</b>	<b>821</b>	<b>299</b>
Paraná	399	393	6	388	252	87	12	37	5	364	24	276	112
Santa Catarina	293	288	4	287	164	85	7	31	1	273	14	238	49
Rio Grande do Sul	496	460	36	445	322	65	9	49	15	413	32	307	138
<b>Centro-Oeste</b>	<b>463</b>	<b>439</b>	<b>24</b>	<b>433</b>	<b>279</b>	<b>78</b>	<b>13</b>	<b>63</b>	<b>6</b>	<b>395</b>	<b>38</b>	<b>244</b>	<b>189</b>
Mato Grosso do Sul	77	76	1	76	57	14	-	5	-	69	7	64	12
Mato Grosso	139	122	17	119	81	16	5	17	3	110	9	52	67
Goiás	246	240	6	237	140	48	8	41	3	215	22	127	110
Distrito Federal	1	1	-	1	1	-	-	-	-	1	-	1	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2001.

Nota: Considera-se muito freqüente a periodicidade mensal ou de menor intervalo; freqüente a periodicidade bimestral ou trimestral e pouco freqüente a periodicidade semestral.

(1) Inclusive os ignorados e os sem declaração de existência.

**Tabela 24 - Municípios, total e por existência e características dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e dos Adolescentes, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001**

Classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Total de municípios (1)	Municípios, por existência e características dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e dos Adolescentes													
		Existência		Características								Paritário		Existência de fundo especial na área	
				Realizou reuniões em 2001					Não						
		Sim	Não	Periodicidade				Não		Sim	Não	Sim	Não		
				Total	Muito freqüente	Freqüente	Pouco freqüente		Irregular						
<b>Total</b>	<b>5 560</b>	<b>4 306</b>	<b>1 253</b>	<b>3 964</b>	<b>2 526</b>	<b>687</b>	<b>120</b>	<b>631</b>	<b>342</b>	<b>3 726</b>	<b>238</b>	<b>2 071</b>	<b>1 893</b>		
<b>Classes de tamanho da população</b>															
Até 5 000 hab.	1 371	905	466	803	399	188	43	173	102	751	52	364	439		
De 5 001 a 20 000 hab.	2 688	2 035	652	1 842	1 093	352	62	335	193	1 714	128	837	1 005		
De 20 001 a 100 000 hab.	1 275	1 144	131	1 101	830	141	15	115	43	1 054	47	682	419		
De 100 001 a 500 000 hab.	194	190	4	186	174	5	-	7	4	175	11	157	29		
Mais de 500 000 hab.	32	32	-	32	30	1	-	1	-	32	-	31	1		
<b>Grandes Regiões e Unidades da Federação</b>															
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>340</b>	<b>109</b>	<b>308</b>	<b>179</b>	<b>56</b>	<b>12</b>	<b>61</b>	<b>32</b>	<b>287</b>	<b>21</b>	<b>137</b>	<b>171</b>		
Rondônia	52	48	4	47	33	6	1	7	1	44	3	25	22		
Acre	22	14	8	13	6	5	-	2	1	11	2	3	10		
Amazonas	62	47	15	41	27	8	-	6	6	36	5	18	23		
Roraima	15	13	2	13	6	4	1	2	-	12	1	9	4		
Pará	143	104	39	95	69	11	3	12	9	90	5	49	46		
Amapá	16	10	6	10	3	1	1	5	-	10	-	5	5		
Tocantins	139	104	35	89	35	21	6	27	15	84	5	28	61		
<b>Nordeste</b>	<b>1 792</b>	<b>1 191</b>	<b>601</b>	<b>1 059</b>	<b>673</b>	<b>174</b>	<b>43</b>	<b>169</b>	<b>132</b>	<b>1 009</b>	<b>50</b>	<b>399</b>	<b>660</b>		
Maranhão	217	134	83	121	65	27	10	19	13	116	5	35	86		
Piauí	222	150	72	137	78	27	9	23	13	131	6	46	91		
Ceará	184	178	6	175	139	15	1	20	3	168	7	80	95		
Rio Grande do Norte	167	91	76	74	38	15	6	15	17	67	7	30	44		
Paraíba	223	123	100	102	60	16	3	23	21	98	4	24	78		
Pernambuco	185	152	33	139	89	31	1	18	13	133	6	64	75		
Alagoas	102	89	13	80	58	5	3	14	9	72	8	29	51		
Sergipe	75	70	5	66	48	8	3	7	4	64	2	31	35		
Bahia	417	204	213	165	98	30	7	30	39	160	5	60	105		
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>1 269</b>	<b>399</b>	<b>1 141</b>	<b>741</b>	<b>177</b>	<b>36</b>	<b>187</b>	<b>128</b>	<b>1 057</b>	<b>84</b>	<b>639</b>	<b>502</b>		
Minas Gerais	853	499	354	403	249	55	13	86	96	377	26	199	204		
Espírito Santo	78	72	6	68	50	10	2	6	4	62	6	37	31		
Rio de Janeiro	92	83	9	78	62	7	3	6	5	76	2	55	23		
São Paulo	645	615	30	592	380	105	18	89	23	542	50	348	244		
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>1 085</b>	<b>102</b>	<b>1 058</b>	<b>681</b>	<b>216</b>	<b>18</b>	<b>143</b>	<b>27</b>	<b>999</b>	<b>59</b>	<b>735</b>	<b>323</b>		
Paraná	399	393	6	390	269	75	4	42	3	369	21	277	113		
Santa Catarina	293	289	3	286	169	74	7	36	3	274	12	210	76		
Rio Grande do Sul	496	403	93	382	243	67	7	65	21	356	26	248	134		
<b>Centro-Oeste</b>	<b>463</b>	<b>421</b>	<b>42</b>	<b>398</b>	<b>252</b>	<b>64</b>	<b>11</b>	<b>71</b>	<b>23</b>	<b>374</b>	<b>24</b>	<b>161</b>	<b>237</b>		
Mato Grosso do Sul	77	75	2	74	42	15	1	16	1	69	5	42	32		
Mato Grosso	139	126	13	120	85	13	5	17	6	111	9	38	82		
Goiás	246	219	27	203	125	36	5	37	16	193	10	80	123		
Distrito Federal	1	1	-	1	-	-	-	1	-	1	-	1	-		

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2001.

Nota: Considera-se muito freqüente a periodicidade mensal ou de menor intervalo; freqüente a periodicidade bimestral ou trimestral e pouco freqüente a periodicidade semestral.

(1) Inclusive os ignorados e os sem declaração de existência.

**Tabela 25 - Municípios, total e por existência e características dos Conselhos Municipais de Emprego/Trabalho, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001**

Classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Total de municípios (1)	Municípios, por existência e características dos Conselhos Municipais de Emprego/Trabalho												
		Existência		Características										
		Sim	Não	Realizou reuniões em 2001							Paritário		Existência de fundo especial na área	
				Periodicidade					Não	Sim	Não	Sim	Não	
		Total	Muito freqüente	Freqüente	Pouco freqüente	Irregular	Sim	Não						
<b>Total</b>	<b>5 560</b>	<b>1 886</b>	<b>3 673</b>	<b>1 652</b>	<b>692</b>	<b>403</b>	<b>154</b>	<b>403</b>	<b>234</b>	<b>1 477</b>	<b>175</b>	<b>176</b>	<b>1 476</b>	
<b>Classes de tamanho da população</b>														
Até 5 000 hab.	1 371	381	990	316	73	110	38	95	65	288	28	14	302	
De 5 001 a 20 000 hab.	2 688	898	1 789	783	285	200	86	212	115	698	85	77	706	
De 20 001 a 100 000 hab.	1 275	501	774	453	254	90	25	84	48	399	54	70	383	
De 100 001 a 500 000 hab.	194	89	105	83	66	2	3	12	6	77	6	10	73	
Mais de 500 000 hab.	32	17	15	17	14	1	2	-	-	15	2	5	12	
<b>Grandes Regiões e Unidades da Federação</b>														
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>43</b>	<b>406</b>	<b>31</b>	<b>14</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>12</b>	<b>29</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>26</b>	
Rondônia	52	10	42	8	2	1	2	3	2	7	1	1	7	
Acre	22	3	19	2	-	2	-	-	1	2	-	-	2	
Amazonas	62	9	53	8	4	1	2	1	1	7	1	1	7	
Roraima	15	2	13	1	1	-	-	-	1	1	-	-	1	
Pará	143	10	133	8	6	1	-	1	2	8	-	3	5	
Amapá	16	4	12	1	-	-	-	1	3	1	-	-	1	
Tocantins	139	5	134	3	1	1	-	1	2	3	-	-	3	
<b>Nordeste</b>	<b>1 792</b>	<b>387</b>	<b>1 405</b>	<b>335</b>	<b>175</b>	<b>67</b>	<b>30</b>	<b>63</b>	<b>52</b>	<b>297</b>	<b>38</b>	<b>64</b>	<b>271</b>	
Maranhão	217	91	126	82	39	17	11	15	9	74	8	15	67	
Piauí	222	6	216	5	-	3	-	2	1	5	-	-	5	
Ceará	184	83	101	69	43	8	6	12	14	64	5	15	54	
Rio Grande do Norte	167	26	141	16	9	3	2	2	10	13	3	2	14	
Paraíba	223	15	208	11	6	2	1	2	4	11	-	1	10	
Pernambuco	185	54	131	52	23	15	2	12	2	43	9	12	40	
Alagoas	102	32	70	27	18	5	1	3	5	23	4	5	22	
Sergipe	75	29	46	28	16	7	2	3	1	22	6	6	22	
Bahia	417	51	366	45	21	7	5	12	6	42	3	8	37	
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>554</b>	<b>1 114</b>	<b>480</b>	<b>231</b>	<b>107</b>	<b>44</b>	<b>98</b>	<b>74</b>	<b>428</b>	<b>52</b>	<b>36</b>	<b>444</b>	
Minas Gerais	853	316	537	283	133	67	23	60	33	260	23	16	267	
Espírito Santo	78	9	69	5	2	2	-	1	4	5	-	1	4	
Rio de Janeiro	92	44	48	43	36	2	1	4	1	34	9	5	38	
São Paulo	645	185	460	149	60	36	20	33	36	129	20	14	135	
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>753</b>	<b>434</b>	<b>697</b>	<b>226</b>	<b>205</b>	<b>64</b>	<b>202</b>	<b>56</b>	<b>622</b>	<b>75</b>	<b>60</b>	<b>637</b>	
Paraná	399	349	50	329	136	83	20	90	20	291	38	29	300	
Santa Catarina	293	249	43	227	50	83	28	66	22	207	20	15	212	
Rio Grande do Sul	496	155	341	141	40	39	16	46	14	124	17	16	125	
<b>Centro-Oeste</b>	<b>463</b>	<b>149</b>	<b>314</b>	<b>109</b>	<b>46</b>	<b>18</b>	<b>12</b>	<b>33</b>	<b>40</b>	<b>101</b>	<b>8</b>	<b>11</b>	<b>98</b>	
Mato Grosso do Sul	77	13	64	11	6	2	2	1	2	9	2	1	10	
Mato Grosso	139	67	72	51	21	9	5	16	16	49	2	3	48	
Goiás	246	68	178	46	19	7	4	16	22	42	4	6	40	
Distrito Federal	1	1	-	1	-	-	1	-	-	1	-	1	-	

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2001.

Nota: Considera-se muito freqüente a periodicidade mensal ou de menor intervalo; freqüente a periodicidade bimestral ou trimestral e pouco freqüente a periodicidade semestral.

(1) Inclusive os ignorados e os sem declaração de existência.

**Tabela 26 - Municípios, total e por existência e características dos Conselhos Municipais de Turismo, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001**

Classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Total de municípios (1)	Municípios, por existência e características dos Conselhos Municipais de Turismo													
		Existência		Características								Paritário		Existência de fundo especial na área	
				Realizou reuniões em 2001						Não					
		Sim	Não	Periodicidade					Sim		Não	Sim	Não		
				Total	Muito freqüente	Freqüente	Pouco freqüente	Irregular							
<b>Total</b>	<b>5 560</b>	<b>1 226</b>	<b>4 333</b>	<b>927</b>	<b>480</b>	<b>161</b>	<b>51</b>	<b>235</b>	<b>299</b>	<b>759</b>	<b>168</b>	<b>295</b>	<b>632</b>		
<b>Classes de tamanho da população</b>															
Até 5 000 hab.	1 371	165	1 206	119	43	26	14	36	46	92	27	27	92		
De 5 001 a 20 000 hab.	2 688	525	2 162	381	185	76	18	102	144	316	65	118	263		
De 20 001 a 100 000 hab.	1 275	411	864	333	191	51	15	76	78	275	58	112	221		
De 100 001 a 500 000 hab.	194	104	90	82	54	6	3	19	22	68	14	31	51		
Mais de 500 000 hab.	32	21	11	12	7	2	1	2	9	8	4	7	5		
<b>Grandes Regiões e Unidades da Federação</b>															
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>91</b>	<b>358</b>	<b>76</b>	<b>28</b>	<b>16</b>	<b>4</b>	<b>28</b>	<b>15</b>	<b>72</b>	<b>4</b>	<b>36</b>	<b>40</b>		
Rondônia	52	6	46	4	1	1	-	2	2	4	-	2	2		
Acre	22	1	21	1	-	-	-	1	-	1	-	1	-		
Amazonas	62	11	51	9	3	4	-	2	2	8	1	7	2		
Roraima	15	6	9	6	2	3	-	1	-	6	-	3	3		
Pará	143	31	112	24	14	3	2	5	7	22	2	9	15		
Amapá	16	2	14	2	1	-	-	1	-	2	-	1	1		
Tocantins	139	34	105	30	7	5	2	16	4	29	1	13	17		
<b>Nordeste</b>	<b>1 792</b>	<b>176</b>	<b>1 616</b>	<b>128</b>	<b>63</b>	<b>20</b>	<b>12</b>	<b>33</b>	<b>48</b>	<b>107</b>	<b>21</b>	<b>34</b>	<b>94</b>		
Maranhão	217	13	204	9	3	1	2	3	4	7	2	2	7		
Piauí	222	7	215	6	3	1	-	2	1	6	-	2	4		
Ceará	184	39	145	31	17	6	3	5	8	25	6	7	24		
Rio Grande do Norte	167	29	138	22	9	4	1	8	7	18	4	5	17		
Paraíba	223	10	213	7	4	-	1	2	3	6	1	2	5		
Pernambuco	185	14	171	10	5	1	-	4	4	7	3	4	6		
Alagoas	102	13	89	9	5	-	4	-	4	8	1	5	4		
Sergipe	75	7	68	4	2	-	-	2	3	3	1	-	4		
Bahia	417	44	373	30	15	7	1	7	14	27	3	7	23		
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>457</b>	<b>1 211</b>	<b>335</b>	<b>189</b>	<b>59</b>	<b>14</b>	<b>73</b>	<b>122</b>	<b>270</b>	<b>65</b>	<b>91</b>	<b>244</b>		
Minas Gerais	853	190	663	140	87	20	4	29	50	129	11	33	107		
Espírito Santo	78	19	59	16	7	1	2	6	3	14	2	5	11		
Rio de Janeiro	92	31	61	22	16	4	-	2	9	17	5	6	16		
São Paulo	645	217	428	157	79	34	8	36	60	110	47	47	110		
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>386</b>	<b>801</b>	<b>305</b>	<b>160</b>	<b>53</b>	<b>17</b>	<b>75</b>	<b>81</b>	<b>247</b>	<b>58</b>	<b>104</b>	<b>201</b>		
Paraná	399	99	300	77	42	13	3	19	22	62	15	36	41		
Santa Catarina	293	156	136	131	63	25	10	33	25	113	18	38	93		
Rio Grande do Sul	496	131	365	97	55	15	4	23	34	72	25	30	67		
<b>Centro-Oeste</b>	<b>463</b>	<b>116</b>	<b>347</b>	<b>83</b>	<b>40</b>	<b>13</b>	<b>4</b>	<b>26</b>	<b>33</b>	<b>63</b>	<b>20</b>	<b>30</b>	<b>53</b>		
Mato Grosso do Sul	77	27	50	22	11	5	-	6	5	19	3	15	7		
Mato Grosso	139	43	96	30	17	2	-	11	13	24	6	8	22		
Goiás	246	45	201	30	12	5	4	9	15	19	11	7	23		
Distrito Federal	1	1	-	1	-	1	-	-	-	1	-	-	1		

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2001.

Nota: Considera-se muito freqüente a periodicidade mensal ou de menor intervalo; freqüente a periodicidade bimestral ou trimestral e pouco freqüente a periodicidade semestral.

(1) Inclusive os ignorados e os sem declaração de existência.

**Tabela 27 - Municípios, total e por existência e características dos Conselhos Municipais de Cultura, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001**

Classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Total de municípios (1)	Municípios, por existência e características dos Conselhos Municipais de Cultura													
		Existência		Características								Paritário		Existência de fundo especial na área	
				Realizou reuniões em 2001						Não					
		Sim	Não	Periodicidade					Sim			Não	Sim	Não	
				Total	Muito freqüente	Freqüente	Pouco freqüente	Irregular							
<b>Total</b>	<b>5 560</b>	<b>734</b>	<b>4 825</b>	<b>570</b>	<b>279</b>	<b>107</b>	<b>37</b>	<b>147</b>	<b>164</b>	<b>461</b>	<b>109</b>	<b>140</b>	<b>430</b>		
<b>Classes de tamanho da população</b>															
Até 5 000 hab.	1 371	99	1 272	80	32	20	5	23	19	70	10	9	71		
De 5 001 a 20 000 hab.	2 688	268	2 419	208	87	45	18	58	60	174	34	42	166		
De 20 001 a 100 000 hab.	1 275	254	1 021	196	96	35	14	51	58	157	39	51	145		
De 100 001 a 500 000 hab.	194	92	102	69	51	5	-	13	23	49	20	27	42		
Mais de 500 000 hab.	32	21	11	17	13	2	-	2	4	11	6	11	6		
<b>Grandes Regiões e Unidades da Federação</b>															
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>35</b>	<b>414</b>	<b>31</b>	<b>15</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>10</b>	<b>4</b>	<b>26</b>	<b>5</b>	<b>10</b>	<b>21</b>		
Rondônia	52	1	51	1	-	-	-	1	-	1	-	-	1		
Acre	22	-	22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Amazonas	62	11	51	11	4	-	3	4	-	9	2	4	7		
Roraima	15	2	13	1	1	-	-	-	1	1	-	-	1		
Pará	143	9	134	6	4	1	1	-	3	4	2	1	5		
Amapá	16	3	13	3	2	-	-	1	-	3	-	1	2		
Tocantins	139	9	130	9	4	-	1	4	-	8	1	4	5		
<b>Nordeste</b>	<b>1 792</b>	<b>101</b>	<b>1 691</b>	<b>72</b>	<b>39</b>	<b>14</b>	<b>5</b>	<b>14</b>	<b>29</b>	<b>53</b>	<b>19</b>	<b>26</b>	<b>46</b>		
Maranhão	217	6	211	5	4	-	-	1	1	3	2	2	3		
Piauí	222	3	219	3	3	-	-	-	-	3	-	1	2		
Ceará	184	18	166	14	8	3	-	3	4	11	3	4	10		
Rio Grande do Norte	167	9	158	7	2	1	2	2	2	6	1	4	3		
Paraíba	223	10	213	6	2	3	-	1	4	5	1	3	3		
Pernambuco	185	7	178	7	4	-	2	1	-	6	1	2	5		
Alagoas	102	8	94	5	2	1	-	2	3	1	4	3	2		
Sergipe	75	4	71	3	3	-	-	-	1	2	1	-	3		
Bahia	417	36	381	22	11	6	1	4	14	16	6	7	15		
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>332</b>	<b>1 336</b>	<b>258</b>	<b>122</b>	<b>45</b>	<b>21</b>	<b>70</b>	<b>74</b>	<b>211</b>	<b>47</b>	<b>55</b>	<b>203</b>		
Minas Gerais	853	197	656	158	72	29	14	43	39	142	16	18	140		
Espírito Santo	78	12	66	10	6	1	1	2	2	6	4	2	8		
Rio de Janeiro	92	24	68	17	11	3	1	2	7	13	4	4	13		
São Paulo	645	99	546	73	33	12	5	23	26	50	23	31	42		
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>159</b>	<b>1 028</b>	<b>124</b>	<b>62</b>	<b>29</b>	<b>4</b>	<b>29</b>	<b>35</b>	<b>93</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>92</b>		
Paraná	399	28	371	21	10	7	-	4	7	13	8	5	16		
Santa Catarina	293	47	245	39	17	12	1	9	8	34	5	7	32		
Rio Grande do Sul	496	84	412	64	35	10	3	16	20	46	18	20	44		
<b>Centro-Oeste</b>	<b>463</b>	<b>107</b>	<b>356</b>	<b>85</b>	<b>41</b>	<b>18</b>	<b>2</b>	<b>24</b>	<b>22</b>	<b>78</b>	<b>7</b>	<b>17</b>	<b>68</b>		
Mato Grosso do Sul	77	6	71	5	4	-	-	1	1	5	-	3	2		
Mato Grosso	139	74	65	62	27	15	1	19	12	57	5	9	53		
Goiás	246	26	220	17	9	3	1	4	9	15	2	4	13		
Distrito Federal	1	1	-	1	1	-	-	-	-	1	-	1	-		

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2001.

Nota: Considera-se muito freqüente a periodicidade mensal ou de menor intervalo; freqüente a periodicidade bimestral ou trimestral e pouco freqüente a periodicidade semestral.

(1) Inclusive os ignorados e os sem declaração de existência.

**Tabela 28 - Municípios, total e por existência e características dos Conselhos Municipais de Habitação, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001**

Classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Total de municípios (1)	Municípios, por existência e características dos Conselhos Municipais de Habitação											
		Existência		Características								Existência de fundo especial na área	
		Sim	Não	Realizou reuniões em 2001						Paritário		Sim	Não
				Periodicidade					Não	Sim	Não		
		Total	Muito freqüente	Freqüente	Pouco freqüente	Irregular	Existência de fundo especial na área						
<b>Total</b>	<b>5 560</b>	<b>628</b>	<b>4 931</b>	<b>469</b>	<b>197</b>	<b>89</b>	<b>29</b>	<b>154</b>	<b>159</b>	<b>394</b>	<b>75</b>	<b>258</b>	<b>211</b>
<b>Classes de tamanho da população</b>													
Até 5 000 hab.	1 371	129	1 242	93	17	32	10	34	36	84	9	53	40
De 5 001 a 20 000 hab.	2 688	250	2 437	191	77	34	12	68	59	161	30	93	98
De 20 001 a 100 000 hab.	1 275	174	1 101	132	75	14	5	38	42	105	27	71	61
De 100 001 a 500 000 hab.	194	58	136	42	21	6	2	13	16	35	7	30	12
Mais de 500 000 hab.	32	17	15	11	7	3	-	1	6	9	2	11	-
<b>Grandes Regiões e Unidades da Federação</b>													
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>12</b>	<b>437</b>	<b>10</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>8</b>
Rondônia	52	1	51	1	1	-	-	-	-	1	-	1	-
Acre	22	1	21	1	-	-	1	-	-	1	-	-	1
Amazonas	62	5	57	4	2	1	-	1	1	1	3	-	4
Roraima	15	-	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará	143	1	142	1	-	-	-	1	-	1	-	-	1
Amapá	16	1	15	1	-	-	-	1	-	1	-	-	1
Tocantins	139	3	136	2	1	-	-	1	1	2	-	1	1
<b>Nordeste</b>	<b>1 792</b>	<b>56</b>	<b>1 736</b>	<b>48</b>	<b>26</b>	<b>9</b>	<b>1</b>	<b>12</b>	<b>8</b>	<b>36</b>	<b>12</b>	<b>19</b>	<b>29</b>
Maranhão	217	4	213	4	2	-	1	1	-	2	2	1	3
Piauí	222	3	219	2	1	1	-	-	1	2	-	1	1
Ceará	184	16	168	14	8	2	-	4	2	10	4	6	8
Rio Grande do Norte	167	5	162	4	2	2	-	-	1	4	-	3	1
Paraíba	223	5	218	4	1	3	-	-	1	3	1	1	3
Pernambuco	185	2	183	2	1	-	-	1	-	1	1	2	-
Alagoas	102	9	93	9	5	-	-	4	-	7	2	2	7
Sergipe	75	3	72	3	2	-	-	1	-	3	-	1	2
Bahia	417	9	408	6	4	1	-	1	3	4	2	2	4
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>197</b>	<b>1 471</b>	<b>107</b>	<b>40</b>	<b>15</b>	<b>7</b>	<b>45</b>	<b>90</b>	<b>90</b>	<b>17</b>	<b>51</b>	<b>56</b>
Minas Gerais	853	145	708	77	29	12	5	31	68	66	11	34	43
Espírito Santo	78	2	76	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-
Rio de Janeiro	92	7	85	3	1	-	-	2	4	3	-	1	2
São Paulo	645	43	602	27	10	3	2	12	16	21	6	16	11
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>339</b>	<b>848</b>	<b>287</b>	<b>118</b>	<b>61</b>	<b>20</b>	<b>88</b>	<b>52</b>	<b>247</b>	<b>40</b>	<b>178</b>	<b>109</b>
Paraná	399	39	360	30	12	9	1	8	9	20	10	10	20
Santa Catarina	293	75	217	57	17	13	9	18	18	49	8	37	20
Rio Grande do Sul	496	225	271	200	89	39	10	62	25	178	22	131	69
<b>Centro-Oeste</b>	<b>463</b>	<b>24</b>	<b>439</b>	<b>17</b>	<b>9</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>14</b>	<b>3</b>	<b>8</b>	<b>9</b>
Mato Grosso do Sul	77	7	70	5	3	1	-	1	2	4	1	4	1
Mato Grosso	139	6	133	5	2	1	-	2	1	4	1	1	4
Goiás	246	10	236	6	3	1	-	2	4	5	1	2	4
Distrito Federal	1	1	-	1	1	-	-	-	-	1	-	1	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2001.

Nota: Considera-se muito freqüente a periodicidade mensal ou de menor intervalo; freqüente a periodicidade bimestral ou trimestral e pouco freqüente a periodicidade semestral.

(1) Inclusive os ignorados e os sem declaração de existência.

**Tabela 29 - Municípios, total e por existência e características dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001**

Classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Total de municípios (1)	Municípios, por existência e características dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente												
		Existência		Características									Existência de fundo especial na área	
				Realizou reuniões em 2001						Paritário				
		Sim	Não	Periodicidade					Não	Sim	Não	Sim	Não	
				Total	Muito freqüente	Freqüente	Pouco freqüente	Irregular						
<b>Total</b>	<b>5 560</b>	<b>1 615</b>	<b>3 944</b>	<b>1 237</b>	<b>634</b>	<b>226</b>	<b>86</b>	<b>291</b>	<b>378</b>	<b>1 047</b>	<b>190</b>	<b>367</b>	<b>870</b>	
<b>Classes de tamanho da população</b>														
Até 5 000 hab.	1 371	252	1 119	192	74	42	17	59	60	161	31	51	141	
De 5 001 a 20 000 hab.	2 688	663	2 024	504	224	104	38	138	159	427	77	114	390	
De 20 001 a 100 000 hab.	1 275	527	748	411	249	65	25	72	116	356	55	137	274	
De 100 001 a 500 000 hab.	194	142	52	105	67	12	6	20	37	83	22	46	59	
Mais de 500 000 hab.	32	31	1	25	20	3	-	2	6	20	5	19	6	
<b>Grandes Regiões e Unidades da Federação</b>														
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>83</b>	<b>366</b>	<b>70</b>	<b>32</b>	<b>13</b>	<b>4</b>	<b>21</b>	<b>13</b>	<b>60</b>	<b>10</b>	<b>24</b>	<b>46</b>	
Rondônia	52	9	43	6	3	2	-	1	3	5	1	2	4	
Acre	22	7	15	7	3	2	-	2	-	5	2	1	6	
Amazonas	62	13	49	12	7	2	-	3	1	8	4	6	6	
Roraima	15	8	7	8	4	1	-	3	-	7	1	1	7	
Pará	143	29	114	22	11	4	2	5	7	21	1	10	12	
Amapá	16	6	10	6	1	1	-	4	-	5	1	2	4	
Tocantins	139	11	128	9	3	1	2	3	2	9	-	2	7	
<b>Nordeste</b>	<b>1 792</b>	<b>256</b>	<b>1 536</b>	<b>192</b>	<b>100</b>	<b>37</b>	<b>13</b>	<b>42</b>	<b>64</b>	<b>173</b>	<b>19</b>	<b>48</b>	<b>144</b>	
Maranhão	217	22	195	17	6	7	1	3	5	15	2	3	14	
Piauí	222	10	212	9	5	-	2	2	1	9	-	3	6	
Ceará	184	29	155	22	9	4	2	7	7	16	6	3	19	
Rio Grande do Norte	167	10	157	8	5	-	1	2	2	5	3	-	8	
Paraíba	223	15	208	13	6	2	2	3	2	12	1	1	12	
Pernambuco	185	38	147	30	11	7	2	10	8	25	5	4	26	
Alagoas	102	14	88	12	11	-	-	1	2	12	-	4	8	
Sergipe	75	13	62	9	7	-	-	2	4	8	1	-	9	
Bahia	417	105	312	72	40	17	3	12	33	71	1	30	42	
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>655</b>	<b>1 013</b>	<b>489</b>	<b>270</b>	<b>75</b>	<b>34</b>	<b>110</b>	<b>166</b>	<b>406</b>	<b>83</b>	<b>96</b>	<b>393</b>	
Minas Gerais	853	409	444	315	171	50	22	72	94	279	36	48	267	
Espírito Santo	78	29	49	25	11	7	1	6	4	20	5	9	16	
Rio de Janeiro	92	47	45	33	22	6	1	4	14	27	6	13	20	
São Paulo	645	170	475	116	66	12	10	28	54	80	36	26	90	
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>471</b>	<b>716</b>	<b>368</b>	<b>170</b>	<b>76</b>	<b>28</b>	<b>94</b>	<b>103</b>	<b>311</b>	<b>57</b>	<b>157</b>	<b>211</b>	
Paraná	399	124	275	93	34	21	12	26	31	73	20	34	59	
Santa Catarina	293	135	157	107	30	26	13	38	28	92	15	18	89	
Rio Grande do Sul	496	212	284	168	106	29	3	30	44	146	22	105	63	
<b>Centro-Oeste</b>	<b>463</b>	<b>150</b>	<b>313</b>	<b>118</b>	<b>62</b>	<b>25</b>	<b>7</b>	<b>24</b>	<b>32</b>	<b>97</b>	<b>21</b>	<b>42</b>	<b>76</b>	
Mato Grosso do Sul	77	22	55	17	9	3	-	5	5	14	3	4	13	
Mato Grosso	139	35	104	28	17	7	1	3	7	26	2	4	24	
Goiás	246	92	154	72	35	15	6	16	20	56	16	33	39	
Distrito Federal	1	1	-	1	1	-	-	-	-	1	-	1	-	

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2001.

Nota: Considera-se muito freqüente a periodicidade mensal ou de menor intervalo; freqüente a periodicidade bimestral ou trimestral e pouco freqüente a periodicidade semestral.

(1) Inclusive os ignorados e os sem declaração de existência.

**Tabela 30 - Municípios, total e por existência e características dos Conselhos Municipais de Transportes, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001**

Classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Total de municípios (1)	Municípios, por existência e características dos Conselhos Municipais de Transportes											
		Existência		Características								Existência de fundo especial na área	
		Sim	Não	Realizou reuniões em 2001					Paritário		Sim	Não	
				Periodicidade					Sim	Não			
		Total	Muito freqüente	Freqüente	Pouco freqüente	Irregular	Não	Sim			Não	Sim	Não
<b>Total</b>	<b>5 560</b>	<b>270</b>	<b>5 289</b>	<b>188</b>	<b>96</b>	<b>34</b>	<b>11</b>	<b>47</b>	<b>82</b>	<b>143</b>	<b>45</b>	<b>41</b>	<b>147</b>
<b>Classes de tamanho da população</b>													
Até 5 000 hab.	1 371	12	1 359	7	3	2	1	1	5	7	-	2	5
De 5 001 a 20 000 hab.	2 688	73	2 614	51	16	11	6	18	22	40	11	2	49
De 20 001 a 100 000 hab.	1 275	98	1 177	67	36	14	4	13	31	52	15	11	56
De 100 001 a 500 000 hab.	194	69	125	53	35	7	-	11	16	39	14	21	32
Mais de 500 000 hab.	32	18	14	10	6	-	-	4	8	5	5	5	5
<b>Grandes Regiões e Unidades da Federação</b>													
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>16</b>	<b>433</b>	<b>12</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>9</b>
Rondônia	52	3	49	3	1	1	1	-	-	2	1	-	3
Acre	22	1	21	1	-	1	-	-	-	1	-	1	-
Amazonas	62	1	61	1	-	-	-	1	-	-	1	-	1
Roraima	15	1	14	1	-	1	-	-	-	1	-	-	1
Pará	143	7	136	4	2	1	-	1	3	4	-	2	2
Amapá	16	2	14	1	1	-	-	-	1	1	-	-	1
Tocantins	139	1	138	1	-	-	-	1	-	1	-	-	1
<b>Nordeste</b>	<b>1 792</b>	<b>42</b>	<b>1 750</b>	<b>31</b>	<b>15</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>9</b>	<b>11</b>	<b>24</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>24</b>
Maranhão	217	2	215	2	1	-	-	1	-	1	1	1	1
Piauí	222	4	218	4	2	1	-	1	-	4	-	-	4
Ceará	184	6	178	5	2	-	-	3	1	3	2	2	3
Rio Grande do Norte	167	2	165	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-
Paraíba	223	4	219	3	1	1	-	1	1	3	-	1	2
Pernambuco	185	9	176	9	3	4	-	2	-	7	2	1	8
Alagoas	102	4	98	2	1	1	-	-	2	1	1	1	1
Sergipe	75	1	74	1	1	-	-	-	-	1	-	1	-
Bahia	417	10	407	5	4	-	-	1	5	4	1	-	5
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>84</b>	<b>1 584</b>	<b>50</b>	<b>30</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>10</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>17</b>	<b>14</b>	<b>36</b>
Minas Gerais	853	38	815	25	15	3	3	4	13	17	8	6	19
Espírito Santo	78	2	76	1	1	-	-	-	1	1	-	-	1
Rio de Janeiro	92	11	81	4	3	1	-	-	7	4	-	1	3
São Paulo	645	33	612	20	11	2	1	6	13	11	9	7	13
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>118</b>	<b>1 069</b>	<b>90</b>	<b>45</b>	<b>17</b>	<b>6</b>	<b>22</b>	<b>28</b>	<b>71</b>	<b>19</b>	<b>14</b>	<b>76</b>
Paraná	399	28	371	19	5	4	4	6	9	14	5	4	15
Santa Catarina	293	20	272	16	8	4	2	2	4	13	3	3	13
Rio Grande do Sul	496	70	426	55	32	9	-	14	15	44	11	7	48
<b>Centro-Oeste</b>	<b>463</b>	<b>10</b>	<b>453</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>2</b>
Mato Grosso do Sul	77	3	74	2	-	-	-	2	1	2	-	2	-
Mato Grosso	139	4	135	2	1	-	-	1	2	2	-	-	2
Goiás	246	2	244	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-
Distrito Federal	1	1	-	1	1	-	-	-	-	1	-	1	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2001.

Nota: Considera-se muito freqüente a periodicidade mensal ou de menor intervalo; freqüente a periodicidade bimestral ou trimestral e pouco freqüente a periodicidade semestral.

(1) Inclusive os ignorados e os sem declaração de existência.

**Tabela 31 - Municípios, total e por existência e características dos Conselhos Municipais de Política Urbana, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001**

Classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Total de municípios (1)	Municípios, por existência e características dos Conselhos Municipais de Política Urbana												
		Existência		Características									Existência de fundo especial na área	
		Sim	Não	Realizou reuniões em 2001						Paritário		Sim	Não	
				Periodicidade					Não	Sim	Não			
		Total	Muito freqüente	Freqüente	Pouco freqüente	Irregular	Paritário					Sim	Não	
<b>Total</b>	<b>5 560</b>	<b>334</b>	<b>5 225</b>	<b>270</b>	<b>146</b>	<b>30</b>	<b>16</b>	<b>78</b>	<b>64</b>	<b>215</b>	<b>55</b>	<b>51</b>	<b>219</b>	
<b>Classes de tamanho da população</b>														
Até 5 000 hab.	1 371	32	1 339	26	10	6	2	8	6	23	3	3	23	
De 5 001 a 20 000 hab.	2 688	95	2 592	74	30	11	11	22	21	62	12	13	61	
De 20 001 a 100 000 hab.	1 275	121	1 154	98	56	11	-	31	23	78	20	13	85	
De 100 001 a 500 000 hab.	194	63	131	54	36	2	3	13	9	37	17	12	42	
Mais de 500 000 hab.	32	23	9	18	14	-	-	4	5	15	3	10	8	
<b>Grandes Regiões e Unidades da Federação</b>														
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>20</b>	<b>429</b>	<b>17</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>12</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>12</b>	
Rondônia	52	3	49	3	2	-	-	1	-	1	2	1	2	
Acre	22	3	19	2	2	-	-	-	1	1	1	-	2	
Amazonas	62	6	56	6	3	1	1	1	-	5	1	3	3	
Roraima	15	1	14	1	-	-	1	-	-	-	1	-	1	
Pará	143	5	138	3	1	-	2	-	2	3	-	-	3	
Amapá	16	-	16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Tocantins	139	2	137	2	-	-	-	2	-	2	-	1	1	
<b>Nordeste</b>	<b>1 792</b>	<b>48</b>	<b>1 744</b>	<b>35</b>	<b>19</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>10</b>	<b>13</b>	<b>30</b>	<b>5</b>	<b>10</b>	<b>25</b>	
Maranhão	217	3	214	2	1	-	-	1	1	2	-	-	2	
Piauí	222	3	219	1	1	-	-	-	2	1	-	-	1	
Ceará	184	9	175	9	6	-	-	3	-	8	1	2	7	
Rio Grande do Norte	167	5	162	3	2	-	-	1	2	2	1	1	2	
Paraíba	223	4	219	2	2	-	-	-	2	2	-	1	1	
Pernambuco	185	15	170	12	6	4	1	1	3	12	-	4	8	
Alagoas	102	3	99	2	1	-	-	1	1	1	1	1	1	
Sergipe	75	1	74	1	-	-	-	1	-	1	-	1	-	
Bahia	417	5	412	3	-	1	-	2	2	1	2	-	3	
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>91</b>	<b>1 577</b>	<b>75</b>	<b>44</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>23</b>	<b>16</b>	<b>54</b>	<b>21</b>	<b>11</b>	<b>64</b>	
Minas Gerais	853	30	823	24	14	2	1	7	6	19	5	3	21	
Espírito Santo	78	8	70	8	4	1	1	2	-	6	2	2	6	
Rio de Janeiro	92	12	80	8	6	-	-	2	4	4	4	2	6	
São Paulo	645	41	604	35	20	3	-	12	6	25	10	4	31	
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>152</b>	<b>1 035</b>	<b>126</b>	<b>67</b>	<b>16</b>	<b>5</b>	<b>38</b>	<b>26</b>	<b>105</b>	<b>21</b>	<b>22</b>	<b>104</b>	
Paraná	399	55	344	41	19	8	2	12	14	35	6	10	31	
Santa Catarina	293	31	261	27	16	4	1	6	4	21	6	5	22	
Rio Grande do Sul	496	66	430	58	32	4	2	20	8	49	9	7	51	
<b>Centro-Oeste</b>	<b>463</b>	<b>23</b>	<b>440</b>	<b>17</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>14</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>14</b>	
Mato Grosso do Sul	77	9	68	5	4	-	1	-	4	4	1	1	4	
Mato Grosso	139	10	129	8	3	1	2	2	2	7	1	1	7	
Goiás	246	3	243	3	-	1	1	1	-	2	1	-	3	
Distrito Federal	1	1	-	1	1	-	-	-	-	1	-	1	-	

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2001.

Nota: Considera-se muito freqüente a periodicidade mensal ou de menor intervalo; freqüente a periodicidade bimestral ou trimestral e pouco freqüente a periodicidade semestral.

(1) Inclusive os ignorados e os sem declaração de existência.

**Tabela 32 - Municípios, total e por existência e características dos Conselhos Municipais de Promoção do Desenvolvimento Econômico, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001**

Classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Total de municípios (1)	Municípios, por existência e características dos Conselhos Municipais de Promoção do Desenvolvimento Econômico											
		Existência		Características								Existência de fundo especial na área	
		Sim	Não	Realizou reuniões em 2001					Paritário				
				Periodicidade									
		Total	Muito freqüente	Freqüente	Pouco freqüente	Irregular	Não	Sim	Não	Sim	Não		
<b>Total</b>	<b>5 560</b>	<b>924</b>	<b>4 635</b>	<b>860</b>	<b>446</b>	<b>174</b>	<b>27</b>	<b>213</b>	<b>64</b>	<b>719</b>	<b>141</b>	<b>281</b>	<b>579</b>
<b>Classes de tamanho da população</b>													
Até 5 000 hab.	1 371	169	1 202	163	76	40	7	40	6	145	18	63	100
De 5 001 a 20 000 hab.	2 688	391	2 296	368	180	71	8	109	23	305	63	116	252
De 20 001 a 100 000 hab.	1 275	280	995	256	148	51	9	48	24	216	40	72	184
De 100 001 a 500 000 hab.	194	70	124	62	35	10	3	14	8	45	17	25	37
Mais de 500 000 hab.	32	14	18	11	7	2	-	2	3	8	3	5	6
<b>Grandes Regiões e Unidades da Federação</b>													
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>62</b>	<b>387</b>	<b>59</b>	<b>30</b>	<b>13</b>	<b>2</b>	<b>14</b>	<b>3</b>	<b>52</b>	<b>7</b>	<b>17</b>	<b>42</b>
Rondônia	52	9	43	9	5	1	-	3	-	8	1	3	6
Acre	22	1	21	1	1	-	-	-	-	1	-	-	1
Amazonas	62	9	53	8	1	3	-	4	1	7	1	-	8
Roraima	15	1	14	1	1	-	-	-	-	1	-	-	1
Pará	143	33	110	33	21	7	2	3	-	28	5	11	22
Amapá	16	-	16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tocantins	139	9	130	7	1	2	-	4	2	7	-	3	4
<b>Nordeste</b>	<b>1 792</b>	<b>237</b>	<b>1 555</b>	<b>229</b>	<b>125</b>	<b>53</b>	<b>5</b>	<b>46</b>	<b>8</b>	<b>196</b>	<b>33</b>	<b>53</b>	<b>176</b>
Maranhão	217	23	194	22	10	6	2	4	1	19	3	6	16
Piauí	222	22	200	21	12	6	1	2	1	21	-	7	14
Ceará	184	21	163	20	13	2	-	5	1	14	6	1	19
Rio Grande do Norte	167	20	147	20	7	6	-	7	-	15	5	8	12
Paraíba	223	50	173	50	34	6	-	10	-	48	2	9	41
Pernambuco	185	39	146	36	19	11	1	5	3	27	9	3	33
Alagoas	102	8	94	8	5	2	-	1	-	7	1	2	6
Sergipe	75	12	63	11	7	1	-	3	1	9	2	3	8
Bahia	417	42	375	41	18	13	1	9	1	36	5	14	27
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>229</b>	<b>1 439</b>	<b>211</b>	<b>119</b>	<b>34</b>	<b>8</b>	<b>50</b>	<b>18</b>	<b>176</b>	<b>35</b>	<b>57</b>	<b>154</b>
Minas Gerais	853	109	744	99	58	12	5	24	10	84	15	31	68
Espírito Santo	78	12	66	11	8	2	-	1	1	11	-	4	7
Rio de Janeiro	92	21	71	15	11	3	-	1	6	10	5	3	12
São Paulo	645	87	558	86	42	17	3	24	1	71	15	19	67
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>343</b>	<b>844</b>	<b>313</b>	<b>147</b>	<b>64</b>	<b>10</b>	<b>92</b>	<b>30</b>	<b>257</b>	<b>56</b>	<b>134</b>	<b>179</b>
Paraná	399	82	317	72	33	19	4	16	10	58	14	28	44
Santa Catarina	293	102	190	90	37	24	4	25	12	79	11	27	63
Rio Grande do Sul	496	159	337	151	77	21	2	51	8	120	31	79	72
<b>Centro-Oeste</b>	<b>463</b>	<b>53</b>	<b>410</b>	<b>48</b>	<b>25</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	<b>11</b>	<b>5</b>	<b>38</b>	<b>10</b>	<b>20</b>	<b>28</b>
Mato Grosso do Sul	77	27	50	24	13	6	-	5	3	20	4	12	12
Mato Grosso	139	17	122	16	9	2	2	3	1	12	4	4	12
Goiás	246	8	238	7	2	2	-	3	1	5	2	3	4
Distrito Federal	1	1	-	1	1	-	-	-	-	1	-	1	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2001.

Nota: Considera-se muito freqüente a periodicidade mensal ou de menor intervalo; freqüente a periodicidade bimestral ou trimestral e pouco freqüente a periodicidade semestral.

(1) Inclusive os ignorados e os sem declaração de existência.

**Tabela 33 - Municípios, total e por existência de Administração Distrital ou Região Administrativa e de Subprefeituras, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001**

Classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Total de municípios (1)	Administração Distrital ou Região Administrativa		Subprefeituras	
		Sim	Não	Sim	Não
<b>Total</b>	<b>5 560</b>	<b>539</b>	<b>5 020</b>	<b>264</b>	<b>5 295</b>
<b>Classes de tamanho da população</b>					
Até 5 000 hab.	1 371	28	1 343	13	1 358
De 5 001 a 20 000 hab.	2 688	180	2 507	88	2 599
De 20 001 a 100 000 hab.	1 275	230	1 045	108	1 167
De 100 001 a 500 000 hab.	194	79	115	42	152
Mais de 500 000 hab.	32	22	10	13	19
<b>Grandes Regiões e Unidades da Federação</b>					
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>74</b>	<b>375</b>	<b>11</b>	<b>438</b>
Rondônia	52	16	36	1	51
Acre	22	2	20	1	21
Amazonas	62	12	50	2	60
Roraima	15	5	10	2	13
Pará	143	31	112	4	139
Amapá	16	6	10	1	15
Tocantins	139	2	137	-	139
<b>Nordeste</b>	<b>1 792</b>	<b>137</b>	<b>1 655</b>	<b>40</b>	<b>1 752</b>
Maranhão	217	3	214	-	217
Piauí	222	4	218	-	222
Ceará	184	7	177	5	179
Rio Grande do Norte	167	5	162	7	160
Paraíba	223	7	216	1	222
Pernambuco	185	30	155	16	169
Alagoas	102	2	100	1	101
Sergipe	75	4	71	1	74
Bahia	417	75	342	9	408
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>165</b>	<b>1 503</b>	<b>81</b>	<b>1 587</b>
Minas Gerais	853	43	810	20	833
Espírito Santo	78	8	70	1	77
Rio de Janeiro	92	37	55	20	72
São Paulo	645	77	568	40	605
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>128</b>	<b>1 059</b>	<b>112</b>	<b>1 075</b>
Paraná	399	40	359	28	371
Santa Catarina	293	27	265	4	288
Rio Grande do Sul	496	61	435	80	416
<b>Centro-Oeste</b>	<b>463</b>	<b>35</b>	<b>428</b>	<b>20</b>	<b>443</b>
Mato Grosso do Sul	77	10	67	4	73
Mato Grosso	139	5	134	2	137
Goiás	246	19	227	13	233
Distrito Federal	1	1	-	1	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2001.

(1) Inclusive os ignorados e os sem declaração de existência.

**Tabela 34 - Municípios, por existência de favelas ou assemelhados, cadastro, grau de abrangência do cadastro e número de unidades cadastradas, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001**

Classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Total de municípios (1)	Municípios, por existência de favelas ou assemelhados						Unidades cadastradas	
		Existência		Cadastro ou levantamento				Total de favelas	Total de domicílios em favelas
		Sim	Não	Sim	Não	Grau de abrangência			
						Total	Parcial		
<b>Total</b>	<b>5 560</b>	<b>1 269</b>	<b>3 970</b>	<b>704</b>	<b>557</b>	<b>306</b>	<b>395</b>	<b>16 433</b>	<b>2 362 708</b>
<b>Classes de tamanho da população</b>									
Até 5 000 hab.	1 371	83	1 253	44	38	24	20	155	2 021
De 5 001 a 20 000 hab.	2 688	492	2 037	234	255	122	111	1 184	39 323
De 20 001 a 100 000 hab.	1 275	508	649	274	231	103	169	5 390	133 347
De 100 001 a 500 000 hab.	194	154	31	122	31	42	80	3 513	533 281
Mais de 500 000 hab.	32	32	-	30	2	15	15	6 191	1 654 736
<b>Grandes Regiões e Unidades da Federação</b>									
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>113</b>	<b>268</b>	<b>36</b>	<b>77</b>	<b>12</b>	<b>24</b>	<b>560</b>	<b>23 637</b>
Rondônia	52	10	42	3	7	-	3	128	211
Acre	22	5	17	2	3	-	2	52	5 353
Amazonas	62	18	3	7	11	3	4	304	1 150
Roraima	15	3	12	1	2	1	-	-	-
Pará	143	66	64	21	45	7	14	72	14 784
Amapá	16	11	3	2	9	1	1	4	2 139
Tocantins	139	-	127	-	-	-	-	-	-
<b>Nordeste</b>	<b>1 792</b>	<b>375</b>	<b>1 290</b>	<b>173</b>	<b>198</b>	<b>70</b>	<b>101</b>	<b>2 351</b>	<b>612 008</b>
Maranhão	217	34	163	8	26	1	7	10	4 256
Piauí	222	10	203	5	5	4	1	157	38 068
Ceará	184	48	112	24	24	12	12	460	103 170
Rio Grande do Norte	167	17	148	10	7	6	4	212	18 143
Paraíba	223	43	178	18	25	6	12	229	50 864
Pernambuco	185	74	91	26	45	13	13	585	176 246
Alagoas	102	45	48	25	20	10	14	229	96 429
Sergipe	75	12	55	8	4	2	6	100	1 480
Bahia	417	92	292	49	42	16	32	369	123 352
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>379</b>	<b>1 237</b>	<b>227</b>	<b>151</b>	<b>102</b>	<b>125</b>	<b>6 106</b>	<b>1 405 009</b>
Minas Gerais	853	130	698	57	72	27	30	657	146 580
Espírito Santo	78	36	42	22	14	4	18	154	29 020
Rio de Janeiro	92	48	42	25	23	7	18	1 269	424 181
São Paulo	645	165	455	123	42	64	59	4 026	805 228
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>356</b>	<b>776</b>	<b>240</b>	<b>113</b>	<b>109</b>	<b>130</b>	<b>7 077</b>	<b>290 645</b>
Paraná	399	140	243	102	37	58	43	5 296	111 201
Santa Catarina	293	78	197	59	19	24	35	414	32 143
Rio Grande do Sul	496	138	336	79	57	27	52	1 367	147 301
<b>Centro-Oeste</b>	<b>463</b>	<b>46</b>	<b>399</b>	<b>28</b>	<b>18</b>	<b>13</b>	<b>15</b>	<b>339</b>	<b>31 409</b>
Mato Grosso do Sul	77	21	52	11	10	6	5	205	5 258
Mato Grosso	139	6	123	2	4	-	2	3	3 200
Goiás	246	18	224	14	4	6	8	64	5 446
Distrito Federal	1	1	-	1	-	1	-	67	17 505

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2001.

(1) Inclusive os ignorados e os sem declaração de existência.

**Tabela 35 - Municípios, total e por existência de cortiços ou assemelhados, cadastro, grau de abrangência do cadastro e total de cortiços cadastrados, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001**

Classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Total de municípios (1)	Municípios, por existência de cortiços ou assemelhados						Total de cortiços cadastrados
		Existência		Cadastro ou levantamento				
		Sim	Não	Sim	Não	Grau de abrangência		
						Total	Parcial	
<b>Total</b>	<b>5 560</b>	<b>497</b>	<b>4 607</b>	<b>166</b>	<b>326</b>	<b>79</b>	<b>87</b>	<b>33 449</b>
<b>Classes de tamanho da população</b>								
Até 5 000 hab.	1 371	20	1 306	11	9	6	5	175
De 5 001 a 20 000 hab.	2 688	158	2 311	55	102	33	22	872
De 20 001 a 100 000 hab.	1 275	221	891	67	151	28	39	2 116
De 100 001 a 500 000 hab.	194	77	91	25	51	8	17	5 204
Mais de 500 000 hab.	32	21	8	8	13	4	4	25 082
<b>Grandes Regiões e Unidades da Federação</b>								
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>55</b>	<b>300</b>	<b>12</b>	<b>42</b>	<b>4</b>	<b>8</b>	<b>198</b>
Rondônia	52	4	42	2	2	-	2	35
Acre	22	8	14	1	7	-	1	8
Amazonas	62	8	5	3	5	2	1	44
Roraima	15	1	11	0	1	-	-	-
Pará	143	26	96	6	20	2	4	111
Amapá	16	4	8	-	4	-	-	-
Tocantins	139	4	124	-	3	-	-	-
<b>Nordeste</b>	<b>1 792</b>	<b>133</b>	<b>1 515</b>	<b>36</b>	<b>95</b>	<b>14</b>	<b>22</b>	<b>5 588</b>
Maranhão	217	8	192	2	6	1	1	11
Piauí	222	3	212	-	3	-	-	-
Ceará	184	11	143	4	7	2	2	43
Rio Grande do Norte	167	3	163	2	1	-	2	1 369
Paraíba	223	11	204	3	8	2	1	1 100
Pernambuco	185	34	122	2	32	1	1	352
Alagoas	102	33	60	13	20	4	9	2 578
Sergipe	75	5	64	1	3	-	1	40
Bahia	417	25	355	9	15	4	5	95
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>193</b>	<b>1 369</b>	<b>62</b>	<b>130</b>	<b>40</b>	<b>22</b>	<b>25 797</b>
Minas Gerais	853	50	757	18	32	13	5	276
Espírito Santo	78	11	64	2	9	1	1	76
Rio de Janeiro	92	28	54	9	19	2	7	903
São Paulo	645	104	494	33	70	24	9	24 542
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>92</b>	<b>1 005</b>	<b>45</b>	<b>46</b>	<b>16</b>	<b>29</b>	<b>1 573</b>
Paraná	399	39	334	24	14	10	14	1 023
Santa Catarina	293	19	244	6	13	2	4	47
Rio Grande do Sul	496	34	427	15	19	4	11	503
<b>Centro-Oeste</b>	<b>463</b>	<b>24</b>	<b>418</b>	<b>11</b>	<b>13</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>293</b>
Mato Grosso do Sul	77	7	61	3	4	1	2	8
Mato Grosso	139	5	126	2	3	2	-	-
Goiás	246	11	231	6	5	2	4	285
Distrito Federal	1	1	-	-	1	-	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2001.

(1) Inclusive os ignorados e os sem declaração de existência.

**Tabela 36 - Municípios, total e por existência de loteamentos clandestinos, cadastro, grau de abrangência do cadastro, e total de loteamentos clandestinos cadastrados, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001**

Classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Total de municípios (1)	Municípios, por existência de loteamentos clandestinos						Total de loteamentos clandestinos cadastrados
		Existência		Cadastro ou levantamento				
		Sim	Não	Sim	Não	Grau de abrangência		
						Total	Parcial	
<b>Total</b>	<b>5 560</b>	<b>1 351</b>	<b>3 847</b>	<b>678</b>	<b>673</b>	<b>341</b>	<b>337</b>	<b>16 751</b>
<b>Classes de tamanho da população</b>								
Até 5 000 hab.	1 371	144	1 170	65	79	43	22	161
De 5 001 a 20 000 hab.	2 688	541	1 966	238	303	122	116	2 699
De 20 001 a 100 000 hab.	1 275	488	674	266	222	124	142	6 597
De 100 001 a 500 000 hab.	194	150	35	89	61	43	46	2 189
Mais de 500 000 hab.	32	28	2	20	8	9	11	5 105
<b>Grandes Regiões e Unidades da Federação</b>								
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>76</b>	<b>332</b>	<b>33</b>	<b>43</b>	<b>20</b>	<b>13</b>	<b>744</b>
Rondônia	52	13	31	10	3	7	3	51
Acre	22	4	17	1	3	-	1	46
Amazonas	62	11	44	3	8	2	1	147
Roraima	15	1	13	1	-	-	1	8
Pará	143	41	87	15	26	10	5	477
Amapá	16	3	11	1	2	-	1	1
Tocantins	139	3	129	2	1	1	1	14
<b>Nordeste</b>	<b>1 792</b>	<b>298</b>	<b>1 357</b>	<b>122</b>	<b>176</b>	<b>56</b>	<b>66</b>	<b>3 605</b>
Maranhão	217	25	173	8	17	-	8	8
Piauí	222	12	197	2	10	2	-	8
Ceará	184	25	138	13	12	6	7	206
Rio Grande do Norte	167	12	153	6	6	3	3	289
Paraíba	223	15	197	6	9	3	3	12
Pernambuco	185	71	92	35	36	18	17	2 319
Alagoas	102	19	71	10	9	3	7	90
Sergipe	75	16	56	5	11	2	3	22
Bahia	417	103	280	37	66	19	18	651
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>496</b>	<b>1 080</b>	<b>251</b>	<b>245</b>	<b>135</b>	<b>116</b>	<b>5 774</b>
Minas Gerais	853	214	587	95	119	61	34	428
Espírito Santo	78	42	36	22	20	6	16	195
Rio de Janeiro	92	50	30	21	29	6	15	801
São Paulo	645	190	427	113	77	62	51	4 350
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>401</b>	<b>714</b>	<b>223</b>	<b>178</b>	<b>98</b>	<b>125</b>	<b>3 257</b>
Paraná	399	103	279	60	43	34	26	1 097
Santa Catarina	293	105	170	66	39	26	40	654
Rio Grande do Sul	496	193	265	97	96	38	59	1 506
<b>Centro-Oeste</b>	<b>463</b>	<b>80</b>	<b>364</b>	<b>49</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>17</b>	<b>3 371</b>
Mato Grosso do Sul	77	17	54	12	5	10	2	1 072
Mato Grosso	139	20	112	13	7	5	8	2 055
Goiás	246	42	198	23	19	17	6	232
Distrito Federal	1	1	-	1	-	-	1	12

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2001.

(1) Inclusive os ignorados e os sem declaração de existência.

**Tabela 37 - Municípios, total e por existência de loteamentos irregulares, cadastro e grau de abrangência do cadastro e total de loteamentos irregulares cadastrados, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001**

Classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Total de municípios (1)	Municípios, por existência de loteamentos irregulares						Total de loteamentos irregulares cadastrados
		Existência		Cadastro ou levantamento				
		Sim	Não	Sim	Não	Grau de abrangência		
						Total	Parcial	
<b>Total</b>	<b>5 560</b>	<b>2 043</b>	<b>3 154</b>	<b>1 100</b>	<b>943</b>	<b>594</b>	<b>506</b>	<b>22 841</b>
<b>Classes de tamanho da população</b>								
Até 5 000 hab.	1 371	314	982	164	150	106	58	1 467
De 5 001 a 20 000 hab.	2 688	859	1 656	430	429	236	194	6 772
De 20 001 a 100 000 hab.	1 275	676	496	378	298	189	189	8 452
De 100 001 a 500 000 hab.	194	164	20	102	62	48	54	4 141
Mais de 500 000 hab.	32	30	-	26	4	15	11	2 009
<b>Grandes Regiões e Unidades da Federação</b>								
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>140</b>	<b>266</b>	<b>59</b>	<b>81</b>	<b>35</b>	<b>24</b>	<b>5 874</b>
Rondônia	52	22	23	14	8	11	3	4 440
Acre	22	7	14	2	5	1	1	53
Amazonas	62	17	37	7	10	4	3	50
Roraima	15	3	9	2	1	1	1	503
Pará	143	65	63	20	45	9	11	660
Amapá	16	5	9	1	4	-	1	1
Tocantins	139	21	111	13	8	9	4	167
<b>Nordeste</b>	<b>1 792</b>	<b>437</b>	<b>1 221</b>	<b>176</b>	<b>261</b>	<b>75</b>	<b>101</b>	<b>2 420</b>
Maranhão	217	41	160	15	26	4	11	340
Piauí	222	26	182	7	19	4	3	137
Ceará	184	40	122	16	24	8	8	245
Rio Grande do Norte	167	20	144	10	10	3	7	164
Paraíba	223	25	182	12	13	5	7	42
Pernambuco	185	84	80	37	47	16	21	448
Alagoas	102	35	58	19	16	6	13	74
Sergipe	75	23	48	8	15	1	7	39
Bahia	417	143	245	52	91	28	24	931
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>753</b>	<b>818</b>	<b>440</b>	<b>313</b>	<b>254</b>	<b>186</b>	<b>9 257</b>
Minas Gerais	853	378	419	193	185	113	80	3 892
Espírito Santo	78	48	26	32	16	12	20	355
Rio de Janeiro	92	60	25	28	32	6	22	2 090
São Paulo	645	267	348	187	80	123	64	2 920
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>533</b>	<b>590</b>	<b>313</b>	<b>220</b>	<b>162</b>	<b>151</b>	<b>3 460</b>
Paraná	399	139	243	92	47	59	33	1 069
Santa Catarina	293	130	143	85	45	39	46	664
Rio Grande do Sul	496	264	204	136	128	64	72	1 727
<b>Centro-Oeste</b>	<b>463</b>	<b>180</b>	<b>259</b>	<b>112</b>	<b>68</b>	<b>68</b>	<b>44</b>	<b>1 830</b>
Mato Grosso do Sul	77	28	44	20	8	12	8	736
Mato Grosso	139	39	88	24	15	12	12	475
Goiás	246	112	127	67	45	44	23	251
Distrito Federal	1	1	-	1	-	-	1	368

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2001.

(1) Inclusive os ignorados e os sem declaração de existência.

**Tabela 38 - Municípios, total e por existência de órgão específico na área de Habitação, cadastro de famílias interessadas em programas habitacionais e Conselho de Habitação, e existência de lei com indicação do tamanho do lote mínimo, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001**

Classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Total de municípios (1)	Municípios, por existência de								
		Órgão específico para política habitacional		Cadastro de famílias interessadas em programas habitacionais		Conselho de habitação		Lei com indicação de tamanho do lote mínimo		
		Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Até 125 m <sup>2</sup>	Mais de 125 m <sup>2</sup>	Lei não regulamentada
<b>Total</b>	<b>5 560</b>	<b>1 749</b>	<b>3 810</b>	<b>3 124</b>	<b>2 435</b>	<b>628</b>	<b>4 931</b>	<b>716</b>	<b>2 098</b>	<b>2 745</b>
<b>Classes de tamanho da população</b>										
Até 5 000 hab.	1 371	252	1 119	675	696	129	1 242	117	449	805
De 5 001 a 20 000 hab.	2 688	741	1 946	1 466	1 221	250	2 437	329	915	1 443
De 20 001 a 100 000 hab.	1 275	570	705	794	481	174	1 101	211	585	479
De 100 001 a 500 000 hab.	194	155	39	159	35	58	136	46	132	16
Mais de 500 000 hab.	32	31	1	30	2	17	15	13	17	2
<b>Grandes Regiões e Unidades da Federação</b>										
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>132</b>	<b>317</b>	<b>256</b>	<b>193</b>	<b>12</b>	<b>437</b>	<b>30</b>	<b>144</b>	<b>275</b>
Rondônia	52	12	40	25	27	1	51	8	28	16
Acre	22	9	13	18	4	1	21	-	5	17
Amazonas	62	31	31	38	24	5	57	5	20	37
Roraima	15	10	5	13	2	-	15	-	10	5
Pará	143	30	113	48	95	1	142	14	44	85
Amapá	16	3	13	8	8	1	15	-	9	7
Tocantins	139	37	102	106	33	3	136	3	28	108
<b>Nordeste</b>	<b>1 792</b>	<b>503</b>	<b>1 289</b>	<b>839</b>	<b>953</b>	<b>56</b>	<b>1 736</b>	<b>186</b>	<b>242</b>	<b>1 364</b>
Maranhão	217	47	170	90	127	4	213	12	28	177
Piauí	222	35	187	68	154	3	219	6	55	161
Ceará	184	91	93	121	63	16	168	24	28	132
Rio Grande do Norte	167	55	112	110	57	5	162	9	22	136
Paraíba	223	48	175	105	118	5	218	20	19	184
Pernambuco	185	50	135	71	114	2	183	30	25	130
Alagoas	102	43	59	71	31	9	93	16	12	74
Sergipe	75	33	42	48	27	3	72	10	9	56
Bahia	417	101	316	155	262	9	408	59	44	314
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>507</b>	<b>1 161</b>	<b>918</b>	<b>750</b>	<b>197</b>	<b>1 471</b>	<b>342</b>	<b>720</b>	<b>606</b>
Minas Gerais	853	228	625	426	427	145	708	134	318	401
Espírito Santo	78	33	45	56	22	2	76	12	36	30
Rio de Janeiro	92	49	43	71	21	7	85	16	61	15
São Paulo	645	197	448	365	280	43	602	180	305	160
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>464</b>	<b>723</b>	<b>802</b>	<b>385</b>	<b>339</b>	<b>848</b>	<b>120</b>	<b>775</b>	<b>292</b>
Paraná	399	130	269	290	109	39	360	51	255	93
Santa Catarina	293	114	178	189	103	75	217	20	208	64
Rio Grande do Sul	496	220	276	323	173	225	271	49	312	135
<b>Centro-Oeste</b>	<b>463</b>	<b>143</b>	<b>320</b>	<b>309</b>	<b>154</b>	<b>24</b>	<b>439</b>	<b>38</b>	<b>217</b>	<b>208</b>
Mato Grosso do Sul	77	34	43	68	9	7	70	11	45	21
Mato Grosso	139	21	118	55	84	6	133	9	72	58
Goiás	246	87	159	185	61	10	236	18	99	129
Distrito Federal	1	1	-	1	-	1	-	-	1	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2001.

(1) Inclusive os ignorados e os sem declaração de existência.

**Tabela 39 - Municípios, total e por existência e tipo de programa ou ação na área de Habitação, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001**

(continua)

Classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Total de municípios (1)	Municípios, por existência e tipo de programa ou ação na área de Habitação							
		Existência		Construção de unidades		Oferta de lotes		Urbanização de assentamentos	
		Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
<b>Total</b>	<b>5 560</b>	<b>2 940</b>	<b>2 619</b>	<b>2 410</b>	<b>530</b>	<b>1 264</b>	<b>1 676</b>	<b>621</b>	<b>2 319</b>
<b>Classes de tamanho da população</b>									
Até 5 000 hab.	1 371	646	725	530	116	255	391	73	573
De 5 001 a 20 000 hab.	2 688	1 349	1 338	1 105	244	550	799	233	1 116
De 20 001 a 100 000 hab.	1 275	755	520	617	138	352	403	223	532
De 100 001 a 500 000 hab.	194	160	34	133	27	89	71	75	85
Mais de 500 000 hab.	32	30	2	25	5	18	12	17	13
<b>Grandes Regiões e Unidades da Federação</b>									
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>255</b>	<b>194</b>	<b>206</b>	<b>49</b>	<b>160</b>	<b>95</b>	<b>71</b>	<b>184</b>
Rondônia	52	21	31	14	7	11	10	6	15
Acre	22	11	11	9	2	5	6	2	9
Amazonas	62	36	26	28	8	26	10	22	14
Roraima	15	14	1	12	2	9	5	6	8
Pará	143	50	93	29	21	38	12	19	31
Amapá	16	7	9	6	1	6	1	3	4
Tocantins	139	116	23	108	8	65	51	13	103
<b>Nordeste</b>	<b>1 792</b>	<b>893</b>	<b>899</b>	<b>714</b>	<b>179</b>	<b>356</b>	<b>537</b>	<b>183</b>	<b>710</b>
Maranhão	217	90	127	69	21	46	44	19	71
Piauí	222	76	146	26	50	29	47	10	66
Ceará	184	120	64	106	14	48	72	30	90
Rio Grande do Norte	167	110	57	98	12	39	71	15	95
Paraíba	223	123	100	110	13	35	88	11	112
Pernambuco	185	85	100	66	19	38	47	30	55
Alagoas	102	75	27	63	12	30	45	22	53
Sergipe	75	57	18	53	4	14	43	9	48
Bahia	417	157	260	123	34	77	80	37	120
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>831</b>	<b>837</b>	<b>668</b>	<b>163</b>	<b>322</b>	<b>509</b>	<b>172</b>	<b>659</b>
Minas Gerais	853	388	465	293	95	184	204	90	298
Espírito Santo	78	50	28	44	6	14	36	7	43
Rio de Janeiro	92	68	24	59	9	21	47	33	35
São Paulo	645	325	320	272	53	103	222	42	283
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>673</b>	<b>514</b>	<b>570</b>	<b>103</b>	<b>280</b>	<b>393</b>	<b>150</b>	<b>523</b>
Paraná	399	241	158	221	20	104	137	54	187
Santa Catarina	293	138	154	109	29	56	82	30	108
Rio Grande do Sul	496	294	202	240	54	120	174	66	228
<b>Centro-Oeste</b>	<b>463</b>	<b>288</b>	<b>175</b>	<b>252</b>	<b>36</b>	<b>146</b>	<b>142</b>	<b>45</b>	<b>243</b>
Mato Grosso do Sul	77	67	10	62	5	33	34	14	53
Mato Grosso	139	49	90	39	10	27	22	11	38
Goiás	246	171	75	150	21	85	86	20	151
Distrito Federal	1	1	-	1	-	1	-	-	1

**Tabela 39 - Municípios, total e por existência e tipo de programa ou ação na área de Habitação, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001**

(conclusão)

Classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Municípios, por existência e tipo de programa ou ação na área de Habitação							
	Regularização fundiária		Oferta de material de construção		Melhoria de cortiços		Outros	
	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
<b>Total</b>	<b>507</b>	<b>2 433</b>	<b>1 351</b>	<b>1 589</b>	<b>338</b>	<b>2 602</b>	<b>556</b>	<b>2 384</b>
<b>Classes de tamanho da população</b>								
Até 5 000 hab.	47	599	312	334	25	621	90	556
De 5 001 a 20 000 hab.	185	1 164	593	756	145	1 204	245	1 104
De 20 001 a 100 000 hab.	180	575	360	395	130	625	173	582
De 100 001 a 500 000 hab.	73	87	75	85	32	128	42	118
Mais de 500 000 hab.	22	8	11	19	6	24	6	24
<b>Grandes Regiões e Unidades da Federação</b>								
<b>Norte</b>	<b>59</b>	<b>196</b>	<b>122</b>	<b>133</b>	<b>34</b>	<b>221</b>	<b>64</b>	<b>191</b>
Rondônia	4	17	6	15	3	18	5	16
Acre	2	9	2	9	-	11	2	9
Amazonas	19	17	23	13	15	21	17	19
Roraima	6	8	7	7	4	10	6	8
Pará	18	32	19	31	8	42	12	38
Amapá	3	4	3	4	1	6	2	5
Tocantins	7	109	62	54	3	113	20	96
<b>Nordeste</b>	<b>135</b>	<b>758</b>	<b>484</b>	<b>409</b>	<b>108</b>	<b>785</b>	<b>181</b>	<b>712</b>
Maranhão	13	77	44	46	9	81	13	77
Piauí	11	65	42	34	4	72	21	55
Ceará	25	95	60	60	19	101	27	93
Rio Grande do Norte	9	101	76	34	11	99	22	88
Paraíba	6	117	74	49	4	119	12	111
Pernambuco	19	66	46	39	15	70	19	66
Alagoas	16	59	39	36	19	56	19	56
Sergipe	7	50	28	29	5	52	9	48
Bahia	29	128	75	82	22	135	39	118
<b>Sudeste</b>	<b>140</b>	<b>691</b>	<b>375</b>	<b>456</b>	<b>89</b>	<b>742</b>	<b>147</b>	<b>684</b>
Minas Gerais	70	318	232	156	42	346	85	303
Espírito Santo	7	43	21	29	10	40	11	39
Rio de Janeiro	26	42	33	35	16	52	17	51
São Paulo	37	288	89	236	21	304	34	291
<b>Sul</b>	<b>132</b>	<b>541</b>	<b>261</b>	<b>412</b>	<b>87</b>	<b>586</b>	<b>132</b>	<b>541</b>
Paraná	44	197	68	173	26	215	43	198
Santa Catarina	26	112	56	82	15	123	29	109
Rio Grande do Sul	62	232	137	157	46	248	60	234
<b>Centro-Oeste</b>	<b>41</b>	<b>247</b>	<b>109</b>	<b>179</b>	<b>20</b>	<b>268</b>	<b>32</b>	<b>256</b>
Mato Grosso do Sul	14	53	18	49	6	61	7	60
Mato Grosso	11	38	8	41	5	44	7	42
Goiás	15	156	83	88	9	162	18	153
Distrito Federal	1	-	-	1	-	1	-	1

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2001.

(1) Inclusive os ignorados e os sem declaração de existência.

**Tabela 40 - Total de municípios, licenças para construção e alvarás de habitação, por total de municípios que concederam e total de concessões, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1999-2000**

Classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Total de municípios (1)	Licenças para construção				Alvarás de habitação			
		Municípios que concederam licenças		Licenças concedidas		Municípios que concederam alvarás		Alvarás concedidos	
		1999	2000	1999	2000	1999	2000	1999	2000
<b>Total</b>	<b>5 560</b>	<b>3 785</b>	<b>3 836</b>	<b>411 990</b>	<b>428 560</b>	<b>3 206</b>	<b>3 256</b>	<b>224 160</b>	<b>250 697</b>
<b>Classes de tamanho da população</b>									
Até 5 000 hab.	1 371	711	722	8 712	8 911	579	587	4 766	5 074
De 5 001 a 20 000 hab.	2 688	1 768	1 806	60 869	67 429	1 456	1 489	32 706	35 871
De 20 001 a 100 000 hab.	1 275	1 084	1 085	162 319	168 507	952	959	81 543	94 598
De 100 001 a 500 000 hab.	194	190	191	110 163	112 130	188	189	69 656	73 630
Mais de 500 000 hab.	32	32	32	69 927	71 583	31	32	35 489	41 524
<b>Grandes Regiões e Unidades da Federação</b>									
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>194</b>	<b>201</b>	<b>13 704</b>	<b>14 988</b>	<b>121</b>	<b>127</b>	<b>3 374</b>	<b>5 427</b>
Rondônia	52	30	30	1 825	1 968	26	27	848	978
Acre	22	17	17	6 356	6 582	11	11	34	69
Amazonas	62	29	29	537	1 169	19	17	90	407
Roraima	15	6	8	163	331	4	5	54	161
Pará	143	71	72	3 990	4 188	37	39	1 452	2 404
Amapá	16	12	13	61	123	8	9	16	99
Tocantins	139	29	32	772	627	16	19	880	1 309
<b>Nordeste</b>	<b>1 792</b>	<b>991</b>	<b>1 015</b>	<b>52 826</b>	<b>58 612</b>	<b>687</b>	<b>707</b>	<b>35 573</b>	<b>40 392</b>
Maranhão	217	70	72	2 773	2 675	44	45	2 411	2 610
Piauí	222	54	55	2 643	2 420	38	36	997	1 195
Ceará	184	82	88	4 351	4 660	58	60	4 738	7 626
Rio Grande do Norte	167	89	89	2 917	3 211	55	57	1 909	1 968
Paraíba	223	162	164	9 920	10 477	128	132	9 897	9 531
Pernambuco	185	135	138	10 642	11 577	96	97	5 171	5 268
Alagoas	102	77	80	2 375	2 678	51	54	2 752	3 186
Sergipe	75	48	50	2 540	2 702	33	35	1 141	1 278
Bahia	417	274	279	14 665	18 212	184	191	6 557	7 730
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>1 294</b>	<b>1 297</b>	<b>219 270</b>	<b>225 456</b>	<b>1 216</b>	<b>1 224</b>	<b>114 478</b>	<b>127 270</b>
Minas Gerais	853	610	610	55 067	60 440	547	551	34 156	37 471
Espírito Santo	78	66	68	6 238	5 277	58	56	1 964	2 244
Rio de Janeiro	92	87	86	34 022	36 189	83	82	12 885	12 726
São Paulo	645	531	533	123 943	123 550	528	535	65 473	74 829
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>1 054</b>	<b>1 061</b>	<b>102 207</b>	<b>104 416</b>	<b>969</b>	<b>980</b>	<b>58 158</b>	<b>65 315</b>
Paraná	399	365	361	45 018	44 349	334	341	28 917	32 415
Santa Catarina	293	250	257	22 957	24 410	227	232	10 795	11 406
Rio Grande do Sul	496	439	443	34 232	35 657	408	407	18 446	21 494
<b>Centro-Oeste</b>	<b>463</b>	<b>252</b>	<b>262</b>	<b>23 983</b>	<b>25 088</b>	<b>213</b>	<b>218</b>	<b>12 577</b>	<b>12 293</b>
Mato Grosso do Sul	77	60	67	5 374	4 792	59	63	5 462	4 052
Mato Grosso	139	53	57	4 217	5 298	38	40	915	878
Goiás	246	138	137	10 490	11 545	115	114	5 234	6 405
Distrito Federal	1	1	1	3 902	3 453	1	1	966	958

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2001.

(1) Inclusive os ignorados e os sem declaração de existência.

**Tabela 41 - Municípios, total e por existência e tipo de incentivos para atrair atividades econômicas, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001**

(continua)

Classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Total de municípios (1)	Municípios, por existência e tipo de incentivos para atrair atividades econômicas					
		Existência		Tipo de incentivo			
				Isenção do IPTU		Isenção do ISS	
		Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
<b>Total</b>	<b>5 560</b>	<b>3 132</b>	<b>2 427</b>	<b>1 665</b>	<b>1 467</b>	<b>1 626</b>	<b>1 506</b>
<b>Classes de tamanho da população</b>							
Até 5 000 hab.	1 371	653	718	272	381	273	380
De 5 001 a 20 000 hab.	8	1 405	1 282	737	668	711	694
De 20 001 a 100 000 hab.	1 275	880	395	516	364	510	370
De 100 001 a 500 000 hab.	194	165	29	118	47	111	54
Mais de 500 000 hab.	32	29	3	22	7	21	8
<b>Grandes Regiões e Unidades da Federação</b>							
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>243</b>	<b>206</b>	<b>128</b>	<b>115</b>	<b>120</b>	<b>123</b>
Rondônia	52	26	26	14	12	10	16
Acre	22	17	5	7	10	7	10
Amazonas	62	32	30	20	12	19	13
Roraima	15	9	6	3	6	3	6
Pará	143	81	62	44	37	44	37
Amapá	16	7	9	2	5	2	5
Tocantins	139	71	68	38	33	35	36
<b>Nordeste</b>	<b>1 792</b>	<b>712</b>	<b>1 080</b>	<b>402</b>	<b>310</b>	<b>409</b>	<b>303</b>
Maranhão	217	82	135	38	44	39	43
Piauí	222	42	180	26	16	27	15
Ceará	184	106	78	69	37	67	39
Rio Grande do Norte	167	82	85	43	39	56	26
Paraíba	223	65	158	50	15	40	25
Pernambuco	185	85	100	47	38	46	39
Alagoas	102	40	62	22	18	20	20
Sergipe	75	35	40	16	19	18	17
Bahia	417	175	242	91	84	96	79
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>959</b>	<b>709</b>	<b>509</b>	<b>450</b>	<b>493</b>	<b>466</b>
Minas Gerais	853	397	456	162	235	158	239
Espírito Santo	78	48	30	27	21	34	14
Rio de Janeiro	92	66	26	47	19	52	14
São Paulo	645	448	197	273	175	249	199
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>934</b>	<b>253</b>	<b>469</b>	<b>465</b>	<b>453</b>	<b>481</b>
Paraná	399	336	63	178	158	160	176
Santa Catarina	293	246	46	134	112	142	104
Rio Grande do Sul	496	352	144	157	195	151	201
<b>Centro-Oeste</b>	<b>463</b>	<b>284</b>	<b>179</b>	<b>157</b>	<b>127</b>	<b>151</b>	<b>133</b>
Mato Grosso do Sul	77	54	23	40	14	41	13
Mato Grosso	139	65	74	29	36	25	40
Goiás	246	164	82	87	77	85	79
Distrito Federal	1	1	-	1	-	-	1

**Tabela 41 - Municípios, total e por existência e tipo de incentivos para atrair atividades econômicas, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001**

(conclusão)

Classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Municípios, por existência e tipo de incentivos para atrair atividades econômicas							
	Tipo de incentivo							
	Doação de terras		Fornecimento de infra-estrutura		Distrito industrial		Outros	
	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
<b>Total</b>	<b>2 041</b>	<b>1 091</b>	<b>1 945</b>	<b>1 187</b>	<b>1 330</b>	<b>1 802</b>	<b>1 119</b>	<b>2 013</b>
<b>Classes de tamanho da população</b>								
Até 5 000 hab.	435	218	425	228	202	451	230	423
De 5 001 a 20 000 hab.	898	507	831	574	530	875	491	914
De 20 001 a 100 000 hab.	619	261	562	318	465	415	315	565
De 100 001 a 500 000 hab.	79	86	108	57	115	50	71	94
Mais de 500 000 hab.	10	19	19	10	18	11	12	17
<b>Grandes Regiões e Unidades da Federação</b>								
<b>Norte</b>	<b>192</b>	<b>51</b>	<b>109</b>	<b>134</b>	<b>51</b>	<b>192</b>	<b>73</b>	<b>170</b>
Rondônia	17	9	10	16	11	15	10	16
Acre	14	3	9	8	3	14	3	14
Amazonas	28	4	20	12	4	28	12	20
Roraima	6	3	4	5	3	6	6	3
Pará	58	23	36	45	14	67	25	56
Amapá	7	0	1	6	2	5	3	4
Tocantins	62	9	29	42	14	57	14	57
<b>Nordeste</b>	<b>452</b>	<b>260</b>	<b>371</b>	<b>341</b>	<b>139</b>	<b>573</b>	<b>242</b>	<b>470</b>
Maranhão	53	29	43	39	13	69	36	46
Piauí	23	19	15	27	4	38	12	30
Ceará	76	30	75	31	28	78	35	71
Rio Grande do Norte	50	32	35	47	9	73	33	49
Paraíba	46	19	39	26	13	52	22	43
Pernambuco	46	39	50	35	31	54	30	55
Alagoas	23	17	20	20	7	33	9	31
Sergipe	21	14	14	21	10	25	13	22
Bahia	114	61	80	95	24	151	52	123
<b>Sudeste</b>	<b>579</b>	<b>380</b>	<b>534</b>	<b>425</b>	<b>520</b>	<b>439</b>	<b>301</b>	<b>658</b>
Minas Gerais	250	147	224	173	173	224	156	241
Espírito Santo	22	26	23	25	21	27	13	35
Rio de Janeiro	29	37	37	29	27	39	23	43
São Paulo	278	170	250	198	299	149	109	339
<b>Sul</b>	<b>598</b>	<b>336</b>	<b>744</b>	<b>190</b>	<b>503</b>	<b>431</b>	<b>412</b>	<b>522</b>
Paraná	249	87	256	80	207	129	142	194
Santa Catarina	181	65	206	40	118	128	96	150
Rio Grande do Sul	168	184	282	70	178	174	174	178
<b>Centro-Oeste</b>	<b>220</b>	<b>64</b>	<b>187</b>	<b>97</b>	<b>117</b>	<b>167</b>	<b>91</b>	<b>193</b>
Mato Grosso do Sul	49	5	42	12	28	26	24	30
Mato Grosso	45	20	36	29	28	37	18	47
Goiás	126	38	108	56	61	103	48	116
Distrito Federal	0	1	1	0	0	1	1	0

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2001.

(1) Inclusive os ignorados e os sem declaração de existência.

**Tabela 42 - Municípios, total e por existência de programa ou ação de geração de trabalho e renda e de capacitação profissional, segundo classes de tamanho da população, dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001**

Classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Total de municípios (1)	Municípios, por tipo de programas ou ações existentes			
		Geração de trabalho e renda		Capacitação profissional	
		Sim	Não	Sim	Não
<b>Total</b>	<b>5 560</b>	<b>3 392</b>	<b>2 167</b>	<b>3 820</b>	<b>1 739</b>
<b>Classes de tamanho da população</b>					
Até 5 000 hab.	1 371	676	695	820	551
De 5 001 a 20 000 hab.	2 688	1 571	1 116	1 816	871
De 20 001 a 100 000 hab.	1 275	950	325	985	290
De 100 001 a 500 000 hab.	194	164	30	167	27
Mais de 500 000 hab.	32	31	1	32	-
<b>Grandes Regiões e Unidades da Federação</b>					
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>273</b>	<b>176</b>	<b>321</b>	<b>128</b>
Rondônia	52	23	29	34	18
Acre	22	16	6	16	6
Amazonas	62	50	12	46	16
Roraima	15	13	2	14	1
Pará	143	90	53	101	42
Amapá	16	7	9	8	8
Tocantins	139	74	65	102	37
<b>Nordeste</b>	<b>1 792</b>	<b>1 007</b>	<b>785</b>	<b>1 193</b>	<b>599</b>
Maranhão	217	125	92	161	56
Piauí	222	88	134	110	112
Ceará	184	129	55	137	47
Rio Grande do Norte	167	92	75	114	53
Paraíba	223	89	134	135	88
Pernambuco	185	129	56	140	45
Alagoas	102	72	30	87	15
Sergipe	75	56	19	69	6
Bahia	417	227	190	240	177
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>1 000</b>	<b>668</b>	<b>1 122</b>	<b>546</b>
Minas Gerais	853	474	379	613	240
Espírito Santo	78	43	35	44	34
Rio de Janeiro	92	76	16	76	16
São Paulo	645	407	238	389	256
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>872</b>	<b>315</b>	<b>887</b>	<b>300</b>
Paraná	399	328	71	320	79
Santa Catarina	293	209	83	235	57
Rio Grande do Sul	496	335	161	332	164
<b>Centro-Oeste</b>	<b>463</b>	<b>240</b>	<b>223</b>	<b>297</b>	<b>166</b>
Mato Grosso do Sul	77	52	25	57	20
Mato Grosso	139	67	72	89	50
Goiás	246	120	126	150	96
Distrito Federal	1	1	-	1	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2001.

(1) Inclusive os ignorados e os sem declaração de existência.

**Tabela 43 - Municípios, total e por existência e efetivo de guarda municipal, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001**

Classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Total de municípios (1)	Municípios, por existência e efetivo de guarda municipal					
		Existência		Efetivo			
		Sim	Não	Até 10	De 11 a 20	De 21 a 40	Mais de 40
<b>Total</b>	<b>5 560</b>	<b>1 006</b>	<b>4 549</b>	<b>309</b>	<b>188</b>	<b>203</b>	<b>269</b>
<b>Classes de tamanho da população</b>							
Até 5 000 hab.	1 371	102	1 269	85	8	5	-
De 5 001 a 20 000 hab.	2 688	399	2 284	182	114	71	15
De 20 001 a 100 000 hab.	1 275	371	904	41	63	123	131
De 100 001 a 500 000 hab.	194	110	84	1	3	4	99
Mais de 500 000 hab.	32	24	8	-	-	-	24
<b>Grandes Regiões e Unidades da Federação</b>							
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>80</b>	<b>368</b>	<b>25</b>	<b>19</b>	<b>13</b>	<b>15</b>
Rondônia	52	4	48	2	2	-	-
Acre	22	-	22	-	-	-	-
Amazonas	62	36	26	9	12	6	4
Roraima	15	1	14	-	-	-	1
Pará	143	23	120	2	4	7	7
Amapá	16	1	15	-	-	-	1
Tocantins	139	15	123	12	1	-	2
<b>Nordeste</b>	<b>1 792</b>	<b>507</b>	<b>1 282</b>	<b>170</b>	<b>116</b>	<b>103</b>	<b>97</b>
Maranhão	217	40	177	20	7	5	5
Piauí	222	14	208	10	1	1	2
Ceará	184	53	131	9	13	18	11
Rio Grande do Norte	167	44	123	27	7	4	3
Paraíba	223	49	174	27	9	8	5
Pernambuco	185	71	113	14	11	16	23
Alagoas	102	22	80	4	7	6	5
Sergipe	75	20	53	4	6	2	7
Bahia	417	194	223	55	55	43	36
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>288</b>	<b>1 380</b>	<b>63</b>	<b>33</b>	<b>69</b>	<b>117</b>
Minas Gerais	853	37	816	21	5	5	6
Espírito Santo	78	13	65	4	3	2	3
Rio de Janeiro	92	58	34	7	6	15	27
São Paulo	645	180	465	31	19	47	81
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>96</b>	<b>1 091</b>	<b>42</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>27</b>
Paraná	399	30	369	17	2	5	6
Santa Catarina	293	15	277	8	2	3	2
Rio Grande do Sul	496	51	445	17	8	5	19
<b>Centro-Oeste</b>	<b>463</b>	<b>35</b>	<b>428</b>	<b>9</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	<b>13</b>
Mato Grosso do Sul	77	7	70	1	2	1	3
Mato Grosso	139	7	132	3	3	-	1
Goiás	246	21	225	5	3	4	9
Distrito Federal	1	-	1	-	-	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2001.

(1) Inclusive os ignorados e os sem declaração de existência.

**Tabela 44 - Municípios, total e por tipo de instrumentos legais de justiça e segurança pública existentes, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001**

Classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Total de municípios (1)	Municípios, por tipo de instrumentos legais de justiça e segurança pública existentes									
		Comissão de defesa do consumidor		Núcleo ou delegacia de mulheres		Defesa Civil		Juizado de pequenas causas		Conselho tutelar	
		Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
<b>Total</b>	<b>5 560</b>	<b>644</b>	<b>4 912</b>	<b>404</b>	<b>5 155</b>	<b>2 307</b>	<b>3 243</b>	<b>1 871</b>	<b>3 684</b>	<b>3 798</b>	<b>1 757</b>
<b>Classes de tamanho da população</b>											
Até 5 000 hab.	1 371	14	1 357	5	1 366	438	932	76	1 294	735	635
De 5 001 a 20 000 hab.	2 688	130	2 556	22	2 665	998	1 683	789	1 897	1 741	944
De 20 001 a 100 000 hab.	1 275	332	942	197	1 078	665	608	787	487	1 098	176
De 100 001 a 500 000 hab.	194	141	52	148	46	174	20	187	6	192	2
Mais de 500 000 hab.	32	27	5	32	-	32	-	32	-	32	-
<b>Grandes Regiões e Unidades da Federação</b>											
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>38</b>	<b>410</b>	<b>35</b>	<b>414</b>	<b>76</b>	<b>369</b>	<b>126</b>	<b>320</b>	<b>269</b>	<b>178</b>
Rondônia	52	6	46	8	44	9	42	22	30	44	8
Acre	22	2	20	2	20	10	12	12	10	10	12
Amazonas	62	11	51	6	56	22	40	28	34	36	26
Roraima	15	-	14	1	14	3	11	3	12	8	7
Pará	143	13	130	9	134	21	122	30	113	92	51
Amapá	16	1	15	2	14	3	13	11	5	10	6
Tocantins	139	5	134	7	132	8	129	20	116	69	68
<b>Nordeste</b>	<b>1 792</b>	<b>99</b>	<b>1 691</b>	<b>50</b>	<b>1 742</b>	<b>611</b>	<b>1 176</b>	<b>354</b>	<b>1 437</b>	<b>953</b>	<b>837</b>
Maranhão	217	10	207	7	210	22	195	24	193	98	119
Piauí	222	5	217	6	216	131	91	11	211	115	107
Ceará	184	19	165	4	180	131	52	97	87	159	25
Rio Grande do Norte	167	13	154	5	162	74	93	63	104	84	83
Paraíba	223	7	216	10	213	13	210	59	164	91	132
Pernambuco	185	9	175	6	179	68	114	31	153	116	69
Alagoas	102	4	98	2	100	35	67	15	87	74	28
Sergipe	75	3	72	2	73	8	67	20	55	67	6
Bahia	417	29	387	8	409	129	287	34	383	149	268
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>290</b>	<b>1 378</b>	<b>212</b>	<b>1 456</b>	<b>774</b>	<b>894</b>	<b>673</b>	<b>995</b>	<b>1 106</b>	<b>562</b>
Minas Gerais	853	96	757	53	800	229	624	233	620	394	459
Espírito Santo	78	26	52	14	64	29	49	51	27	75	3
Rio de Janeiro	92	33	59	21	71	70	22	85	7	79	13
São Paulo	645	135	510	124	521	446	199	304	341	558	87
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>168</b>	<b>1 019</b>	<b>81</b>	<b>1 106</b>	<b>754</b>	<b>433</b>	<b>507</b>	<b>680</b>	<b>1 067</b>	<b>120</b>
Paraná	399	53	346	23	376	292	107	183	216	397	2
Santa Catarina	293	53	239	18	274	270	22	114	178	291	1
Rio Grande do Sul	496	62	434	40	456	192	304	210	286	379	117
<b>Centro-Oeste</b>	<b>463</b>	<b>49</b>	<b>414</b>	<b>26</b>	<b>437</b>	<b>92</b>	<b>371</b>	<b>211</b>	<b>252</b>	<b>403</b>	<b>60</b>
Mato Grosso do Sul	77	16	61	12	65	39	38	54	23	73	4
Mato Grosso	139	13	126	5	134	31	108	72	67	127	12
Goiás	246	19	227	8	238	21	225	84	162	202	44
Distrito Federal	1	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2001.

(1) Inclusive os ignorados e os sem declaração de existência.

**Tabela 45 - Municípios, total e por tipo e número de estabelecimentos culturais e de lazer existentes, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001**

(continua)

Classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Total de municípios (1)	Municípios, por tipo e número de estabelecimentos culturais e de lazer existentes											
		Número de bibliotecas públicas				Número de museus				Número de teatros ou casas de espetáculo			
		0	1	De 2 a 5	Mais de 5	0	1	De 2 a 5	Mais de 5	0	1	De 2 a 5	Mais de 5
<b>Total</b>	<b>5 560</b>	<b>1 185</b>	<b>3 822</b>	<b>492</b>	<b>46</b>	<b>4 598</b>	<b>774</b>	<b>160</b>	<b>25</b>	<b>4 515</b>	<b>773</b>	<b>232</b>	<b>35</b>
<b>Classes de tamanho da população</b>													
Até 5 000 hab.	1 371	499	807	62	1	1 283	84	4	-	1 306	55	10	-
De 5 001 a 20 000 hab.	2 688	572	1 922	181	7	2 383	287	17	-	2 325	313	49	-
De 20 001 a 100 000 hab.	1 275	107	990	164	9	862	334	75	2	843	337	85	8
De 100 001 a 500 000 hab.	194	7	98	75	12	67	65	53	9	41	65	75	12
Mais de 500 000 hab.	32	-	5	10	17	3	4	11	14	-	3	13	15
<b>Grandes Regiões e Unidades da Federação</b>													
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>95</b>	<b>298</b>	<b>48</b>	<b>4</b>	<b>413</b>	<b>30</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>377</b>	<b>62</b>	<b>9</b>	<b>1</b>
Rondônia	52	12	36	4	-	48	3	1	-	42	8	2	-
Acre	22	9	10	3	-	18	2	2	-	13	8	1	-
Amazonas	62	20	37	4	1	56	5	-	1	44	16	2	-
Roraima	15	10	3	2	-	14	1	-	-	12	2	1	-
Pará	143	20	98	18	3	131	11	-	1	124	15	3	1
Amapá	16	3	12	1	-	13	2	1	-	14	2	-	-
Tocantins	139	21	102	16	-	133	6	-	-	128	11	-	-
<b>Nordeste</b>	<b>1 792</b>	<b>486</b>	<b>1 146</b>	<b>141</b>	<b>15</b>	<b>1 598</b>	<b>161</b>	<b>29</b>	<b>4</b>	<b>1 534</b>	<b>195</b>	<b>57</b>	<b>6</b>
Maranhão	217	73	131	11	2	210	6	1	-	198	12	6	1
Piauí	222	112	102	6	2	211	9	2	-	209	11	1	1
Ceará	184	19	132	28	5	151	28	4	1	140	33	11	-
Rio Grande do Norte	167	30	134	3	-	148	16	2	1	158	4	5	-
Paraíba	223	69	140	12	2	198	22	3	-	199	21	3	-
Pernambuco	185	22	139	22	1	146	34	4	1	136	37	11	1
Alagoas	102	24	71	5	-	89	7	6	-	88	11	1	2
Sergipe	75	19	50	6	-	67	5	3	-	67	6	2	-
Bahia	417	118	247	48	3	378	34	4	1	339	60	17	1
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>292</b>	<b>1 182</b>	<b>171</b>	<b>20</b>	<b>1 339</b>	<b>255</b>	<b>63</b>	<b>10</b>	<b>1 264</b>	<b>277</b>	<b>107</b>	<b>16</b>
Minas Gerais	853	173	599	74	5	734	95	20	3	702	100	41	8
Espírito Santo	78	8	61	9	-	64	13	1	-	61	15	1	1
Rio de Janeiro	92	9	58	20	4	58	24	8	2	48	29	12	2
São Paulo	645	102	464	68	11	483	123	34	5	453	133	53	5
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>225</b>	<b>870</b>	<b>86</b>	<b>4</b>	<b>831</b>	<b>292</b>	<b>58</b>	<b>5</b>	<b>923</b>	<b>204</b>	<b>51</b>	<b>9</b>
Paraná	399	56	300	39	3	333	52	13	1	296	86	12	5
Santa Catarina	293	56	210	24	1	201	72	17	2	248	29	14	1
Rio Grande do Sul	496	113	360	23	-	297	168	28	2	379	89	25	3
<b>Centro-Oeste</b>	<b>463</b>	<b>87</b>	<b>326</b>	<b>46</b>	<b>3</b>	<b>417</b>	<b>36</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>417</b>	<b>35</b>	<b>8</b>	<b>3</b>
Mato Grosso do Sul	77	11	60	6	-	65	11	-	1	69	5	2	1
Mato Grosso	139	37	88	12	1	129	9	-	1	126	10	3	-
Goiás	246	39	178	28	1	223	16	6	1	222	20	3	1
Distrito Federal	1	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	1

**Tabela 45 - Municípios, total e por tipo e número de estabelecimentos culturais e de lazer existentes, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001**

(conclusão)

Classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Municípios, por tipo e número de estabelecimentos culturais e de lazer existentes											
	Número de cinemas				Número de clubes e associações recreativas				Número de ginásios poliesportivos			
	0	1	De 2 a 5	Mais de 5	0	1	De 2 a 5	Mais de 5	0	1	De 2 a 5	Mais de 5
<b>Total</b>	<b>5 141</b>	<b>273</b>	<b>106</b>	<b>38</b>	<b>1 645</b>	<b>1 414</b>	<b>1 744</b>	<b>674</b>	<b>1 327</b>	<b>2 149</b>	<b>1 763</b>	<b>293</b>
<b>Classes de tamanho da população</b>												
Até 5 000 hab.	1 367	4	-	-	648	375	238	104	467	625	268	9
De 5 001 a 20 000 hab.	2 639	44	4	-	846	801	850	166	720	1 097	803	56
De 20 001 a 100 000 hab.	1 079	168	26	1	143	222	616	263	131	397	610	131
De 100 001 a 500 000 hab.	56	57	67	14	8	14	40	116	9	24	79	76
Mais de 500 000 hab.	-	-	9	23	-	2	-	25	-	6	3	21
<b>Grandes Regiões e Unidades da Federação</b>												
<b>Norte</b>	<b>434</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>195</b>	<b>68</b>	<b>127</b>	<b>45</b>	<b>183</b>	<b>132</b>	<b>124</b>	<b>3</b>
Rondônia	48	3	1	-	24	6	15	6	19	11	22	-
Acre	21	-	1	-	7	2	7	6	-	9	13	-
Amazonas	61	-	-	1	14	6	37	5	10	24	26	2
Roraima	14	1	-	-	10	2	1	2	2	8	5	-
Pará	137	4	1	1	42	28	41	22	70	36	34	1
Amapá	15	-	1	-	1	2	9	3	2	8	6	-
Tocantins	138	-	1	-	97	22	17	1	80	36	18	-
<b>Nordeste</b>	<b>1 726</b>	<b>44</b>	<b>13</b>	<b>8</b>	<b>646</b>	<b>539</b>	<b>525</b>	<b>74</b>	<b>725</b>	<b>651</b>	<b>380</b>	<b>34</b>
Maranhão	209	6	1	1	92	56	62	7	101	83	30	3
Piauí	220	1	-	1	112	43	60	7	130	50	40	2
Ceará	178	4	1	1	44	61	65	13	44	73	57	10
Rio Grande do Norte	161	5	1	-	56	55	47	6	53	67	47	-
Paraíba	217	5	-	1	91	73	51	8	105	76	40	2
Pernambuco	166	12	6	-	44	60	68	12	60	76	40	8
Alagoas	100	1	-	1	35	35	24	6	54	30	14	3
Sergipe	72	2	-	1	17	26	31	1	25	30	20	-
Bahia	403	8	4	2	155	130	117	14	153	166	92	6
<b>Sudeste</b>	<b>1 448</b>	<b>146</b>	<b>54</b>	<b>20</b>	<b>461</b>	<b>474</b>	<b>537</b>	<b>180</b>	<b>268</b>	<b>706</b>	<b>567</b>	<b>117</b>
Minas Gerais	791	46	11	5	303	238	252	58	201	371	239	41
Espírito Santo	70	7	1	-	14	22	31	8	4	27	35	11
Rio de Janeiro	69	11	8	4	5	20	39	26	19	27	28	14
São Paulo	518	82	34	11	139	194	215	88	44	281	265	51
<b>Sul</b>	<b>1 097</b>	<b>58</b>	<b>27</b>	<b>5</b>	<b>153</b>	<b>212</b>	<b>438</b>	<b>341</b>	<b>93</b>	<b>478</b>	<b>487</b>	<b>122</b>
Paraná	374	19	4	2	66	106	171	48	30	130	207	30
Santa Catarina	269	14	7	2	44	50	100	88	11	113	129	38
Rio Grande do Sul	454	25	16	1	43	56	167	205	52	235	151	54
<b>Centro-Oeste</b>	<b>436</b>	<b>17</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>190</b>	<b>121</b>	<b>117</b>	<b>34</b>	<b>58</b>	<b>182</b>	<b>205</b>	<b>17</b>
Mato Grosso do Sul	72	4	1	-	13	17	33	14	6	29	38	4
Mato Grosso	133	3	2	1	61	37	34	7	32	50	49	8
Goiás	231	10	4	1	116	67	50	12	20	103	118	4
Distrito Federal	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	1

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2001.

(1) Inclusive os ignorados e os sem declaração de existência.

**Tabela 46 - Municípios, total e por existência de banda de música e de orquestra, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001**

Classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Total de municípios (1)	Municípios, por existência de banda de música e de orquestra			
		Banda de música		Orquestra	
		Sim	Não	Sim	Não
<b>Total</b>	<b>5 560</b>	<b>2 430</b>	<b>3 129</b>	<b>310</b>	<b>5 249</b>
<b>Classes de tamanho da população</b>					
Até 5 000 hab.	1 371	308	1 063	16	1 355
De 5 001 a 20 000 hab.	2 688	1 029	1 658	78	2 609
De 20 001 a 100 000 hab.	1 275	887	388	123	1 152
De 100 001 a 500 000 hab.	194	175	19	68	126
Mais de 500 000 hab.	32	31	1	25	7
<b>Grandes Regiões e Unidades da Federação</b>					
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>149</b>	<b>300</b>	<b>15</b>	<b>434</b>
Rondônia	52	13	39	-	52
Acre	22	6	16	1	21
Amazonas	62	23	39	3	59
Roraima	15	6	9	3	12
Pará	143	60	83	6	137
Amapá	16	6	10	-	16
Tocantins	139	35	104	2	137
<b>Nordeste</b>	<b>1 792</b>	<b>796</b>	<b>996</b>	<b>103</b>	<b>1 689</b>
Maranhão	217	67	150	3	214
Piauí	222	50	172	7	215
Ceará	184	138	46	11	173
Rio Grande do Norte	167	62	105	15	152
Paraíba	223	97	126	5	218
Pernambuco	185	124	61	29	156
Alagoas	102	51	51	7	95
Sergipe	75	35	40	8	67
Bahia	417	172	245	18	399
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>895</b>	<b>773</b>	<b>110</b>	<b>1 558</b>
Minas Gerais	853	426	427	33	820
Espírito Santo	78	49	29	2	76
Rio de Janeiro	92	79	13	11	81
São Paulo	645	341	304	64	581
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>416</b>	<b>771</b>	<b>69</b>	<b>1 118</b>
Paraná	399	121	278	17	382
Santa Catarina	293	104	188	20	272
Rio Grande do Sul	496	191	305	32	464
<b>Centro-Oeste</b>	<b>463</b>	<b>174</b>	<b>289</b>	<b>13</b>	<b>450</b>
Mato Grosso do Sul	77	48	29	2	75
Mato Grosso	139	38	101	4	135
Goiás	246	87	159	6	240
Distrito Federal	1	1	-	1	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2001.

(1) Inclusive os ignorados e os sem declaração de existência.

**Tabela 47 - Municípios, total e por tipo de estabelecimentos selecionados de comércio, serviços e lazer existentes, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001**

(continua)

Classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Total de municípios (1)	Municípios, por tipo de estabelecimentos selecionados de comércio, serviços e lazer existentes							
		Video locadora		Livraria		Loja de discos, CDs e fitas		Shopping center	
		Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
<b>Total</b>	<b>5 560</b>	<b>3 565</b>	<b>1 994</b>	<b>2 378</b>	<b>3 181</b>	<b>2 736</b>	<b>2 823</b>	<b>409</b>	<b>5 150</b>
<b>Classes de tamanho da população</b>									
Até 5 000 hab.	1 371	388	983	247	1 124	266	1 105	2	1 369
De 5 001 a 20 000 hab.	2 688	1 756	931	987	1 700	1 194	1 493	47	2 640
De 20 001 a 100 000 hab.	1 275	1 196	79	928	347	1 057	218	193	1 082
De 100 001 a 500 000 hab.	194	193	1	184	10	187	7	135	59
Mais de 500 000 hab.	32	32	-	32	-	32	-	32	-
<b>Grandes Regiões e Unidades da Federação</b>									
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>217</b>	<b>232</b>	<b>124</b>	<b>325</b>	<b>151</b>	<b>298</b>	<b>14</b>	<b>435</b>
Rondônia	52	35	17	28	24	25	27	5	47
Acre	22	9	13	3	19	5	17	1	21
Amazonas	62	32	30	20	42	27	35	1	61
Roraima	15	9	6	3	12	8	7	1	14
Pará	143	97	46	51	92	61	82	3	140
Amapá	16	8	8	7	9	4	12	1	15
Tocantins	139	27	112	12	127	21	118	2	137
<b>Nordeste</b>	<b>1 792</b>	<b>927</b>	<b>865</b>	<b>556</b>	<b>1 236</b>	<b>711</b>	<b>1 081</b>	<b>77</b>	<b>1 715</b>
Maranhão	217	72	145	58	159	49	168	5	212
Piauí	222	43	179	21	201	45	177	3	219
Ceará	184	138	46	90	94	98	86	12	172
Rio Grande do Norte	167	69	98	43	124	52	115	6	161
Paraíba	223	87	136	50	173	89	134	7	216
Pernambuco	185	154	31	65	120	127	58	13	172
Alagoas	102	68	34	30	72	50	52	1	101
Sergipe	75	48	27	24	51	26	49	1	74
Bahia	417	248	169	175	242	175	242	29	388
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>1 253</b>	<b>415</b>	<b>699</b>	<b>969</b>	<b>892</b>	<b>776</b>	<b>197</b>	<b>1 471</b>
Minas Gerais	853	551	302	257	596	385	468	49	804
Espírito Santo	78	73	5	40	38	50	28	11	67
Rio de Janeiro	92	90	2	54	38	74	18	43	49
São Paulo	645	539	106	348	297	383	262	94	551
<b>Sul</b>	<b>1 188</b>	<b>854</b>	<b>333</b>	<b>770</b>	<b>417</b>	<b>737</b>	<b>450</b>	<b>105</b>	<b>1 082</b>
Paraná	399	299	100	254	145	234	165	40	359
Santa Catarina	293	210	82	180	112	199	93	33	259
Rio Grande do Sul	496	345	151	336	160	304	192	32	464
<b>Centro-Oeste</b>	<b>463</b>	<b>314</b>	<b>149</b>	<b>229</b>	<b>234</b>	<b>245</b>	<b>218</b>	<b>16</b>	<b>447</b>
Mato Grosso do Sul	77	68	9	56	21	51	26	1	76
Mato Grosso	139	93	46	83	56	87	52	4	135
Goiás	246	152	94	89	157	106	140	10	236
Distrito Federal	1	1	-	1	-	1	-	1	-

**Tabela 47 - Municípios, total e por tipo de estabelecimentos selecionados de comércio, serviços e lazer existentes, segundo classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001**

(conclusão)

Classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Municípios, por tipo de estabelecimentos selecionados de comércio, serviços e lazer existentes									
	Unidades de ensino superior		Estações de rádio AM		Estações de rádio FM		Geradora de TV		Provedor de internet	
	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
<b>Total</b>	<b>1 092</b>	<b>4 467</b>	<b>1 144</b>	<b>4 415</b>	<b>2 127</b>	<b>3 432</b>	<b>466</b>	<b>5 093</b>	<b>1 262</b>	<b>4 297</b>
<b>Classes de tamanho da população</b>										
Até 5 000 hab.	33	1 338	16	1 355	209	1 162	8	1 363	31	1 340
De 5 001 a 20 000 hab.	238	2 449	285	2 402	892	1 795	87	2 600	379	2 308
De 20 001 a 100 000 hab.	614	661	659	616	831	444	230	1 045	660	615
De 100 001 a 500 000 hab.	175	19	152	42	164	30	114	80	161	33
Mais de 500 000 hab.	32	-	32	-	31	1	27	5	31	1
<b>Grandes Regiões e Unidades da Federação</b>										
<b>Norte</b>	<b>120</b>	<b>329</b>	<b>77</b>	<b>372</b>	<b>128</b>	<b>321</b>	<b>80</b>	<b>369</b>	<b>69</b>	<b>380</b>
Rondônia	13	39	11	41	17	35	10	42	13	39
Acre	9	13	6	16	5	17	4	18	2	20
Amazonas	29	33	16	46	24	38	18	44	10	52
Roraima	3	12	2	13	1	14	2	13	1	14
Pará	37	106	28	115	65	78	38	105	29	114
Amapá	4	12	3	13	6	10	3	13	3	13
Tocantins	25	114	11	128	10	129	5	134	11	128
<b>Nordeste</b>	<b>268</b>	<b>1 524</b>	<b>277</b>	<b>1 515</b>	<b>775</b>	<b>1 017</b>	<b>97</b>	<b>1 695</b>	<b>165</b>	<b>1 627</b>
Maranhão	38	179	39	178	97	120	39	178	12	205
Piauí	32	190	32	190	177	45	8	214	12	210
Ceará	66	118	50	134	146	38	5	179	19	165
Rio Grande do Norte	14	153	22	145	50	117	1	166	4	163
Paraíba	13	210	21	202	35	188	4	219	12	211
Pernambuco	35	150	28	157	92	93	14	171	30	155
Alagoas	14	88	13	89	41	61	4	98	11	91
Sergipe	6	69	8	67	11	64	3	72	7	68
Bahia	50	367	64	353	126	291	19	398	58	359
<b>Sudeste</b>	<b>316</b>	<b>1 352</b>	<b>366</b>	<b>1 302</b>	<b>817</b>	<b>851</b>	<b>171</b>	<b>1 497</b>	<b>557</b>	<b>1 111</b>
Minas Gerais	111	742	137	716	438	415	75	778	195	658
Espírito Santo	20	58	11	67	29	49	9	69	34	44
Rio de Janeiro	39	53	38	54	65	27	18	74	40	52
São Paulo	146	499	180	465	285	360	69	576	288	357
<b>Sul</b>	<b>267</b>	<b>920</b>	<b>322</b>	<b>865</b>	<b>256</b>	<b>931</b>	<b>71</b>	<b>1 116</b>	<b>349</b>	<b>838</b>
Paraná	74	325	107	292	78	321	29	370	129	270
Santa Catarina	119	173	79	213	65	227	19	273	74	218
Rio Grande do Sul	74	422	136	360	113	383	23	473	146	350
<b>Centro-Oeste</b>	<b>121</b>	<b>342</b>	<b>102</b>	<b>361</b>	<b>151</b>	<b>312</b>	<b>47</b>	<b>416</b>	<b>122</b>	<b>341</b>
Mato Grosso do Sul	23	54	29	48	37	40	6	71	37	40
Mato Grosso	45	94	35	104	57	82	30	109	33	106
Goiás	52	194	37	209	56	190	10	236	51	195
Distrito Federal	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2001.

(1) Inclusive os ignorados e os sem declaração de existência.



# Referências

---

AFFONSO, R. Os municípios e os desafios da federação no Brasil. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v. 10, n. 3, 1996.

ALBUQUERQUE LLORÉNS, Francisco. *Metodología para el desarrollo económico local*. Santiago, Chile: ILPES, 1997. 49 p.

ASSOCIATIVISMO, representação de interesses e intermediação política. Rio de Janeiro: IBGE, 1997. 192 p. Acima do título: Pesquisa Mensal de Emprego - abril 1996.

ATLAS geográfico escolar. Rio de Janeiro: IBGE, 2002. 200 p.

BAHIA. Tribunal de Justiça. *Orientações*: juizado especial de causas comuns. Disponível em : <<http://www.tj.ba.gov.br/servicos/orientacoes/juizados.htm>>. Acesso em : maio 2003.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/bdtextual/const88/const88.htm>>. Acesso em: abr. 2003.

\_\_\_\_\_. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. *Mercado Escolar*: histórico. Disponível em: <[www.fnnde.gov.br/programas/pnae](http://www.fnnde.gov.br/programas/pnae)>. Acesso em: 11 abr. 2003.

\_\_\_\_\_. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Institui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, p. 2745, 23 mar. 1964. Col. 1.

\_\_\_\_\_. Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979. Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, p. 19457, 20 dez. 1979. Col. 1.

\_\_\_\_\_. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a política nacional do meio ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, p. 16509, 2 set. 1981. Col. 1.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, p. 13563, 16 jul. 1990. Col. 2.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995. Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, p. 15033, 27 set. 1995. Col. 1.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, p. 1, 13 fev. 1998. Col. 1.

\_\_\_\_\_. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, p. 1, 11 jul. 2001. Col. 1.

CARNEIRO, Carla Bronzo Ladeira. Conselhos de políticas públicas: desafios para sua institucionalização. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, v. 36, n. 2, p. 277-292, mar./abr. 2002.

CARVALHO, Antônio Ivo de. Conselhos de saúde, responsabilidade pública e cidadania. In: NORONHA, Rudolf de (Coord.). *Conselhos municipais e políticas sociais*. Rio de Janeiro: IBAM: IPEA, 1997.

CASTRO et al. Conselho municipal de meio ambiente na formulação de políticas públicas. In: PHILIPPI Jr., Arlindo et al. (Org.). *Municípios e meio ambiente: perspectivas para a municipalização da gestão ambiental no Brasil*. São Paulo: Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente, 1999. p. 109-118.

CENSO DEMOGRÁFICO 1970/2000. Rio de Janeiro: IBGE, 1973-2001.

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (SP). CONDECA São Paulo. Disponível em : <<http://www.condeca.sp.gov.br>> . Acesso em: maio 2003.

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE (Brasil). Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997. Faz a incorporação no sistema de licenciamento ambiental dos instrumentos de gestão ambiental. Disponível em: <[http://www2.ibama.gov.br/~rebramar/legislacao/RC237\\_97.doc](http://www2.ibama.gov.br/~rebramar/legislacao/RC237_97.doc)> . Acesso em: abr. 2003.

CYMBALISTA, Renato. Estatuto da cidade. *Dicas*, São Paulo: Instituto Pólis, n. 181, 2001. Disponível em: <<http://www.polis.org.br/publicacoes/download/#dicas>> . Acesso em: 12 fev. 2003.

O DEBATE sobre segurança na campanha municipal paulista. *Conjuntura Criminal*, São Paulo, jun. 2000. Especial. Disponível em : <<http://www.conjunturacriminal.com.br/boletins/eleicoes.htm>> . Acesso em: maio 2003.

O DÉFICIT habitacional no Brasil. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1995.

DEMOCRACIA participativa. Disponível em: <[http://www.affur.org.uy/fsm2002/fsmdemocracia\\_participativa.htm](http://www.affur.org.uy/fsm2002/fsmdemocracia_participativa.htm)> . Acesso em: 21 abr. 2003.

- DOSSIÊ violência contra a mulher. Recife: Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos, Regional Pernambuco, 2001. Disponível em : <<http://www.redesaude.org.br/dossies/html>> . Acesso em: maio 2003.
- ESTATUTO da cidade. [S.l.]: Luís Portella Pereira, 2001. Disponível em: <<http://www.estatutodacidade.com.br/alei/Lei10257-2001.doc>> Acesso em: abr. 2003.
- FUNDAÇÃO PROCON-SP. *Breve histórico da proteção ao consumidor*. Disponível em : <<http://www.procon.sp.gov.br/insthistorico.asp>> . Acesso em : maio 2003.
- GOHN, Maria da Glória. *O papel dos conselhos gestores na gestão urbana*. Disponível em: <[www.clacso.edu.ar/libros/urbano](http://www.clacso.edu.ar/libros/urbano)> . Acesso em: 21 abr. 2003.
- GOMES, Gustavo Maia; McDOWELL, Maria Cristina. *Descentralização política, federalismo fiscal e criação de municípios: o que é mau para o econômico nem sempre é bom para o social*. Brasília, DF: IPEA, 2000. (Texto para discussão, n. 706).
- INDICADORES sociais municipais 2000: Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2002. 160 p.
- JACOBI, Pedro. Descentralização municipal e participação dos cidadãos: apontamentos para um debate. *Lua Nova*, São Paulo: Cedec, n. 20, maio 1990.
- JANNUZZI, Paulo de Martino; PASQUALI, Franco Alberto. Estimativa de demandas sociais futuras para fins de formulação de políticas públicas municipais: notas para discussão. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 11., 1998, Caxambu. *Anais...* Belo Horizonte: ABEP, 1998.
- LUBAMBO, Cátia Wanderley. Conselhos gestores e desempenho da gestão nos municípios: potencialidades e limites. *Trabalhos para discussão*, Rio de Janeiro: Fundação Joaquim Nabuco, n. 149, set. 2002. Disponível em: <[www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br)> . Acesso em 21 abr. 2003.
- MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. 26. ed. São Paulo: Malheiros, 2001. 782 p.
- MELO, Marcus André B. C. de. Crise federativa, guerra fiscal e hobbesianismo municipal: efeitos perversos da descentralização? *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v. 10, n. 3, 1996.
- NEVES, Gleisi H. et al. Democratização das políticas municipais. In: NORONHA, Rudolf de (Coord.). *Conselhos municipais e políticas sociais*. Rio de Janeiro: IBAM: IPEA, 1997.
- NEVES, Maria da Graça Ribeiro das. Conselhos municipais: instrumentos para a descentralização? In: NORONHA, Rudolf de (Coord.). *Conselhos municipais e políticas sociais*. Rio de Janeiro: IBAM: IPEA, 1997.
- NICKSON, R. Andrew. *Local government in Latin America*. London: Lynne Rienner, 1995. 316 p.
- NORONHA, Rudolf de (Coord.). *Conselhos municipais e políticas sociais*. Rio de Janeiro: IBAM: IPEA, 1997. 277 p.
- PERFIL dos municípios brasileiros: pesquisa de informações básicas municipais 1999. Rio de Janeiro: IBGE, 2001. 121 p.
- PESQUISA nacional de saneamento básico 2000. Rio de Janeiro: IBGE, 2002. 431 p.
- PESQUISA sobre padrões de vida 1996-1997. Rio de Janeiro: IBGE, 1998. 149 p.

PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS 2001. Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, v. 22, 2002.

PHILIPPI Jr., Arlindo et al. (Org.). *Municípios e meio ambiente: perspectivas para a municipalização da gestão ambiental no Brasil*. São Paulo: Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente, 1999. 201 p.

POPULAÇÕES residentes estimadas em 1º de julho de 2001, segundo os municípios. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/pub/Estimativas\\_Projecoes\\_Mortalidade\\_Populacao/Estimativas\\_2001](http://www.ibge.gov.br/pub/Estimativas_Projecoes_Mortalidade_Populacao/Estimativas_2001)>. Acesso em set. 2003

REIS, Heraldo da Costa. *Gestão e controle na área de educação*. Rio de Janeiro: IBAM: AMPC, 1997.

REIS, Heraldo da Costa; RESTON J. *Fundo municipal de meio ambiente: diretrizes para implantação*. Rio de Janeiro: IBAM: IPMC: LAM, 1999.

RELATÓRIO do desenvolvimento humano 1999. Lisboa: Trinova, 1999. 262 p. Elaborado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD.

RESUMO do estatuto da cidade. Realização da Área de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM. Disponível em: <<http://www.ime.eb.br/~webde2/laburb/EstatutodaCidade.pdf>>. Acesso em: 13 abr. 2003.

ROLNIK, Raquel. *O estatuto da cidade: novas perspectivas para a reforma urbana*. São Paulo: Prefeitura Municipal de São Paulo, [2001?]. Disponível em: <<http://www.direitoacidade.prefeitura.sp.gov.br/raquelrolnik.htm>>. Acesso em: 20 fev. 2003.

\_\_\_\_\_. Zonas de especial interesse social. In: PAULICS, Veronika (Org.). *125 dicas: idéias para a ação municipal*. São Paulo: Pólis, 2000. 288 p.

SANTOS, Mauro Rego Monteiro dos. *Conselhos Municipais: a participação cívica na gestão das políticas públicas*. Rio de Janeiro: FASE, 2002. 138 p.

SÃO PAULO (SP). Secretaria de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal. *Estatuto da cidade: aspectos principais*. Disponível em: <<http://www.direitoacidade.prefeitura.sp.gov.br/sempla.htm>>. Acesso em: 20 fev. 2003.

SILBERSCHNEIDER, Wieland. Orçamento participativo: qual democracia? In: OLIVEIRA, Carlos A. da S. (Org.). *Democracia, participação e orçamento*. Rio de Janeiro: IBAM: ENSUR: FICONG, 1998.

SINE-MG: sistema nacional de emprego. Disponível em: <<http://www.sine.mg.gov.br>>. Acesso em: 25 mar. 2003.

SÍNTESE de indicadores sociais 2002. Rio de Janeiro: IBGE, 2003. 203 p.

SOARES, Barbara Musumeci. *Mulheres invisíveis: violência conjugal e novas políticas de segurança*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999. 319 p.

TOMMASI, Livia. A participação nos conselhos paritários: significado e limites. In: NORONHA, Rudolf de (Coord.). *Conselhos municipais e políticas sociais*. Rio de Janeiro: IBAM: IPEA, 1997.

**Anexo**

---



INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

# PESQUISA DE INFORMAÇÕES BÁSICAS MUNICIPAIS - 2001

QUESTIONÁRIO DE GESTÃO

## Apresentação

A **Pesquisa de Informações Básicas Municipais** foi a campo, pela primeira vez, no ano de 1999. Os resultados foram divulgados e encontram-se disponíveis na página do IBGE na Internet e em CD-ROM.

A **Pesquisa de Informações Básicas Municipais - 2001** está sendo realizada em todos os municípios brasileiros, tendo como objetivo levantar informações relativas às administrações locais, que irão suprir uma grande demanda advinda tanto de órgãos governamentais, como de instituições privadas e da sociedade em geral.

As informações coletadas terão grande valia para o planejamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas, de âmbito municipal, bem como estadual e federal. Serão úteis, ainda, para o desenvolvimento de ações na esfera privada e nas empresas concessionárias de serviços.

A partir de 2001, a pesquisa passa a ser anual, o que permitirá a elaboração de uma série histórica de indicadores que possibilitará um melhor acompanhamento das políticas e dos programas implementados pelas prefeituras municipais.

O preenchimento correto deste questionário será a garantia da qualidade das informações, que estarão organizadas e disponíveis em uma base de dados do IBGE.

### Preenchimento do Questionário

Nenhum quesito deve ser deixado em branco

Os conceitos ou expressões usadas nos quesitos, que merecem um esclarecimento ou definição, constam do próprio questionário.

Nas instruções que se seguem, por bloco, as questões ou quesitos estão identificados pelos respectivos números.

Preencher com letra de forma e maiúscula, usando caneta azul ou preta.

Os campos numéricos devem ser preenchidos da seguinte maneira:

Da direita para a esquerda

Exemplo:

Bloco 3, quesito B3.01.1 - **Estatutários** - Se o Município tem 1650 funcionários estatutários a resposta deve ser preenchida 

				1	6	5	0
--	--	--	--	---	---	---	---

com 0 (zero) quando a quantidade perguntada no quesito for **nula**

Exemplo:

Bloco 3 - quesito B3.02.3, relativo a **Nível Superior** deve ser preenchido, desta forma: 

							0
--	--	--	--	--	--	--	---

  
*quando não existirem funcionários de nível superior.*

com 9 [nove(s)] quando a informação ou a quantidade perguntada no quesito for **ignorada**

Exemplo:

Bloco 3, quesito B3.01.1- **Estatutários** deve ser preenchido desta forma: 

9	9	9	9	9	9	9	9
---	---	---	---	---	---	---	---

  
quando existirem funcionários **estatutários**, mas o respondente *não souber informar a sua quantidade.*



**PESQUISA DE INFORMAÇÕES BÁSICAS  
MUNICIPAIS - 2001**

QUESTIONÁRIO DE GESTÃO

**01 Identificação do Questionário**

01 CNPJ da Prefeitura

02 Nome do responsável pela Coleta

**02 Identificação do Município**

UF Município

Nome

ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO

**03 Informações Cadastrais da Prefeitura**

01	Endereço da Prefeitura: (logradouro)	02	Número		
03	Complemento	04	A Prefeitura tem página na Internet? <input type="checkbox"/> 1 Sim <input type="checkbox"/> 2 Não		
05	Endereço da página http://www.	06	A Prefeitura tem e-mail/endereço eletrônico? <input type="checkbox"/> 1 Sim <input type="checkbox"/> 2 Não		
07	e-mail da Prefeitura				
08	Nome do responsável pelo preenchimento na Prefeitura				
09	Assinatura				
10	Função do responsável na Prefeitura:	11	Órgão em que trabalha		
12	Telefone	13	Fax	14	e-mail

**04 Informações sobre o Atual Prefeito**

Bloco 4.01 - Nome

B4.02 - Sexo  1 Masculino  2 Feminino      B4.03 - Idade  anos

B4.04 - Nível de instrução

<input type="checkbox"/> 1 - Sem instrução	<input type="checkbox"/> 5 - Ensino Médio (Segundo Grau) completo
<input type="checkbox"/> 2 - Ensino Fundamental (Primeiro Grau) incompleto	<input type="checkbox"/> 6 - Ensino Superior (Terceiro Grau) incompleto
<input type="checkbox"/> 3 - Ensino Fundamental (Primeiro Grau) completo	<input type="checkbox"/> 7 - Ensino Superior (Terceiro Grau) completo ou mais
<input type="checkbox"/> 4 - Ensino Médio (Segundo Grau) incompleto	

B4.05 - Partido atual (preencha com o número referente ao partido segundo a lista abaixo ou 88 para os sem partido)

- |         |         |        |         |        |          |
|---------|---------|--------|---------|--------|----------|
| 11-PPB  | 16-PSTU | 21-PCB | 27-PSDC | 33-PMN | 44-PRP   |
| 12-PDT  | 17-PSL  | 22-PL  | 28-PRTB | 36-PTC | 45-PSDB  |
| 13-PT   | 18-PST  | 23-PPS | 29-PCO  | 40-PSB | 56-PRONA |
| 14-PTB  | 19-PTN  | 25-PFL | 30-PGT  | 41-PSD | 65-PCdoB |
| 15-PMDB | 20-PSC  | 26-PAN | 31-PHS  | 43-PV  | 70-PTdoB |

B4.06- O atual prefeito foi reeleito?  1 Sim  2 Não

**05****Estrutura Administrativa**

**Funcionários estatutários** - são os funcionários contratados sob o Regime Jurídico Único (RJU) que rege a contratação no serviço público.

**Funcionários CLT**- são os funcionários contratados sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas.

**Outros**- são aqueles funcionários que trabalham por prestação de serviços, sem vínculo em precatório, sem carteira assinada, somados com o número de funcionários comissionados que não são efetivos na Prefeitura.

**Observação:** os campos numéricos devem ser preenchidos da seguinte maneira:

0(zero) quando a quantidade for nula

9999999 quando tem mas não sabe a quantidade

**A) Composição do Quadro de Pessoal na Administração Direta**

Qual o número de funcionários ativos segundo o regime de contratação?

B5.01.1 - Estatutários

B5.01.2 - CLT

B5.01.3 - Outros

**B5.01.4 - Total**

Qual o número de funcionários ativos segundo o nível do cargo?

B5.02.1 - Nível Auxiliar

B5.02.2 - Nível Médio

B5.02.3 - Nível Superior

**B5.02.4 - Total**

**B) Composição do Quadro de Pessoal na Administração Indireta**

B5.03- Nesta Prefeitura existe administração indireta (empresas municipais, fundações ou autarquias)?

1 Sim  2 Não (passe para o quesito B5.06)

Qual o número de funcionários ativos na administração indireta segundo o regime de contratação?

B5.04.1 - Estatutários

B5.04.2 - CLT

B5.04.3 - Outros

**B5.04.4 - Total**

Qual o número de funcionários ativos na administração indireta segundo o nível do cargo?

B5.05.1 - Nível Auxiliar

B5.05.2 - Nível Médio

B5.05.3 - Nível Superior

**B5.05.4 - Total**

**C) Funcionários Inativos**

B5.06- Qual o número de aposentados?  B5.07- Qual o número de pensionistas?

**B5.08- Qual o número total de aposentados e pensionistas?**

B5.09- Este Município possui algum Instituto ou Fundo Municipal de Previdência para funcionários da Prefeitura?

1 Sim  2 Não

**06****Legislação e Instrumentos de Planejamento no Município**

As questões a seguir pedem para informar sobre a existência de determinados instrumentos legais, o ano em que entraram em vigor e o número da lei de criação (esta última, exceto para a Lei Orgânica Municipal e o Plano de Governo).

Caso não saiba informar o ano, preencha as quadrículas com o número 9 (nove):

Caso não saiba informar o número da lei de criação, preencha, também, as quadrículas com o número 9 (nove):

**Lei Orgânica Municipal** - é o conjunto de leis básicas do município e passou a ser de formulação obrigatória após a Constituição de 1988.

B6.01.1 - Lei Orgânica Municipal

B6.01.2 - Ano

1 Sim (passe para B6.01.2)

2 Não (passe para B6.02.1)

**Plano de Governo ou Plano de Diretrizes Governamentais** - consiste em um conjunto de objetivos e linhas gerais de ação, expostos de forma a orientar o desenvolvimento local e a melhorar as condições de vida da população numa determinada gestão.

B6.02.1 - Plano de Governo

1 Sim (passe para B6.02.2)

B6.02.2 - Ano

2 Não (passe para B6.03.1)

**Plano Plurianual de Investimentos** - é um plano de ação governamental que orienta os investimentos e compromissos de uma gestão. A Constituição manda que o Poder Executivo Municipal, durante o primeiro ano de seu mandato, dê continuidade ao plano existente e elabore um plano que vai vigorar durante os três anos restantes de seu governo e o primeiro ano do governo que lhe suceder.

B6.03.1 - Plano Plurianual de Investimentos (PPA)

1 Sim (passe para B6.03.2)

B6.03.2 - Ano

2 Não (passe para B6.04.1)

B6.03.3 - Número da Lei

**Lei de Diretrizes Orçamentárias** - Baseia-se no Plano Plurianual, que é detalhado a cada ano, e deve dar as diretrizes que vão permitir a elaboração da Lei do Orçamento Anual.

B6.04.1 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

1 Sim (passe para B6.04.2)

B6.04.2 - Ano

2 Não (passe para B6.05.1)

B6.04.3 - Número da Lei

**Lei do Orçamento Anual** - refere-se ao instrumento através do qual o município discrimina e projeta suas receitas e suas despesas, segundo as diretrizes traçadas em seu Plano de Governo e reforçadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

B6.05.1 - Lei do Orçamento Anual (LOA)

1 Sim (passe para B6.05.2)

B6.05.2 - Ano

2 Não (passe para B6.06.1)

B6.05.3 - Número da Lei

**Plano Diretor ou Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano** - é voltado para a orientação racional do desenvolvimento físico da área urbana do município, visando organizar o seu crescimento, estimular e ordenar as principais atividades urbanas (habitação, indústria, comércio, serviços, etc.).

B6.06.1 - Plano Diretor

1 Sim (passe para B6.06.2)

B6.06.2 - Ano

2 Não (passe para B6.07.1)

B6.06.3 - Número da Lei

**Lei do Perímetro Urbano** - define a área urbana do município. A fixação do perímetro urbano é de exclusiva competência municipal e serve tanto para fins urbanísticos quanto tributários. O perímetro urbano indica o limite oficial entre as áreas urbanas e rurais.

B6.07.1 - Lei de Perímetro Urbano

1 Sim (passe para B6.07.2)

B6.07.2 - Ano

2 Não (passe para B6.08.1)

B6.07.3 - Número da Lei

**Lei de Parcelamento do Solo** - tem como objetivo criar normas para loteamentos urbanos no município. Estabelece diretrizes urbanísticas e de implantação de serviços públicos. As leis específicas de loteamento ou parcelamento complementam as de zoneamento e devem ser estabelecidas pelos municípios.

B6.08.1 - Lei de Parcelamento do Solo

1 Sim (passe para B6.08.2)

B6.08.2 - Ano

2 Não (passe para B6.09.1)

B6.08.3 - Número da Lei

**Lei de Zoneamento ou Equivalente** - define os possíveis usos do solo em zonas determinadas do município. É de responsabilidade municipal e visa a tornar as cidades eficientes pondo cada edificação, cada atividade e cada grupo humano em um lugar próprio (por exemplo: zona comercial, zona industrial, zona residencial etc.). Também estabelece gabaritos de altura e limites volumétricos dos prédios.

B6.09.1 - Lei de Zoneamento ou Equivalente

1 Sim (passe para B6.09.2)

B6.09.2 - Ano

2 Não (passe para B6.10.1)

B6.09.3 - Número da Lei

**Legislação sobre Áreas de Interesse Especial** - pode ser criada em função da preservação ambiental, cultural, paisagística ou do estabelecimento de um tipo específico de uso do solo, por exemplo, a habitação de interesse social.

B6.10.1 - Legislação sobre Áreas de Interesse Especial

1 Sim (passe para B6.10.2)

B6.10.2 - Ano

2 Não (passe para B6.11.1)

B6.10.3 - Número da Lei

**Legislação sobre Áreas de Interesse Social** - tem como objetivo a construção ou a preservação de habitações populares.

B6.11.1 - Legislação sobre Áreas de Interesse Social

1 Sim (passe para B6.11.2)

B6.11.2 - Ano

2 Não (passe para B6.12.1)

B6.11.3 - Número da Lei

**Código de obras** - estabelece normas para as construções prediais na área urbana. Contém uma série de limitações quanto às formas de ocupação dos lotes, aos coeficientes de aproveitamento do terreno, à altura das edificações, às condições de iluminação e ventilação, etc.

B6.12.1 - Código de Obras

1 Sim (passe para B6.12.2)

B6.12.2 - Ano

2 Não (passe para B6.13.1)

B6.12.3 - Número da Lei

**Código de Posturas** - estabelece normas de convívio e formas de utilização dos espaços públicos e privados nas cidades. Constitui uma coleção de regras e sanções, visando a preservar o interesse coletivo acima dos direitos individuais. Determina, por exemplo, como devem ser usadas as calçadas, como devem funcionar o comércio e a indústria, etc.

B6.13.1 - Código de Posturas

1 Sim (passe para B6.13.2)

B6.13.2 - Ano

2 Não (passe para B6.14.1)

B6.13.3 - Número da Lei

**Código de Vigilância Sanitária** - estabelece normas referentes à saúde pública. Pode conter normas relativas a condições higiênicas de estabelecimentos comerciais, de condições de armazenamento e conservação de alimentos em estabelecimentos comerciais ou feiras livres, e mesmo normas de conduta dos cidadãos relativas à disposição do lixo. Algumas destas normas já fizeram parte do Código de Posturas.

B6.14.1 - Código de Vigilância Sanitária ou equivalente

1 Sim (passe para B6.14.2)

B6.14.2 - Ano

2 Não (passe para B6.15.1)

B6.14.3 - Número da Lei

**Lei do Solo Criado** - é um instrumento para definir um limite de área para construção. O direito de construção acima deste limite passa à coletividade que poderá conceder licença para construção mediante o pagamento pelo proprietário de um determinado valor. O produto da venda do direito de construção excedente ao limite estabelecido, deverá ser utilizado no financiamento do desenvolvimento urbano ou de programas de construção de moradias de interesse social.

B6.15.1 - Lei do Solo Criado

1 Sim (passe para B6.15.2)

B6.15.2 - Ano

2 Não (passe para B6.16.1)

B6.15.3 - Número da Lei

**IPTU Progressivo** - é um instrumento utilizado para estimular novas construções e contribuir para a diminuição do déficit habitacional. Consiste no estabelecimento de alíquotas progressivamente maiores de imposto territorial de terrenos vazios, onde não há construções, para desestimular a retenção de terrenos ociosos por parte de seus proprietários.

B6.16.1 - IPTU Progressivo

1 Sim (passe para B6.16.2)

B6.16.2 - Ano

2 Não (passe para B6.17.1)

B6.16.3 - Número da Lei

**Operações Interligadas** - permitem a obtenção de exceções à legislação de zoneamento, mediante a doação à Prefeitura de um certo número de habitações de interesse social.

B6.17.1 - Operações Interligadas

1 Sim (passe para B6.17.2)

B6.17.2 - Ano

2 Não (passe para B6.18.1)

B6.17.3 - Número da Lei

**Operações Urbanas**- são instrumentos de parceria público/privado para promoção do desenvolvimento urbano. Para realizar uma operação urbana, o poder público municipal convoca por edital os interessados para apresentar propostas para lotes ou quadras com a aprovação condicionada às diretrizes urbanísticas determinadas em lei específica e mediante contrapartida. As propostas podem conter solicitações quanto à utilização de parte do estoque de área edificável para o uso e localização pretendidos, à concessão de uso do espaço aéreo e subterrâneo de áreas públicas, etc.. A contrapartida deve ser paga pelo interessado através da doação de terras ou de áreas construídas; a implantação de infra-estrutura, de sistema viário, de habitações de interesse social ou de áreas verdes, etc.

B6.18.1 - Operações Urbanas

- 1 Sim (passe para B6.18.2)  
 2 Não (passe para B6.19.1)

B6.18.2 - Ano

B6.18.3 - Número da Lei

**Transferência de Potencial Construtivo** - baseia-se na separação entre o direito de propriedade e o direito de construir. É um instrumento utilizado quando os terrenos que abrigam imóveis cuja preservação é considerada como necessária, têm seu potencial construtivo transferido para outras zonas da cidade.

B6.19.1 - Transferência de Potencial Construtivo

- 1 Sim (passe para B6.19.2)  
 2 Não (passe para B6.20.1)

B6.19.2 - Ano

B6.19.3 - Número da Lei

**Plano Estratégico do Município** - é um instrumento de planejamento governamental que visa a estabelecer estratégias de desenvolvimento socioeconômico sustentado para o município.

B6.20.1 - Plano Estratégico

- 1 Sim (passe para B6.20.2)  
 2 Não (passe para B7.01.01)

B6.20.2 - Ano

B6.20.3 - Número da Lei

#### A) Consórcios Intermunicipais

**Consórcio Intermunicipal** - é um acordo firmado entre duas ou mais Prefeituras visando a execução de programas, projetos, obras, serviços ou consultorias de interesse mútuo.

Nos quesitos que se seguem, assinale Sim se a Prefeitura faz parte de consórcio intermunicipal na área citada e Não caso contrário.

B7.01.01 - Educação  1 Sim  2 Não

B7.01.08 - Coleta Seletiva de Lixo  1 Sim  2 Não

B7.01.02 - Habitação  1 Sim  2 Não

B7.01.09 - Reciclagem de Lixo  1 Sim  2 Não

B7.01.03 - Aquisição e/ou Uso de Máquinas e Equipamentos  1 Sim  2 Não

B7.01.10 - Remoção de Entulhos  1 Sim  2 Não

B7.01.04 - Serviços de Abastecimento de Água  1 Sim  2 Não

B7.01.11 - Coleta de Lixo Especial  1 Sim  2 Não

B7.01.05 - Serviços de Esgotamento Sanitário  1 Sim  2 Não

B7.01.12 - Tratamento ou Disposição Final do Lixo  1 Sim  2 Não

B7.01.06 - Limpeza Urbana  1 Sim  2 Não

B7.01.13 - Processamento de Dados  1 Sim  2 Não

B7.01.07 - Coleta de Lixo  1 Sim  2 Não

B7.01.14 - Saúde  1 Sim  2 Não (passe para o quesito B7.04.01)

B7.02 - Indique o número de Consórcios Intermunicipais na área de saúde, vigentes em 2001

B7.03 - Indique a participação de recursos financeiros do Estado ou do Governo Federal nos consórcios de saúde (Assinale apenas uma opção)

- 1 Apenas do Governo Estadual  3 Ambos  
 2 Apenas do Governo Federal  4 Nenhum

**B) Informatização de Serviços Administrativos da Prefeitura**

**Informatização** - é o armazenamento de informações em um banco de dados ou arquivo que possam ser recuperadas através de um sistema de computador.

Nos quesitos que se seguem, assinale Sim se a Prefeitura possui o serviço citado informatizado e Não caso contrário.

B7.04.01 - Cadastros e/ou bancos de dados de saúde	<input type="checkbox"/> 1 Sim	<input type="checkbox"/> 2 Não	B7.04.06 - Cadastro de alvarás	<input type="checkbox"/> 1 Sim	<input type="checkbox"/> 2 Não
B7.04.02 - Cadastros e/ou bancos de dados de educação	<input type="checkbox"/> 1 Sim	<input type="checkbox"/> 2 Não	B7.04.07 Cadastro de ISS	<input type="checkbox"/> 1 Sim	<input type="checkbox"/> 2 Não
B7.04.03 - Cadastros e/ou bancos de dados de patrimônio	<input type="checkbox"/> 1 Sim	<input type="checkbox"/> 2 Não	B7.04.08 - Cadastro imobiliário (IPTU)	<input type="checkbox"/> 1 Sim	<input type="checkbox"/> 2 Não
B7.04.04 - Contabilidade	<input type="checkbox"/> 1 Sim	<input type="checkbox"/> 2 Não	B7.04.09 - Cadastro de funcionários	<input type="checkbox"/> 1 Sim	<input type="checkbox"/> 2 Não
B7.04.05 - Controle da execução orçamentária	<input type="checkbox"/> 1 Sim	<input type="checkbox"/> 2 Não	B7.04.10 - Folha de pagamento	<input type="checkbox"/> 1 Sim	<input type="checkbox"/> 2 Não
			B7.04.11 - Mapeamento digital	<input type="checkbox"/> 1 Sim	<input type="checkbox"/> 2 Não

**C) Terceirização de Atividades ou Funções da Prefeitura**

**Terceirização** - é a contratação pela Prefeitura de empresa(s) para exercer em seu lugar determinada função ou atividade, por um dado período de tempo.

Nos quesitos que se seguem, assinale Sim se a Prefeitura possui o serviço citado terceirizado e Não caso contrário.

B7.05.01 - Coleta de lixo domiciliar	<input type="checkbox"/> 1 Sim	<input type="checkbox"/> 2 Não	B7.05.09 - Serviços de advocacia	<input type="checkbox"/> 1 Sim	<input type="checkbox"/> 2 Não
B7.05.02 - Coleta de lixo hospitalar	<input type="checkbox"/> 1 Sim	<input type="checkbox"/> 2 Não	B7.05.10 - Transporte escolar	<input type="checkbox"/> 1 Sim	<input type="checkbox"/> 2 Não
B7.05.03 - Coleta de lixo industrial	<input type="checkbox"/> 1 Sim	<input type="checkbox"/> 2 Não	B7.05.11 - Manutenção de estradas ou vias urbanas	<input type="checkbox"/> 1 Sim	<input type="checkbox"/> 2 Não
B7.05.04 - Varredura de rua e limpeza urbana	<input type="checkbox"/> 1 Sim	<input type="checkbox"/> 2 Não	B7.05.12 - Contabilidade	<input type="checkbox"/> 1 Sim	<input type="checkbox"/> 2 Não
B7.05.05 - Limpeza dos prédios da administração municipal	<input type="checkbox"/> 1 Sim	<input type="checkbox"/> 2 Não	B7.05.13 - Serviço de abastecimento de água	<input type="checkbox"/> 1 Sim	<input type="checkbox"/> 2 Não
B7.05.06 - Segurança dos prédios da administração municipal	<input type="checkbox"/> 1 Sim	<input type="checkbox"/> 2 Não	B7.05.14 - Serviço de esgotamento sanitário	<input type="checkbox"/> 1 Sim	<input type="checkbox"/> 2 Não
B7.05.07 - Obras civis	<input type="checkbox"/> 1 Sim	<input type="checkbox"/> 2 Não	B7.05.15 - Outros	<input type="checkbox"/> 1 Sim	<input type="checkbox"/> 2 Não
B7.05.08 - Processamento de dados	<input type="checkbox"/> 1 Sim	<input type="checkbox"/> 2 Não			

**D) Cadastro Imobiliário**

B7.06- A prefeitura possui cadastro imobiliário?  1 Sim  2 Não ( passe para o quesito B7.12)

B7.07- Este cadastro tem

- 1 - Unidades prediais e territoriais cadastradas separadamente, de modo que é possível separá-las no cadastro.
- 2 - Unidades prediais e territoriais cadastradas em conjunto, de modo que não é possível separá-las no cadastro. (passe para o quesito B7.12)

B7.08 - Quantas unidades prediais estavam cadastradas em 1999?

B7.09 - Quantas unidades prediais estavam cadastradas em 2000?

B7.10 - Quantas unidades territoriais estavam cadastradas em 1999?

B7.11 - Quantas unidades territoriais estavam cadastradas em 2000?

B7.12 - Qual o ano da última atualização da planta de valores para o IPTU?

**Planta de Valores** - é o conjunto de parâmetros de valorização de imóveis que permite apurar a base de cálculo do IPTU.

B7.13 - Qual o ano em que foi realizado o último recadastramento?

## A) Conselhos Municipais de Políticas Setoriais

**Conselho Municipal de Política Setorial** - é um órgão colegiado formado por representantes do setor governamental e/ou representantes da sociedade civil que tem como função formular políticas públicas setoriais. Os Conselhos Municipais possibilitam a descentralização administrativa no governo municipal.

**Fundo Municipal ou Fundo Especial** - constitui a forma de gerenciar os recursos financeiros obtidos e destinados à condução das políticas setoriais estabelecidas por um Conselho Municipal. O patrimônio (FUNDO GERAL DE VALORES) de um município é administrado com o intuito de atender às diversas políticas governamentais. Criar um fundo especial é segregar parte dos ativos deste patrimônio e geri-lo com a finalidade exclusiva de se cumprir um objetivo específico, ou seja, a aplicação em determinada política setorial.

**Conselho Paritário** - é aquele que tem igual número de representantes da sociedade civil e do setor governamental. No caso dos conselhos de saúde, considera-se paritário quando, conforme exigido pelo SUS, tem o mesmo número de representantes da sociedade civil, ou usuários, do setor governamental e dos prestadores de serviços.

<p>B8.01.1 - Existe Conselho Municipal de Educação? (Não considerar o Conselho do FUNDEF nem conselhos escolares ou de merenda escolar)</p> <p><input type="checkbox"/> 1 Sim    <input type="checkbox"/> 2 Não (passe para o quesito B8.02.1)</p>	<p>B8.01.2 - O Conselho Municipal de Educação realizou reuniões em 2001?</p> <p><input type="checkbox"/> 1 Sim    <input type="checkbox"/> 2 Não (passe para o quesito B8.02.1)</p>
<p>B8.01.3 - Essas reuniões foram realizadas com que periodicidade?</p> <p><input type="checkbox"/> 1- Quinzenal ou menos    <input type="checkbox"/> 3- Bimestral/trimestral</p> <p><input type="checkbox"/> 2- Mensal    <input type="checkbox"/> 4- Semestral</p> <p><input type="checkbox"/> 5- Irregular</p>	<p>B8.01.4 - O Conselho Municipal de Educação é paritário?</p> <p><input type="checkbox"/> 1 Sim    <input type="checkbox"/> 2 Não</p>
<p>B8.01.5 - Existe Fundo Municipal Especial na área de educação?</p> <p><input type="checkbox"/> 1 Sim    <input type="checkbox"/> 2 Não</p>	<p>B8.02.1 - Existe Conselho Municipal na área de saúde?</p> <p><input type="checkbox"/> 1 Sim    <input type="checkbox"/> 2 Não (passe para o quesito B8.03.1)</p>
<p>B8.02.2 - O Conselho de Saúde realizou reuniões em 2001?</p> <p><input type="checkbox"/> 1 Sim    <input type="checkbox"/> 2 Não (passe para o quesito B8.03.1)</p>	<p>B8.02.3 - Essas reuniões foram realizadas com que periodicidade?</p> <p><input type="checkbox"/> 1- Quinzenal ou menos    <input type="checkbox"/> 3- Bimestral/trimestral</p> <p><input type="checkbox"/> 2- Mensal    <input type="checkbox"/> 4- Semestral</p> <p><input type="checkbox"/> 5- Irregular</p>
<p>B8.02.4 - O Conselho de Saúde é paritário?</p> <p><input type="checkbox"/> 1 Sim    <input type="checkbox"/> 2 Não</p>	<p>B8.02.5 - Existe Fundo Municipal Especial na área de saúde?</p> <p><input type="checkbox"/> 1 Sim    <input type="checkbox"/> 2 Não</p>
<p>B8.03.1 - Existe Conselho Municipal na área de assistência social?</p> <p><input type="checkbox"/> 1 Sim    <input type="checkbox"/> 2 Não (passe para o quesito B8.04.1)</p>	<p>B8.03.2 - O Conselho de Assistência Social realizou reuniões em 2001?</p> <p><input type="checkbox"/> 1 Sim    <input type="checkbox"/> 2 Não (passe para o quesito B8.04.1)</p>
<p>B8.03.3 - Essa reuniões foram realizadas com que periodicidade?</p> <p><input type="checkbox"/> 1- Quinzenal ou menos    <input type="checkbox"/> 3- Bimestral/trimestral</p> <p><input type="checkbox"/> 2- Mensal    <input type="checkbox"/> 4- Semestral</p> <p><input type="checkbox"/> 5- Irregular</p>	<p>B8.03.4 - O Conselho de Assistência Social é paritário?</p> <p><input type="checkbox"/> 1 Sim    <input type="checkbox"/> 2 Não</p>
<p>B8.03.5 - Existe Fundo Municipal Especial na área de assistência social?</p> <p><input type="checkbox"/> 1 Sim    <input type="checkbox"/> 2 Não</p>	<p>B8.04.1 - Existe Conselho Municipal na área de direito das crianças/adolescentes?</p> <p><input type="checkbox"/> 1 Sim    <input type="checkbox"/> 2 Não (passe para o quesito B8.05.1)</p>
<p>B8.04.2 - O Conselho de Direito das Crianças/Adolescentes realizou reuniões em 2001?</p> <p><input type="checkbox"/> 1 Sim    <input type="checkbox"/> 2 Não (passe para o quesito B8.05.1)</p>	<p>B8.04.3 - Essa reuniões foram realizadas com que periodicidade?</p> <p><input type="checkbox"/> 1- Quinzenal ou menos    <input type="checkbox"/> 3- Bimestral/trimestral</p> <p><input type="checkbox"/> 2- Mensal    <input type="checkbox"/> 4- Semestral</p> <p><input type="checkbox"/> 5- Irregular</p>
<p>B8.04.4 - O Conselho de Direito das Crianças/Adolescentes é paritário?</p> <p><input type="checkbox"/> 1 Sim    <input type="checkbox"/> 2 Não</p>	<p>B8.04.5 - Existe Fundo Municipal Especial na área de direito das crianças/adolescentes?</p> <p><input type="checkbox"/> 1 Sim    <input type="checkbox"/> 2 Não</p>

<p>B8.05.1 - Existe Conselho Municipal na área de emprego/trabalho ? (Não considerar Comissões)</p> <p><input type="checkbox"/> 1 Sim    <input type="checkbox"/> 2 Não (passe para o quesito B8.06.1)</p>	<p>B8.05.2 - O Conselho de Emprego/Trabalho realizou reuniões em 2001?</p> <p><input type="checkbox"/> 1 Sim    <input type="checkbox"/> 2 Não (passe para o quesito B8.06.1)</p>
<p>B8.05.3 - Essas reuniões foram realizadas com que periodicidade?</p> <p><input type="checkbox"/> 1- Quinzenal ou menos    <input type="checkbox"/> 3- Bimestral/trimestral</p> <p><input type="checkbox"/> 2- Mensal    <input type="checkbox"/> 4- Semestral</p> <p><input type="checkbox"/> 5- Irregular</p>	<p>B8.05.4 - O Conselho de Emprego/Trabalho é paritário?</p> <p><input type="checkbox"/> 1 Sim    <input type="checkbox"/> 2 Não</p>
<p>B8.05.5 - Existe Fundo Municipal Especial na área de emprego/trabalho?</p> <p><input type="checkbox"/> 1 Sim    <input type="checkbox"/> 2 Não</p>	<p>B8.06.1 - Existe Conselho Municipal na área de turismo?</p> <p><input type="checkbox"/> 1 Sim    <input type="checkbox"/> 2 Não (passe para o quesito B8.07.1)</p>
<p>B8.06.2 - O Conselho de Turismo realizou reuniões em 2001?</p> <p><input type="checkbox"/> 1 Sim    <input type="checkbox"/> 2 Não (passe para o quesito B8.07.1)</p>	<p>B8.06.3 - Essas reuniões foram realizadas com que periodicidade?</p> <p><input type="checkbox"/> 1- Quinzenal ou menos    <input type="checkbox"/> 3- Bimestral/trimestral</p> <p><input type="checkbox"/> 2- Mensal    <input type="checkbox"/> 4- Semestral</p> <p><input type="checkbox"/> 5- Irregular</p>
<p>B8.06.4 - O Conselho de Turismo é paritário?</p> <p><input type="checkbox"/> 1 Sim    <input type="checkbox"/> 2 Não</p>	<p>B8.06.5 - Existe Fundo Municipal Especial na área de turismo?</p> <p><input type="checkbox"/> 1 Sim    <input type="checkbox"/> 2 Não</p>
<p>B8.07.1 - Existe Conselho Municipal na área de cultura?</p> <p><input type="checkbox"/> 1 Sim    <input type="checkbox"/> 2 Não (passe para o quesito B8.08.1)</p>	<p>B8.07.2 - O Conselho de Cultura realizou reuniões em 2001?</p> <p><input type="checkbox"/> 1 Sim    <input type="checkbox"/> 2 Não (passe para o quesito B8.08.1)</p>
<p>B8.07.3 - Essas reuniões foram realizadas com que periodicidade?</p> <p><input type="checkbox"/> 1- Quinzenal ou menos    <input type="checkbox"/> 3- Bimestral/trimestral</p> <p><input type="checkbox"/> 2- Mensal    <input type="checkbox"/> 4- Semestral</p> <p><input type="checkbox"/> 5- Irregular</p>	<p>B8.07.4 - O Conselho de Cultura é paritário?</p> <p><input type="checkbox"/> 1 Sim    <input type="checkbox"/> 2 Não</p>
<p>B8.07.5 - Existe Fundo Municipal Especial na área de cultura?</p> <p><input type="checkbox"/> 1 Sim    <input type="checkbox"/> 2 Não</p>	<p>B8.08.1 - Existe Conselho Municipal na área de habitação?</p> <p><input type="checkbox"/> 1 Sim    <input type="checkbox"/> 2 Não (passe para o quesito B8.09.1)</p>
<p>B8.08.2 - O Conselho de Habitação realizou reuniões em 2001?</p> <p><input type="checkbox"/> 1 Sim    <input type="checkbox"/> 2 Não (passe para o quesito B8.09.1)</p>	<p>B8.08.3 - O Conselho de Habitação vem se reunindo com que periodicidade?</p> <p><input type="checkbox"/> 1- Quinzenal ou menos    <input type="checkbox"/> 3- Bimestral/trimestral</p> <p><input type="checkbox"/> 2- Mensal    <input type="checkbox"/> 4- Semestral</p> <p><input type="checkbox"/> 5- Irregular</p>
<p>B8.08.4 - O Conselho de Habitação é paritário?</p> <p><input type="checkbox"/> 1 Sim    <input type="checkbox"/> 2 Não</p>	<p>B8.08.5 - Existe Fundo Municipal Especial na área de habitação?</p> <p><input type="checkbox"/> 1 Sim    <input type="checkbox"/> 2 Não</p>
<p>B8.09.1 - Existe Conselho Municipal na área de meio ambiente?</p> <p><input type="checkbox"/> 1 Sim    <input type="checkbox"/> 2 Não (passe para o quesito B8.10.1)</p>	<p>B8.09.2 - O Conselho de Meio Ambiente realizou reuniões em 2001?</p> <p><input type="checkbox"/> 1 Sim    <input type="checkbox"/> 2 Não (passe para o quesito B8.10.1)</p>
<p>B8.09.3 - Essas reuniões foram realizadas com que periodicidade?</p> <p><input type="checkbox"/> 1- Quinzenal ou menos    <input type="checkbox"/> 3- Bimestral/trimestral</p> <p><input type="checkbox"/> 2- Mensal    <input type="checkbox"/> 4- Semestral</p> <p><input type="checkbox"/> 5- Irregular</p>	<p>B8.09.4 - O Conselho de Meio Ambiente é paritário?</p> <p><input type="checkbox"/> 1 Sim    <input type="checkbox"/> 2 Não</p>
<p>B8.09.5 - Existe Fundo Municipal Especial na área de meio ambiente?</p> <p><input type="checkbox"/> 1 Sim    <input type="checkbox"/> 2 Não</p>	<p>B8.10.1 - Existe Conselho Municipal na área de transportes?</p> <p><input type="checkbox"/> 1 Sim    <input type="checkbox"/> 2 Não (passe para o quesito B8.11.1)</p>

<p>B8.10.2 - O Conselho de Transportes realizou reuniões em 2001?</p> <p><input type="checkbox"/> 1 Sim    <input type="checkbox"/> 2 Não (passe para o quesito B8.11.1)</p>	<p>B8.10.3 - Essas reuniões foram realizadas com que periodicidade?</p> <p><input type="checkbox"/> 1- Quinzenal ou menos    <input type="checkbox"/> 3- Bimestral/trimestral</p> <p><input type="checkbox"/> 2- Mensal    <input type="checkbox"/> 4- Semestral</p> <p><input type="checkbox"/> 5- Irregular</p>
<p>B8.10.4 - O Conselho de Transportes é paritário?</p> <p><input type="checkbox"/> 1 Sim    <input type="checkbox"/> 2 Não</p>	<p>B8.10.5 - Existe Fundo Municipal Especial na área de transportes?</p> <p><input type="checkbox"/> 1 Sim    <input type="checkbox"/> 2 Não</p>
<p>B8.11.1 - Existe Conselho Municipal na área de política urbana ou desenvolvimento urbano?</p> <p><input type="checkbox"/> 1 Sim    <input type="checkbox"/> 2 Não (passe para o quesito B8.12.1)</p>	<p>B8.11.2 - O Conselho de Política Urbana ou Desenvolvimento Urbano realizou reuniões em 2001?</p> <p><input type="checkbox"/> 1 Sim    <input type="checkbox"/> 2 Não (passe para o quesito B8.12.1)</p>
<p>B8.11.3 - Essas reuniões foram realizadas com que periodicidade?</p> <p><input type="checkbox"/> 1- Quinzenal ou menos    <input type="checkbox"/> 3- Bimestral/trimestral</p> <p><input type="checkbox"/> 2- Mensal    <input type="checkbox"/> 4- Semestral</p> <p><input type="checkbox"/> 5- Irregular</p>	<p>B8.11.4 - O Conselho de Política Urbana ou Desenvolvimento Urbano é paritário?</p> <p><input type="checkbox"/> 1 Sim    <input type="checkbox"/> 2 Não</p>
<p>B8.11.5 - Existe Fundo Municipal Especial na área de política urbana ou desenvolvimento urbano?</p> <p><input type="checkbox"/> 1 Sim    <input type="checkbox"/> 2 Não</p>	
<p><b>Conselho de Desenvolvimento Econômico</b> - é o conselho criado com o objetivo de formular políticas para qualquer que seja a atividade econômica principal do Município. Exemplo: Conselho de Agricultura, Conselho da Indústria e Comércio etc.</p>	
<p>B8.12.1 - Existe Conselho Municipal na área de promoção do desenvolvimento econômico?</p> <p><input type="checkbox"/> 1 Sim    <input type="checkbox"/> 2 Não (passe para o quesito B8.13)</p>	<p>B8.12.2 - O Conselho de Promoção do Desenvolvimento Econômico realizou reuniões em 2001?</p> <p><input type="checkbox"/> 1 Sim    <input type="checkbox"/> 2 Não (passe para o quesito B8.13)</p>
<p>B8.12.3 - Essas reuniões foram realizadas com que periodicidade?</p> <p><input type="checkbox"/> 1- Quinzenal ou menos    <input type="checkbox"/> 3- Bimestral/trimestral</p> <p><input type="checkbox"/> 2- Mensal    <input type="checkbox"/> 4- Semestral</p> <p><input type="checkbox"/> 5- Irregular</p>	<p>B8.12.4 - O Conselho de Promoção do Desenvolvimento Econômico é paritário?</p> <p><input type="checkbox"/> 1 Sim    <input type="checkbox"/> 2 Não</p>
<p>B8.12.5 - Existe Fundo Municipal Especial na área de promoção do desenvolvimento econômico?</p> <p><input type="checkbox"/> 1 Sim    <input type="checkbox"/> 2 Não</p>	<p>B8.12.6- Qual o nome do Conselho de Promoção do Desenvolvimento Econômico existente neste Município?</p> <p>_____</p>
<p>B8.13 - Existe Conselho de Orçamento?</p> <p><input type="checkbox"/> 1 Sim    <input type="checkbox"/> 2 Não</p>	
<p>B8.14 - Existem no município outros conselhos de políticas setoriais? (não considerar conselhos de empresas municipais, conselhos escolares, conselhos de programas, como o de merenda escolar e Conselhos Tutelares)</p> <p><input type="checkbox"/> 1 Sim    Especifique 1 - _____</p> <p><input type="checkbox"/> 2 Não    2 - _____</p> <p>3 - _____</p> <p>4 - _____</p> <p>5 - _____</p>	
<p><b>B) Desconcentração</b></p>	
<p>B8.15 - Esta Prefeitura tem administração distrital ou região administrativa?</p> <p><input type="checkbox"/> 1 Sim    <input type="checkbox"/> 2 Não</p>	<p>B8.16 - Esta Prefeitura está organizada em subprefeituras?</p> <p><input type="checkbox"/> 1 Sim    <input type="checkbox"/> 2 Não</p>



**Loteamento irregular** - É o loteamento ilegal caracterizado pelo descumprimento de normas legais de conteúdo urbanístico e que não cumpriu todos os trâmites necessários para a sua aprovação. Entre muitas disfunções possíveis pode-se citar: a desobediência às normas urbanísticas; o não recebimento oficial das vias executadas e que devem ser doadas formalmente ao patrimônio público; a falta de titulação correta da terra, a falta de correspondência entre o projeto apresentado e o executado, entre outras. Conforme o art. 40 da Lei nº 6.766/79 é qualquer loteamento iniciado ou efetuado com descumprimento de qualquer dispositivo legal em vigor, seja sem aprovação prévia do Poder Público Municipal, seja com inobservância das normas legais urbanísticas federais, estaduais ou municipais.

B9.04.1- Existem loteamentos irregulares neste município?

- 1 Sim  
 2 Não (passe para o quesito B9.05)  
 3 Não sabe informar (passe para o quesito B9.05)

B9.04.4- Qual o ano do último levantamento?

--	--	--	--	--

B9.04.2- Nesta Prefeitura existe cadastro e/ou levantamento dos loteamentos irregulares existentes neste município?

- 1 Sim  
 2 Não (passe para o quesito B9.04.6)

B9.04.5- Qual o total de loteamentos irregulares cadastrados?

--	--	--	--	--	--

B9.04.3- Este cadastro ou levantamento é:

- 1 Total     2 Parcial

B9.04.6 - O município tem habitações em áreas de risco?

- 1 Sim     2 Não     3 Não sabe informar

### B) Programas ou Ações na Área de Habitação Popular

**Observação:** os campos numéricos devem ser preenchidos da seguinte maneira:

0 (zero) quando a quantidade for nula  
 999999 quando tem mas não sabe informar quantos

B9.05- Esta Prefeitura dispõe de algum órgão específico (Secretaria ou Departamento) para implementação de política habitacional?

- 1 Sim     2 Não

B9.06- Esta Prefeitura tem cadastro ou levantamento de famílias interessadas em programas habitacionais?

- 1 Sim     2 Não

B9.07- Em 2001, a Prefeitura está executando ações ou programas na área de habitação?

- 1 Sim     2 Não (passe para o quesito B9.09.01)

Quantas famílias serão beneficiadas pelas seguintes ações ou programas na área de habitação em 2001?

B9.08.1- Construção de unidades 

--	--	--	--	--	--	--	--

B9.08.5 - Oferta de material de construção

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

B9.08.2- Oferta de lotes 

--	--	--	--	--	--	--	--

B9.08.6 - Melhoria de cortiços

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

B9.08.3 - Urbanização de assentamentos 

--	--	--	--	--	--	--	--

B9.08.4- Regularização fundiária 

--	--	--	--	--	--	--	--

B9.08.7 - Outros

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

### C) Parque Construído

**Observação:** os campos numéricos devem ser preenchidos da seguinte maneira:

0 (zero) quando a quantidade for nula  
 999999 quando tem mas não sabe informar quantos

**Licença para construir ou licença para obras ou alvará de construção** - trata-se de uma concessão fornecida pelo poder público municipal, em forma de documento, para que possam ser iniciadas obras de construção, reconstrução ou reforma de um edifício, após aprovação do que é chamado projeto legal ou anteprojeto, de acordo com as exigências da legislação para edificações.

B9.09.1 - Esta Prefeitura concedeu licenças para construir em **1999**?

- 1 Sim  
 2 Não (passe para o quesito B9.09.3)

B9.09.3 - Esta Prefeitura concedeu licenças para construir em **2000**?

- 1 Sim  
 2 Não (passe para o quesito B9.10.1)

B9.09.2 - Qual o total de licenças para construir concedidas em **1999**?

--	--	--	--	--	--	--	--

B9.09.4 - Qual o total de licenças para construir concedidas em **2000**?

--	--	--	--	--	--	--	--

**09****Condições Habitacionais**

**Alvará de habitação ou habite-se** - é uma concessão fornecida pelo poder público municipal, em forma de documento, para que o edifício recém-construído ou reformado, possa ser ocupado e posto em uso. Pressupõe que o imóvel atenda às exigências contidas na legislação de segurança do Corpo de Bombeiros e as normas de instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias ditas pelos respectivos órgãos responsáveis por esses assuntos.

B9.10.1 - Esta Prefeitura concedeu alvarás de habitação ou “habite-se” em **1999**?

1 Sim  2 Não (passe para o quesito B9.10.3)

B9.10.3 - Esta Prefeitura concedeu alvarás de habitação ou “habite-se” em **2000**?

1 Sim  2 Não (passe para o quesito B9.11)

B9.10.2 - Qual o número de alvarás de habitação ou “habite-se” concedidos para unidades residenciais em **1999**?

B9.10.4 - Qual o número de alvarás de habitação ou “habite-se” concedidos para unidades residenciais em **2000**?

B9.11- Qual o tamanho do lote mínimo estabelecido pela lei de parcelamento do solo ou equivalente?

1 - Até 125 metros quadrados  2 - Mais de 125 metros quadrados  3 - A lei não está regulamentada

**10****Geração de Trabalho e Renda**

B10.01- A Prefeitura tem mecanismos de incentivo para atrair a implantação de atividades econômicas?

1 Sim  2 Não (passar para o quesito B10.03)

Que tipos de incentivos a Prefeitura concede para atrair atividades econômicas?

B10.02.1 Benefício tributário relativo ao IPTU  1 Sim  2 Não B10.02.4 Fornecimento de infra-estrutura  1 Sim  2 Não

B10.02.2 Benefício tributário relativo ao ISS  1 Sim  2 Não B10.02.5 Distrito industrial  1 Sim  2 Não

B10.02.3 Doação de terras  1 Sim  2 Não B10.02.6 Outros  1 Sim  2 Não

**Geração de Trabalho e Renda** - conjunto de ações que estimulem as atividades econômicas e que permitam a criação de novos postos de trabalho ou de novas atividades, possibilitando a obtenção de renda ou ganhos para setores da força de trabalho

B10.03- A Prefeitura está desenvolvendo programa ou ação de geração de trabalho e renda?  1 Sim  2 Não

**Capacitação Profissional** - atividades que visam a preparação do indivíduo para desenvolver tarefas relacionadas ao trabalho, possibilitando maiores chances de entrada no mercado de trabalho.

B10.04 -A Prefeitura está desenvolvendo programa ou ação de capacitação profissional?  1 Sim  2 Não

**11****Justiça e Segurança Pública**

**Guarda Municipal** - corpo de servidores municipais responsável pela guarda do patrimônio municipal e pela observância de regras de conduta previstas em lei

B11.01.1 - O município tem Guarda Municipal?

1 Sim  2 Não (passe para o quesito B11.02)

B11.01.2 - Caso tenha Guarda Municipal, qual o efetivo?

**Comissão de Defesa do Consumidor** - é composta por entidades civis de consumidores, associações de fornecedores e sindicatos de categoria econômica. Atende queixas sobre problemas de relação de consumo, de serviços públicos, etc..

B11.02- Neste município há Comissão de Defesa do Consumidor?  1 Sim  2 Não

**Núcleo ou Delegacia de Mulheres** - órgãos civis, com poder de polícia, que têm como fim resguardar os direitos da mulher, sobretudo nos casos de violência.

B11.03 - Neste município há Núcleo ou Delegacia de Mulheres?

1 Sim  2 Não

B11.04 - Neste município há Defesa Civil?

1 Sim  2 Não

**Tribunal ou Juizado de Pequenas Causas** - é uma instância criada para permitir à população o acesso mais rápido à justiça em caso de demandas de baixa complexidade e que envolvem valores reduzidos (até 40 salários mínimos).

B11.05- Neste município há Tribunal de Pequenas Causas?

1 Sim  2 Não

**Conselho Tutelar** - órgão municipal permanente, autônomo, composto por cinco membros da sociedade e do poder judiciário eleitos pela comunidade, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes.

B11.06- Neste município há Conselho(s) Tutelar(es)?

1 Sim  2 Não

A seguir são formulados quesitos sobre a existência e, no caso positivo, a quantidade de diversos equipamentos culturais, de esporte e de lazer neste município:

**Biblioteca Pública** - edifício ou recinto onde se instala uma coleção pública de livros e documentos, organizadas para estudo, leitura e consulta. É aberta à freqüência do público em geral, seja ela mantida por instituições governamentais ou não.

B12.01.1-Bibliotecas Públicas

1 Sim  2 Não

B12.01.2 Quantas?

**Museus** - são instituições permanentes, sem finalidade lucrativa, a serviço da sociedade e de seu desenvolvimento, abertas ao público, voltadas à pesquisa dos testemunhos materiais do homem e do seu entorno, que adquirem, conservam, comunicam e, notadamente, expõem o seu acervo, visando estudos, educação e lazer.

B10.02.1- Museus

1 Sim  2 Não

B12.02.2 Quantos?

**Teatros ou salas de espetáculo** - são estabelecimentos ou edificações cuja finalidade é a apresentação de arte dramática, música, dança, etc.

B12.03.1- Teatros ou salas de espetáculo

1 Sim  2 Não

B12.03.2 Quantos?

**Cinemas** - são estabelecimentos cuja finalidade é a projeção de filmes.

B12.04.1- Cinemas

1 Sim  2 Não

B12.05.1- Clubes e associações recreativas

1 Sim  2 Não

B12.04.2 Quantos?

B12.05.2 Quantos?

**Estádio ou ginásio poliesportivo** - espaço fechado, destinado a competições de diversas modalidades esportivas, com capacidade para receber um público.

B12.06.1- Estádio ou ginásio poliesportivo

1 Sim  2 Não

B12.06.2 Quantos?

**Banda de Música** - conjunto musical integrado por instrumentos de sopro (clarineta, pistón, trombone, tuba, saxofone, bombardino, etc.) e de percussão, atuando sob a direção de um "mestre"(designação tradicional), e que se apresenta em coretos, praças, desfiles, eventos cívicos e religiosos, ou ainda em outras ocasiões. As bandas podem ser civis (freqüentemente ligadas a prefeituras a ou sociedades), militares (Exército, Marinha, Aeronáutica, Bombeiro, Polícia) e podem ser sinfônicas que incluem instrumentos de corda (violoncelos, contrabaixos). Não confundir com fanfarra que não é banda. A fanfarra está ligada a escolas, ou seja, voltada para os desfiles escolares em datas comemorativas.

B12.07- Banda de música

1 Sim  2 Não

**Orquestra** - é o nome dado a conjuntos musicais com números variado de componentes(10 a 100 ou mais), executando obras musicais em instrumentos de cordas (sobretudo violinos, violas, violoncelos e contrabaixos), sopros( flauta, oboé, clarineta, fagote, trompa, tuba etc.) e percussões. As orquestras sempre se apresentam num palco, nunca em desfiles. Em geral, o nome é dado aos conjuntos voltados para música erudita, embora também seja usado em conjuntos voltados para música popular.

B12.08- Orquestra

1 Sim  2 Não

**Videolocadora** - é o estabelecimento que oferece o serviço de aluguel de fitas de vídeo.

B12.09- Videolocadora

1 Sim  2 Não

**Livraria** - é o estabelecimento que comercializa livros e outros produtos culturais, escolares, para-escolares e, eventualmente, artigos de papelaria e informática.

B12.10- Livraria

1 Sim  2 Não

B12.11- Loja de discos, CDs e fitas

1 Sim  2 Não



# Glossário

---

**administração direta** Segmento da administração pública que, de acordo com a Constituição Federal, se encontra integrada e ligada, na estrutura organizacional, diretamente ao chefe do Poder Executivo, no caso o Prefeito.

**administração indireta** Segmento da administração pública que, de acordo com a Constituição Federal, se encontra ligada indiretamente ao Poder Executivo. É composta por autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, que exercem atividades caracterizadas como de serviço público ou de interesse público, cuja criação é autorizada pelo Executivo.

**alvará de construção** Concessão fornecida pelo poder público municipal, em forma de documento, para que possam ser iniciadas obras de construção, reconstrução ou reforma de um edifício, após aprovação do que é chamado projeto legal ou anteprojeto, de acordo com as exigências da legislação para edificações.

**alvará de habitação** Concessão fornecida pelo poder público municipal, em forma de documento, para que o edifício recém-construído ou reformado, possa ser ocupado e posto em uso. Pressupõe-se que o imóvel atenda às exigências contidas na legislação de segurança do Corpo de Bombeiros e às normas de instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias ditadas pelos respectivos órgãos responsáveis.

**banda de música** Conjunto musical integrado por instrumentos de sopro (clarineta, pistom, trombone, tuba, saxofone, bombardino etc.) e de percussão, atuando sob a direção de um mestre (designação tradicional), e que se apresenta em coretos, praças, desfiles, eventos cívicos e religiosos. Pode, ainda, no caso de

sinfônica, incluir instrumentos de cordas (violoncelos, contrabaixos). As bandas podem ser civis (freqüentemente ligadas a prefeituras) ou militares (Exército, Marinha, Corpo de Bombeiros, Polícia). Não é considerada nesta categoria a fanfarra voltada para os desfiles escolares em datas comemorativas.

**biblioteca pública** Edifício ou recinto onde se instala uma coleção pública de livros, periódicos e outros documentos, organizada para estudo, leitura e consulta. É aberta à freqüência do público em geral, sendo mantida por instituições governamentais ou não.

**cadastro imobiliário** Registro das unidades prediais e territoriais existentes na cidade e que estão sujeitas a impostos.

**capacitação profissional** Conjunto de atividades que visam a preparação do indivíduo para desenvolver tarefas relacionadas ao trabalho, possibilitando maiores chances de entrada no mercado.

**cinema** Estabelecimento cuja finalidade é a projeção de filmes, podendo constituir-se de uma ou várias salas de exibição.

**código de obras** Conjunto de normas para as construções prediais na área urbana. Dispõe sobre as formas de ocupação dos lotes, coeficientes de aproveitamento do terreno, altura das edificações, condições de iluminação e ventilação, entre outras questões.

**código de posturas** Conjunto de normas de convívio e formas de utilização de espaços públicos e privados nas cidades, visando preservar o interesse coletivo acima dos direitos individuais. Dispõe sobre a utilização das calçadas, funcionamento do comércio e indústria, controle de ruídos, entre outras questões.

**código de vigilância sanitária** Conjunto de normas referentes à saúde pública. Dispõe sobre as condições higiênicas de estabelecimentos comerciais, condições de armazenamento e conservação de alimentos em estabelecimentos comerciais ou feiras livres, e mesmo normas de conduta dos cidadãos relativas à disposição do lixo.

**código tributário municipal** Lei que regula e disciplina, com fundamento na Constituição Federal, Código Tributário Nacional, Leis Complementares e Lei Orgânica do Município, os direitos e obrigações referentes a tributos de competência municipal e às rendas deles derivadas que integram a receita do município.

**comissão de defesa do consumidor** Comissão composta por entidades civis de consumidores, associações de fornecedores e sindicatos de categoria econômica, para o atendimento de queixas sobre problemas de relação de consumo, de serviços públicos, entre outras.

**conselho de desenvolvimento econômico** Conselho criado com o objetivo de formular políticas para qualquer que seja a atividade econômica principal do município.

**conselho municipal de política setorial** Órgão colegiado formado por representantes do setor governamental e/ou da sociedade civil, que tem como função formular políticas públicas setoriais nas áreas de Saúde, Transporte, Educação, entre outras, possibilitando a descentralização administrativa no governo municipal.

**conselho paritário** Conselho que tem igual número de representantes do setor governamental e da sociedade civil. No caso dos Conselhos de Saúde, considera-se paritário quando, conforme exigido pelo SUS, tem o mesmo número de representantes da sociedade civil, ou usuários, do setor governamental e dos prestadores de serviços.

**conselho tutelar** Órgão municipal permanente, autônomo, composto por cinco membros da sociedade e do Poder Judiciário eleitos pela comunidade, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes.

**consórcio intermunicipal** Acordo firmado entre duas ou mais prefeituras visando a execução de programas, projetos, obras, serviços ou consultorias de interesse mútuo.

**cortiço ou cabeça-de-porco** Unidade usada como moradia multifamiliar, apresentando total ou parcialmente as seguintes características: constituída por uma ou mais edificações, construídas em lotes urbanos e divididas em vários cômodos que são alugados ou sub-alugados ou cedidos a qualquer título; são exercidas várias funções em apenas um cômodo que serve de domicílio a uma família. O acesso, os espaços não edificadas e as instalações sanitárias são de uso comum; a circulação e a infra-estrutura são precárias; e normalmente há superlotação de pessoas.

**descentralização administrativa** Processo de delegação de funções e de poderes a diversas esferas sociais, geralmente efetivada através de diferentes formas de participação dos cidadãos nas decisões sobre as políticas públicas.

**desconcentração administrativa** Processo que visa aproximar fisicamente as autoridades governamentais do público que têm de atender. As atribuições a cargo das unidades desconcentradas variam em função dos esquemas de delegação adotados, abrangendo o atendimento à população local, recebimento de pedidos, queixas, sugestões, bem como a execução ou fiscalização de alguns serviços públicos.

**ensino fundamental (primeiro grau) completo** Nível de instrução atribuído à pessoa que concluiu a oitava série do ensino fundamental ou primeiro grau; ou concluiu a quarta série do ginásio, organizado em séries anuais, regime de créditos, períodos letivos, semestres, fases, módulos, ciclos etc. Inclui o curso supletivo de ensino fundamental ou 1º grau.

**ensino fundamental (primeiro grau) incompleto** Nível de instrução atribuído à pessoa que, no momento, está cursando o ensino fundamental; ou ingressou em escola, concluiu a primeira série, mas não completou as oito séries do ensino fundamental ou primeiro grau; ou ingressou, mas não concluiu as quatro séries do ginásio, organizado em séries anuais, regime de créditos, períodos letivos, semestres, fases, módulos, ciclos etc.

**ensino médio (segundo grau) completo** Nível de instrução atribuído à pessoa que concluiu a terceira série do ensino médio ou segundo grau, em séries anuais, regime de créditos, períodos letivos, semestres, fases, módulos, ciclos etc. Inclui o curso regular supletivo e cursos técnicos.

**ensino médio (segundo grau) incompleto** Nível de instrução atribuído à pessoa que, no momento, está cursando o segundo grau; ou ingressou, mas não concluiu as três séries do ensino médio ou segundo grau, organizado em séries anuais, regime de créditos, períodos letivos, semestres, fases, módulos, ciclos etc.

**ensino superior (terceiro grau) completo** Nível de instrução atribuído à pessoa que concluiu o último período de curso de graduação universitária ou ensino superior.

**ensino superior (terceiro grau) incompleto** Nível de instrução atribuído à pessoa que está, no momento, cursando a universidade; ou ingressou, mas não concluiu curso de graduação universitária ou ensino superior.

**estádio de ginásio poliesportivo** Espaço fechado, destinado a competições de diversas modalidades esportivas, com capacidade para receber público.

**favelas, mocambos, palafitas ou assemelhados** Conjuntos de habitações com as seguintes condições ou características: o terreno onde estão instalados é uma área pública ou privada que não era de propriedade dos moradores dessas habitações no momento de sua ocupação e a área foi ocupada de forma desordenada, sendo que os lotes não obedecem a um desenho regular e os acessos aos domicílios são, muitas vezes, tortuosos, às vezes não permitindo a circulação de veículos em seu interior. Os domicílios são construídos com os mais diversos materiais, como alvenaria, madeira aproveitada, placas de compensado, plástico, papelão, zinco etc. A área tem ou teve, até recentemente, infraestrutura precária de serviços.

**funcionário ativo** Funcionário que está efetivamente alocado na prefeitura, na data de referência da pesquisa, desconsiderando-se aquele cedido ou colocado à disposição de outros órgãos.

**funcionário CLT** Funcionário contratado pela prefeitura sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas.

**funcionário estatutário** Funcionário contratado sob o Regime Jurídico Único – RJU, que rege a contratação no serviço público.

**funcionário inativo** Funcionário que já pertenceu ao quadro da prefeitura e que, atualmente, está fora de atividade como aposentado ou pensionista.

**fundo municipal ou fundo especial** Provisão em recursos financeiros destinados a atender ou a cobrir políticas setoriais estabelecidas por um Conselho Municipal.

**geração de trabalho e renda** Conjunto de ações que estimulam as atividades econômicas e permitem a criação de novos postos de trabalho ou de novas atividades, possibilitando a obtenção de renda ou ganhos para setores da força de trabalho.

**geradora de TV** (emissora de imagem) Empresa que gera e/ou transmite programação televisiva.

**guarda municipal** Corpo de servidores municipais responsável pela guarda do patrimônio municipal e pela observância de regras de conduta previstas em lei.

**habite-se** Ver alvará de habitação

**informatização** Armazenamento de informações em um banco de dados ou arquivo que possam ser recuperadas através de um sistema de computador.

**IPTU progressivo** Instrumento utilizado para estimular novas construções e contribuir para a diminuição do déficit habitacional. Consiste no estabelecimento de alíquotas progressivamente maiores de imposto territorial de terrenos vazios, onde não há construções, para desestimular a retenção de terrenos ociosos por parte de seus proprietários.

**legislação sobre áreas de interesse especial** Instrumento legal criado em função da preservação ambiental, cultural, paisagística ou do estabelecimento de um tipo específico de uso do solo, como a habitação de interesse social.

**legislação sobre áreas de interesse social** Instrumento legal que tem como objetivo a construção ou a preservação de habitações populares e que estabelece, também, gabaritos de altura e limites volumétricos dos prédios.

**lei de diretrizes orçamentárias** Instrumento legal baseado no Plano Plurianual de Investimentos, detalhado a cada ano, e que deve fornecer as diretrizes que vão permitir a elaboração da Lei de Orçamento Anual.

**lei de parcelamento do solo** Instrumento legal que tem como objetivo criar normas para os loteamentos urbanos do município e estabelecer diretrizes urbanísticas e de implantação de serviços públicos. As leis específicas de loteamento ou parcelamento complementam as de zoneamento ou equivalente, e devem ser estabelecidas pelos municípios.

**lei de orçamento anual** Instrumento legal através do qual o município discrimina e projeta suas receitas e suas despesas, segundo as diretrizes traçadas em seu Plano de Governo e reforçadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**lei de zoneamento ou equivalente** Instrumento legal que define os possíveis usos do solo em zonas determinadas do município (residenciais, industriais, comerciais etc.) com vistas a tornar as cidades eficientes, pondo cada edificação, cada atividade e cada grupo humano em lugar próprio. Estabelece, também, os gabaritos de altura e limites dos prédios.

**lei do perímetro urbano** Instrumento legal que define a área urbana do município. A fixação do perímetro urbano é de exclusiva competência municipal e serve tanto para fins urbanísticos quanto tributários, só podendo ser loteadas parcelas de terra incluídas dentro dos seus limites. Indica o limite oficial entre as áreas urbanas e rurais.

**lei do solo criado** Instrumento legal que define um limite de área para construção. O direito de construção acima deste limite passa à coletividade que poderá conceder licença para construção mediante o pagamento pelo proprietário de um determinado valor. O produto da venda do direito de construção excedente ao limite estabelecido deverá ser utilizado no financiamento do desenvolvimento urbano ou de programas de construção de moradias de interesse social.

**lei orgânica do município** Conjunto de leis básicas do município, cuja formulação passou a ser obrigatória após a Constituição Federal de 1988.

**licença para construir** *Ver* alvará de construção

**licença para obras** *Ver* alvará de construção

**livraria** Estabelecimento que comercializa livros e outros produtos culturais e escolares e, eventualmente, artigos de papelaria e informática.

**loteamento clandestino** Loteamento ilegal caracterizado pelo descumprimento da norma legal que determina a aprovação prévia do poder público municipal para o início de sua implantação, ocorrendo em geral, além disso, o descumprimento de normas legais urbanísticas e/ou ambientais.

**loteamento irregular** Loteamento ilegal caracterizado pelo descumprimento de normas legais de conteúdo urbanístico e que não cumpriu todos os trâmites necessários para a sua aprovação. Entre muitas disfunções possíveis pode-se citar: a desobediência às normas urbanísticas; o não recebimento oficial das vias executadas e que devem ser doadas formalmente ao patrimônio público; a falta de titulação correta da terra; a falta de correspondência entre o projeto apresentado e o executado, entre outras. Conforme o art. 40 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, é qualquer loteamento iniciado ou efetuado com o descumprimento de qualquer dispositivo legal em vigor, seja sem aprovação prévia do poder público municipal, seja com inobservância das normas legais urbanísticas federais, estaduais ou municipais.

**museu** Instituição sem finalidade lucrativa a serviço da sociedade e de seu desenvolvimento, aberta ao público, voltada à pesquisa dos testemunhos materiais do homem e do seu entorno, que os adquire, conserva, comunica e, especialmente, expõe, visando estudos, educação e lazer.

**núcleo ou delegacia de mulheres** Órgão civil, com poder de polícia, que tem como fim resguardar os direitos da mulher, sobretudo nos casos de violência.

**operações interligadas** Operações que permitem a obtenção de exceções à legislação de zoneamento, mediante a doação à prefeitura de um certo número de habitações de interesse social.

**operações urbanas** Instrumentos de parceria público/privado para a promoção do desenvolvimento urbano. Para realizar uma operação urbana, o poder público municipal convoca por edital os interessados para apresentar propostas para lotes ou quadras com a aprovação condicionada às diretrizes urbanísticas determinadas em lei específica e mediante contrapartida. As propostas podem conter solicitações quanto à utilização de parte do estoque de área edificável para o uso e localização pretendidos; concessão de uso do espaço aéreo e subterrâneo de áreas públicas; remanejamento de áreas públicas, entre outras. A contrapartida deve ser paga pelo interessado através da doação de terras ou de áreas construídas; implantação de infra-estrutura, sistema viário, habitações de interesse social ou de áreas verdes; ou através de valores em dinheiro, vinculados a estas finalidades.

**orquestra** Conjunto musical integrado por instrumentos de cordas (violino, viola, violoncelo e contrabaixo), de sopro (flauta, oboé, clarineta, fagote, trompa, tuba etc.) e de percussão, com número variado de componentes (no mínimo 10).

**planta de valores** Conjunto de parâmetros de valorização de imóveis que permite apurar a base de cálculo do IPTU.

**plano de diretrizes governamentais** Ver plano de governo

**plano de governo** Conjunto de objetivos e linhas gerais de ação, expostos de forma a orientar o desenvolvimento local e a melhorar as condições de vida da população numa determinada gestão.

**plano diretor** Conjunto de objetivos e linhas gerais de ação voltados para a orientação racional do desenvolvimento físico da área urbana do município, visando organizar o seu crescimento, estimular e ordenar as principais atividades urbanas (habitação, indústria, comércio, serviços etc.).

**plano diretor de desenvolvimento urbano** Ver plano de governo

**plano estratégico do município** Instrumento de planejamento governamental que visa estabelecer estratégias de desenvolvimento socioeconômico sustentado para o município.

**plano plurianual de investimentos** Plano de ação governamental que orienta os investimentos e compromissos de uma gestão. A Constituição manda que o Poder Executivo Municipal, durante o primeiro ano de seu mandato, dê continuidade ao plano existente e elabore o plano que vai vigorar durante os três anos restantes de seu governo e o primeiro ano do governo que o suceder.

**provedor da Internet** Empresa prestadora de serviço de acesso à Internet.

**sem instrução formal** Nível de instrução atribuído à pessoa que nunca frequentou a escola formal; ou ingressou na escola mas não chegou a concluir a primeira série do ensino fundamental ou primeiro grau.

**shopping center** Reunião, em um único conjunto arquitetônico, de lojas comerciais, casas de espetáculos, serviços de utilidade pública, áreas de lazer e entretenimento.

**teatro ou sala de espetáculos** Estabelecimento ou edificação cuja finalidade é a apresentação de arte dramática, música, dança etc.

**terceirização** Contratação pela Prefeitura de empresa(s) para exercer, em seu lugar, determinada função ou atividade, por um dado período de tempo.

**transferência de potencial construtivo** Transferência que se baseia na separação entre o direito de propriedade e o direito de construir. É utilizada em terrenos que abrigam imóveis cuja preservação é considerada como necessária. Esses terrenos podem ter seu potencial construtivo transferido para outras zonas da cidade.

**tribunal ou juizado de pequenas causas** Instância criada para permitir à população o acesso mais rápido à Justiça em caso de demandas de baixa complexidade e que envolvem valores até 40 salários mínimos.

**videolocadora** Estabelecimento que oferece o serviço de aluguel de fitas de vídeo.



---

# Equipe técnica

## **Diretoria de Pesquisas**

### **Coordenação de População e Indicadores Sociais**

Luiz Antônio Pinto de Oliveira

### **Gerência de Estudos e Pesquisas Sociais**

Lilibeth Cardozo Roballo Ferreira

### **Gerência de Projeto de Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2001**

Aristides Pereira Lima Green

Mauro Sinder

### **Planejamento e apuração**

Altino Ventura Neto

André Geraldo de Moraes Simões

Antonio Carlos Alkmin dos Reis

Aristides Pereira Lima Green

Elizabeth Dezouart Cardoso

Geraldo de Majela Viana Abreu

Jailson Mangueira Assis

Márcia Estellita Lins Silva

Mário Couto Carreiro

Mauro Sinder

Miguel Frederico Perrelli

Sandro Chermont

Silvia Reise Bregman

Vera Lúcia Moreira

Verônica Ferreira Machado

### **Elaboração de sistemas e processamento de dados**

Ailton José Lima Martins Furtado

Cláudio Alcino dos Santos Aquino

Jailson Mangueira Assis

Paulo Roberto Voss Gen Rudolphi

**Programação e execução do plano tabular**

Jailson Manguiera Assis  
Márcia Estellita Lins Silva

**Edição dos gráficos**

Antonio Carlos Alkmin dos Reis

**Elaboração dos mapas**

Jorge Kleber Teixeira Silva (DGC/DEGEO)

**Textos analíticos**

**A descentralização do Estado e os municípios** - Aristides Pereira Lima Green

**Perfil dos prefeitos no Brasil** - Antonio Carlos Alkmin dos Reis

**Legislação municipal** - Altino Ventura Neto

**Instrumentos de planejamento municipal e gestão urbana** - José Ribeiro Soares Guimarães

**Conselhos municipais** - Elizabeth Dezouart Cardoso

**Gestão municipal e meio ambiente** - Sônia Maria Moreira Carvalho de Oliveira, Frederico Cavadas Barcellos (DPE/CEE-Núcleo de Estatísticas Ambientais) e Paulo Gonzaga Mibielli de Carvalho (DPE/CEE-Núcleo de Estatísticas Ambientais).

**Programas e ações municipais na área de habitação** - Sônia Maria Moreira Carvalho de Oliveira, Lilibeth Maria Cardozo Roballo Ferreira e Márcio Antônio Cunha

**Incentivos à atração de atividades econômicas nos municípios brasileiros** - André Geraldo de Moraes Simões

**Equipamentos municipais de justiça e segurança pública** - Silvia Reisi Bregman

**Equipamentos culturais dos municípios brasileiros** - Antonio Carlos Alkmin dos Reis

**Revisão de texto**

Sônia Maria Moreira Carvalho de Oliveira

**Coordenadores Estaduais da Pesquisa**

Albany Lopes Tavares Albuquerque/DIPEQ-AL

Alberto Ruan Correia/DIPEQ-SE

Angela Ilcelina Holanda Nery/DIPEQ-RO

Angelino Neto/DIPEQ-RS

Antonio Nogueira Amora/DIPEQ-CE

Célia Brandão Souza/DIPEQ-AC

Cláudio Kruse/DIPEQ-RS

Darci Francisco Borges/DIPEQ-SC

Deajan David Montanha/DIPEQ-MT

Elisene Meireles/DIPEQ-GO

Francisco Sousa Lima/DIPEQ-MA

Francisco Tome Teles Menezes/DIPEQ-AP

Jorge Luís Guimarães Ribeiro/DIPEQ-MA

Jesus Ribeiro Soares/DIPEQ-PI

José Homero Vieira/DIPEQ-PE

José Pereira de Araújo/DIPEQ-PB

Jussara dos Santos Langowski/DIPEQ-PR

Lázaro Alves Pereira/DIPEQ-GO

Lino José Queiroz de Araujo/DIPEQ-RJ

Loide Bueno de Souza/DIPEQ-MS

Marcos Dantas Barbosa/DIPEQ-DF

Marcos Marcelo da Silva Bastos/DIPEQ-RJ

Maria Alzenira Silva/DIPEQ-RN

Maria Cristina Provedel Rocha/DIPEQ-ES

Marilucia Silva Moraes/DIPEQ-RR  
Paulo Marcelo Gonzalez Rana/DIPEQ-BA  
Paulo Sérgio Borges/DIPEQ-PA  
Raimundo Costa Barbosa/DIPEQ-TO  
Regina Moreno/DIPEQ-MG  
Rinaldo Toscano Sousa/DIPEQ-PB  
Sandra Maria Torres de Brito/DIPEQ-AM  
Sílvia Cristina Nogueira/DIPEQ-SP

## **Projeto Editorial**

### **Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI**

#### **Coordenação de Produção**

Marise Maria Ferreira

#### **Gerência de Editoração**

##### **Estruturação textual, tabular e de gráficos**

Beth Fontoura  
Carmen Heloisa Pessoa

##### **Diagramação tabular**

Beth Fontoura  
Sonia Rocha

##### **Copidesque e revisão**

Anna Maria dos Santos  
Cristina R. C. de Carvalho  
Iaracy Prazeres Gomes  
Kátia Domingos Vieira  
Maria de Lourdes Amorim  
Sueli Alves de Amorim

##### **Diagramação de gráficos**

Mônica Pimentel Cinelli

##### **Diagramação textual**

Carlos Amaro F. Silva

##### **Programação visual da publicação**

Luiz Carlos Chagas Teixeira

#### **Gerência de Gráfica**

##### **Impressão**

Jose Augusto dos Santos

#### **Gerência de Documentação**

##### **Normalização bibliográfica e de glossário**

Ana Raquel Gomes da Silva  
Aparecida Tereza Rodrigues Regueira  
Diva de Assis Moreira

#### **Gráfica Digital**

##### **Impressão e acabamento**

Ednalva Maia do Monte